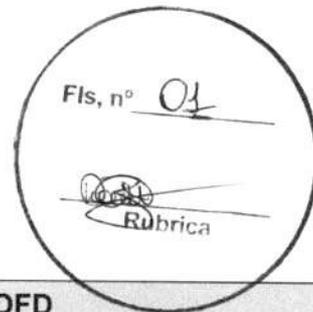




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Francisca de Sousa Damaceno

MATRÍCULA: 3968-1

E-MAIL: admfinancasdompedro@gmail.com

INFORMAÇÕES GERAIS

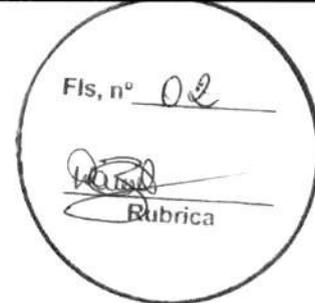
I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A referida contratação para subsidiar os gêneros alimentícios nas diversas secretarias do município de Dom Pedro (MA) se justifica pelas razões abaixo:

1. Programas de assistência social: Muitas secretarias municipais são responsáveis por programas de assistência social, como distribuição de alimentos para famílias de baixa renda, alimentação em escolas públicas, ou apoio a grupos vulneráveis. A contratação de gêneros alimentícios é necessária para garantir o suprimento contínuo desses programas.
2. Alimentação em instituições públicas: Secretarias responsáveis por instituições públicas, como hospitais, creches, asilos e prisões, precisam garantir o fornecimento regular de alimentos para atender às necessidades nutricionais dos residentes ou pacientes.
3. Eventos e cerimônias municipais: Muitas vezes, as secretarias municipais organizam eventos, conferências, festivais ou cerimônias que envolvem alimentação. A contratação de gêneros alimentícios é necessária para fornecer refeições durante esses eventos.
4. Cumprimento de regulamentações: As secretarias municipais devem cumprir regulamentações específicas relacionadas à segurança alimentar, qualidade dos alimentos e requisitos dietéticos em todas as suas atividades que envolvam alimentação. Contratar fornecedores confiáveis é essencial para garantir o cumprimento dessas regulamentações.
5. Economia de recursos: A contratação de gêneros alimentícios em grande escala pode permitir que as secretarias municipais economizem recursos financeiros por meio de negociações de preços competitivos e redução de custos logísticos.
6. Planejamento e gestão de estoque: Contratar fornecedores de gêneros alimentícios faz parte de um plano estratégico de gestão de estoque para garantir que haja alimentos disponíveis quando necessário, especialmente em situações de emergência ou desastres naturais.
7. Desenvolvimento econômico local: Algumas secretarias municipais optam por priorizar a contratação de fornecedores locais de gêneros alimentícios como parte de sua estratégia de desenvolvimento econômico local, apoiando assim os produtores e agricultores da região.

Essas são apenas algumas das justificativas comuns para a contratação de fornecedores de gêneros alimentícios por parte das secretarias municipais.

II – OBJETO



Necessidade da Administração Pública em subsidiar a aquisição de gêneros alimentícios para as diversas secretarias do município de Dom Pedro/MA.

III - DESCRIÇÃO ESTIMADA DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	ACHOCOLATADO EM PÓ , INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA COM. VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	1800
2	ALMÔNDEGAS EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 1KG.	UNID	800
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO , NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE UMA CAPA PLÁSTICA CONTENDO (PCT.) DE 1 KG., COM IDEN4500TIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	8400
4	ALHO IN NATURA (CABEÇA) 100G.	KG	250
5	AMIDO DE MILHO , EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID	1860
6	ARROZ, TIPO AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 01 , SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO: DE 37 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMB. 1KG FARDO C/ 30 UND.	KG	12000
7	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML : É DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR, POR ISSO, OFERECE UM SABOR BEM PRÓXIMO AO DO AÇÚCAR, MAS COM A VANTAGEM DE TER ZERO CALORIAS. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 12 UND.	UND	168
8	AVEIA EM FLOCOS , EMBALAGEM COM 200G. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 28 UND.	UNID	4.200
9	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150G. CX C/ 12 UND.	UNID	180
10	BISCOITO TIPO: MARIA , APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, 400G (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA. UNIDADE: APRESENTAÇÃO EM CX C/ 20 UND.	PCT	6100
11	BISCOITO DE ÁGUA E SAL - EMBALAGEM DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	PCT	6100



12	CAFÉ TORRADO E MOÍDO , EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PCT	8700
13	CHÁ DE ERVA DOCE 20G ALIMENTAÇÃO, TIPO: ERVA DOCE, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 10 UND.	UND	480
14	CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO , EMBALAGEM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	280
15	COCO RALADO, PACOTE C/ 100G , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	PCT	360
16	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	PCT	400
17	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. EMBALAGEM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	PCT	700
18	CREMOGEMA TRADICIONAL CONTENDO 200G , APRESENTAÇÃO CX C/ 48 UND.	UND	3840
19	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UNID	360
20	ERVILHA, LATA 170G , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UNID	1320
21	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO , EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UNID	1320
22	FARINHA DE MANDIOCA , GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	90
23	FERMENTO EM PÓ COM 100G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UNID	180
24	FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO) . EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/10 X 01KG.	KG	180
25	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO) . EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	KG	180
26	FARINHA LÁCTEA , EMBALAGEM LATA DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UNID	1920



	ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.		
27	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1 , PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	KG	2500
28	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1 , CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	3300
29	FEIJÃO SEMPRE VERDE , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	3300
30	FEIJÃO PRETO , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	3300
31	FLOCÃO DE ARROZ , EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	PCT	2520
32	FLOCÃO DE MILHO , EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	PCT	2520
33	FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA, AVEIA), EMBALAGEM SACHE COM 210G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 28 UND.	PCT	2800
34	LEITE DE COCO , TRADICIONAL, EMBALAGEM VIDRO DE 200ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 24 UND.	UNID	432
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL , PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 50 UND.	PCT	7750
36	LEITE EM PÓ TIPO NAN 800G PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA	600
37	MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA , EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PCT	2200
38	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 250G , IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	EMB	1320

*Estimativas baseada em contratações anteriores



39	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G , IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	POTE	420
40	MILHO VERDE EM CONSERVA , LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA	720
41	MILHO PARA CANJICA , EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PCT	1200
42	MILHO PARA PIPOCA , EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PCT	1800
43	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA , REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	UNID	600
44	SAL REFINADO , IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 30 UND.	KG	300
45	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE , LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UNID	7500
46	SARDINHA EM ÓLEO , LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UNID	7500
47	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA DE 500ML SABOR DIVERSOS ACEROLA. CAJU. GOIABA. MANGA. MARACUJÁ. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UNID	1440
48	OVOS DE GALINHA . BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND.	BDJ	200
49	TEMPERO LÍQUIDO , EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CX C/ 12 UND., COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID	360
50	PIMENTA DO REINO MOÍDA 1KG , APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA: PIMENTA DO REINO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL.	KG	40
51	VINAGRE DE ÁLCOOL , EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CX C/ 12 UND.	UNID	360

IV – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

MAIO 2024

V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Não há existência de outras DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

VI - ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não houve elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) para o município de Dom Pedro em 2023, então a referida demanda decorreu da estratégia de seguir um planejamento de compras alinhado à Lei



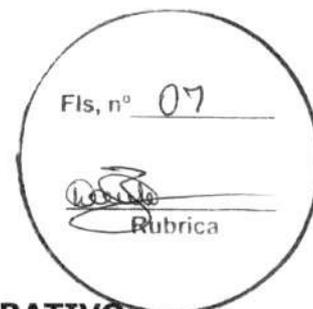
Orçamentária Anual (LOA) e necessidades corriqueiras do município, visando otimizar os recursos e a eficiência das contratações públicas. Essa decisão foi fundamentada na avaliação das necessidades imediatas e na priorização de ações que assegurassem a continuidade dos serviços públicos essenciais. Importante salientar que, para o corrente ano, está programada a elaboração do PCA, conforme os procedimentos e prazos definidos, garantindo assim a retomada deste importante instrumento de planejamento e gestão das contratações do município.

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá:

- I - Decidir sobre o prosseguimento da contratação, caso aprove a referida DFD;
- II - Autorizar abertura do Processo Administrativo com a devida autuação.

Dom Pedro – MA, 11 de março de 2024.


Francisca de Sousa Damaceno
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3968-1



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, foi solicitado a **Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para as diversas secretarias do município**, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

Analisada a solicitação, **APROVO a DFD e AUTORIZO** a abertura de Processo Administrativo.

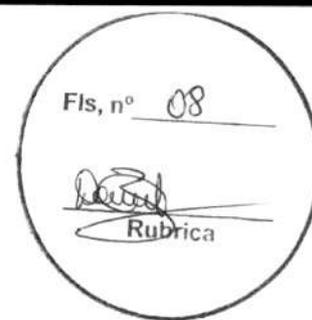
Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de elaboração do Estudo Técnico Preliminar com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e seja realizada a análise de riscos respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021.

CONVOCO o servidor: Francisca de Sousa Damaceno - Assessora Administrativa, Matrícula nº 3968-1 para realizar os trabalhos de elaboração do Estudo Técnico Preliminar acima citado:

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências, comunicando-se os integrantes e caso se conclua pela viabilidade da contratação no ETP, encaminhar o processo a área demandante para elaboração do TR.

Dom Pedro/MA, 11 de março de 2024.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Necessidade da Administração: em subsidiar a aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A referida contratação para subsidiar os gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA se justifica pelas razões abaixo:

- a) Programas de Assistência Social: Muitas secretarias municipais são responsáveis por programas de Assistência Social, como distribuição de alimentos para famílias de baixa renda, alimentação em escolas públicas, ou apoio a grupos vulneráveis. A contratação de gêneros alimentícios é necessária para garantir o suprimento contínuo desses programas.
- b) Alimentação em instituições públicas: Secretarias responsáveis por instituições públicas, como hospitais, creches, asilos e prisões, precisam garantir o fornecimento regular de alimentos para atender às necessidades nutricionais dos residentes ou pacientes.
- c) Eventos e cerimônias municipais: Muitas vezes, as secretarias municipais organizam eventos, conferências, festivais ou cerimônias que envolvem alimentação. A contratação de gêneros alimentícios é necessária para fornecer refeições durante esses eventos.
- d) Cumprimento de regulamentações: As secretarias municipais devem cumprir regulamentações específicas relacionadas à segurança alimentar, qualidade dos alimentos e requisitos dietéticos em todas as suas atividades que envolvam alimentação. Contratar fornecedores confiáveis é essencial para garantir o cumprimento dessas regulamentações.
- e) Economia de recursos: A contratação de gêneros alimentícios em grande escala pode permitir que as secretarias municipais economizem recursos financeiros por meio de negociações de preços competitivos e redução de custos logísticos.
- f) Planejamento e gestão de estoque: Contratar fornecedores de gêneros alimentícios faz parte de um plano estratégico de gestão de estoque para garantir que haja alimentos disponíveis quando necessário, especialmente em situações de emergência ou desastres naturais.
- g) Desenvolvimento econômico local: Algumas secretarias municipais optam por priorizar a contratação de fornecedores locais de gêneros alimentícios como parte de sua estratégia de desenvolvimento econômico local, apoiando assim os produtores e agricultores da região.

1.2. Essas são apenas algumas das justificativas comuns para a contratação de fornecedores de gêneros alimentícios por parte dessas secretarias municipais.

1.3. Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, o registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, tendo em vista atender as necessidades das Secretarias Municipais.

1.4. A futura aquisição de gêneros alimentícios por meio de formação de Registro de Preços é necessária pois o estoque está em baixa, e já necessitando de um novo processo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

licitatório para celebração de novos contratos.

1.5. Os gêneros aqui elencados foram selecionados pelo Órgão Ordenador de despesa, uma vez que, para o contínuo andamento das rotinas administrativas nos setores vinculados, e também em relação a atendimentos de usuários (crianças, adolescentes e idosos) e os demais visitantes (autoridades, visitantes, comunidades e etc), tais objetos comuns precisam estarem disponíveis, conforme o aumento da demanda nesses setores

1.6. Enquadramento de **bem comum** para efeito da Lei nº. 14.133/2021: os gêneros alimentícios destinados as diversas secretarias têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Secretária: Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

2.2. 3.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA.

a) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

b) Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades das Secretarias Municipais, nos endereços informados na nota de empenho da compra.

3.3. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Pregão**, na sua forma **eletrônica**, com critério de julgamento por **menor preço por item**, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.4. Além disso, os licitantes devem atender os seguintes requisitos:

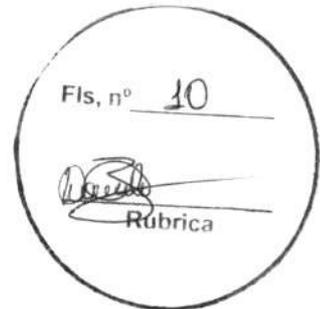
a) Fornecimento de alimentos diversos, de acordo com o tipo especificado, atendendo o tipo de embalagem, unidade de medida e prazos de validade especificados.

b) Comprovar a aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

c) Os produtos entregues deverão estar no terço inicial de validade, e apresentar as características constantes nas especificações do edital.

d) Os licitantes deverão possuir logística suficiente para atender as necessidades de armazenagem, principalmente em relação às temperaturas operacionais. As temperaturas devem ser mantidas adequadas durante o embarque, transporte, desembarque e entrega dos itens. O desembarque deve ocorrer por conta do fornecedor. A qualidade física das embalagens e condições de refrigeração, serão de responsabilidade do fornecedor até o momento da entrega. Havendo qualquer anomalia qualitativa com lote de produtos recebidos, durante o armazenamento e preparo, quando não ocasionado por condições internas de guarda e armazenagem de responsabilidade da Secretaria Requisitante ou mesmo pelo fornecedor, este será comunicado para o imediato contato com a indústria para elucidar os fatos. Quando constatado que o problema não foi gerado pela Secretaria e sim pelo fornecedor ou indústria, caberá a solicitação de coleta e reposição da mercadoria na mesma quantidade e em condições sanitárias e de qualidade adequadas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

para o preparo e consumo.

e) Importante ressaltar que, quando da entrega, as frutas e alimentos prontos para consumo deverão apresentar-se:

- isentos de substâncias terrosas;
- sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa; sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens; sem umidade externa anormal;
- isentos de odor e sabor estranhos;
- embalados individualmente, conforme unidade pré-estabelecida; rotulados com a descrição dos ingredientes utilizados na sua preparação, de acordo com as normas técnicas vigentes, e com identificação fácil e legível das datas de fabricação e validade;
- conter baixo teor de açúcares e gorduras, conforme especificação;
- e ser livres de gordura trans.

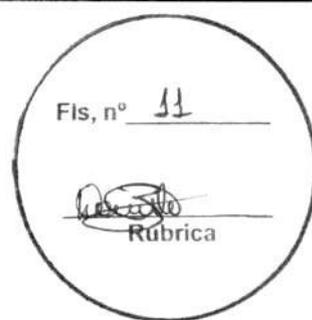
3.5. Para o fornecimento de bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3.6. A CONTRATADA deverá adotar práticas de SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, conforme legislações correlatas, naquilo que couber, e ainda: cumprir com as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; cumprir diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 12.305/2010.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Existem várias alternativas mercadológicas para o fornecimento de gêneros alimentícios, aqui estão algumas opções comuns:

- a) **Fornecedores locais:** Comprar alimentos diretamente de produtores locais, agricultores familiares ou mercados regionais pode ser uma opção vantajosa em termos de frescor, sustentabilidade e apoio à economia local.
- b) **Atacadistas e distribuidores:** Muitas vezes, os atacadistas e distribuidores oferecem uma ampla variedade de alimentos a preços competitivos. Eles podem ser uma opção conveniente para a compra em grandes quantidades.
- c) **Cooperativas de alimentos:** Participar de cooperativas de alimentos pode oferecer acesso a uma variedade de produtos frescos e de qualidade, muitas vezes a preços mais acessíveis, por meio de compras em grupo.
- d) **Contratos de longo prazo:** Estabelecer contratos de longo prazo com fornecedores pode garantir um fornecimento estável de alimentos a preços negociados, além de promover relações comerciais sustentáveis.
- e) **Agricultura familiar e orgânica:** Optar por alimentos produzidos por agricultores familiares ou cultivados organicamente pode atender a demandas por produtos mais saudáveis, sustentáveis e locais.
- f) **Compras online:** Cada vez mais, plataformas online oferecem a conveniência de comprar alimentos a granel e entregá-los diretamente no local desejado.
- g) **Produção própria:** Em algumas circunstâncias, pode ser viável para as organizações produzir parte dos alimentos necessários, seja através de hortas comunitárias, cozinhas industriais próprias ou outras formas de produção local.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

4.2. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

4.3. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

4.4. Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem.

4.5. Os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas

4.6. Logo, a aquisição dos produtos objeto do presente ETP se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Da análise das alternativas acima, conclui-se que a solução consiste na contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Dom Pedro/MA, conforme quantitativos descritos no item 6 deste ETP e conforme requisitos estabelecidos neste ETP e no TR.

5.2. A solução baseada no levantamento de mercado proposto mais indicado para a Administração Pública é a Letra "A" e "B", do item 4, que envolve a devida contratação, visando a aquisição de gêneros alimentícios, para fins de atendimento às necessidades das Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA.

5.3. Por se tratar de bem de uso comum e consumo quase imediato, a aquisição de gêneros alimentícios, por si só, já é quase a solução completa, dependendo apenas do preparo para servir.

5.3. Assim a solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante processo licitatório por **Pregão Eletrônico**, por se tratar de itens comuns.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração (ARP 15 E 16/2022, PE SRP 023/2022 – CPL/DP, PROCESSO Nº 2022.0609.001/2022 – SEMAFIN)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, potes ou	CX	60



Fls, nº 12

Rubrica

	pacotes de 400g em caixa com 30 unidades. Validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.		
2	Almôndegas em lata bovina em molho lata 500g. CX 20 UND.	CX	40
3	Açúcar Cristalizado , na cor branca, sacarose de cana de açúcar, Fardo 30 Kg. Composto de uma capa plástica contendo 30 Unidades (Pct.) de 1 Kg., com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	FARDO	230
4	Alho in natura (cabeça) 100g.	KG	250
5	Amido de milho , embalagem de 500g, CX C/ 12 UND. marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CX	155
6	Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01 , sem glúten, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo: de 37 gramas de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Emb. 1KG FARDO C/ 30 UND.	FD	400
7	Adoçante 200ml. CX C/ 12 UND.	CX	14
8	Aveia , embalagem com 200g. CX C/ 28 UND.	CX	150
9	Azeitona verde sem caroço, embalagem de 150g. CX C/ 12 UND.	CX	15
10	Biscoito tipo: maria , apresentação: redondo, sabor: não aplicável, classificação: doce, (cada embalagem externa com três pacotes) características adicionais: sem recheio, tipo: maria. Unidade: CX C/ 20 UND.	CX	305
11	Biscoito de água e sal - embalagem de 400g. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (VIT. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos. CX C/ 20 UND.	CX	305
12	Café torrado e moído , embalado a vácuo c/ selo de pureza embalagem com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 20 UND.	FD	435
13	Chá de erva doce 20g alimentação, tipo: erva doce, uso: alimentício, apresentação: saquinhos de 10g. Unidade: CX C/ 10 UND.	CX	48
14	Cereal a base de arroz/milho , embalagem 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	280
15	Coco Ralado, pacote c/ 100g , com identificação do produto, marca	CX	15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

	do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 24 UND.		
16	Colorau em pó, pacote de 100g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 10 UND.	FD	40
17	Condimento em pó, pacote de 100g , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto ofertado. Embalagem Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 10 UND.	FD	70
18	Caldo de Carne 24x19g.	CX	10
19	Caldo de Galinha 24x19g.	CX	15
20	Cremsgema contendo 200g CX C/ 48 UND.	CX	80
21	Creme de leite embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 24 UND.	CX	15
22	Ervilha, lata 170g , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 24 UND.	CX	55
23	Extrato de Tomate concentrado , embalagem de vidro com 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/24 UND.	CX	55
24	Farinha de Mandioca , grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com legislação vigente.	KG	90
25	Fermento em pó com 100g. CX C/ 12 UND.	CX	15
26	Farinha de Trigo (sem fermento). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/10 x 01KG.	FD	18
27	Farinha de Trigo (com fermento). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 10 x 01KG.	FD	18
28	Farinha Láctea , embalagem lata de 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/24 UND.	CX	80
29	Fécula de Mandioca tipo 1 , pacote com 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 50 UND.	FD	50
30	Feijão Cariquinha, tipo 1 , classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 30 kg, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	FD	110
31	Feijão sempre verde , com identificação do produto, marca do	FD	110





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Fls. nº 14

Rubrica

	fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 30 kg, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente		
32	Feijão preto , com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 30 kg, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	FD	110
33	Fiambre Bovino , embalagem lata com 320g (cx. c/ 24 latas), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 24 UND.	CX	60
34	Flocão de Arroz , embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 24 UND.	FD	105
35	Flocão de Milho , embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 24 UND.	FD	105
36	Flocos de Cereais (trigo, cevada, aveia), embalagem pote plástico com 400g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 28 UND.	FD	100
37	Leite de Coco , tradicional, vidro de 200 ml, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 24 UND.	FD	18
38	Leite em pó Integral , Pacote de 200g, fardos com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 5 0UND.	FD	155
39	Leite em pó tipo NAN 800G Padrão referência, tipo: fórmula infantil à base de leite, apresentação: pó. Unidade: CX C/ 12 UND.	CX	50
40	Macarrão sêmola/semolina , embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 20 UND.	FD	110
41	Margarina Vegetal, embalagem 250g , identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 24 UND.	CX	55
42	Margarina Vegetal, embalagem 500g , identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 12 UND.	CX	35
43	Milho amarelo , lata 200g. CX C/ 12 UND.	CX	60
44	Milho para canjica , embalagem de 500g. CX C/ 20 UND.	CX	60
45	Milho para pipoca , embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 20 UND.	FD	90
46	Dueto em conserva , lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/12 UND.	CX	70



Fls, nº 15

Rubrica

47	Óleo comestível vegetal de soja , refinado, sem colesterol, embalagem Pet de 900ml (cx c/ 20 Pets), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 20 UND.	CX	30
48	Sal Refinado , lodado, para consumo doméstico, embalagem com 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. FARDO C/ 30 UND.	FD	10
49	Sardinha em Molho de tomate , lata de 125g (cx c/ 50 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 50 UND.	CX	150
50	Sardinha em Óleo , lata de 125g (cx c/ 50 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 50 UND.	CX	140
51	Suco concentrado de frutas garrafa de 500ml sabor diversos acerola. caju. goiaba. manga. maracujá. CX C/ 12 UND.	CX	120
52	Ovos de galinha . – BRANCO – BANDEIJA C/ 30 UND.	UND	200
53	Tempero líquido , embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, CX C/ 12 UND., com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CX	30
54	Pimenta do reino moída 1Kg , apresentação: industrial, matéria-prima: pimenta do reino, aspecto físico: pó, aplicação: culinária em geral.	KG	40
55	Vinagre de álcool , embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 12 UND.	CX	30

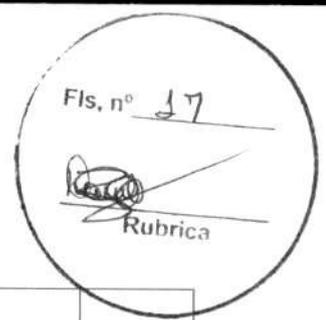
DIRECIONAMENTO POR SECRETARIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEMA FIN	SEM ED	SEM US	SEMA S	TOTAL
1	Achocolatado em pó , instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, potes ou pacotes de 400g em caixa com 30 unidades. Validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CX	10	10	20	20	60
2	Almôndegas em lata bovina em molho lata 500g. CX 20 UND.	CX			30	10	40
3	Açúcar Cristalizado , na cor branca, sacarose de cana de açúcar, Fardo 30	FARDO	50	50	100	30	230



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

	Kg. Composto de uma capa plástica contendo 30 Unidades (Pct.) de 1 Kg., com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.						
4	Alho in natura (cabeça) 100g.	KG			200	50	250
5	Amido de milho , embalagem de 500g, CX C/ 12 UND. marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CX	5		100	50	155
6	Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01 , sem glúten, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo: de 37 gramas de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Emb. 1KG FARDO C/ 30 UND.	FD			300	100	400
7	Adoçante 200ml. CX C/ 12 UND.	CX	5	2	5	2	14
8	Aveia , embalagem com 200g. CX C/ 28 UND.	CX			100	50	150
9	Azeitona verde sem caroço, embalagem de 150g. CX C/ 12 UND.	CX			10	5	15
10	Biscoito tipo: maria , apresentação: redondo, sabor: não aplicável, classificação: doce, (cada embalagem externa com três pacotes) características adicionais: sem recheio, tipo: maria. Unidade: CX C/ 20 UND.	CX	5		200	100	305
11	Biscoito de água e sal - embalagem de 400g. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (VIT. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g:	CX	5		200	100	305



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

	mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos. CX C/ 20 UND.						
12	Café torrado e moído , embalado a vácuo c/ selo de pureza embalagem com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 20 UND.	FD	125	60	150	100	435
13	Chá de erva doce 20g alimentação, tipo: erva doce, uso: alimentício, apresentação: saquinhos de 10g. Unidade: CX C/ 10 UND.	CX	10	10	20	8	48
14	Cereal a base de arroz/milho , embalagem 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND			180	100	280
15	Coco Ralado, pacote c/ 100g , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 24 UND.	CX			10	5	15
16	Colorau em pó, pacote de 100g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 10 UND.	FD			30	10	40
17	Condimento em pó, pacote de 100g , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto ofertado. Embalagem Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 10 UND.	FD			50	20	70
18	Caldo de Carne 24x19g.	CX			5	5	10
19	Caldo de Galinha 24x19g.	CX			10	5	15
20	Cremsgema contendo 200g CX C/ 48 UND.	CX			50	30	80
21	Creme de leite embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e	CX			10	5	15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

	peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 24 UND.					
22	Ervilha, lata 170g , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 24 UND.	CX		50	5	55
23	Extrato de Tomate concentrado , embalagem de vidro com 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/24 UND.	CX		50	5	55
24	Farinha de Mandioca , grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com legislação vigente.	KG		60	30	90
25	Fermento em pó com 100g. CX C/ 12 UND.	CX		10	5	15
26	Farinha de Trigo (sem fermento). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/10 x 01KG.	FD		10	8	18
27	Farinha de Trigo (com fermento). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 10 x 01KG.	FD		10	8	18
28	Farinha Láctea , embalagem lata de 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/24 UND.	CX		50	30	80
29	Fécula de Mandioca tipo 1 , pacote com 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 50 UND.	FD		30	20	50
30	Feijão Cariquinha, tipo 1 , classe cores, novo, com identificação do	FD		80	30	110






Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

	produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 30 kg, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
31	Feijão sempre verde , com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 30 kg, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	FD		80	30	110
32	Feijão preto , com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 30 kg, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	FD		80	30	110
33	Fiambre Bovino, embalagem lata com 320g (cx. c/ 24 latas), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/24 UND.	CX		50	10	60
34	Flocão de Arroz , embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 24 UND.	FD	5	80	20	105
35	Flocão de Milho , embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 24 UND.	FD	5	80	20	105
36	Flocos de Cereais (trigo, cevada, aveia), embalagem pote plástico com 400g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 28 UND.	FD		80	20	100
37	Leite de Coco , tradicional, vidro de 200 ml, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 24 UND.	FD		10	8	18
38	Leite em pó Integral , Pacote de 200g, fardos com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de	FD	5	100	50	155



	acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 5 0UND.						
39	Leite em pó tipo NAN 800G Padrão referência, tipo: fórmula infantil à base de leite, apresentação: pó. Unidade: CX C/ 12 UND.	CX			30	20	50
40	Macarrão sêmola/semolina , embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 20 UND.	FD			60	50	110
41	Margarina Vegetal, embalagem 250g , identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 24 UND.	CX	5		30	20	55
42	Margarina Vegetal, embalagem 500g , identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 12 UND.	CX			25	10	35
43	Milho amarelo , lata 200g. CX C/ 12 UND.	CX			50	10	60
44	Milho para canjica , embalagem de 500g. CX C/ 20 UND.	CX			50	10	60
45	Milho para pipoca , embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 20 UND.	FD			80	10	90
46	Dueto em conserva , lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/12 UND.	CX			60	10	70
47	Óleo comestível vegetal de soja , refinado, sem colesterol, embalagem Pet de 900ml (cx c/ 20 Pets), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 20 UND.	CX			20	10	30
48	Sal Refinado , lodado, para consumo doméstico, embalagem com 1kg,	FD			5	5	10

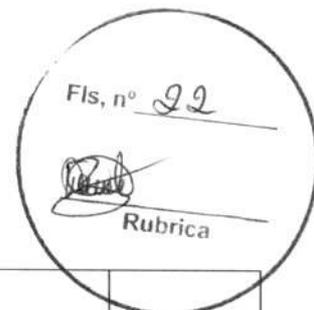


	identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. FARDO C/ 30 UND.					
49	Sardinha em Molho de tomate , lata de 125g (cx c/ 50 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 50 UND.	CX		100	50	150
50	Sardinha em Óleo , lata de 125g (cx c/ 50 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 50 UND.	CX		90	50	140
51	Suco concentrado de frutas garrafa de 500ml sabor diversos acerola. caju. goiaba. manga. maracujá. CX C/ 12 UND.	CX		60	60	120
52	Ovos de galinha. – BRANCO – BANDEIJA C/ 30 UND.	UND		120	80	200
53	Tempero líquido , embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, CX C/ 12 UND., com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CX		20	10	30
54	Pimenta do reino moída 1Kg , apresentação: industrial, matéria-prima: pimenta do reino, aspecto físico: pó, aplicação: culinária em geral.	KG		30	10	40
55	Vinagre de álcool , embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 12 UND.	CX		20	10	30

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Tal pesquisa de preço foi realizada junto a Cesta de Preços <http://sistema.cestadeprecos.com>, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNITÁRIO
------	-----------	------	------	---------------



1	ACHOCOLATADO EM PÓ , INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA COM. VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	1800	R\$ 8,99
2	ALMÔNDEGAS EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 1KG.	UNID	800	R\$ 39,06
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO , NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE UMA CAPA PLÁSTICA CONTENDO (PCT.) DE 1 KG., COM IDEN4500TIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	8400	R\$ 4,50
4	ALHO IN NATURA (CABEÇA) 100G.	KG	250	R\$ 35,00
5	AMIDO DE MILHO , EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID	1860	R\$ 7,95
6	ARROZ, TIPO AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 01 , SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO: DE 37 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMB. 1KG FARDO C/ 30 UND.	KG	12000	R\$ 7,32
7	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML : É DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR, POR ISSO, OFERECE UM SABOR BEM PRÓXIMO AO DO AÇÚCAR, MAS COM A VANTAGEM DE TER ZERO CALORIAS. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 12 UND.	UND	168	R\$ 12,78
8	AVEIA EM FLOCOS , EMBALAGEM COM 200G. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 28 UND.	UNID	4.200	R\$ 9,69
9	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO , EMBALAGEM DE 150G. CX C/ 12 UND.	UNID	180	R\$ 7,00
10	BISCOITO TIPO: MARIA , APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, 400G (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA. UNIDADE: APRESENTAÇÃO EM CX C/ 20 UND.	PCT	6100	R\$ 7,95
11	BISCOITO DE ÁGUA E SAL - EMBALAGEM DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL	PCT	6100	R\$ 6,00



	HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.			
12	CAFÉ TORRADO E MOÍDO , EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PCT	8700	R\$ 12,05
13	CHÁ DE ERVA DOCE 20G ALIMENTAÇÃO, TIPO: ERVA DOCE, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 10 UND.	UND	480	R\$ 4,20
14	CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO , EMBALAGEM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	280	R\$ 15,70
15	COCO RALADO, PACOTE C/ 100G , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	PCT	360	R\$ 3,90
16	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	PCT	400	R\$ 1,90
17	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. EMBALAGEM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	PCT	700	R\$ 1,70
18	CREMOGEMA TRADICIONAL CONTENDO 200G , APRESENTAÇÃO CX C/ 48 UND.	UND	3840	R\$ 5,60
19	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UNID	360	R\$ 7,35
20	ERVILHA, LATA 170G , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	UNID	1320	R\$ 3,98



	VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.			
21	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO , EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UNID	1320	R\$ 5,40
22	FARINHA DE MANDIOCA , GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	90	R\$ 9,00
23	FERMENTO EM PÓ COM 100G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UNID	180	R\$ 4,29
24	FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO) . EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/10 X 01KG.	KG	180	R\$ 6,30
25	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO) . EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	KG	180	R\$ 6,61
26	FARINHA LÁCTEA , EMBALAGEM LATA DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UNID	1920	R\$ 8,54
27	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1 , PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	KG	2500	R\$ 6,99
28	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1 , CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	3300	R\$ 10,89
29	FEIJÃO SEMPRE VERDE , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	3300	R\$ 9,56
30	FEIJÃO PRETO , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO	KG	3300	R\$ 13,00



	COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
31	FLOCÃO DE ARROZ , EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	PCT	2520	R\$ 2,97
32	FLOCÃO DE MILHO , EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	PCT	2520	R\$ 3,40
33	FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA, AVEIA), EMBALAGEM SACHE COM 210G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 28 UND.	PCT	2800	R\$ 11,00
34	LEITE DE COCO , TRADICIONAL, EMBALAGEM VIDRO DE 200ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 24 UND.	UNID	432	R\$ 5,43
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL , PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 50 UND.	PCT	7750	R\$ 7,50
36	LEITE EM PÓ TIPO NAN 800G PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA	600	R\$ 80,00
37	MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA , EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PCT	2200	R\$ 4,20
38	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 250G , IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	EMB	1320	R\$ 4,40
39	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G , IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	POTE	420	R\$ 15,12
40	MILHO VERDE EM CONSERVA , LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA	720	R\$ 2,99
41	MILHO PARA CANJICA , EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PCT	1200	R\$ 7,01
42	MILHO PARA PIPOCA , EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO	PCT	1800	R\$



	DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.			5,06
43	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA , REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	UNID	600	R\$ 7,60
44	SAL REFINADO , IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 30 UND.	KG	300	R\$ 1,22
45	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE , LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UNID	7500	R\$ 6,50
46	SARDINHA EM ÓLEO , LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UNID	7500	R\$ 6,29
47	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA DE 500ML SABOR DIVERSOS ACEROLA. CAJU. GOIABA. MANGA. MARACUJÁ. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UNID	1440	R\$ 4,20
48	OVOS DE GALINHA . BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND.	BDJ	200	R\$ 24,09
49	TEMPERO LÍQUIDO , EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CX C/ 12 UND., COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID	360	R\$ 5,30
50	PIMENTA DO REINO MOÍDA 1KG , APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA: PIMENTA DO REINO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL.	KG	40	R\$ 39,31
51	VINAGRE DE ÁLCOOL , EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CX C/ 12 UND.	UNID	360	R\$ 3,49

Perfazendo o valor de **R\$ 937.950,60** (novecentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

7.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas





decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos dos produtos efetivamente fornecidos.

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as diversas secretarias do município pode ser divisível, uma vez que o parcelamento não irá alterar as características do objeto adquirido.

8.2. A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada **por item**, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

8.2. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não se aplica a presente contratação.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. A elaboração do PCA no Município de Dom Pedro/MA é facultativa, conforme o descrito no art. 5º do Decreto Municipal nº 007/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro – MA.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS E BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

11.1. Com a presente contratação a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

a) **Segurança Alimentar:** Garantir o fornecimento regular de gêneros alimentícios ajuda a promover a segurança alimentar da população atendida, seja ela composta por alunos de escolas públicas, beneficiários de programas sociais ou funcionários públicos.

b) **Nutrição Adequada:** Ao oferecer uma variedade de alimentos nutritivos e equilibrados, a contratação de gêneros alimentícios pode contribuir para uma dieta saudável e balanceada, especialmente em programas de alimentação escolar e assistência social.

c) **Economia de Tempo e Recursos:** Contratar gêneros alimentícios de fornecedores externos pode economizar tempo e recursos para a organização, eliminando a necessidade de produção própria ou a busca por alimentos em diversas fontes.

d) **Eficiência Operacional:** Ao estabelecer contratos de fornecimento de longo prazo, as





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

organizações podem garantir um fluxo constante de alimentos, reduzindo o tempo gasto em compras frequentes e negociando preços competitivos.

e) Sustentabilidade: Optar por fornecedores locais, agricultura orgânica ou produtos sustentáveis pode promover práticas alimentares mais ecológicas e apoiar a economia local, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e social.

f) Promoção da Economia Local: Ao priorizar fornecedores locais, a contratação de gêneros alimentícios pode ajudar a fortalecer a economia da comunidade, apoiando os produtores e comerciantes locais.

g) Impacto Social: Em casos de programas de assistência social, a contratação de gêneros alimentícios pode ter um impacto significativo na redução da pobreza, na melhoria da qualidade de vida e no apoio às famílias em situação de vulnerabilidade.

h) Transparência e Prestação de Contas: Estabelecer contratos formais de fornecimento de gêneros alimentícios pode promover a transparência nas operações da organização e facilitar a prestação de contas aos financiadores, governos e à sociedade em geral.

12. REGISTRANDO AS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Já existe contratação desta natureza no órgão, não sendo necessária adequação do ambiente organizacional.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Foi pesquisado o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis 5ª edição da CGU/AGU - agosto 2022, e não foi localizado manifestações sobre as práticas e ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotadas na contratação dos referidos objetos desta futura contratação.

13.2. Porém conforme a observância à promoção do desenvolvimento sustentável pode ter diversos impactos ambientais, que variam dependendo das práticas agrícolas, dos métodos de produção de alimentos, das fontes de energia utilizadas no transporte e armazenamento dos alimentos, entre outros fatores. Alguns possíveis impactos ambientais incluem:

a) Uso de recursos naturais: a produção de alimentos requer o uso intensivo de recursos naturais, como terra, água, energia e fertilizantes. O uso excessivo ou inadequado desses recursos pode levar à degradação do solo, esgotamento dos aquíferos e poluição hídrica.

b) Desmatamento e perda de biodiversidade: a expansão da agricultura para atender à demanda por alimentos pode levar ao desmatamento de florestas e habitats naturais, resultando na perda de biodiversidade e na destruição de ecossistemas preciosos.

c) Emissões de gases de efeito estufa: o transporte de alimentos da fazenda para a escola, bem como o uso de combustíveis fósseis em máquinas agrícolas e processos de produção de alimentos, pode gerar emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas.

d) Poluição do ar e da água: a aplicação de pesticidas e fertilizantes na agricultura pode contaminar o ar, a água e o solo, afetando a qualidade dos recursos naturais e a saúde humana. Além disso, o transporte de alimentos pode contribuir para a poluição do ar devido às emissões dos veículos.

e) Geração de resíduos: o descarte inadequado de resíduos orgânicos e embalagens de alimentos pode contribuir para a poluição do meio ambiente, além de representar um desperdício de recursos naturais e financeiros.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

f) Impactos sobre a vida selvagem: a agricultura intensiva pode causar perturbação nos habitats naturais e ameaçar a vida selvagem local, incluindo espécies vegetais e animais nativas.

13.3. Para mitigar esses impactos ambientais, é importante adotar práticas sustentáveis em todas as etapas da cadeia de fornecimento de alimentos, incluindo a promoção da agricultura orgânica e agroecológica, o uso eficiente de recursos, a redução do desperdício de alimentos, o transporte de alimentos de baixo impacto ambiental, entre outras medidas. Além disso, o engajamento da comunidade escolar e a conscientização sobre questões ambientais podem ajudar a promover mudanças positivas em direção a uma merenda escolar mais sustentável.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

15. RESPONSÁVEIS

Dom Pedro (MA), 18 de março de 2024.


FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3968-1

De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor Competente


SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Matrícula nº 3383-1



MAPA DE RISCOS	
Órgão:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Serviço:	Necessidade da Administração: em subsidiar a aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias do município de Dom Pedro/MA.
Processo:	2024.0311.002/2024

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

Risco 01

Descrição:	Planejamento deficiente		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

Dano

O prejuízo ao atendimento das demandas das Secretarias.

Ação Preventiva	Responsável
Realizar o planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme a necessidade de cada órgão	Equipe de planejamento da contratação + setor requisitante
Ação de Contingência	Responsável
Revisão de quantitativos	Setor requisitante

Risco 02

Descrição:	Elaboração do Termo de Referência Inadequado		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

Dano

Fornecimento de produtos de baixa qualidade e que não possuem nutrientes necessários.

Ação Preventiva	Responsável
Elaborar adequadamente o termo de referencia, conforme as características do objeto a ser contratado e solicitar revisão destes pelo setor requisitante.	Equipe de planejamento de contratação + setor requisitante
Ação de Contingência	Responsável
Refazer o Termo de Referência	Equipe de planejamento de contratação + setor requisitante

Risco 03

Descrição:	Inexistência de Análise de Risco		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

Dano

Desconsideração dos Riscos existentes na contratação e gestão do contrato, com conseqüente impacto causado por todos os riscos considerados.

Ação Preventiva	Responsável
Equipe de Planejamento da contratação elaborar análise de risco da contratação e gestão contratual.	Equipe de Planejamento + Gestor + Fiscal do Contrato
Ação de Contingência	Responsável
Autoridade competente não aprovar o Termo de Referência	Autoridade Competente

Risco 04

Descrição:	Questionamentos quanto a exigências contidas no Edital legais e legítimas, mas não usuais.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

Dano

Surgimento de questionamentos no certame (impugnações, esclarecimentos, recursos), com conseqüente paralisação do certame até que a exigência seja compreendida ou revista.

Ação Preventiva	Responsável
Equipe de Planejamento da contratação incluir referência aos dispositivos legais e/ou jurisprudência que fundamenta a inclusão das exigências que não são usuais e têm maior risco de questionamentos.	Servidor ou equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório
Ação de Contingência	Responsável
Pregoeiro/Agente de Contratação e equipe de planejamento devem das celeridade aos questionamentos levantados, quando for o caso, pelos licitantes e realizar a revisão das exigências impostas para adequá-las às orientações existentes na Administração Pública.	Servidor ou equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório + Comissão/ agente de contratação

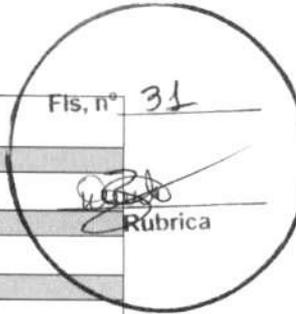
Risco 05

Descrição:	Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

Dano

Fornecedor se recusar a realizar a entrega do produto licitado.

Ação Preventiva	Responsável
Plajamento Financeiro	Secretaria de Finanças + Contabilidade
Ação de Contingência	Responsável
Reservar os recurso com antecedência	Secretaria de Finanças + Contabilidade



Risco 06	
Descrição:	Falta de padronização na fiscalização contratual.
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta
Impacto:	(X) Baixo () Médio () Alto

Dano
Gestão e fiscalização deficiente, haja vista a multiplicidade de procedimentos utilizados pelos atores envolvidos em virtude da falta de padronização, como também a dificuldade de comunicação com a contratada gerada pelo mesmo motivo.

Ação Preventiva	Responsável
O órgão requisitante deve padronizar os procedimentos de gestão e fiscalização contratual por meio de documento interno que esteja alinhado às normas e melhores praticas na Administração Pública.	Setor requisitante +Gestão de Contrato

Ação de Contingência	Responsável
Gestão de contrato deve realizar reunião com todos os fiscais a fim de padronizar os procedimentos a serem executados pela fiscalização.	Gestão de Contrato.

Dom Pedro (MA), 18 de março de 2024.

Francisca de S. Damaceno
Francisca de Sousa Damaceno
Assessora Administrativa
Matricula nº 3968-1

Sônia Lúcia Lopes Peltosa Machado
Sônia Lúcia Lopes Peltosa Machado
Secretária Municipal de Administração & Finanças
Matricula nº 3383-1



DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

A Excelentíssima Senhora

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Despacho em resposta às providências solicitadas para elaboração do estudo técnico preliminar.

Prezada Sra. Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste despacho administrativo para informar que foram concluídas as providências solicitadas quanto à elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, conforme requisitado no processo administrativo.

Diante disso, solicitamos que os documentos elaborados sejam encaminhados à unidade demandante para a elaboração do Termo de Referência - TR, em conformidade com o que determina o inciso XXIII, artigo 6º da Lei 14.133/2021.

Dom Pedro (MA), 18 de março de 2024.


FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO

Assessora Administrativa

Matrícula nº 3968-1



MINUTA - TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 2024.0311.002/2024 - SEMAFIN

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Registro de preços para fornecimento de **gêneros alimentícios** para atender as Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA, nos termos da planilha orçamentária – Anexo I deste Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como **comuns**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818/2021.
- 1.4. Os produtos serão requisitados conforme a necessidade, não se podendo estipular a quantidade real a ser utilizada, estimando-se o quantitativo a partir de uma projeção de uso. Assim, tendo em vista o fornecimento dos produtos mediante a necessidade de entregas parceladas, deverá ser utilizado na licitação o instrumento auxiliar do **Sistema de Registro de Preços - SRP**.
- 1.5. A vigência da contratação será até 31 de dezembro do ano de sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, observada a disponibilidade de créditos orçamentários.
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O Município de Dom Pedro/MA, ainda não conta com Plano de Contratações Anual, conforme permissivo contido no art. 176 da Lei nº 14.133/2021.

3. ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 3.1. Fazem parte da presente contratação como órgãos participantes as Secretarias Municipais relacionadas no item seguinte, e como órgão gerenciador a Comissão Permanente de Licitação, devendo os quantitativos serem divididos quando da feitura do instrumento contratual respectivo, conforme planilha de quantitativo por participante.
- 3.2. Órgãos participantes:
 - a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças – **SEMAFIN**
 - b) Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**
 - c) Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**
 - d) Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.





5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Sustentabilidade: além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos pela CONTRATADA, no que couber ao objeto, os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, encontrado no site da Advocacia Geral da União – AGU (<https://www.gov.br/agu/pt-br>).
- 5.2. Indicação de marcas e modelos: será necessário a indicação de marcas.
- 5.3. Exigência de amostra: não será necessária a apresentação de amostra.
- 5.4. Carta de solidariedade: não será necessária a apresentação da Carta de solidariedade.
- 5.5. Subcontratação: não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 5.6. Garantia da contratação: não haverá exigência da garantia de execução a que faz menção o art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 6.1. O prazo de entrega é de **até 05 (cinco) dias uteis**, contados a partir da data de recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento expedida por cada **Secretaria Participante**.
- 6.2. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração.
- 6.3. A entrega deverá ser efetuada no endereço especificado, na Ordem de Fornecimento emitida por cada **Secretaria Participante**.
- 6.4. Os produtos poderão ser fornecidos parceladamente, de acordo com a necessidade demandada por cada **Secretaria Participante** ficando a CONTRATADA obrigada durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.
- 6.5. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Dom Pedro, de segunda a sexta feira, de 08:00 às 18:00; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.
- 6.6. A CONTRATADA deverá comunicar ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização a data de entrega dos produtos com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de entrega de **até 05 (cinco) dias uteis**.
- 6.7. No ato de entrega dos produtos deverá ser apresentada a Nota Fiscal/Fatura e cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 6.8. Quando da entrega dos produtos, estes deverão estar no **terço inicial do prazo de validade** informado pelo fabricante.
- 6.9. Em caso de recusa dos produtos pela **Secretaria Participante**, a CONTRATADA deverá efetivar a substituição do mesmo no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir da comunicação da recusa.
- 6.10. Os produtos perecíveis deverão ser transportados em veículos frigorificados, em carroceria fechada, isotérmica, equipado com unidade de refrigeração (que deverá manter durante todo o transporte e entregas, temperatura dos produtos refrigerados), em condições que preservem tanto as características do alimento refrigerado como também, a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas, microscópicas e toxicológicas, atendendo à legislação vigente.



- 6.11. A CONTRATADA deverá executar fielmente as entregas de acordo com as Ordens de Fornecimento expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.
- 6.12. A indicação dos ingredientes nas especificações técnicas é mínima, podendo o produto ofertado pela licitante conter outras substâncias alimentícias aprovadas.
- 6.13. Os produtos adquiridos deverão ser entregues em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, sem nenhum tipo de violação ou danificação, isento de materiais terrosos, com todos os itens necessários à sua utilização e onde conste a identificação do conteúdo, a quantidade, validade do fabricante e a informação nutricional do produto, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.
- 6.14. O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante.
- 6.15. É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos produtos no local determinado pela Administração.
- 6.16. A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade por cada **Secretaria Participante**.
- 6.17. Não serão aceitos produtos que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.
- 6.18. Não serão aceitos produtos diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.
- 6.19. Por ocasião do fornecimento, os produtos deverão ser entregues de acordo como solicitado por cada **Secretaria Participante** e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução/fornecimento será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 7.3. As comunicações entre a Secretaria e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.4. A Secretaria poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 7.5. Após a assinatura do contrato, a Secretaria poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução/fornecimento do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

Fiscalização

7.6. A execução/fornecimento do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

7.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, VI);

7.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246/2022, art. 22, II);

7.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, III);

7.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, IV).

7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução/fornecimento do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, V).

7.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, VII).

7.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246/2022).

7.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246/2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

7.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento/serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, IV).

7.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução/fornecimento do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, II).

7.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que




Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, III).

7.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo CONTRATADO, com menção ao seu desempenho na execução/fornecimento contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, VIII).

7.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, X).

7.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, VI).

7.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **03 (três) dias úteis**.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução/fornecimento do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução/fornecimento do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo CONTRATADO, de inconsistências na execução/fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução/fornecimento do contrato.

Liquidação

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **30 (trinta) dias** para fins de liquidação, na forma desta seção.

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.10.1. o prazo de validade;
- 8.10.2. a data da emissão;
- 8.10.3. os dados do contrato e da Secretaria CONTRATANTE;
- 8.10.4. o período respectivo de execução/fornecimento do contrato;
- 8.10.5. o valor a pagar; e
- 8.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.13. A Administração deverá realizar consulta às condições de habilitação comprovada na licitação para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.14. Constatando-se situação de irregularidade do CONTRATADO, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.

8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar às Secretarias responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do CONTRATADO, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.16. Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao CONTRATADO a ampla defesa.



8.17. Havendo a efetiva execução/fornecimento do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o CONTRATADO não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

8.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

8.19. No caso de atraso pelo CONTRATANTE, os valores devidos ao CONTRATADO serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IGP-M/FGV.

Forma de pagamento

8.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO.

8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.23. O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será **parcelado**.

Tratamento Favorecido, Diferenciado e Simplificado para ME, EPP e MEI

9.3. Em cumprimento ao disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, a Planilha de Preços e Quantitativos contém **ITENS EXCLUSIVOS** (até R\$ 80.000,00) e **ITENS COTA RESERVADA** (acima de R\$ 80.000,00 com reserva de até 25%) para contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

9.4. A existência de ITENS EXCLUSIVOS e ITENS COTA RESERVADA não impede a contratação das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI para os ITENS COTA PRINCIPAL.

9.4.1. Não havendo vencedor para COTA RESERVADA, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da COTA PRINCIPAL, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da COTA PRINCIPAL.

9.4.2. Se uma mesma empresa vencer a COTA RESERVADA e a COTA PRINCIPAL, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre as cotas.

9.5. Considerando que se trata de licitação por Sistema de Registro de Preço com entregas parceladas, será garantida a prioridade de aquisição dos produtos das COTAS RESERVADAS, ressalvados os casos em que a COTA RESERVADA for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

Exigências de habilitação

9.6. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos no Edital de Licitação.

9.7. Para fins de qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Qualificação Econômico-Financeira

9.8. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

9.9. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.10. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos exercícios sociais**, comprovando;

9.10.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

9.10.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.10.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

9.10.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.11. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação **patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento)** do valor total estimado da soma dos itens propostos.

9.12. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

Qualificação Técnica

9.13. Poderão participar do Pregão pessoa jurídica com ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no Edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente.

9.14. Entre as obrigações técnicas, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus produtos aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade de seus produtos esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

9.14.1. **Certificado ou Alvará Sanitário** (Licença de Funcionamento) expedida pelo serviço de vigilância sanitária, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares, demonstrando que está apta para o seu funcionamento regular.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ _____ (_____), conforme custos unitários apostos na tabela em anexo (**ANEXO I do TR – Planilha Orçamentária**).

10.2. Em caso de licitação para registro de preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 17 do Decreto Municipal nº 009/2021):

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

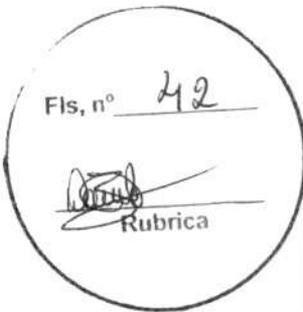
11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do ano em que se der a contratação, informadas pela **Secretaria Participante** quando das eventuais e futuras contratações.

11.2. Na licitação para registro de preços não é necessário a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme § 2º, art. 7º, do Decreto Municipal nº 009/2021.

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1. O certame deverá ser regido pela Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 009/2021, Decreto Municipal n.º 004/2023, Decreto Municipal n.º 001/2024, Decreto Municipal n.º 008/2024, e Lei Complementar n.º 123/2006, e suas alterações.

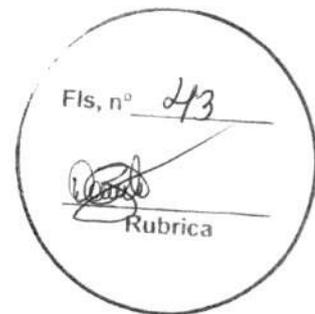
Dom Pedro (MA), 21 de março de 2024.

Francisca de Sousa Damaceno
FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3968-1

Responsáveis pela Elaboração do Termo de Referência

Aprovo o Termo de Referência

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Matrícula nº 3383-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

ANEXO I do TR – Planilha Orçamentária

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
				UNIT.	TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ , INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA COM. VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	1800	R\$	R\$
2	ALMÔDEGAS EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 1KG.	UNID	800	R\$	R\$
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO , NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE UMA CAPA PLÁSTICA CONTENDO (PCT.) DE 1 KG., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	8400	R\$	R\$
4	ALHO IN NATURA (CABEÇA) 100G.	KG	250	R\$	R\$
5	AMIDO DE MILHO , EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID	1860	R\$	R\$
6	ARROZ, TIPO AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 01 , SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO: DE 37 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMB. 1KG FARDO C/ 30 UND.	KG	12000	R\$	R\$



Fis, nº 44

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

7	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML: É DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR, POR ISSO, OFERECE UM SABOR BEM PRÓXIMO AO DO AÇÚCAR, MAS COM A VANTAGEM DE TER ZERO CALORIAS. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 12 UND.	UND	168	R\$	R\$
8	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM COM 200G. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 28 UND.	UNID	4.200	R\$	R\$
9	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150G. CX C/ 12 UND.	UNID	180	R\$	R\$
10	BISCOITO TIPO: MARIA, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, 400G (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA. UNIDADE: APRESENTAÇÃO EM CX C/ 20 UND.	PCT	6100	R\$	R\$
11	BISCOITO DE ÁGUA E SAL - EMBALAGEM DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	PCT	6100	R\$	R\$
12	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PCT	8700	R\$	R\$
13	CHÁ DE ERVA DOCE 20G ALIMENTAÇÃO, TIPO: ERVA DOCE, USO: ALIMENTÍCIO,	UND	480	R\$	R\$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

Fis. nº 245


Rubrica

	APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 10 UND.				
14	CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO , EMBALAGEM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	280	R\$	R\$
15	COCO RALADO, PACOTE C/ 100G , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	PCT	360	R\$	R\$
16	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	PCT	400	R\$	R\$
17	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. EMBALAGEM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	PCT	700	R\$	R\$
18	CREMOGEMA TRADICIONAL CONTENDO 200G , APRESENTAÇÃO CX C/ 48 UND.	UND	3840	R\$	R\$
19	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UNID	360	R\$	R\$
20	ERVILHA, LATA 170G , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UNID	1320	R\$	R\$



Fls. nº 46

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

21	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO , EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UNID	1320	R\$	R\$
22	FARINHA DE MANDIOCA , GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	90	R\$	R\$
23	FERMENTO EM PÓ COM 100G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UNID	180	R\$	R\$
24	FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/10 X 01KG.	KG	180	R\$	R\$
25	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	KG	180	R\$	R\$
26	FARINHA LÁCTEA , EMBALAGEM LATA DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UNID	1920	R\$	R\$
27	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1 , PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	KG	2500	R\$	R\$



Fis, nº 47

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

28	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	3300	R\$	R\$
29	FEIJÃO SEMPRE VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	3300	R\$	R\$
30	FEIJÃO PRETO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	3300	R\$	R\$
31	FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	PCT	2520	R\$	R\$
32	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	PCT	2520	R\$	R\$
33	FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA, AVEIA), EMBALAGEM SACHE COM 210G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 28 UND.	PCT	2800	R\$	R\$
34	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM VIDRO DE 200ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 24 UND.	UNID	432	R\$	R\$



Fis, nº 48

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

35	LEITE EM PÓ INTEGRAL , PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 50 UND.	PCT	7750	R\$	R\$
36	LEITE EM PÓ TIPO NAN 800G PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA	600	R\$	R\$
37	MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA , EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PCT	2200	R\$	R\$
38	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 250G , IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	EMB	1320	R\$	R\$
39	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G , IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	POTE	420	R\$	R\$
40	MILHO VERDE EM CONSERVA , LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA	720	R\$	R\$
41	MILHO PARA CANJICA , EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PCT	1200	R\$	R\$
42	MILHO PARA PIPOCA , EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PCT	1800	R\$	R\$
43	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA , REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	UNID	600	R\$	R\$



Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

	FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.				
44	SAL REFINADO , IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 30 UND.	KG	300	R\$	R\$
45	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE , LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UNID	7500	R\$	R\$
46	SARDINHA EM ÓLEO , LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UNID	7500	R\$	R\$
47	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA DE 500ML SABOR DIVERSOS ACEROLA. CAJU. GOIABA. MANGA. MARACUJÁ. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UNID	1440	R\$	R\$
48	OVOS DE GALINHA . BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND.	BDJ	200	R\$	R\$
49	TEMPERO LÍQUIDO , EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CX C/ 12 UND., COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID	360	R\$	R\$
50	PIMENTA DO REINO MOÍDA 1KG , APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA: PIMENTA DO REINO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL.	KG	40	R\$	R\$



Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

51	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CX C/ 12 UND.	UNID	360	R\$	R\$
----	--	------	-----	-----	-----

DIRECIONAMENTO POR SECRETARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	SEMAFIM	SEMUS	SEMED	SEMAS
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA COM VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	1800	100	1200	100	400
2	ALMÔNDEGAS EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 1KG.	UNID	800	0	600	100	100
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE UMA CAPA PLÁSTICA CONTENDO (PCT.) DE 1 KG., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	8400	300	6900	1000	200
4	ALHO IN NATURA (CABEÇA) 100G.	KG	250	10	180	40	20
5	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID	1860	100	1060	200	500
6	ARROZ, TIPO AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 01, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO: DE 37 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMB. 1KG FARDO C/ 30 UND.	KG	12000	0	10000	1000	1000
7	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML: É DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR, POR ISSO, OFERECE UM SABOR BEM PRÓXIMO AO DO AÇÚCAR, MAS COM A VANTAGEM DE TER ZERO CALORIAS. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 12 UND.	UND	168	12	90	30	36
8	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM COM 200G. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 28 UND.	UNID	4.200	0	3200	100	900
9	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150G. CX C/ 12 UND.	UNID	180	0	100	0	80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

10	BISCOITO TIPO: MARIA, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, 400G (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA. UNIDADE: APRESENTAÇÃO EM CX C/ 20 UND.	PCT	6100	100	4000	1000	1000
11	BISCOITO DE ÁGUA E SAL - EMBALAGEM DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	PCT	6100	100	4000	1000	1000
12	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PCT	8700	1500	4000	1200	2000
13	CHÁ DE ERVA DOCE 20G ALIMENTAÇÃO, TIPO: ERVA DOCE, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 10 UND.	UND	480	100	150	130	100
14	CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO, EMBALAGEM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	280	0	150	50	80
15	COCO RALADO, PACOTE C/ 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	PCT	360	0	160	50	150
16	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	PCT	400	0	250	50	100
17	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. EMBALAGEM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	PCT	700	10	400	100	190
18	CREMOGEMA TRADICIONAL CONTENDO 200G, APRESENTAÇÃO CX C/ 48 UND.	UND	3840	0	2000	100	1740



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

19	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UNID	360	0	150	60	150
20	ERVILHA, LATA 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UNID	1320	0	1000	20	300
21	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UNID	1320	24	1000	96	200
22	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	90	0	60	10	20
23	FERMENTO EM PÓ COM 100G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UNID	180	10	100	30	40
24	FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/10 X 01KG.	KG	180	10	100	30	40
25	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	KG	180	10	100	30	40
26	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM LATA DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UNID	1920	100	1000	200	620
27	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	KG	2500	100	1500	400	500
28	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	3300	0	2300	0	1000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

29	FEIJÃO SEMPRE VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDOS COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	3300	0	2300	0	1000
30	FEIJÃO PRETO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDOS COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	3300	0	2300	0	1000
31	FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 24 UND.	PCT	2520	100	1200	220	1000
32	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 24 UND.	PCT	2520	100	1200	220	1000
33	FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA, AVEIA), EMBALAGEM SACHE COM 210G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 28 UND.	PCT	2800	200	1300	300	1000
34	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM VIDRO DE 200ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDOS C/ 24 UND.	UNID	432	0	300	32	100
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDOS C/ 50 UND.	PCT	7750	1000	4000	500	2250
36	LEITE EM PÓ TIPO NAN 800G PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA	600	0	400	0	200
37	MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 20 UND.	PCT	2200	0	1500	100	600
38	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	EMB	1320	60	800	160	300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

39	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	POTE	420	24	200	96	100
40	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA	720	24	372	24	300
41	MILHO PARA CANJICA, EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PCT	1200	100	500	100	500
42	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PCT	1800	120	780	100	800
43	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	UNID	600	100	300	100	100
44	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 30 UND.	KG	300	60	120	40	80
45	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UNID	7500	0	7000	0	500
46	SARDINHA EM ÓLEO, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UNID	7500	0	7000	0	500
47	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA DE 500ML SABOR DIVERSOS ACEROLA. CAJU. GOIABA. MANGA. MARACUJÁ. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UNID	1440	60	900	100	380
48	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND.	BDJ	200	20	80	20	80
49	TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CX C/ 12 UND., COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID	360	0	200	0	160
50	PIMENTA DO REINO MOÍDA 1KG, APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA: PIMENTA DO REINO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL.	KG	40	0	30	0	10



Fls, nº 55

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

51	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CX C/ 12 UND.	UNID	360	0	260	0	100
----	--	------	-----	---	-----	---	-----



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



DESPACHO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 2024.0311.002/2024 – SEMAFIN

Assunto: Encaminhamento para apuração do valor estimado da contratação

Ao Setor de Compras
Prezada Ranna Kadija Silva Cunha

Venho por meio deste, encaminhar o processo administrativo para a apuração do valor estimado da contratação, em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública.

A minuta do Termo de Referência - TR, anexo a este despacho, foi elaborado com base nas especificações técnicas necessárias para o objeto em questão. Solicito a gentileza de realizar uma análise criteriosa, considerando as informações contidas na minuta do TR, a fim de determinar o valor estimado da contratação de acordo com as melhores práticas e diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

Ressalto a importância de conduzir essa etapa com diligência, visando assegurar a transparência, eficiência e economicidade no processo de contratação.

Após as providências necessárias, solicito que o processo seja encaminhado ao Setor de Contabilidade para obtenção das informações orçamentárias necessárias para prosseguimento do processo de contratação, com posterior retorno a este setor para a elaboração do TR em definitivo, com o valor estimado da contratação e informações orçamentárias

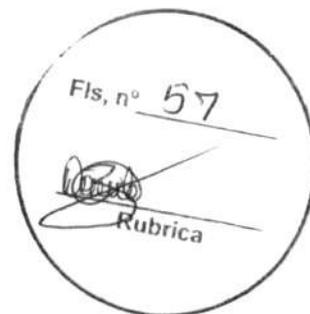
Dom Pedro (MA), 21 de março de 2024.

Francisca de Sousa Damaceno
FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO

Assessora Administrativa
Matrícula nº 3968-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM



ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO: O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SE FAZ NECESSÁRIO VISANDO ATENDER AOS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO, BUSCANDO SUPRIR AS MAIS VARIADAS DEMANDAS POR ALIMENTOS NO ÂMBITO DE CADA SECRETARIA DO MUNICÍPIO.

UNID. INTERESSADA: SEMAFIM, SEMUS, SEMED SEMAS

REFERÊNCIA EXTERNA:

PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONCLUSÃO: 12/04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM

Fls. nº 58

Rubrica

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA
NÚMERO: 29445/00293
OBJETO: O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SE FAZ NECESSÁRIO VISANDO ATENDER AOS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO, BUSCANDO SUPRIR AS MAIS VARIADAS DEMANDAS POR ALIMENTOS NO ÂMBITO DE CADA SECRETARIA DO MUNICÍPIO.
UNID. INTERESSADA: SEMAFIM, SEMUS, SEMED
SEMAS ORÇAMENTISTA: RANNA KADIJA SILVA CUNHA
REFERÊNCIA EXTERNA:
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 12/04/2024

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇ O UNIT. (R\$)	PREÇ O TOTAL (R\$)
01/000	LOTE 01 - 1	***	***	***	868.326,52
01/001	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MAL TODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA. VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNIDADES	1.800,00	7,92	14.256,00
01/002	ALMÔNDEGAS EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 01KG.	UNIDADES	800,00	36,64	29.312,00
01/003	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE UMA CAPA PLÁSTICA CONTENDO (PCT.) DE 1 KG., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	8.400,00	4,50	37.800,00
01/004	ALHO IN NATURA (CABEÇA) 100G.	KG	250,00	32,47	8.117,50
01/005	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G., MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNIDADES	1.860,00	7,37	13.708,20
01/006	ARROZ, TIPO AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 01, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO: DE 37 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO DA COZÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMB. 1KG FARDO C/ 30 UND.	KG	12.000,00	6,97	83.640,00
01/007	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML. É DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR, POR ISSO, OFERECE UM SABOR BEM PRÓXIMO AO DO AÇÚCAR, MAS COM A VANTAGEM DE TER ZERO CALORIAS. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 12 UND.	UNIDADES	168,00	12,29	2.064,72
01/008	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM COM 200G. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 28 UND.	UNIDADES	4.200,00	8,57	35.994,00
01/009	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150G. CX C/ 12 UND.	UNIDADES	180,00	6,67	1.200,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 59

Rubrica

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/010	BISCOITO TIPO: MARIA, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, 400G (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA. UNIDADE: APRESENTAÇÃO EM CX C/ 20 UND.	PACOTE	6.100,00	7,44	45.384,00
01/011	BISCOITO DE ÁGUA E SAL - EMBALAGEM DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	PACOTE	6.100,00	5,59	34.099,00
01/012	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	8.700,00	10,30	89.610,00
01/013	CHÁ DE ERVA DOCE 20G ALIMENTAÇÃO, TIPO: ERVA DOCE, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G. UNIDADE: CX C/ 10 UND.	UNIDADES	480,00	3,88	1.862,40
01/014	CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO, EMBALAGEM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	280,00	14,77	4.135,60
01/015	COCO RALADO, PACOTE C/ 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	PACOTES	360,00	3,81	1.371,60
01/016	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	PACOTES	400,00	1,78	712,00
01/017	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. EMBALAGEM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	PACOTE	700,00	1,66	1.162,00
01/018	CREMOGEMA TRADICIONAL CONTENDO 200G, APRESENTAÇÃO CX C/ 48 UND.	UNIDADES	3.840,00	5,34	20.505,60
01/019	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UNIDADES	360,00	6,85	2.466,00
01/020	ERVILHA, LATA 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CX C/ 24 UND.	UNIDADES	1.320,00	3,64	4.804,80
01/021	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE VIDRO COM 190G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CX C/24 UND.	UNIDADES	1.320,00	4,82	6.362,40

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 60


Rubrica

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/022	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	90,00	9,00	810,00
01/023	FERMENTO EM PÓ COM 100G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UNIDADES	180,00	4,12	741,60
01/024	FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/10 X 01KG.	KG	180,00	6,18	1.112,40
01/025	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	KG	180,00	6,59	1.186,20
01/026	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM LATA DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UNIDADES	1.920,00	7,74	14.860,80
01/027	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	KG	2.500,00	6,58	16.450,00
01/028	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	3.300,00	9,90	32.670,00
01/029	FEIJÃO SEMPRE VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	3.300,00	8,22	27.126,00
01/030	FEIJÃO PRETO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	3.300,00	12,67	41.811,00
01/031	FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 24 UND.	PACOTE	2.520,00	2,72	6.854,40
01/032	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 24 UND.	PACOTE	2.520,00	3,23	8.139,60
01/033	FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA, AVEIA), EMBALAGEM SACHE COM 210G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 28 UND.	PACOTE	2.800,00	9,12	25.536,00
01/034	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, VIDRO DE 200 ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 24 UND.	UNIDADES	432,00	5,00	2.160,00
01/035	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 5 OUND.	PACOTE	7.750,00	7,25	56.187,50





Fls. n° 61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Rubrica

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/036	LEITE EM PÓ TIPO NAN 800G PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ. UNIDADE: CX C/ 12 UND.	LATAS	600,00	77,00	46.200,00
01/037	MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	2.200,00	4,06	8.932,00
01/038	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CX C/ 24 UND.	EMBALAGEM	1.320,00	4,31	5.689,20
01/039	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	POTE	420,00	13,32	5.594,40
01/040	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA200GR	720,00	2,85	2.052,00
01/041	MILHO PARA CANJICA, EMBALAGEM DE 500G. FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	1.200,00	6,60	7.920,00
01/042	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PACOTE	1.800,00	4,95	8.910,00
01/043	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	UNIDADES	600,00	7,24	4.344,00
01/044	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 30 UND.	KG	300,00	1,21	363,00
01/045	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125G (CX C/ 50 LATAS), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CX C/ 50 UND.	UNIDADES	7.500,00	6,06	45.450,00
01/046	SARDINHA EM ÓLEO, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UNIDADES	7.500,00	5,86	43.950,00
01/047	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA DE 500ML SABOR DIVERSOS ACEROLA. CAJU. GOIABA. MANGA. MARACUJÁ. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UNIDADES	1.440,00	4,06	5.846,40
01/048	OVOS DE GALINHA. - BRANCO - BANDEIJA C/ 30 UND.	UND	200,00	23,40	4.680,00
01/049	TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND	UNIDADES	360,00	4,53	1.630,80
01/050	PIMENTA DO REINO MOÍDA 1KG, APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA: PIMENTA DO REINO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL.	KG	40,00	36,77	1.470,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. n° 62


Rubrica

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01/051	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UNIDADES	360,00	3,00	1.080,00
VALOR GLOBAL					868.326,52





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 63

Rubrica

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

LOTE/ITEM	01/001	DESVIO PADRÃO	0,84	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	10,55%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA . VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	84200 - PM DE ESTRELA VELHA - LICITACON (TCE/RS)/RS VERANEZ DE MORAES HAAS 04.376.606/0001-87	58500 - PM DE SÃO JOSÉ DO NORTE - LICITACON (TCE/RS)/RS DISTRIBUIDORA A.C. FONSECA LTDA. 42.171.565/0001-81	61600 - PM DE TRAMANDAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS SUPERMERCADO SIMON LTDA 88.152.863/0001-25
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/072023</br>000/0000	000/012024</br>000/0000	001/602023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	04/09/2023	23/02/2024	30/10/2023
PREÇO	R\$ 6.9500	R\$ 7.8200	R\$ 8.9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 6,95	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 7,92	MEDIANA	R\$ 7,82	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 04/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8420072023PCE. 02: Data: 23/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 5850012024PCE. 03: Data: 30/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 616001602023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1100435,14,84200&cs=1fGXSRcl4DnpYGUmEBXmMzktw_rA

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1150027,14,58500&cs=1ig0KoikECsMUphLKbV2AQDTmZdo

LINK DA AMOSTRA 03:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1129136,14,61600&cs=1agHH27qAeW-CRutBjXdyNWZ1mR8

LOTE/ITEM	01/002	DESVIO PADRÃO	1,94	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,31%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

ALMÔNDEGAS EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 01KG.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS (UASG 986835) DISTRIBUIDORA NANCY LTDA 00.024.415/0001-03	PREFEITURA DE PRAIA GRANDE - BEC/SP/SP Belamesa comercio de Prod. alimenticios em Geral E 19.045.330/0001-21	PREFEITURA DE GUARUJÁ - BEC/SP/SP NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI 21.813.311/0001-40
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	058/2023	059/2023</br>000/0000	009/2022</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	Minerva SIF745		

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. n^o 64

 Rubrica

DATA	02/05/2023	10/07/2023	23/01/2024
PREÇO	R\$ 34,3000	R\$ 36,5500	R\$ 39,0600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 34,30	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 36,64	MEDIANA	R\$ 36,55	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 02/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:582023/UASG:986835. 02: Data: 10/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 855800801002023OC00107. 03: Data: 23/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 833500801002022OC00010.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=986835&uasg=986835&numprp=582023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=855800801002023OC00107

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=833500801002022OC00010

LOTE/ITEM	01/003	DESVIO PADRÃO	0,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,00%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

açúcar cristalizado, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, composto de uma capa plástica contendo (PCT.) de 1 kg., com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de v...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-RS (UASG 389298) REVENDEDORA CORREIA LTDA 39.751.442/0001-05	INSTITUTO FEDERAL DE EDU.DO AM/CAMPUS MAUÉS (UASG 158563) ALPHA SEVEN LTDA 04.543.094/0001-04	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS (UASG 70011) BORBA E XAVIER SOLUCOES LTDA 49.439.307/0001-82
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/2023	005/2023	033/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	Caravelas		
DATA	28/04/2023	26/07/2023	24/07/2023
PREÇO	R\$ 4,5000	R\$ 4,5000	R\$ 4,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 4,50	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 4,50	MEDIANA	R\$ 4,50	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 28/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:389298. 02: Data: 26/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:158563. 03: Data: 24/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:332023/UASG:70011.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=389298&uasg=389298&numprp=42023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158563&uasg=158563&numprp=52023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=70011&uasg=70011&numprp=332023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/004	DESVIO PADRÃO	1,90	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,85%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

ALHO IN NATURA (CABEÇA) 100G.

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. n° 65

 Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	79400 - PM DE PORTO VERA CRUZ - LICITACON (TCE/RS)/RS COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE PORTO VERA CRUZ LT 07.820.110/0001-49	72500 - PM DE TUNAS - LICITACON (TCE/RS)/RS VERANEZ DE MORAES HAAS 04.376.606/0001-87	21 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM NEIDIRENE SILVA DE OLIVEIRA ME 23.876.953/0001-13
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/012024</br>000/0000	000/092024</br>000/0000	049/3201</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	22/02/2024	07/03/2024	06/09/2023
PREÇO	R\$ 30,4200	R\$ 31,9900	R\$ 35,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 30,42 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 32,47 **MEDIANA** R\$ 31,99 **CRITÉRIO** **PADRÃO DO SISTEMA**

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 22/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 7940012024PCE. **02:** Data: 07/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 7250092024PCE. **03:** Data: 06/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 13230923876953000113552010000004931707481772.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1151981.14,79400&cs=1ZAq9DF0sigpJfNOZvqarrW_SU

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1158672.14,72500&cs=19c0-InqL8_NhH3kphWTW2kjokxo

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/13230923876953000113552010000004931707481772/>

LOTE/ITEM 01/005 **DESVIO PADRÃO** 0,42 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 5,66% **MÉTODO MATEMÁTICO** **MÉDIA ARITMÉTICA**

DESCRIÇÃO DO ITEM

AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, . MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	76100 - PM DE INHACORÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS RAFAEL NATAL MAÇALAI 08.585.163/0001-95	44700 - PM DE CARLOS BARBOSA - LICITACON (TCE/RS)/RS IRMAOS BALDASSO & CIA LTDA 88.999.941/0001-21	82500 - PM DE VILA NOVA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA 44.922.093/0001-87
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/012024</br>000/0000	000/602023</br>000/0000	000/142023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	18/01/2024	02/08/2023	19/01/2024
PREÇO	R\$ 7,0000	R\$ 7,1500	R\$ 7,9500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 7,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 7,37 **MEDIANA** R\$ 7,15 **CRITÉRIO** **PADRÃO DO SISTEMA**

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 7610012024PCP. **02:** Data: 02/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 44700602023PRE. **03:** Data: 19/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 82500142023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1145041.14,76100&cs=1RO5AztvZwxaMpLKjfZhbHfZBzBzE



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 66
 Rubrica

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1082076,14,44700&cs=18dsV1PWmN-fVIXzDfG2r4XVferg

LINK DA AMOSTRA 03:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1146264,14,82500&cs=1-oPODVV0VHdKpnExletaOAVH4E

LOTE/ITEM	01/006	DESVIO PADRÃO	0,25	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,56%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

ARROZ, TIPO AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 01, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO: D...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE/CE (UASG 927702) INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA 36.239.722/0001-40	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (UASG 158009) LVC COMERCIO LTDA 49.915.607/0001-90	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I (UASG 153065) LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 30.397.976/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	016/2023	039/2023	004/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		Sabor Sul	KIKA
DATA	12/01/2024	20/06/2023	16/05/2023
PREÇO	R\$ 6,7500	R\$ 6,8500	R\$ 7,3200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 6,75	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 6,97	MEDIANA	R\$ 6,85	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 12/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:162023/UASG:927702. 02: Data: 20/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:392023/UASG:158009. 03: Data: 16/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:153065.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927702&uasg=927702&numprp=162023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158009&uasg=158009&numprp=392023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=153065&uasg=153065&numprp=42023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/007	DESVIO PADRÃO	0,50	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,08%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML: É DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR, POR ISSO, OFERECE UM SABOR BEM PRÓXIMO AO DO AÇÚCAR, MAS COM A VANTAGEM DE TER ZERO CALORIAS. APRESENTAÇÃO E...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	40401 - CM DE ALEGRETE - LICITACON (TCE/RS)/RS R N COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA 20.749.624/0001-13	41500 - PM DE AGOSTO PESTANA - LICITACON (TCE/RS)/RS JOAO PAULO LINKE SILVA 34.095.685/0001-19	INST FEDERAL DE EDUC CIENCIA E TEC DO MA - ITAP - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/. BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A 03.746.938/0001-43
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/162023 000/0000	000/192023 000/0000	310/67843 000/0000



Fls. nº 67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Rubrica

CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	18/10/2023	11/07/2023	26/04/2023
PREÇO	R\$ 11,6000	R\$ 12,4800	R\$ 12,7800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 11,60	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 12,29	MEDIANA	R\$ 12,48	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 40401162023PRP. **02:** Data: 11/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 41500192023PRE. **03:** Data: 26/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230403746938000143550030031067841984235690.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1104717,14,40401&cs=10FpK3wjsdxrBKPMzCoj-Bh03s_g

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1072320,5,41500&cs=1TYgvMHnx50qqCUFvhdDZcLsA5Zg

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230403746938000143550030031067841984235690>

LOTE/ITEM	01/008	DESVIO PADRÃO	1,07	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	12,48%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM COM 200G. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 28 UND.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE SANTA HELENA / 6 - Secretaria Municipal de Saúde - PNCP/MA JK COMERCIO VAREJO E ATACADO LIMITADA 43.426.928/0001-45	65800 - PM DE CASEIROS - LICITACON (TCE/RS)/RS TAINARA BOITO - MEI 36.384.753/0001-95	UFPR UNIV.FEDERAL PARANA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO/PR IRMÃOS MUFFATO S.A - TARUMÁ 76.430.438/0053-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	062/2658300/0150100/00382023	000/162023</br>000/0000	114/8742</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	02/12/2023	19/07/2023	28/04/2023
PREÇO	R\$ 7,1300	R\$ 8,9000	R\$ 9,6900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 7,13	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 8,57	MEDIANA	R\$ 8,90	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 02/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 06226583000150-1-000038/2023. **02:** Data: 19/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 65800162023PRP. **03:** Data: 28/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 41230476430438005300550020001148741126182357.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pnpc.gov.br/app/editais/06226583000150/2023/000038>

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1079742,14,65800&cs=10_tWIU0DyHIUPzqxA205rYMHhCM

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41230476430438005300550020001148741126182357>

LOTE/ITEM	01/009	DESVIO PADRÃO	0,25	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,71%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150G. CX C/ 12 UND.

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 68


 Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PENIT. FEM.SANDRA AP.LARIO VIANNA DE PIRAJUI - BEC/SP/SP GABRIELA P. DOS SANTOS - ME 25.036.571/0001-07	PREF.MUN.DE CARLOS CHAGAS/MG (UASG 984273) LINDRACI MENDES DAMACENA 07.421.762/0001-00	CAIS - PROF. CANTIDIO DE MOURA CAMPOS - BEC/SP/SP PARTNER GESTÃO E LOGISTICA EIRELI - EPP 11.892.032/0001-65
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	020/2023</br>000/0000	024/2023	000/2723</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		FONTINI	
DATA	22/12/2023	13/07/2023	14/09/2023
PREÇO	R\$ 6,4000	R\$ 6,6200	R\$ 7,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 6,40 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 6,67 **MEDIANA** R\$ 6,62 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 22/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 380254000012023OC00154. 02: Data: 13/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:242023/UASG:984273. 03: Data: 14/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 090145000012023OC00121.

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=380254000012023OC00154

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984273&uasg=984273&numprp=242023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090145000012023OC00121

LOTE/ITEM 01/010 **DESVIO PADRÃO** 0,36 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 4,83% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

BISCOITO TIPO: MARIA, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, 400G (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA, UNI...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	81200 - PM DE SÃO VALENTIM DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS GILMAR BENEDETTI EIRELI - ME. 28.885.434/0001-35	70400 - PM DE PROTÁSIO ALVES - LICITACON (TCE/RS)/RS MERCADO ALAÉ LTDA 08.408.092/0001-55	65600 - PM DE CAMPOS BORGES - LICITACON (TCE/RS)/RS SUPER MORESCO LTDA 00.594.052/0003-03
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/152023</br>000/0000	000/062023</br>000/0000	000/012024</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	06/09/2023	04/01/2024	15/02/2024
PREÇO	R\$ 7,1500	R\$ 7,2300	R\$ 7,9500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 7,15 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 7,44 **MEDIANA** R\$ 7,23 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 06/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 81200152023PRP. 02: Data: 04/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 7040062023PRE. 03: Data: 15/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 6560012024PRP.

LINK DA AMOSTRA 01: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1093691,14,81200&cs=18CDJWwlfxxvzEcGODbKd74JVP2E

LINK DA AMOSTRA 02: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1136847,14,70400&cs=1d8LXcGKo55Kt6xxDXQ1sWG6fExU

LINK DA AMOSTRA 03: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1151027,14,65600&cs=1xZ0gWuEDE650MglkOnrDuFYXtyY





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis, nº 69

Rubrica

LOTE/ITEM 01/011 **DESVIO PADRÃO** 0,29 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 5,14% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

BISCOITO DE ÁGUA E SAL - EMBALAGEM DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, E...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS (UASG 160367) ASSMANN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 22.609.437/0001-60	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUCÉ/BA (UASG 983539) MARCELO FARIAS FERNANDES 10.314.116/0001-59	PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO - PR (UASG 988453) SUPERMERCADO GAITKOSTA LTDA 05.207.050/0001-68
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/2023	009/2023	042/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	Orquidea		
DATA	29/06/2023	04/07/2023	05/05/2023
PREÇO	R\$ 5,3800	R\$ 5,4000	R\$ 6,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 5,38 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 5,59 **MEDIANA** R\$ 5,40 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FUNTE DAS AMOSTRAS: **01:** Data: 29/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:22023/UASG:160367. **02:** Data: 04/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:92023/UASG:983539. **03:** Data: 05/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:422023/UASG:988453.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160367&uasg=160367&numprp=22023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983539&uasg=983539&numprp=92023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=988453&uasg=988453&numprp=422023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM 01/012 **DESVIO PADRÃO** 1,24 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 12,03% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	COMANDO DA MARINHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 15.090.238/0001-41	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AL KVR VIEIRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP 35.794.609/0001-64	INSTITUTO FEDERAL DE EDUC. CIENCIA E TEC. DO CEARA JAGUARIBE - CONTROLADORIA GER BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI 29.725.927/0001-70
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	004/6081 000/0000	000/2631 000/0000	002/6151 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	18/04/2023	18/04/2023	06/09/2023
PREÇO	R\$ 9,3500	R\$ 9,5000	R\$ 12,0500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 70


Rubrica

MENOR PREÇO R\$ 9,35 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 10,30 **MEDIANA** R\$ 9,50 **CRITÉRIO** **PADRÃO DO SISTEMA**

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 15230415080238000141550010000046081390685760. **02:** Data: 18/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 27230435794609000164550010000002631772355779. **03:** Data: 06/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 23230929725927000170550010000026151676078290.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15230415080238000141550010000046081390685760>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/27230435794609000164550010000002631772355779>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23230929725927000170550010000026151676078290>

LOTE/ITEM 01/013 **DESVIO PADRÃO** 0,30 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 7,70% **MÉTODO MATEMÁTICO** **MÉDIA ARITMÉTICA**

DESCRIÇÃO DO ITEM

CHÁ DE ERVA DOCE 20G ALIMENTAÇÃO, TIPO: ERVA DOCE, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G. UNIDADE: CX C/ 10 UND.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMARES / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS	81800 - PM DE TIRADENTES DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS	71300 - PM DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO - LICITACON (TCE/RS)/RS
	MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 17.238.558/0001-02	LEONARDO AGUSTO NEKEL - ME 36.639.111/0001-90	CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 47.537.297/0001-92
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	017/1781600/0101100/00072023	000/412023</br>000/0000	000/012024</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	17/11/2023	25/10/2023	12/02/2024
PREÇO	R\$ 3,4800	R\$ 3,9500	R\$ 4,2000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 3,48 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 3,88 **MEDIANA** R\$ 3,95 **CRITÉRIO** **PADRÃO DO SISTEMA**

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 17/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 01717816000101-1-000007/2023. **02:** Data: 25/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 81800412023PRE. **03:** Data: 12/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 7130012024PCE.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/01717816000101/2023/000007>

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1114078,14,81800&cs=1tw5EeK-Tyy-9NB5jdxzxl_Y05s

LINK DA AMOSTRA 03:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1147580,14,71300&cs=1o9dD7bDjxrb4oZNg4xelcjo_qVI

LOTE/ITEM 01/014 **DESVIO PADRÃO** 0,99 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 6,69% **MÉTODO MATEMÁTICO** **MÉDIA ARITMÉTICA**

DESCRIÇÃO DO ITEM

CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO, EMBALAGEM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	USP-HOSPITAL UNIVERSITARIO - BEC/SP/SP	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANA (UASG 980005)	68100 - PM DE IMBE - LICITACON (TCE/RS)/RS
	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 08.528.442/0001-17	JEEDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA 19.269.250/0001-50	SUPERMERCADO SIMON LTDA 88.152.863/0001-25





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 71

Rubrica

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	433/2023</br>000/0000	072/2023	000/082023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	11/12/2023	12/05/2023	17/04/2023
PREÇO	R\$ 13,4000	R\$ 15,2000	R\$ 15,7000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 13,40	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 14,77	MEDIANA	R\$ 15,20	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FORTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 11/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 102150100582023OC00464. 02: Data: 12/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:722023/UASG:980005. 03: Data: 17/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 6810082023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=102150100582023OC00464

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980005&uasg=980005&numprp=722023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1024094,5,68100&cs=1nQNPVNUJtpdy1tZ25SuY0mghcBs

LOTE/ITEM	01/015	DESVIO PADRÃO	0,06	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,70%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

COCO RALADO, PACOTE C/ 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	73500 - PM DE AMETISTA DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS BALESTRIN PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 41.386.059/0001-47	41300 - PM DE ARROIO GRANDE - LICITACON (TCE/RS)/RS CRISTIANO RADTKE DE RADTKE 16.833.704/0001-85	COLEGIO MILITAR DE BRASÍLIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF JCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME 14.387.382/0001-62
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/022024</br>000/0000	000/462023</br>000/0000	003/3441</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	30/01/2024	17/07/2023	25/04/2023
PREÇO	R\$ 3,7500	R\$ 3,7800	R\$ 3,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 3,75	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 3,81	MEDIANA	R\$ 3,78	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FORTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 30/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 7350022024PCE. 02: Data: 17/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 41300462023PRE. 03: Data: 25/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 53230414387382000162550010000033441000038020.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1145340,14,73500&cs=10MW1fPW25UIR1hL0f5Vvw-o6jv0

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1062930,5,41300&cs=1m0J8UgqPvT-bclz_0i0Zzl8m2JQ

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53230414387382000162550010000033441000038020>

LOTE/ITEM	01/016	DESVIO PADRÃO	0,09	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,04%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

[Assinatura]
 Rubrica

DESCRIÇÃO DO ITEM

COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	56200 - PM DE RONDINHA - LICITACON (TCE/RS)/RS PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA 19.633.424/0001-11	75100 - PM DE CORONEL BARROS - LICITACON (TCE/RS)/RS JVR COMERCIAL LTDA 21.949.945/0001-24	64600 - PM DE ALEGRIA - LICITACON (TCE/RS)/RS CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 38.125.895/0001-63
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/512023</br>000/0000	000/032024</br>000/0000	000/312023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	22/09/2023	19/02/2024	28/12/2023
PREÇO	R\$ 1.6900	R\$ 1.7400	R\$ 1.9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 1,69 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 1,78 **MEDIANA** R\$ 1,74 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 22/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 56200512023PRP. 02: Data: 19/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 7510032024PCE. 03: Data: 28/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 64600312023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1103051,14,56200&cs=1A6-F_A2NraY EutvLDY3DNq00kXs

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1149621,14,75100&cs=1zPrF_n-ppEG yAwKmt7jalESfKe4

LINK DA AMOSTRA 03:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1135291,14,64600&cs=1VZGFY-NWtwZ MxvRDjdjhbL8PSSGM

LOTE/ITEM 01/017 **DESVIO PADRÃO** 0,05 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 3,12% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. EMBALAGEM ROTULAGEM DE ACORDO COM ...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMARES / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI 06.536.960/0001-57	INST. FED. PIAUI/CAMPUS URUCUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA 18.717.757/0001-66	INST. FED DO PIAUI/CAMPUS ANGICAL DO PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI... SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA 18.717.757/0001-66
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	017/1781600/0101100/00072023	002/2431</br>000/0000	002/7771</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	17/11/2023	27/04/2023	05/09/2023
PREÇO	R\$ 1,5900	R\$ 1,7000	R\$ 1,7000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 1,59 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 1,66 **MEDIANA** R\$ 1,70 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 73

 Rubrica

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 17/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 01717816000101-1-000007/2023. **02:** Data: 27/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 22230418717757000166550010000022431421441066. **03:** Data: 05/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 22230918717757000166550010000027771578045009.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/01717816000101/2023/000007>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22230418717757000166550010000022431421441066>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22230918717757000166550010000027771578045009/>

LOTE/ITEM	01/018	DESVIO PADRÃO	0,33	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	6,24%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
 CREMOGEMA TRADICIONAL CONTENDO 200G, APRESENTAÇÃO CX C/ 48 UND.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE MADRE DE DEUS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS - BA - PN T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA 46.436.539/0001-99	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAOZINHO - PNCP/PB... KELSON XAVIER 38.087.485/0001-75	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPISSUMA - PNCP/PE. EMYLÍ NATALIA DOS SANTOS BARBOSA EIRELE 41.768.205/0001-07
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	339/1996000/0109100/00992023	016/1277100/0100100/00332023	114/0754300/0144100/00022023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	11/10/2023	27/12/2023	20/03/2024
PREÇO	R\$ 4,8700	R\$ 5,5500	R\$ 5,6000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 4,87	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 5,34	MEDIANA	R\$ 5,55	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 11/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 33919960000109-1-000099/2023. **02:** Data: 27/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 01612771000100-1-000033/2023. **03:** Data: 20/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 11407543000144-1-000002/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/33919960000109/2023/000099>

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/01612771000100/2023/000033>

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/11407543000144/2023/000002>

LOTE/ITEM	01/019	DESVIO PADRÃO	0,37	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,46%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
 CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	62900 - PM DE VIADUTOS - LICITACON (TCE/RS)/RS MUNARI ATACADISTA LTDA 10.878.273/0001-97	65800 - PM DE CASEIROS - LICITACON (TCE/RS)/RS MINIMERCADO FIAMENGGH LTDA 40.041.779/0001-08	19º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS FAL COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI 09.219.009/0001-62
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/022024</br>000/0000	000/042024</br>000/0000	024/8130</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis, nº 74

 Rubrica

DATA	08/02/2024	14/02/2024	05/03/2024
PREÇO	R\$ 6,4500	R\$ 6,7500	R\$ 7,3500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 6,45	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 6,85	MEDIANA	R\$ 6,75	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FUNTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 08/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 6290022024PCP. 02: Data: 14/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 6580042024PRP. 03: Data: 05/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 43240309219009000162550000000248131430900931.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1156808,14,62900&cs=1Q4D9yhKX3w58HDRkaLejjZII3Aw

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1149466,14,65800&cs=1MqCs9Ky2Axqtq5kE00Yb6Umzbfq

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43240309219009000162550000000248131430900931/>

LOTE/ITEM	01/020	DESVIO PADRÃO	0,33	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	9,11%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

ERVILHA, LATA 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CX C/ 24 UND.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	61200 - PM DE TAQUARA - LICITACON (TCE/RS)/RS DISTRIBUIDORA VALE DO ASTRO LTDA 04.968.716/0001-38	85900 - PM DE TABAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS MIGUEL BITTENCOURT DE OLIVEIRA - ME 93.534.022/0001-12	52400 - PM DE MOSTARDAS - LICITACON (TCE/RS)/RS CLEOMAR MINIMERCADO LTDA 10.339.187/0002-97
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/112023</br>000/0000	000/012024</br>000/0000	000/192023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	20/12/2023	20/02/2024	18/04/2023
PREÇO	R\$ 3,1900	R\$ 3,7500	R\$ 3,9800
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 3,19	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 3,64	MEDIANA	R\$ 3,75	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FUNTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 20/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 612002112023PRE. 02: Data: 20/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 8590012024PCE. 03: Data: 18/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 52400192023PRP.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1131792,14,61200&cs=1rdIWEY4m9C-Mtf9spbjHAjBvF38

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1155084,14,85900&cs=1UKI51W5gDKaIXuw1re4oBnZcES0

LINK DA AMOSTRA 03:

http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1052248,5,52400&cs=1QCVPVnvhEH9RXHBOKeY7zo5Lhs

LOTE/ITEM	01/021	DESVIO PADRÃO	0,46	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	9,50%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE VIDRO COM 190G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CX C...



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 75

[Assinatura]
 Rubrica

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	53100 - PM DE NOVA PALMA - LICITACON (TCE/RS)/RS ELI JOSE VENTURINI VIDAL 47.676.298/0001-18	59600 - PM DE SÃO SEPÉ - LICITACON (TCE/RS)/RS CARLINHOS GEOVANI DE MELLO MACHADO LTDA 41.018.705/0001-13	MUNICIPIO DE AGUA LIMPA / 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA LIMPA - PNCP/GO ELEUSA MARIA SILVA E PACHECO EIRELI 10.841.808/0001-55
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/022024</br>000/0000	000/142023</br>000/0000	011/7305300/0177100/02722023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	20/02/2024	05/09/2023	05/03/2024
PREÇO	R\$ 4,2800	R\$ 4,7800	R\$ 5,4000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

AMOSTRAS	01	02	03
MINOR PREÇO	R\$ 4,28	MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 4,82	MEDIANA R\$ 4,78
CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA		

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 20/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 5310022024PCE. 02: Data: 05/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 59600142023PRE. 03: Data: 05/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 01173053000177-1-000272/2023.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1151172,14,53100&cs=154yUurr-k_kFRjq17FjVGIMAWPs

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1092583,14,59600&cs=196beffkVC98cJM1RfwOlnMBnhHU

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/01173053000177/2023/000272>

LOTE/ITEM	01/022	DESVIO PADRÃO	0,00	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,00%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
 FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISL...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO SEGAT - CR/RORAIMA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RR. COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB 26.461.699/0420-02	77600 - PM DE MORRINHOS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS NINANE - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 01.084.901/0001-71	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL, FAMILIA - CONTROLADORIA GERA JORGE CUTRIM MENDES 798743
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/4721</br>000/0000	000/052023</br>000/0000	243/029860890</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	28/04/2023	20/06/2023	05/03/2024
PREÇO	R\$ 9,0000	R\$ 9,0000	R\$ 9,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

AMOSTRAS	01	02	03
MINOR PREÇO	R\$ 9,00	MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 9,00	MEDIANA R\$ 9,00
CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA		

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 28/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 14230426461699042002550010000004721062274958. 02: Data: 20/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 7760052023PRP. 03: Data: 05/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 21240303526252000147558902430298601664667645.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/14230426461699042002550010000004721062274958>

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 76

Rubrica

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1079085,14,77600&cs=1f5ipjix_x4o7U51r26WzFtbjLM

LINK DA AMOSTRA 03: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/21240303526252000147558902430298601664667645/

LOTE/ITEM	01/023	DESVIO PADRÃO	0,12	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,04%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

FERMENTO EM PÓ COM 100G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	75000 - PM DE COQUEIROS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMEN 38.125.895/0001-63	46400 - PM DE DOM FELICIANO - LICITACON (TCE/RS)/RS ARENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA 18.864.381/0001-12	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UFG - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/GO SUPERMERCADO PRO BRASIL LTDA - JD. BALNEARIO 37.629.995/0005-98
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/012024</br>000/0000	000/032024</br>000/0000	029/6931</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	09/02/2024	28/02/2024	02/05/2023
PREÇO	R\$ 4,0000	R\$ 4,0600	R\$ 4,2900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 4,00 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 4,12 MEDIANA R\$ 4,06 CRITÉRIO PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 09/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 7500012024PCE. 02: Data: 28/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 4640032024PCE. 03: Data: 02/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 52230537629995000598550010000296931050206588.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1144498,14,75000&cs=15gUvEose56VgOYVR5Y5w5n8Zo84

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1162152,14,46400&cs=1pMWLmHmjOSbyGII16jkwU9Do2bk

LINK DA AMOSTRA 03: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/52230537629995000598550010000296931050206588

LOTE/ITEM	01/024	DESVIO PADRÃO	0,13	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,10%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/10 X 01KG....

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UFCG UNIVERSIDADE FEDERAL DE CG - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PB A S L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 35.520.026/0001-45	DIST SANIT ESP INDIGENA ALTO RIO NEGRO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM NEIDIRENE SILVA DE OLIVEIRA ME 23.876.953/0001-13	INST.FED.DE EDU.DO AM/CAMPUS P. FIGUEIREDO (UASG 158562) A B ROSA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA 15.649.986/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/0721 000/0000	039/9201 000/0000	004/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	24/04/2023	02/05/2023	04/07/2023
PREÇO	R\$ 6,0000	R\$ 6,2400	R\$ 6,3000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 6,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 6,18 **MEDIANA** R\$ 6,24 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 24/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 2523043552002600014555001000000721084249000. 02: Data: 02/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 13230523876953000113552010000003991752615034. 03: Data: 04/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:158562.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/2523043552002600014555001000000721084249000>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/13230523876953000113552010000003991752615034>

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158562&uasg=158562&numprp=42023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/025	DESVIO PADRÃO	0,03	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,40%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO ...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ (UASG 158146) DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO JUDAS TADEU LTDA 26.549.838/0001-22	INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA (UASG 154617) HORTOFLA COMERCIO LTDA 49.059.640/0001-66	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA (UASG 983431) SANTOS REIS DISTRIBUIDORA LTDA 23.628.796/0001-27
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	029/2023	009/2023	020/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	23/06/2023	20/06/2023	31/10/2023
PREÇO	R\$ 6,5500	R\$ 6,6000	R\$ 6,6100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 6,55 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 6,59 **MEDIANA** R\$ 6,60 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 23/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:292023/UASG:158146. 02: Data: 20/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:92023/UASG:154617. 03: Data: 31/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:202023/UASG:983431.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158146&uasg=158146&numprp=292023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154617&uasg=154617&numprp=92023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983431&uasg=983431&numprp=202023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/026	DESVIO PADRÃO	0,63	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	8,18%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. n° 78

Rubrica

DESCRIÇÃO DO ITEM

FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM LATA DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	42500 - PM DE BOSSOROCA - LICITACON (TCE/RS)/RS NEUSA ELIZABETE P BARCELOS 03.319.711/0001-11	74200 - PM DE BOM PROGRESSO - LICITACON (TCE/RS)/RS COMERCIAL REGINATTO LTDA 30.250.035/0001-40	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAOZINHO - PNCP/PB... KELSON XAVIER 38.087.485/0001-75
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/852023</br>000/0000	000/222023</br>000/0000	016/1277100/0100100/00332023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	25/09/2023	28/08/2023	27/12/2023
PREÇO	R\$ 6,9900	R\$ 7,7000	R\$ 8,5400
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 6,99 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 7,74 **MEDIANA** R\$ 7,70 **CRITÉRIO** **PADRÃO DO SISTEMA**

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 25/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 42500852023PRP. 02: Data: 28/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 74200222023PRP. 03: Data: 27/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 01612771000100-1-000033/2023.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1104045,14,42500&cs=16j3kjkgolxmUoiTuoZfynoDoU

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1095245,14,74200&cs=1jfl6eBgZz3mKE-MbKmrIBUDnmPE

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pnpc.gov.br/app/editais/01612771000100/2023/000033>

LOTE/ITEM 01/027 **DESVIO PADRÃO** 0,31 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 4,67% **MÉTODO MATEMÁTICO** **MÉDIA ARITMÉTICA**

DESCRIÇÃO DO ITEM

FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARD...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	CENTRO DE EDUCACAO E SAUDE DA UFPG - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PB MARIA DE FATIMA SILVA NASCIMENTO 13.520.328/0001-80	PROGRAMA ALIMENTA BRASIL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF RAIMUNDO MARQUES DOS SANTOS NETO 573013	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL, FAMILIA - CONTROLADORIA GERA RACLUCIA ARAUJO DE OLIVEIRA 407602
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/5761</br>000/0000	233/086856890</br>000/0000	900/040852891</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	25/04/2023	26/04/2023	08/03/2024
PREÇO	R\$ 6,2500	R\$ 6,5000	R\$ 6,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 6,25 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 6,58 **MEDIANA** R\$ 6,50 **CRITÉRIO** **PADRÃO DO SISTEMA**

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 25/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 25230413520328000180550010000005761020340300. 02: Data: 26/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 21230403526252000147558902330868561209292661. 03: Data: 08/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 16240311762128000109558919000408521800000081.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 79

 Rubrica

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/25230413520328000180550010000005761020340300>
LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/21230403526252000147558902330868561209292661>
LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/16240311762128000109558919000408521800000081/>

LOTE/ITEM	01/028	DESVIO PADRÃO	0,77	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	7,83%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
 FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO CO...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DE EDUC CIENCIA E TEC BAIANO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/B. GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS 41.511.926/0001-29	48500 - PM DE GARIBALDI - LICITACON (TCE/RS)/RS LA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 24.734.761/0001-35	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA 2 MF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 29.143.585/0001-80
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/5261</br>000/0000	001/602023</br>000/0000	001/1161</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	17/04/2023	29/12/2023	08/03/2024
PREÇO	R\$ 9,0000	R\$ 9,8000	R\$ 10,8900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 9,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 9,90	MEDIANA	R\$ 9,80	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 17/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 29230441511926000129550010000005261017623846. 02: Data: 29/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 485001602023PRP. 03: Data: 08/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 29240329143585000180550010000011161244752450.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/29230441511926000129550010000005261017623846>
LINK DA AMOSTRA 02: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1134092,14,48500&cs=1t77NxKJJoBx1MN-VQUOsQYePek
LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/29240329143585000180550010000011161244752450/>

LOTE/ITEM	01/029	DESVIO PADRÃO	1,05	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	12,76%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
 FEIJÃO SEMPRE VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INST. FED DO PIAUI/CAMPUS ANGICAL DO PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI... SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA 18.717.757/0001-66	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI C C SANTANA DE OLIVEIRA EIRELI 27.080.463/0001-67	INST FED PIAUI CAMPUS PAULISTANA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA 18.717.757/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 80

[Assinatura]
Rubrica

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/7771</br>000/0000	004/9911</br>000/0000	002/2371</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	05/09/2023	19/04/2023	25/04/2023
PREÇO	R\$ 7,0000	R\$ 8,1000	R\$ 9,5600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 7,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 8,22 **MEDIANA** R\$ 8,10 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 05/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 22230918717757000166550010000027771578045009. 02: Data: 19/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 22230427080463000167550010000049911000030741. 03: Data: 25/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 22230418717757000166550010000022371974702001.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22230918717757000166550010000027771578045009/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22230427080463000167550010000049911000030741>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22230418717757000166550010000022371974702001>

LOTE/ITEM 01/030 **DESVIO PADRÃO** 0,24 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 1,86% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

FEIJÃO PRETO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. PACOTE DE 01KG EM FARDOS COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	49700 - PM DE IBIACÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA TERRA E VIDA LTDA. - CO 03.034.075/0001-81	88027 - PM DE CAPÃO DO CIPÓ - LICITACON (TCE/RS)/RS ALCENIO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS 11.613.837/0001-22	GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ ONE BOSS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA 48.817.203/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/012024</br>000/0000	000/412023</br>000/0000	000/2061</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	08/02/2024	19/12/2023	06/03/2024
PREÇO	R\$ 12,5000	R\$ 12,5000	R\$ 13,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 12,50 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 12,67 **MEDIANA** R\$ 12,50 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 08/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 4970012024CPP. 02: Data: 19/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 88027412023PRE. 03: Data: 06/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 33240348817203000100550010000002061652024039.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1148232,14,49700&cs=1oDr9wnY_ux1_b8mOWKaMCOcovsQ

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1133483,14,88027&cs=14OuFmnr-aAMwCF8xT_VCMGmUVzY

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33240348817203000100550010000002061652024039/>

LOTE/ITEM 01/031 **DESVIO PADRÃO** 0,19 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 7,13% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 81

Rubrica

DESCRIÇÃO DO ITEM

FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 24 UND.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INST. FED. PIAUI / CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI. SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA 18.717.757/0001-66	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS (UASG 158131) R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 36.557.168/0001-40	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUI (UASG 158146) DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO JUDAS TADEU LTDA 26.549.838/0001-22
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	003/4541 000/0000	009/2023	029/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		Rainha	
DATA	08/03/2024	18/05/2023	23/06/2023
PREÇO	R\$ 2,5000	R\$ 2,6800	R\$ 2,9700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 2,50	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 2,72	MEDIANA	R\$ 2,68	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FORNecedor: 01: Data: 08/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 22240318717757000166550010000034541519263511. 02: Data: 18/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:92023/UASG:158131. 03: Data: 23/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:292023/UASG:158146.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240318717757000166550010000034541519263511/>

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158131&uasg=158131&numprp=92023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158146&uasg=158146&numprp=292023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/032	DESVIO PADRÃO	0,12	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,64%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 24 UND.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RR MAX ROYAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA 05.056.594/0001-76	DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ WS DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA-EPP 01.220.638/0001-09	INST FED PIAUI CAMPUS PAULISTANA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA 18.717.757/0001-66
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	006/4881 000/0000	036/3181 000/0000	002/2371 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	07/03/2024	02/05/2023	25/04/2023
PREÇO	R\$ 3,1500	R\$ 3,1500	R\$ 3,4000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. n° 82

Rubrica

MENOR PREÇO	R\$ 3,15	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 3,23	MEDIANA	R\$ 3,15	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 07/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 14240305056594000176550010000064881148156810. 02: Data: 02/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 33230501220638000109550010000363181000375234. 03: Data: 25/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 22230418717757000166550010000022371974702001.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/14240305056594000176550010000064881148156810/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33230501220638000109550010000363181000375234>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22230418717757000166550010000022371974702001>

LOTE/ITEM	01/033	DESVIO PADRÃO	1,47	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	16,15%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA, AVEIA), EMBALAGEM SACHE COM 210G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU/BA (UASG 983891) J FELIPE DE SOUSA LTDA 10.319.372/0001-39	66500 - PM DE DOIS LAJEADOS - LICITACON (TCE/RS)/RS COMERCIAL DE ALIMENTOS BAGGIO LTDA 02.987.071/0001-55	HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG PADRE CAFE RESTAURANTE LTDA 11.945.429/0001-78
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	007/2023	000/142023 000/0000	000/7351 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	MARATA		
DATA	20/04/2023	29/12/2023	27/04/2023
PREÇO	R\$ 7,4000	R\$ 8,9700	R\$ 11,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 7,40	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 9,12	MEDIANA	R\$ 8,97	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 20/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:72023/UASG:983891. 02: Data: 29/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 66500142023TMP. 03: Data: 27/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 31230411945429000178550010000007351614759565.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983891&uasg=983891&numprp=72023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1132050,14,66500&cs=14yEuMeVEX866dmP3djRkxa1_Xhw

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31230411945429000178550010000007351614759565>

LOTE/ITEM	01/034	DESVIO PADRÃO	0,32	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	6,44%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

LEITE DE COCO, TRADICIONAL, VIDRO DE 200 ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDOS C/ 24 UN...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	59300 - PM DE SÃO PAULO DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS LEANDRO FRANKE 19.317.186/0001-35	75100 - PM DE CORONEL BARROS - LICITACON (TCE/RS)/RS JVR COMERCIAL LTDA 21.949.945/0001-24	58100 - PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - LICITACON (TCE/RS)/RS ANZELMO LELES DE LIMA & CIA LTDA 87.569.513/0004-49

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 83

[Assinatura]
Rubrica

PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/022024</br>000/0000	000/032024</br>000/0000	000/122023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	14/02/2024	19/02/2024	07/07/2023
PREÇO	R\$ 4,6600	R\$ 4,9000	R\$ 5,4300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 4,66 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 5,00 **MEDIANA** R\$ 4,90 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 14/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 5930022024PCP. **02:** Data: 19/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 7510032024PCE. **03:** Data: 07/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 58100122023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1150490,14,59300&cs=1lCYfrKQsj2WuopXPctG9rMxe-qg

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1149621,14,75100&cs=1zPrF_n-ppEGyAwKmt7jaIE5fKe4

LINK DA AMOSTRA 03:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1061128,5,58100&cs=1WxQjq6B28HwCjNXQ6dMxOohgrG8

LOTE/ITEM 01/035 **DESVIO PADRÃO** 0,20 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 2,82% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 5 0...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI. POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA 24.357.873/0001-14	INSTITUTO FEDERAL DA PARÁIBA-IFPB - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PB PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA 41.883.167/0001-25	INST. FED. 5 PERNAMBUCO-C PETROLINA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE GILIARDE DANILO JUCAR DA SILVA EIRELI 10.306.897/0001-30
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	121/0254500/0198100/00062023	004/2871</br>000/0000	012/5371</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	13/12/2023	04/09/2023	01/09/2023
PREÇO	R\$ 7,0000	R\$ 7,2500	R\$ 7,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 7,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 7,25 **MEDIANA** R\$ 7,25 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 13/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 12102545000198-1-000006/2023. **02:** Data: 04/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 25230941883167000125550010000042871000041623. **03:** Data: 01/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 26230910306897000130550010000125371966875016.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/12102545000198/2023/000006>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/25230941883167000125550010000042871000041623/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26230910306897000130550010000125371966875016/>

LOTE/ITEM 01/036 **DESVIO PADRÃO** 2,45 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 3,19% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 84

Rubrica

DESCRIÇÃO DO ITEM

LEITE EM PÓ TIPO NAN 800G PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ. UNIDADE: CX C/ 12 UND.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR (UASG 980301) PHIVE EMPREENDIMENTOS LTDA 40.934.288/0001-96	82400 - PM DE VALE REAL - LICITACON (TCE/RS)/RS DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP 28.725.094/0001-85	PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA - BEC/SP/SP MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA 29.494.115/0001-61
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	154/2023	000/062023</br>000/0000	084/2023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	29/11/2023	31/07/2023	05/12/2023
PREÇO	R\$ 73,9900	R\$ 77,0000	R\$ 80,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 73,99 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 77,00 **MEDIANA** R\$ 77,00 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 29/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1542023/UASG:980301. 02: Data: 31/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 8240062023PRE. 03: Data: 05/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 874700801002023OC00115.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980301&uasg=980301&numprp=1542023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1077625,14,82400&cs=1-0ihVNRMrjvLe0xWDRjBZin90_c

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=874700801002023OC00115

LOTE/ITEM 01/037 **DESVIO PADRÃO** 0,10 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 2,38% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGE...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE. (UASG 451023) W.W.W SUPERMERCADOS LTDA 09.303.556/0001-21	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI (UASG 154048) SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA 18.717.757/0001-66	ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ES (UASG 781600) FOUR SOLUCOES INTEGRADAS LTDA 11.385.373/0001-44
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	021/2023	014/2023	006/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	ESTRELA		
DATA	17/04/2023	05/06/2023	28/07/2023
PREÇO	R\$ 3,9900	R\$ 4,0000	R\$ 4,2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 85

Rubrica

SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA				
MENOR PREÇO	R\$ 3,99	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 4,06	MEDIANA	R\$ 4,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FORTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 17/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:212023/UASG:451023. 02: Data: 05/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:142023/UASG:154048. 03: Data: 28/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:62023/UASG:781600.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=451023&uasg=451023&numprp=212023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=154048&uasg=154048&numprp=142023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=781600&uasg=781600&numprp=62023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/038	DESVIO PADRÃO	0,07	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	1,62%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CX C/ 24 UND.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	EMBRAPA RORAIMA/BOA VISTA/RR (UASG 135005) JOSE LUCAS DOS SANTOS CAMARA LTDA 49.551.436/0001-68	INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA/MCT (UASG 240105) A. F. DE SOUZA JUNIOR LTDA 27.652.983/0001-05	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA (UASG 983431) SANTOS REIS DISTRIBUIDORA LTDA 23.628.796/0001-27
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/2023	004/2023	009/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	DELINE		
DATA	04/05/2023	21/06/2023	19/04/2023
PREÇO	R\$ 4,2300	R\$ 4,3000	R\$ 4,4000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 4,23	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 4,31	MEDIANA	R\$ 4,30	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FORTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 04/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:12023/UASG:135005. 02: Data: 21/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:240105. 03: Data: 19/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:92023/UASG:983431.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=135005&uasg=135005&numprp=12023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=240105&uasg=240105&numprp=42023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=983431&uasg=983431&numprp=92023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM	01/039	DESVIO PADRÃO	1,32	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	9,91%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	---------------	------	-------------------------	-------	-------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 86

Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	40500 - PM DE ALPESTRE - LICITACON (TCE/RS)/RS J. K. ALMEIDA & CIA. LTDA. 07.817.427/0001-26	69200 - PM DE NOVA ALVORADA - LICITACON (TCE/RS)/RS BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 33.578.868/0001-22	81000 - PM DE SÃO PEDRO DA SERRA - LICITACON (TCE/RS)/RS ELJANE LUTZ SANDRIN 16.979.506/0001-24
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/322023</br>000/0000	000/042024</br>000/0000	000/092024</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	18/09/2023	22/02/2024	16/02/2024
PREÇO	R\$ 11,9900	R\$ 12,8500	R\$ 15,1200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 11,99 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 13,32 **MEDIANA** R\$ 12,85 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 18/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 40500322023PRE. 02: Data: 22/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 6920042024PRE. 03: Data: 16/02/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 8100092024PDE.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1097069,14,40500&cs=19nUyBw_OQ8xB_9ASGsk2jwCtrsM

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1149630,14,69200&cs=1SzzVqRshmrYCrweF0ePPL4P3wTs

LINK DA AMOSTRA 03:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1153568,14,81000&cs=1EhtGjYvXMSnkSsb0BI8gjQBvddg

LOTE/ITEM 01/040 **DESVIO PADRÃO** 0,19 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 6,53% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	52100 - PM DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA - LICITACON (TCE/RS)/RS SUPERMERCADO SUPERMAXI LTDA - ME 04.288.762/0001-96	60500 - PM DE SERTÃO - LICITACON (TCE/RS)/RS IVONE ELENISE VOOSS - ME 97.097.885/0001-20	74300 - PM DE CAMPESTRE DA SERRA - LICITACON (TCE/RS)/RS PRAZER EM COMPRAR ALIMENTOS LTDA 21.444.300/0001-30
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/042023</br>000/0000	000/012024</br>000/0000	000/012024</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	01/12/2023	01/03/2024	05/03/2024
PREÇO	R\$ 2,5900	R\$ 2,9800	R\$ 2,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 2,59 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 2,85 **MEDIANA** R\$ 2,98 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 01/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5210042023CNV. 02: Data: 01/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 6050012024PCE. 03: Data: 05/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 7430012024PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1131087,14,52100&cs=15035doawj5QL_8jNjb5s611ZqI



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 87

 Rubrica

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1153366,14,60500&cs=1R0UfVw7VSTAqZh9sQD_I7UXcJK4

LINK DA AMOSTRA 03:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1157437,14,74300&cs=1e80WdZNBH_e_59yLkptMgtrnpY

LOTE/ITEM	01/041	DESVIO PADRÃO	0,44	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	6,59%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

MILHO PARA CANJICA, EMBALAGEM DE 500G. FARDO C/ 20 UND.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DO IGUAÇU / 1 - MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DO IGUAÇU - PR - ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA 13.758.224/0001-09	73300 - PM DE SALDANHA MARINHO - LICITACON (TCE/RS)/RS CARLA SIMONE WEIDLE EPP 21.550.498/0001-36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAIPSSUMA - PNC/PE. A/J DO NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA EIRELI 22.475.861/0001-69
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	955/8359700/0150100/00632023	000/102023</br>000/0000	114/0754300/0144100/00022023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	16/08/2023	06/07/2023	20/03/2024
PREÇO	R\$ 6,0000	R\$ 6,8000	R\$ 7,0100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 6,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 6,60	MEDIANA	R\$ 6,80	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 95583597000150-1-000063/2023. 02: Data: 06/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 73300102023PRE. 03: Data: 20/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 11407543000144-1-000002/2023.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/95583597000150/2023/000063>

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1073002,5,73300&cs=1afNj9hQcRy1FXndEbjolvWCRpA

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/11407543000144/2023/000002>

LOTE/ITEM	01/042	DESVIO PADRÃO	0,11	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,24%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UN...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	70900 - PM DE SÃO DOMINGOS DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS MERCADO KLAUBER LTDA 90.243.098/0001-09	65200 - PM DE BARÃO - LICITACON (TCE/RS)/RS CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 47.537.297/0001-92	MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO TURVO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SAN. VICTOR MARTINS MOURA 23.116.266/0001-08
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/072023</br>000/0000	000/142023</br>000/0000	572/6450900/0169100/00052023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	16/08/2023	04/12/2023	12/06/2023
PREÇO	R\$ 4,8000	R\$ 5,0000	R\$ 5,0600



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis, nº 88

Rubrica

SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA
MENOR PREÇO	R\$ 4,80	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 4,95
		MEDIANA	R\$ 5,00
		CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 16/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 7090072023PRP. **02:** Data: 04/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 65200142023PRP. **03:** Data: 12/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 57264509000169-1-000005/2023.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1081563,14,70900&cs=1ysFEu4Wu5-SX3HVx7ptpE9YvuxQ

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1125409,14,65200&cs=1ZfFMryAp3whear8d-1YOctb9LpU

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/57264509000169/2023/000005>

LOTE/ITEM	01/043	DESVIO PADRÃO	0,26	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	3,58%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO P...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI. POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA 24.357.873/0001-14	88037 - PM DE PAULO BENTO - LICITACON (TCE/RS)/RS NEUSIMARI S C BIANCINI 01.821.631/0001-34	77500 - PM DE MORMAÇO - LICITACON (TCE/RS)/RS ADRIANO DE OLIVEIRA MINIMERCADO - ME 07.233.275/0001-14
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	121/0254500/0198100/00062023	000/032024</br>000/0000	000/092023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	13/12/2023	05/03/2024	18/09/2023
PREÇO	R\$ 7,0000	R\$ 7,1200	R\$ 7,6000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

LOTE/ITEM	01/044	DESVIO PADRÃO	0,01	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,78%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 13/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 12102545000198-1-000006/2023. **02:** Data: 05/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 8803732024PCP. **03:** Data: 18/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 7750092023CNV.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/12102545000198/2023/000006>

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1155877,14,88037&cs=1TJL_SwQYuwDnd-r2Gp8BcFicZQ

LINK DA AMOSTRA 03:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1098016,14,77500&cs=1tQHbxwnc4q3GY1V98kq-q9h7g-c

LOTE/ITEM	01/044	DESVIO PADRÃO	0,01	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	0,78%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
-----------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 30 UND.

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 89
 Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	63400 - PM DE CAPÃO DA CANOA - LICITACON (TCE/RS)/RS MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGÍSTICA LTDA 14.904.244/0001-03	61600 - PM DE TRAMANDAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS L.J. BREDOW REPRESENTAÇÕES EIRELI 23.969.712/0001-19	47500 - PM DE ESTÂNCIA VELHA - LICITACON (TCE/RS)/RS ATACADO DE CARNES MS LTDA 26.712.998/0001-40
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	002/602023</br>000/0000	000/662023</br>000/0000	000/692023</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	24/07/2023	20/07/2023	20/12/2023
PREÇO	R\$ 1.2000	R\$ 1.2000	R\$ 1.2200
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 1,20	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 1,21	MEDIANA	R\$ 1,20	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 24/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 634002602023PRE. **02:** Data: 20/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 61600662023PRE. **03:** Data: 20/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 47500692023PRE.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1073064,5,63400&cs=1slkopuOb6roy9nwBZ1enF7ejaM

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1089852,14,61600&cs=100ipuwWAgNjphTWL5BxhDv8nlSA

LINK DA AMOSTRA 03:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1101942,14,47500&cs=16-PCWUu85gNSDK2kduITfymnqLk

LOTE/ITEM	01/045	DESVIO PADRÃO	0,34	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,58%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125G (CX C/ 50 LATAS), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORD...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	44900 - PM DE CATUIPE - LICITACON (TCE/RS)/RS 48.922.641 PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA 48.922.641/0001-20	64600 - PM DE ALEGRIA - LICITACON (TCE/RS)/RS MARCIA M. MULLER & CIA LTDA. 03.922.204/0001-78	MUNICÍPIO DE SANTA INES / 1 - MUNICÍPIO DE SANTA INES - PNCP/PB MERCEARIA DA JANAÍDA LTDA 06.128.655/0001-26
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/512023</br>000/0000	000/312023</br>000/0000	016/1269300/0136100/00042023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	19/09/2023	28/12/2023	14/12/2023
PREÇO	R\$ 5,6800	R\$ 5,9900	R\$ 6,5000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 5,68	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 6,06	MEDIANA	R\$ 5,99	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 19/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 44900512023PCE. **02:** Data: 28/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 64600312023PRE. **03:** Data: 14/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 01612693000136-1-000004/2023.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1097693,14,44900&cs=1C8V5iVwm7CcZwG0uxuljOWmeAkA

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fis. nº 90

Rubrica

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1135291,14,64600&cs=1VZGFY-NWtwZMxvRDjdHbL8PSSGM

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/01612693000136/2023/000004>

LOTE/ITEM	01/046	DESVIO PADRÃO	0,33	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,55%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

SARDINHA EM ÓLEO, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	58100 - PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - LICITACON (TCE/RS)/RS VALDERI J CONTERATO GIACOMELLI - ME 94.643.830/0001-80	42600 - PM DE BRAGA - LICITACON (TCE/RS)/RS LUMA OLIVERIA RAMBO LTDA 44.922.093/0001-87	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE NORTE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN G A GOIS SUPERMERCADOS LTDA 09.419.392/0004-45
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/122023</br>000/0000	000/182024</br>000/0000	050/0051</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	07/07/2023	19/03/2024	25/04/2023
PREÇO	R\$ 5,5000	R\$ 5,8000	R\$ 6,2900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 5,50	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 5,86	MEDIANA	R\$ 5,80	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS 01: Data: 07/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 58100122023PRE. **02:** Data: 19/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 42600182024PCE. **03:** Data: 25/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 24230409419392000445550010000500051121186663.

LINK DA AMOSTRA 01:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1061128,5,58100&cs=1WxQjq6B28HwCJNXQ6dMxOohgrG8

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1158113,14,42600&cs=15Woz-P5WFz0-cx_4e3FRwHGj3k

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/24230409419392000445550010000500051121186663>

LOTE/ITEM	01/047	DESVIO PADRÃO	0,10	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,45%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

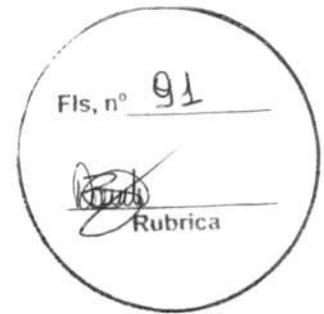
DESCRIÇÃO DO ITEM

SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA DE 500ML SABOR DIVERSOS ACEROLA. CAJU. GOIABA. MANGA. MARACUJÁ. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	BASE NAVAL DE NATAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI 18.695.347/0001-61	3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP 19.864.509/0001-00	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO - CONTROLADORIA GERA DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA 03.362.501/0001-06
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	022/1851</br>000/0000	001/7241</br>000/0000	012/0180</br>000/0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	02/09/2023	17/04/2023	04/09/2023
PREÇO	R\$ 3,9800	R\$ 4,0000	R\$ 4,2000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 3,98	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 4,06	MEDIANA	R\$ 4,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 02/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 24230918695347000161550010000221851380380867. 02: Data: 17/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 22230419864509000100550010000017241005404090. 03: Data: 04/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 51230903362501000106550000000120181001195600.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/24230918695347000161550010000221851380380867/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22230419864509000100550010000017241005404090>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/51230903362501000106550000000120181001195600/>

LOTE/ITEM	01/048	DESVIO PADRÃO	0,49	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	2,10%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
OVOS DE GALINHA. - BRANCO - BANDEIJA C/ 30 UND.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	NONO GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MS D DA SILVA DUARTE TRANSPORTES 30.553.576/0001-47	FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RR MAX ROYAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA 05.056.594/0001-76	BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 5A REGIAO MILITAR - CONTROLADORIA GERAL DA UNI VALDIR GUILHERME DUTRA ME 18.694.818/0001-17
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	022/9555</br>000/0000	006/4861</br>000/0000	012/6891</br>000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	04/03/2024	07/03/2024	04/09/2023
PREÇO	R\$ 23.0000	R\$ 23.1000	R\$ 24.0900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 23,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 23,40	MEDIANA	R\$ 23,10	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 04/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 50240330553576000147550550000022951000404533. 02: Data: 07/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 14240305056594000176550010000064861216999347. 03: Data: 04/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 42230918694818000117550010000126891658873271.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/50240330553576000147550550000022951000404533/>

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/14240305056594000176550010000064861216999347/>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/42230918694818000117550010000126891658873271/>

LOTE/ITEM	01/049	DESVIO PADRÃO	0,56	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	12,30%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, .. COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTA...



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 92

Rubrica

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SANTA INES / 1 - MUNICIPIO DE SANTA INES - PNCP/PB MERCEARIA DA JANAILDA LTDA 06.128.655/0001-26	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUI (UASG 158146) G DE A LINHARES 25.011.360/0001-10	PREF.MUN. DE SANTA INES (UASG 980957) ELISMAR C. DE ALMEIDA - COMERCIO 05.529.951/0001-76
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	016/1269300/0136100/00042023	024/2023	017/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			arisco
DATA	14/12/2023	04/05/2023	31/05/2023
PREÇO	R\$ 4,0000	R\$ 4,2900	R\$ 5,3000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 4,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 4,53 **MEDIANA** R\$ 4,29 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 14/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 01612693000136-1-000004/2023. 02: Data: 04/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:242023/UASG:158146. 03: Data: 31/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:172023/UASG:980957.

LINK DA AMOSTRA 01: <https://pncp.gov.br/app/editais/01612693000136/2023/000004>

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158146&uasg=158146&numprp=242023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980957&uasg=980957&numprp=172023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM 01/050 **DESVIO PADRÃO** 3,38 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 9,18% **MÉTODO MATEMÁTICO** MÉDIA ARITMÉTICA

DESCRIÇÃO DO ITEM

PIMENTA DO REINO MOÍDA 1KG, APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA: PIMENTA DO REINO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM (UASG 980227) A. F. DE SOUZA JUNIOR LTDA 27.652.983/0001-05	INST.FED.DE EDU.DO AM/CAMPUS P. FIGUEIREDO (UASG 158562) RAMOS E SALAZAR LTDA 49.820.282/0001-62	23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA VILA RURAL DE TUCURUI 05.461.883/0001-50
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	012/2023	004/2023	267/7005890 000/0000
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA	CASA DOS TEMPEROS		
DATA	27/06/2023	04/07/2023	05/03/2024
PREÇO	R\$ 32,0000	R\$ 39,0000	R\$ 39,3100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 32,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 36,77 **MEDIANA** R\$ 39,00 **CRITÉRIO** PADRÃO DO SISTEMA

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: Data: 27/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:122023/UASG:980227. 02: Data: 04/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:42023/UASG:158562. 03: Data: 05/03/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 15240305054903000179558900026770051881625265.

LINK DA AMOSTRA 01: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980227&uasg=980227&numprp=122023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158562&uasg=158562&numprp=42023&codigoModalidade=5



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 SETOR DE COMPRAS
 PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 93

 Rubrica

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15240305054903000179558900026770051881625265/>

LOTE/ITEM	01/051	DESVIO PADRÃO	0,40	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	13,49%	MÉTODO MATEMÁTICO	MÉDIA ARITMÉTICA
------------------	--------	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
 VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	INSTITUTO FEDERAL DO PIAUI - IFPI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP 19.864.509/0001-00	76800 - PM DE MAQUINÉ - LICITACON (TCE/RS)/RS DINAMICA REAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME 27.243.746/0001-82	PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE/CE (UASG 927702) INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA 36.239.722/0001-40
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/7231 000/0000	000/142023 000/0000	016/2023
CLASSE	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	19/04/2023	13/06/2023	12/01/2024
PREÇO	R\$ 2,5000	R\$ 3,0000	R\$ 3,4900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 2,50	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 3,00	MEDIANA	R\$ 3,00	CRITÉRIO	PADRÃO DO SISTEMA
--------------------	----------	-------------------------	----------	----------------	----------	-----------------	-------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: **01:** Data: 19/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 22230419864509000100550010000017231684000072. **02:** Data: 13/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 76800142023PRE. **03:** Data: 12/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:162023/UASG:927702.

LINK DA AMOSTRA 01: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22230419864509000100550010000017231684000072>

LINK DA AMOSTRA 02: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1065657,5,76800&cs=1W4w1vT3ZxXq2LTAGrpP54P6GSny

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927702&uasg=927702&numprp=162023&codigoModalidade=5





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls. nº 94

Rubrica

4 - CURVA ABC

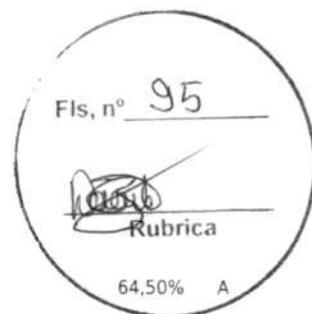
DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
LOTE 01 - 1	100,00%	100,00%	A

LOTE 01 - 1

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
01/012 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	10,31%	10,31%	A
01/006 - ARROZ, TIPO AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 01, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO: DE 37 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2.5 VEZES A MAIS DO PESO DA COCCÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMB. 1KG FARDO C/ 30 UND.	9,63%	19,95%	A
01/035 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 5 0UND.	6,47%	26,42%	A
01/036 - LEITE EM PÓ TIPO NAN 800G PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ. UNIDADE: CX C/ 12 UND.	5,32%	31,74%	A
01/045 - SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125G (CX C/ 50 LATAS), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CX C/ 50 UND.	5,23%	36,97%	A
01/010 - BISCOITO TIPO: MARIA, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, 400G (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA. UNIDADE: APRESENTAÇÃO EM CX C/ 20 UND.	5,22%	42,20%	A
01/046 - SARDINHA EM ÓLEO, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	5,06%	47,26%	A
01/030 - FEIJÃO PRETO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	4,81%	52,08%	A
01/003 - AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE UMA CAPA PLÁSTICA CONTENDO (PCT.) DE 1 KG., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	4,35%	56,43%	A
01/008 - AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM COM 200G. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 28 UND.	4,14%	60,57%	A



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



01/011 - BISCOITO DE ÁGUA E SAL - EMBALAGEM DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	3,92%		
01/028 - FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO EM PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	3,76%	68,26%	A
01/002 - ALMÔNDEGAS EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 01KG.	3,37%	71,64%	A
01/029 - FEIJÃO SEMPRE VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	3,12%	74,76%	A
01/033 - FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA, AVEIA), EMBALAGEM SACHE COM 210G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 28 UND.	2,94%	77,70%	A
01/018 - CREMOGEMA TRADICIONAL CONTENDO 200G, APRESENTAÇÃO CX C/ 48 UND.	2,36%	80,07%	B
01/027 - FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	1,89%	81,96%	B
01/026 - FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM LATA DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	1,71%	83,67%	B
01/001 - ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA . VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1,64%	85,31%	B
01/005 - AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, . MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1,57%	86,89%	B
01/037 - MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	1,02%	87,92%	B
01/042 - MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	1,02%	88,95%	B
01/032 - FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 24 UND.	0,93%	89,88%	B
01/004 - ALHO IN NATURA (CABEÇA) 100G.	0,93%	90,82%	B



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

Fls, nº 96


Rubrica

01/041 - MILHO PARA CANJICA, EMBALAGEM DE 500G. FARDO C/ 20 UND.	0,91%	91,73%	B
01/031 - FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 24 UND.	0,78%	92,52%	B
01/021 - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE VIDRO COM 190G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CX C/24 UND.	0,73%	93,25%	B
01/047 - SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA DE 500ML SABOR DIVERSOS ACEROLA. CAJU. GOIABA. MANGA. MARACUJÁ. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	0,67%	93,93%	B
01/038 - MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CX C/ 24 UND.	0,65%	94,58%	B
01/039 - MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	0,64%	95,23%	C
01/020 - ERVILHA, LATA 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CX C/ 24 UND.	0,55%	95,78%	C
01/048 - OVOS DE GALINHA. - BRANCO - BANDEIJA C/ 30 UND.	0,53%	96,32%	C
01/043 - ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	0,50%	96,82%	C
01/014 - CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO, EMBALAGEM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	0,47%	97,29%	C
01/019 - CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	0,28%	97,58%	C
01/034 - LEITE DE COCO, TRADICIONAL, VIDRO DE 200 ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 24 UND.	0,24%	97,83%	C
01/007 - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML: É DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR, POR ISSO, OFERECE UM SABOR BEM PRÓXIMO AO DO AÇÚCAR, MAS COM A VANTAGEM DE TER ZERO CALORIAS. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 12 UND.	0,23%	98,07%	C
01/040 - MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	0,23%	98,30%	C
01/013 - CHÁ DE ERVA DOCE 20G ALIMENTAÇÃO, TIPO: ERVA DOCE, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G. UNIDADE: CX C/ 10 UND.	0,21%	98,52%	C
01/049 - TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, .. COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND	0,18%	98,70%	C





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA



01/050 - PIMENTA DO REINO MOÍDA 1KG, APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA: PIMENTA DO REINO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL.	0,16%	98,87%	C
01/015 - COCO RALADO, PACOTE C/ 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	0,15%	99,03%	C
01/009 - AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150G. CX C/ 12 UND.	0,13%	99,17%	C
01/025 - FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	0,13%	99,31%	C
01/017 - CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. EMBALAGEM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	0,13%	99,44%	C
01/024 - FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/10 X 01KG.	0,12%	99,57%	C
01/051 - VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	0,12%	99,69%	C
01/022 - FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	0,09%	99,79%	C
01/023 - FERMENTO EM PÓ COM 100G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	0,08%	99,87%	C
01/016 - COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	0,08%	99,95%	C
01/044 - SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 30 UND.	0,04%	100,00%	C



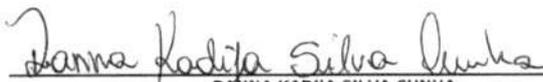
5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. 5.2.1. Da **competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado "orçamentista"), com as respectivas competências. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **5.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **5.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.** O SCP realiza automaticamente um **juízo crítico** sobre o plano amostral coletado pelo orçamentista, saneamento as amostras por meio do expurgo (exclusão) das amostras que apresentem sobrepreço ou preço inexequível, na seguinte ordem: **5.2.8.1. primeiro**, ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.2. segundo**, exclui as **amostras inexequíveis**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.3. terceiro**, exclui as **amostras com sobrepreço**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.4.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP. 5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO. 5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).


RANNA KADIJA SILVA CUNHA
CPF/Matrícula 4038-3
Portaria nº 000000/0000



Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

PLANILHA DE CUSTO E MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	CESTA DE PREÇO 01		CESTA DE PREÇO 02		CESTA DE PREÇO 03		METODOLOGIA APLICADA	VLR. UNIT. ESTIMADO (P1+P2+P3)/3	VLR. TOTAL ESTIMADO (VLR. UNIT. EST. * QTD)
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL			
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA COM VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	1800	R\$ 6,95	R\$ 12.510,00	R\$ 7,82	R\$ 14.076,00	R\$ 8,99	R\$ 16.182,00		R\$ 7,92	R\$ 14.256,00
2	ALMÔNDEGAS EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 1KG.	UNID	800	R\$ 34,30	R\$ 27.440,00	R\$ 36,55	R\$ 29.240,00	R\$ 39,06	R\$ 31.248,00		R\$ 36,64	R\$ 29.312,00
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE UMA CAPA PLÁSTICA CONTENDO (PCT.) DE 1 KG., COM IDEN4500TIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	8400	R\$ 4,50	R\$ 37.800,00	R\$ 4,50	R\$ 37.800,00	R\$ 4,50	R\$ 37.800,00		R\$ 4,50	R\$ 37.800,00
4	ALHO IN NATURA (CABEÇA) 100G	KG	250	R\$ 30,42	R\$ 7.605,00	R\$ 31,99	R\$ 7.997,50	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00		R\$ 32,47	R\$ 8.117,50
5	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID	1860	R\$ 7,00	R\$ 13.020,00	R\$ 7,15	R\$ 13.299,00	R\$ 7,95	R\$ 14.787,00		R\$ 7,37	R\$ 13.708,20
6	ARROZ, TIPO AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 01, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO DE 37 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS, COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMB. 1KG FARDO C/ 30 UNID.	KG	12000	R\$ 6,75	R\$ 81.000,00	R\$ 6,85	R\$ 82.200,00	R\$ 7,32	R\$ 87.840,00		R\$ 6,97	R\$ 83.640,00
7	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML: É DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR, POR ISSO, OFERECE UM SABOR BEM PRÓXIMO AO DO AÇÚCAR, MAS COM A VANTAGEM DE TER ZERO CALORIAS. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 12 UNID.	UND	168	R\$ 11,60	R\$ 1.948,80	R\$ 12,48	R\$ 2.096,64	R\$ 12,78	R\$ 2.147,04		R\$ 12,29	R\$ 2.064,72
8	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM COM 200G. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 28 UNID.	UNID	4.200	R\$ 7,13	R\$ 29.946,00	R\$ 8,90	R\$ 37.380,00	R\$ 9,69	R\$ 40.698,00		R\$ 8,57	R\$ 35.994,00
9	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150G CX C/ 12 UNID.	UNID	180	R\$ 6,40	R\$ 1.152,00	R\$ 6,62	R\$ 1.191,60	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00		R\$ 6,67	R\$ 1.200,60
10	BISCOITO TIPO: MARIA, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, 400G (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA. UNIDADE: APRESENTAÇÃO EM CX C/ 20 UNID.	PCT	6100	R\$ 7,15	R\$ 43.615,00	R\$ 7,23	R\$ 44.103,00	R\$ 7,95	R\$ 48.495,00		R\$ 7,44	R\$ 45.384,00
11	BISCOITO DE ÁGUA E SAL - EMBALAGEM DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UNID.	PCT	6100	R\$ 5,38	R\$ 32.818,00	R\$ 5,40	R\$ 32.940,00	R\$ 6,00	R\$ 36.600,00		R\$ 5,59	R\$ 34.099,00

Fls nº 99
RUBRICA

12	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PCT	8700	R\$ 9,35	R\$ 81.345,00	R\$ 9,50	R\$ 82.650,00	R\$ 12,05	R\$ 104.835,00	R\$ 10,30	R\$ 89.610,00
13	CHÁ DE ERVA DOCE 20G ALIMENTAÇÃO, TIPO: ERVA DOCE, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 10 UND.	UND	480	R\$ 3,48	R\$ 1.670,40	R\$ 3,95	R\$ 1.896,00	R\$ 4,20	R\$ 2.016,00	R\$ 3,88	R\$ 1.862,40
14	CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO, EMBALAGEM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	280	R\$ 13,40	R\$ 3.752,00	R\$ 15,20	R\$ 4.256,00	R\$ 15,70	R\$ 4.396,00	R\$ 14,77	R\$ 4.135,60
15	COCO RALADO, PACOTE C/ 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	PCT	360	R\$ 3,75	R\$ 1.350,00	R\$ 3,78	R\$ 1.360,80	R\$ 3,90	R\$ 1.404,00	R\$ 3,81	R\$ 1.371,60
16	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO.	PCT	400	R\$ 1,69	R\$ 676,00	R\$ 1,74	R\$ 696,00	R\$ 1,90	R\$ 760,00	R\$ 1,78	R\$ 712,00
17	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO, EMBALAGEM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	PCT	700	R\$ 1,59	R\$ 1.113,00	R\$ 1,70	R\$ 1.190,00	R\$ 1,70	R\$ 1.190,00	R\$ 1,66	R\$ 1.162,00
18	CREMOGEMA TRADICIONAL CONTENDO 200G, APRESENTAÇÃO CX C/ 48 UND	UND	3840	R\$ 4,87	R\$ 18.700,80	R\$ 5,55	R\$ 21.312,00	R\$ 5,60	R\$ 21.504,00	R\$ 5,34	R\$ 20.505,60
19	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UNID	360	R\$ 6,45	R\$ 2.322,00	R\$ 6,75	R\$ 2.430,00	R\$ 7,35	R\$ 2.646,00	R\$ 6,85	R\$ 2.466,00
20	ERVILHA, LATA 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UNID	1320	R\$ 3,19	R\$ 4.210,80	R\$ 3,75	R\$ 4.950,00	R\$ 3,98	R\$ 5.253,60	R\$ 3,64	R\$ 4.804,80
21	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UNID	1320	R\$ 4,28	R\$ 5.649,60	R\$ 4,78	R\$ 6.309,60	R\$ 5,40	R\$ 7.128,00	R\$ 4,82	R\$ 6.362,40
22	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	90	R\$ 9,00	R\$ 810,00	R\$ 9,00	R\$ 810,00	R\$ 9,00	R\$ 810,00	R\$ 9,00	R\$ 810,00
23	FERMENTO EM PÓ COM 100G APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND	UNID	180	R\$ 4,00	R\$ 720,00	R\$ 4,06	R\$ 730,80	R\$ 4,29	R\$ 772,20	R\$ 4,12	R\$ 741,60
24	FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO) EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTAÇÃO FARDO C/10 X 01KG	KG	180	R\$ 6,00	R\$ 1.080,00	R\$ 6,24	R\$ 1.123,20	R\$ 6,30	R\$ 1.134,00	R\$ 6,18	R\$ 1.112,40
25	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO) EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG	KG	180	R\$ 6,55	R\$ 1.179,00	R\$ 6,60	R\$ 1.188,00	R\$ 6,61	R\$ 1.189,80	R\$ 6,59	R\$ 1.186,20
26	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM LATA DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UNID	1920	R\$ 6,99	R\$ 13.420,80	R\$ 7,70	R\$ 14.784,00	R\$ 8,54	R\$ 16.396,80	R\$ 7,74	R\$ 14.860,80
27	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	KG	2500	R\$ 6,25	R\$ 15.625,00	R\$ 6,50	R\$ 16.250,00	R\$ 6,99	R\$ 17.475,00	R\$ 6,58	R\$ 16.450,00
28	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	3300	R\$ 9,00	R\$ 29.700,00	R\$ 9,80	R\$ 32.340,00	R\$ 10,89	R\$ 35.937,00	R\$ 9,90	R\$ 32.670,00

MÉDIA

Fis. nº 300

RUBRICA

29	FEIJÃO SEMPRE VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDOS COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	3300	R\$ 7,00	R\$ 23.100,00	R\$ 8,10	R\$ 26.730,00	R\$ 9,56	R\$ 31.548,00	R\$ 8,22	R\$ 27.126,00
30	FEIJÃO PRETO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDOS COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	3300	R\$ 12,50	R\$ 41.250,00	R\$ 12,50	R\$ 41.250,00	R\$ 13,00	R\$ 42.900,00	R\$ 12,67	R\$ 41.811,00
31	FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 24 UND.	PCT	2520	R\$ 2,50	R\$ 6.300,00	R\$ 2,68	R\$ 6.753,60	R\$ 2,97	R\$ 7.484,40	R\$ 2,72	R\$ 6.854,40
32	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 24 UND.	PCT	2520	R\$ 3,15	R\$ 7.938,00	R\$ 3,15	R\$ 7.938,00	R\$ 3,40	R\$ 8.568,00	R\$ 3,23	R\$ 8.139,60
33	FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA, AVEIA), EMBALAGEM SACHE COM 210G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 28 UND.	PCT	2800	R\$ 7,40	R\$ 20.720,00	R\$ 8,97	R\$ 25.116,00	R\$ 11,00	R\$ 30.800,00	R\$ 9,12	R\$ 25.536,00
34	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM VIDRO DE 200ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDOS C/ 24 UND.	UNID	432	R\$ 4,66	R\$ 2.013,12	R\$ 4,90	R\$ 2.116,80	R\$ 5,43	R\$ 2.345,76	R\$ 5,00	R\$ 2.160,00
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDOS C/ 50 UND.	PCT	7750	R\$ 7,00	R\$ 54.250,00	R\$ 7,25	R\$ 56.187,50	R\$ 7,50	R\$ 58.125,00	R\$ 7,25	R\$ 56.187,50
36	LEITE EM PÓ TIPO NAN 800G PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ, UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA	600	R\$ 73,99	R\$ 44.394,00	R\$ 77,00	R\$ 46.200,00	R\$ 80,00	R\$ 48.000,00	R\$ 77,00	R\$ 46.200,00
37	MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 20 UND.	PCT	2200	R\$ 3,99	R\$ 8.778,00	R\$ 4,00	R\$ 8.800,00	R\$ 4,20	R\$ 9.240,00	R\$ 4,06	R\$ 8.932,00
38	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	EMB	1320	R\$ 4,23	R\$ 5.583,60	R\$ 4,30	R\$ 5.676,00	R\$ 4,40	R\$ 5.808,00	R\$ 4,31	R\$ 5.689,20
39	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	POTE	420	R\$ 11,99	R\$ 5.035,80	R\$ 12,85	R\$ 5.397,00	R\$ 15,12	R\$ 6.350,40	R\$ 13,32	R\$ 5.594,40
40	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G, APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA	720	R\$ 2,59	R\$ 1.864,80	R\$ 2,98	R\$ 2.145,60	R\$ 2,99	R\$ 2.152,80	R\$ 2,85	R\$ 2.052,00
41	MILHO PARA CANJICA, EMBALAGEM DE 500G, APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 20 UND.	PCT	1200	R\$ 6,00	R\$ 7.200,00	R\$ 6,80	R\$ 8.160,00	R\$ 7,01	R\$ 8.412,00	R\$ 6,60	R\$ 7.920,00
42	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 20 UND.	PCT	1800	R\$ 4,80	R\$ 8.640,00	R\$ 5,00	R\$ 9.000,00	R\$ 5,06	R\$ 9.108,00	R\$ 4,95	R\$ 8.910,00
43	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	UNID	600	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00	R\$ 7,12	R\$ 4.272,00	R\$ 7,60	R\$ 4.560,00	R\$ 7,24	R\$ 4.344,00
44	SAL REFINADO IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 30 UND.	KG	300	R\$ 1,20	R\$ 360,00	R\$ 1,20	R\$ 360,00	R\$ 1,22	R\$ 366,00	R\$ 1,21	R\$ 363,00
45	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UNID	7500	R\$ 5,68	R\$ 42.600,00	R\$ 5,99	R\$ 44.925,00	R\$ 6,50	R\$ 48.750,00	R\$ 6,06	R\$ 45.450,00

Rubrica

Fis. n° 101

20/10

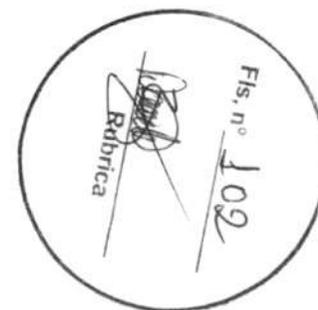
46	SARDINHA EM ÓLEO, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UNID	7500	R\$ 5,50	R\$ 41.250,00	R\$ 5,80	R\$ 43.500,00	R\$ 6,29	R\$ 47.175,00	R\$ 5,86	R\$ 43.950,00
47	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARrafa DE 500ML SABOR DIVERSOS ACEROLA CAJU. GOIABA. MANGA. MARACUJÁ. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UNID	1440	R\$ 3,98	R\$ 5.731,20	R\$ 4,00	R\$ 5.760,00	R\$ 4,20	R\$ 6.048,00	R\$ 4,06	R\$ 5.846,40
48	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND.	BDJ	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00	R\$ 23,10	R\$ 4.620,00	R\$ 24,09	R\$ 4.818,00	R\$ 23,40	R\$ 4.680,00
49	TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CX C/ 12 UND., COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID	360	R\$ 4,00	R\$ 1.440,00	R\$ 4,29	R\$ 1.544,40	R\$ 5,30	R\$ 1.908,00	R\$ 4,53	R\$ 1.630,80
50	PIMENTA DO REINO MOÍDA 1KG, APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA: PIMENTA DO REINO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL.	KG	40	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00	R\$ 39,00	R\$ 1.560,00	R\$ 39,31	R\$ 1.572,40	R\$ 36,77	R\$ 1.470,80
51	VINAGRE DE ALCÓOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CX C/ 12 UND.	UNID	360	R\$ 2,50	R\$ 900,00	R\$ 3,00	R\$ 1.080,00	R\$ 3,49	R\$ 1.256,40	R\$ 3,00	R\$ 1.080,00
VALOR TOTAL LOTE 01				R\$ 811.607,72	VLR. TOTAL	R\$ 855.692,04	VLR. TOTAL	R\$ 937.960,60	VLR. TOTAL	R\$ 868.326,52	
VALOR GLOBAL				R\$ 811.607,72		R\$ 855.692,04		R\$ 937.960,60		VALOR GLOBAL	R\$ 868.326,52

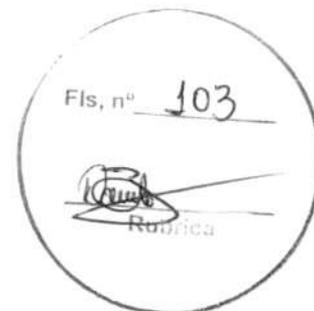
Dom Pedro - MA, 12 de abril de 2024.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 868.326,52 (OITOCENTOS E SESENTA E OITO MIL E TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVO)

Ranna Kadja Silva Cunha
 RANNA KADJA SILVA CUNHA

Assessora Administrativa





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Registro de preços para fornecimento de **gêneros alimentícios** para atender as Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA.

BASE LEGAL: Decreto nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019; e subsidiariamente, no que couber, pela Lei nº 14.133/2021.

METODOLOGIA DE PESQUISA

I – DO OBJETIVO

Esta análise, realizada pelo Setor de Compras, tem como objetivo fazer um exame acerca dos preços estimativos: **para o fornecimento** de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA.

II – DA SÍNTESE PROCESSUAL

Inobstante a importância que esta contratação tem para a produtividade desta municipalidade e suas secretarias e órgãos, a preocupação com os melhores preços levou à necessidade de abertura de processo administrativo para tal, visando atender aos princípios da economicidade, vantajosidade, eficiência e eficácia para a Administração Pública. Com base nos fatos narrados, apresenta-se a pesquisa de mercado.

III – DA PESQUISA DE MERCADO

De forma breve, o método adotado para a obtenção dos preços praticados no mercado foi baseado em cotação através de fornecedores e direta com pesquisa no Cesta de Preços, referente à Compras Governamentais.

A pesquisa no Cesta de Preços deu-se no dia 17/04/2024.

Após analisar as pesquisas feitas, elaborou-se o Mapa de Apuração, datado de 17/04/2024.

A partir das cotações recepcionadas foi realizado o cálculo com base na **MÉDIA** entre os valores obtidos, sendo esse o critério utilizado para determinar a estimativa do valor da contratação em tela, chegando-se valor TOTAL estimado de **R\$ 868.362,52 (oitocentos e sessenta e oito mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavo)**.

IV – DA CONCLUSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Destarte, este Departamento de Compras e Contratos, com base na análise demonstrada anteriormente, **fixa como estimativa para esta contratação o valor total de R\$ 868.362,52** que será utilizado como critério de aceitabilidade de preços para o processo licitatório e como base para a emissão da disponibilidade orçamentária.

Dom Pedro (MA), 12 de abril de 2024.

Ranna Kadija Silva Cunha

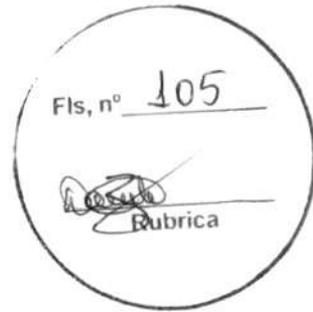
Ranna Kadija Silva Cunha

Coordenadora do controle, compras e almoxarifado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

DESPACHO ADMINISTRATIVO



Francisca de Sousa Damaceno

Assessora Administrativa [Secretaria Municipal de Administração e Finanças]

Contabilidade [Setor Financeiro]

Assunto: Solicitação de Dados Orçamentários - Processo Administrativo nº 2024.0311.002/2024 – SEMAFIN

Objeto: Registro de preços para fornecimento de **gêneros alimentícios** para atender as Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA.

Prezada Sra. Mara Brasil de Freitas,

Gostaria de requisitar as informações orçamentárias para dar continuidade ao Processo Administrativo nº **2024.0311.002/2024 – SEMAFIN**, após a conclusão do levantamento de estimado de preços.

O documento referente ao levantamento estimado de preços, foi elaborado com base em pesquisas de preços e informações essenciais para a contratação em análise. Com o intuito de avançar no processo de forma eficaz e em conformidade com as normativas vigentes, solicito que o Setor de Contabilidade forneça as informações orçamentárias necessárias.

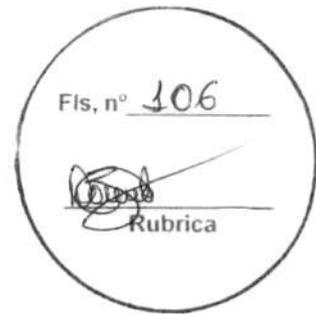
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 868.326,52 (Oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Dom Pedro – MA, 12 de abril de 2024.

Francisca de Sousa Damaceno
Assessora Administrativa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30



TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo nº 2024.0311.002/2024 - SEMAFIN

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Registro de preços para fornecimento de **gêneros alimentícios** para atender as Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA, nos termos da planilha orçamentária – Anexo I deste Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como **comuns**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818/2021.
- 1.4. Os produtos serão requisitados conforme a necessidade, não se podendo estipular a quantidade real a ser utilizada, estimando-se o quantitativo a partir de uma projeção de uso. Assim, tendo em vista o fornecimento dos produtos mediante a necessidade de entregas parceladas, deverá ser utilizado na licitação o instrumento auxiliar do **Sistema de Registro de Preços - SRP**.
- 1.5. A vigência da contratação será até 31 de dezembro do ano de sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, observada a disponibilidade de créditos orçamentários.
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

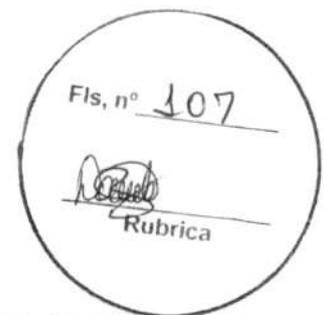
- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O Município de Dom Pedro/MA, ainda não conta com Plano de Contratações Anual, conforme permissivo contido no art. 176 da Lei nº 14.133/2021.

3. ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 3.1. Fazem parte da presente contratação como órgãos participantes as Secretarias Municipais relacionadas no item seguinte, e como órgão gerenciador a Comissão Permanente de Licitação, devendo os quantitativos serem divididos quando da feitura do instrumento contratual respectivo, conforme planilha de quantitativo por participante.
- 3.2. Órgãos participantes:
 - a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças – **SEMAFIN**
 - b) Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**
 - c) Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**
 - d) Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Sustentabilidade: além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos pela CONTRATADA, no que couber ao objeto, os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, encontrado no site da Advocacia Geral da União – AGU (<https://www.gov.br/agu/pt-br>).
- 5.2. Indicação de marcas e modelos: será necessário a indicação de marcas.
- 5.3. Exigência de amostra: não será necessária a apresentação de amostra.
- 5.4. Carta de solidariedade: não será necessária a apresentação da Carta de solidariedade.
- 5.5. Subcontratação: não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 5.6. Garantia da contratação: não haverá exigência da garantia de execução a que faz menção o art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 6.1. O prazo de entrega é de **até 05 (cinco) dias uteis**, contados a partir da data de recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento expedida por cada **Secretaria Participante**.
- 6.2. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração.
- 6.3. A entrega deverá ser efetuada no endereço especificado, na Ordem de Fornecimento emitida por cada **Secretaria Participante**.
- 6.4. Os produtos poderão ser fornecidos parceladamente, de acordo com a necessidade demandada por cada **Secretaria Participante** ficando a CONTRATADA obrigada durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.
- 6.5. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Dom Pedro, de segunda a sexta feira, de 08:00 às 18:00; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.
- 6.6. A CONTRATADA deverá comunicar ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização a data de entrega dos produtos com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de entrega de **até 05 (cinco) dias uteis**.
- 6.7. No ato de entrega dos produtos deverá ser apresentada a Nota Fiscal/Fatura e cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 6.8. Quando da entrega dos produtos, estes deverão estar no **terço inicial do prazo de validade** informado pelo fabricante.
- 6.9. Em caso de recusa dos produtos pela **Secretaria Participante**, a CONTRATADA deverá efetivar a substituição do mesmo no prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir da comunicação da recusa.
- 6.10. Os produtos perecíveis deverão ser transportados em veículos frigorificados, em carroceria fechada, isotérmica, equipado com unidade de refrigeração (que deverá manter durante todo o transporte e entregas, temperatura dos produtos refrigerados), em condições que preservem tanto as características do alimento refrigerado como também, a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas, microscópicas e toxicológicas, atendendo à legislação vigente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

- 6.11. A CONTRATADA deverá executar fielmente as entregas de acordo com as Ordens de Fornecimento expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.
- 6.12. A indicação dos ingredientes nas especificações técnicas é mínima, podendo o produto ofertado pela licitante conter outras substâncias alimentícias aprovadas.
- 6.13. Os produtos adquiridos deverão ser entregues em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, sem nenhum tipo de violação ou danificação, isento de materiais terrosos, com todos os itens necessários à sua utilização e onde conste a identificação do conteúdo, a quantidade, validade do fabricante e a informação nutricional do produto, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.
- 6.14. O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante.
- 6.15. É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos produtos no local determinado pela Administração.
- 6.16. A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vitória e comprovação da conformidade por cada **Secretaria Participante**.
- 6.17. Não serão aceitos produtos que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.
- 6.18. Não serão aceitos produtos diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.
- 6.19. Por ocasião do fornecimento, os produtos deverão ser entregues de acordo como solicitado por cada **Secretaria Participante** e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução/fornecimento será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 7.3. As comunicações entre a Secretaria e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.4. A Secretaria poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 7.5. Após a assinatura do contrato, a Secretaria poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução/fornecimento do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

Fiscalização

7.6. A execução/fornecimento do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

7.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, VI);

7.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246/2022, art. 22, II);

7.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, III);

7.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, IV).

7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução/fornecimento do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, V).

7.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, VII).

7.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246/2022).

7.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246/2022, art. 23, IV).

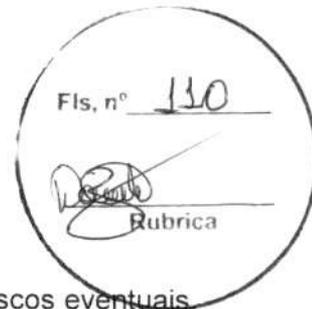
Gestor do Contrato

7.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento/serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, IV).

7.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução/fornecimento do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, II).

7.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, III).

7.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo CONTRATADO, com menção ao seu desempenho na execução/fornecimento contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, VIII).

7.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, X).

7.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, VI).

7.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **03 (três) dias úteis**.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução/fornecimento do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução/fornecimento do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo CONTRATADO, de inconsistências na execução/fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução/fornecimento do contrato.

Liquidação

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **30 (trinta) dias** para fins de liquidação, na forma desta seção.

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.10.1. o prazo de validade;
- 8.10.2. a data da emissão;
- 8.10.3. os dados do contrato e da Secretaria CONTRATANTE;
- 8.10.4. o período respectivo de execução/fornecimento do contrato;
- 8.10.5. o valor a pagar; e
- 8.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.13. A Administração deverá realizar consulta às condições de habilitação comprovada na licitação para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.14. Constatando-se situação de irregularidade do CONTRATADO, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.

8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar às Secretarias responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do CONTRATADO, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.16. Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao CONTRATADO a ampla defesa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

8.17. Havendo a efetiva execução/fornecimento do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o CONTRATADO não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

8.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

8.19. No caso de atraso pelo CONTRATANTE, os valores devidos ao CONTRATADO serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IGP-M/FGV.

Forma de pagamento

8.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO.

8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.23. O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será **parcelado**.

Tratamento Favorecido, Diferenciado e Simplificado para ME, EPP e MEI

9.3. Em cumprimento ao disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, a Planilha de Preços e Quantitativos contém **ITENS EXCLUSIVOS** (até R\$ 80.000,00) e **ITENS COTA RESERVADA** (acima de R\$ 80.000,00 com reserva de até 25%) para contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

Fis. nº 113


Rubrica

9.4. A existência de ITENS EXCLUSIVOS e ITENS COTA RESERVADA não impede a contratação das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI para os ITENS COTA PRINCIPAL.

9.4.1. Não havendo vencedor para COTA RESERVADA, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da COTA PRINCIPAL, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da COTA PRINCIPAL.

9.4.2. Se uma mesma empresa vencer a COTA RESERVADA e a COTA PRINCIPAL, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre as cotas.

9.5. Considerando que se trata de licitação por Sistema de Registro de Preço com entregas parceladas, será garantida a prioridade de aquisição dos produtos das COTAS RESERVADAS, ressalvados os casos em que a COTA RESERVADA for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

Exigências de habilitação

9.6. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos no Edital de Licitação.

9.7. Para fins de qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Qualificação Econômico-Financeira

9.8. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

9.9. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.10. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos exercícios sociais**, comprovando;

9.10.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

9.10.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

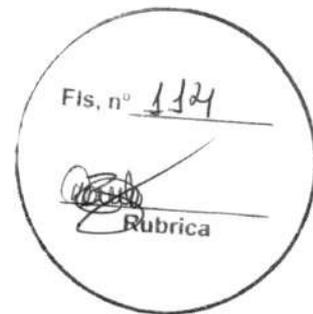
9.10.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

9.10.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.11. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação **patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento)** do valor total estimado da soma dos itens propostos.

9.12. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.



Qualificação Técnica

9.13. Poderão participar do Pregão pessoa jurídica com ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no Edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente.

9.14. Entre as obrigações técnicas, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus produtos aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade de seus produtos esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

9.14.1. **Certificado ou Alvará Sanitário** (Licença de Funcionamento) expedida pelo serviço de vigilância sanitária, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares, demonstrando que está apta para o seu funcionamento regular.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 868.326,52 (Oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela em anexo (**ANEXO I do TR – Planilha Orçamentária**).

10.2. Em caso de licitação para registro de preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 17 do Decreto Municipal nº 009/2021):

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do ano em que se der a contratação, informadas pela **Secretaria Participante** quando das eventuais e futuras contratações.

11.2. Na licitação para registro de preços não é necessário a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme § 2º, art. 7º, do Decreto Municipal nº 009/2021.

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1. O certame deverá ser regido pela Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal nº 009/2021, Decreto Municipal nº 004/2023, Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, e Lei Complementar n.º 123/2006, e suas alterações.

Dom Pedro (MA), 16 de abril de 2024.


FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3968-1

Responsáveis pela Elaboração do Termo de Referência

Aprovo o Termo de Referência


SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Matrícula nº 3383-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

Fls, nº 116

Rubrica

ANEXO I do TR – Planilha Orçamentária

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
				UNIT.	TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA COM VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	UND	1.800	R\$ 7,92	R\$ 14.256,00
2	ALMÔNDEGAS EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 1KG. (EXCLUSIVO)	UNID	800	R\$ 36,64	R\$ 29.312,00
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE UMA CAPA PLÁSTICA CONTENDO (PCT.) DE 1 KG., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	KG	8.400	R\$ 4,50	R\$ 37.800,00
4	ALHO IN NATURA (CABEÇA) 100G. (EXCLUSIVO)	KG	250	R\$ 32,47	R\$ 8.117,50
5	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	UNID	1.860	R\$ 7,37	R\$ 13.708,20
6	ARROZ, TIPO AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 01, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO: DE 37 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMB. 1KG FARDO C/ 30 UND. (COTA PRINCIPAL)	KG	9.000	R\$ 6,97	R\$ 62.730,00
7	ARROZ, TIPO AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 01, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO: DE 37 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMB. 1KG FARDO C/ 30 UND. (COTA RESERVADA)	KG	3.000	R\$ 6,97	R\$ 20.910,00
8	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML: É DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR, POR ISSO, OFERECE UM SABOR BEM PRÓXIMO AO DO AÇÚCAR, MAS COM A VANTAGEM DE TER ZERO CALORIAS. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	UND	168	R\$ 12,29	R\$ 2.064,72
9	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM COM 200G. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 28 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	4.200	R\$ 8,57	R\$ 35.994,00
10	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150G. CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	180	R\$ 6,67	R\$ 1.200,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

11	BISCOITO TIPO: MARIA, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, 400G (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA. UNIDADE: APRESENTAÇÃO EM CX C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	6.100	R\$ 7,44	R\$ 45.384,00
12	BISCOITO DE ÁGUA E SAL - EMBALAGEM DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	6.100	R\$ 5,59	R\$ 34.099,00
13	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND. (COTA PRINCIPAL)	PCT	6.525	R\$ 10,30	R\$ 67.207,50
14	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND. (COTA RESERVADA)	PCT	2.175	R\$ 10,30	R\$ 22.402,50
15	CHÁ DE ERVA DOCE 20G ALIMENTAÇÃO, TIPO: ERVA DOCE, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 10 UND. (EXCLUSIVO)	UND	480	R\$ 3,88	R\$ 1.862,40
16	CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO, EMBALAGEM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	UND	280	R\$ 14,77	R\$ 4.135,60
17	COCO RALADO, PACOTE C/ 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	360	R\$ 3,81	R\$ 1.371,60
18	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	400	R\$ 1,78	R\$ 712,00
19	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. EMBALAGEM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	700	R\$ 1,66	R\$ 1.162,00
20	CREMOGEMA TRADICIONAL CONTENDO 200G, APRESENTAÇÃO CX C/ 48 UND. (EXCLUSIVO)	UND	3.840	R\$ 5,34	R\$ 20.505,60
21	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE	UNID	360	R\$ 6,85	R\$ 2.466,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

Rúbrica

	ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)					
22	ERVILHA, LATA 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	1.320	R\$ 3,64	R\$	4.804,80
23	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	1.320	R\$ 4,82	R\$	6.362,40
24	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	KG	90	R\$ 9,00	R\$	810,00
25	FERMENTO EM PÓ COM 100G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	180	R\$ 4,12	R\$	741,60
26	FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/10 X 01KG. (EXCLUSIVO)	KG	180	R\$ 6,18	R\$	1.112,40
27	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG. (EXCLUSIVO)	KG	180	R\$ 6,59	R\$	1.186,20
28	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM LATA DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	1.920	R\$ 7,74	R\$	14.860,80
29	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND. (EXCLUSIVO)	KG	2.500	R\$ 6,58	R\$	16.450,00
30	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	KG	3.300	R\$ 9,90	R\$	32.670,00
31	FEIJÃO SEMPRE VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	KG	3.300	R\$ 8,22	R\$	27.126,00
32	FEIJÃO PRETO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	KG	3.300	R\$ 12,67	R\$	41.811,00
33	FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	2.520	R\$ 2,72	R\$	6.854,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

34	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	2.520	R\$ 3,23	R\$ 8.139,60
35	FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA, AVEIA), EMBALAGEM SACHE COM 210G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 28 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	2.800	R\$ 9,12	R\$ 25.536,00
36	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM VIDRO DE 200ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	432	R\$ 5,00	R\$ 2.160,00
37	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 50 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	7.750	R\$ 7,25	R\$ 56.187,50
38	LEITE EM PÓ TIPO NAN 800G PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	LATA	600	R\$ 77,00	R\$ 46.200,00
39	MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	2.200	R\$ 4,06	R\$ 8.932,00
40	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	EMB	1.320	R\$ 4,31	R\$ 5.689,20
41	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	POTE	420	R\$ 13,32	R\$ 5.594,40
42	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	LATA	720	R\$ 2,85	R\$ 2.052,00
43	MILHO PARA CANJICA, EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	1.200	R\$ 6,60	R\$ 7.920,00
44	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	1.800	R\$ 4,95	R\$ 8.910,00
45	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	600	R\$ 7,24	R\$ 4.344,00
46	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 30 UND. (EXCLUSIVO)	KG	300	R\$ 1,21	R\$ 363,00



Fls, nº 120

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

47	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	7.500	R\$ 6,06	R\$ 45.450,00
48	SARDINHA EM ÓLEO, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	7.500	R\$ 5,86	R\$ 43.950,00
49	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA DE 500ML SABOR DIVERSOS ACEROLA. CAJU. GOIABA. MANGA. MARACUJÁ. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	1.440	R\$ 4,06	R\$ 5.846,40
50	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND. (EXCLUSIVO)	BDJ	200	R\$ 23,40	R\$ 4.680,00
51	TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CX C/ 12 UND., COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	UNID	360	R\$ 4,53	R\$ 1.630,80
52	PIMENTA DO REINO MOÍDA 1KG, APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA: PIMENTA DO REINO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL. (EXCLUSIVO)	KG	40	R\$ 36,77	R\$ 1.470,80
53	VINAGRE DE ALCÓOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	360	R\$ 3,00	R\$ 1.080,00

DIRECIONAMENTO POR SECRETARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	SEMAFIM	SEMUS	SEMED	SEMAS
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA COM. VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	1800	100	1200	100	400
2	ALMÔNDEGAS EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 1KG.	UNID	800	0	600	100	100
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE UMA CAPA PLÁSTICA CONTENDO (PCT.) DE 1 KG., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	8400	300	6900	1000	200
4	ALHO IN NATURA (CABEÇA) 100G.	KG	250	10	180	40	20
5	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID	1860	100	1060	200	500
6	ARROZ, TIPO AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 01, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO: DE 37 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS	KG	12000	0	10000	1000	1000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

	O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMB. 1KG FARDO C/ 30 UND.						
7	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML: É DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR, POR ISSO, OFERECE UM SABOR BEM PRÓXIMO AO DO AÇÚCAR, MAS COM A VANTAGEM DE TER ZERO CALORIAS. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 12 UND.	UND	168	12	90	30	36
8	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM COM 200G. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 28 UND.	UNID	4.200	0	3200	100	900
9	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150G. CX C/ 12 UND.	UNID	180	0	100	0	80
10	BISCOITO TIPO: MARIA, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, 400G (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA. UNIDADE: APRESENTAÇÃO EM CX C/ 20 UND.	PCT	6100	100	4000	1000	1000
11	BISCOITO DE ÁGUA E SAL - EMBALAGEM DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	PCT	6100	100	4000	1000	1000
12	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PCT	8700	1500	4000	1200	2000
13	CHÁ DE ERVA DOCE 20G ALIMENTAÇÃO, TIPO: ERVA DOCE, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 10 UND.	UND	480	100	150	130	100
14	CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO, EMBALAGEM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	280	0	150	50	80
15	COCO RALADO, PACOTE C/ 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	PCT	360	0	160	50	150
16	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	PCT	400	0	250	50	100
17	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO	PCT	700	10	400	100	190



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

	LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. EMBALAGEM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.						
18	CREMOGEMA TRADICIONAL CONTENDO 200G, APRESENTAÇÃO CX C/ 48 UND.	UND	3840	0	2000	100	1740
19	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UNID	360	0	150	60	150
20	ERVILHA, LATA 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UNID	1320	0	1000	20	300
21	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UNID	1320	24	1000	96	200
22	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	90	0	60	10	20
23	FERMENTO EM PÓ COM 100G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UNID	180	10	100	30	40
24	FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/10 X 01KG.	KG	180	10	100	30	40
25	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	KG	180	10	100	30	40
26	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM LATA DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UNID	1920	100	1000	200	620
27	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	KG	2500	100	1500	400	500
28	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	3300	0	2300	0	1000
29	FEIJÃO SEMPRE VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	3300	0	2300	0	1000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

Rubrica

30	FEIJÃO PRETO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	3300	0	2300	0	1000
31	FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	PCT	2520	100	1200	220	1000
32	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	PCT	2520	100	1200	220	1000
33	FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA, AVEIA), EMBALAGEM SACHE COM 210G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 28 UND.	PCT	2800	200	1300	300	1000
34	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM VIDRO DE 200ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 24 UND.	UNID	432	0	300	32	100
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 50 UND.	PCT	7750	1000	4000	500	2250
36	LEITE EM PÓ TIPO NAN 800G PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA	600	0	400	0	200
37	MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PCT	2200	0	1500	100	600
38	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	EMB	1320	60	800	160	300
39	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	POTE	420	24	200	96	100
40	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA	720	24	372	24	300
41	MILHO PARA CANJICA, EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PCT	1200	100	500	100	500
42	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PCT	1800	120	780	100	800

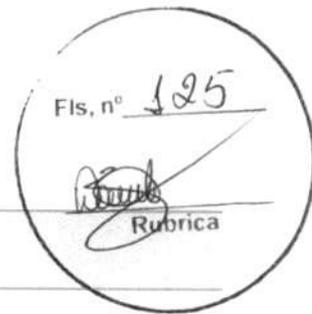


Fis. nº 124
[Handwritten Signature]
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001- 30

43	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	UNID	600	100	300	100	100
44	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 30 UND.	KG	300	60	120	40	80
45	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UNID	7500	0	7000	0	500
46	SARDINHA EM ÓLEO, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UNID	7500	0	7000	0	500
47	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA DE 500ML SABOR DIVERSOS ACEROLA. CAJU. GOIABA. MANGA. MARACUJÁ. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UNID	1440	60	900	100	380
48	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND.	BDJ	200	20	80	20	80
49	TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CX C/ 12 UND., COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID	360	0	200	0	160
50	PIMENTA DO REINO MOÍDA 1KG, APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA: PIMENTA DO REINO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL.	KG	40	0	30	0	10
51	VINAGRE DE ALCÓOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CX C/ 12 UND.	UNID	360	0	260	0	100

[Handwritten Signature]



DESPACHO ADMINISTRATIVO

APROVO o presente **Termo de Referência**, bem como os demais documentos que compõem os autos, visando o Registro de preços para fornecimento de **gêneros alimentícios** para atender as Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA, conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21, suas alterações e demais legislações correlatas.

Dessa forma, constam, plenamente justificadas as necessidades da contratação, a delimitação de seu objeto, elementos técnicos fundamentais, obrigações das partes envolvidas, a estimativa de duração e os custos da contratação, **assim, AUTORIZO** o prosseguimento da contratação e encaminha-se a **Equipe de Planejamento da Contratação** para Elaboração da Minuta do Edital de Licitação e demais atos.

Dom Pedro (MA), 16 de abril de 2024.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º do art. 32 da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 4º - As operações de crédito de que tratam esta Lei poderão ser contratadas sem ou com garantia da União.

§1º - Caso as operações de crédito de que tratam esta Lei sejam contratadas **SEM GARANTIA DA UNIÃO**, para garantia do principal e encargos das operações de crédito fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e", "f" e parágrafo 3º da Constituição Federal, nos termos da ressalva apresentada pelo art. 167, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias admitidas em direito.

§2º - Caso das operações de crédito de que tratam essa Lei sejam contratadas **COM GARANTIA DA UNIÃO**, para garantia do principal e encargos das operações de crédito fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, às operações de crédito de que tratam esta Lei, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e" e "f", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

§3º - Fica a Instituição Financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente, transferir os recursos a crédito da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

§ 4º - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vierem a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 5º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou a instituição financeira a ser contratada como sua mandatária, com poderes irrevogáveis e irretroatáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do art. 2º, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o art. 1º.

Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 6º - Fica o Município autorizado a:

- participar e assinar contratos, convênios, aditivos, acordos de cooperação e termos que possibilitem a execução da presente Lei;
- aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas da instituição financeira a ser contratada referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento;
- aceitar o foro da cidade indicado pela instituição financeira a ser contratada para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 7º - Os orçamentos ou créditos adicionais municipais consignarão, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º.

Art. 8º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais

destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas bem como remanejar todo e qualquer recurso para o cumprimento desta lei.

Art. 9º - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou a instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil ora contratada autorizada a debitar a conta-corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer(isquer) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

§1º - No caso de os recursos do município não se encontrarem depositados no BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou na instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil ora contratada, fica a instituição depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou da instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil ora contratada, nos montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no *caput*.

§2º - Fica dispensada a emissão de nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do § 1º do art. 60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO OITAVO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: e408d4612474555899cad9ac42575a08

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 309, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 309, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2024, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores preferencialmente efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:



Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- **GARDÊNIA DIAS DA SILVA, EFETIVA, CPF: 642.860.453-15**

II- **JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, COMISSIONADO, CPF: 003.128.033-11**

III - **GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA, COMISSIONADA, CPF: 644.888.963-9**

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no sítio oficial eletrônico do município.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar os servidores relacionados no art. 1º desta Portaria para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Município, na qualidade de membros.

Art. 4º Designar os servidores abaixo para atuarem como Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- **ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO, EFETIVO; CPF: 014.852.143-60**

II - **MARIA DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS LIMA, EFETIVO, CPF: 803.235.023-24**

III- **MARCOS AURELIO LIMA SILVA; CONTRATADO, CPF: 014.852.143-60**

Art. 5º Os servidores relacionados no art. 1º desta Portaria quando não estiverem atuando em suas atribuições de Agentes de Contratação e Pregoeiros atuarão como membros da equipe de apoio:

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: f2b07e2dfd89285b14ef7b7bc82dc7e8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE MISTO (REURB - S E REURB - S)

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)

O Município de Duque Bacelar, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.314.439/000-75, com sede administrativa situada na Avenida Cel. Rosalino, n.º 238, Centro, CEP: 65.65.625-000, Município de Duque Bacelar - MA, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**, em observância ao princípio constitucional da publicidade, inscrito no art. 37, caput, da Constituição da República, faz saber a todos os seus habitantes ou aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que instaurou, com fundamento na Lei Federal nº 13.465/2017, de 11 de julho de 2017, PROCEDIMENTO DE REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (Reurb-S) - Processo nº 001/2023, de 16 de janeiro de 2024, tendo como beneficiários os moradores do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "Bairro Vargem Redonda", dado e passado nesta cidade de Duque Bacelar ao décimo oitavo dias do mês de janeiro de 2024.

Francisco Flávio Lima Furtado

Prefeito Municipal

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 11e00aff44a24490b988ae6e360fccc9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0401/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131.2023; PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a empresa EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 10.820.441/0001-93; **OBJETO:** fornecimento de moveis e eletrodomésticos. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-020/2023-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 56.309,44 (Cinquenta e seis mil, trezentos e nove reais, quarenta e quatro centavos); **VIGÊNCIA:** 04/01/2024 a 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer;
12.122.0003.1005.0000 - Manut. e Func. da Sec. Municipal de Ed, Cult, Esporte e Lazer;
12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE;
12.361.0019.2125.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE;
020206 FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BAS;
12 0019 2057 0000 ENSINO FUNDAMENTAL - 30%;
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente;

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer e Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **SIGNATÁRIOS:** Sr. Jefferson da Silva Aguiar, CPF: 055.695.043-70,, pela contratada e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho. Secretário Municipal de Educação pela contratante. Duque Bacelar - MA 04 de janeiro de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 7542302463c09b0dbb08b1729017ab53

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1801/2024

Processo Administrativo nº 196.2023 ; REF.: Pregão Eletrônico nº 027/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual Recarga de Cilindro de Oxigênio (Gás Medicinal), destinados à Secretaria Municipal de Saúde; **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - **VALOR GLOBAL:** R\$ 189.550,00 (Cento e oitenta e nome mil quinhentos e cinquenta reais) ; **VIGÊNCIA:** Será da data da assinatura 18 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024; **DOTAÇÃO:** 10 0024 2135 0000 MANUT. e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS;10 0024 2081 0000 Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi; 10 0024 2083 0000 Manutenção da Rede de Urgência e Emergência e SAMU; 10 0024 2080 0000 Manutenção das Atividades da Atenção Básica. **ELEMENTO DE DESPESA** - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **CONTRATADA:** BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES, inscrita no CNPJ nº 38.425.303/0001-29; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar/MA, **SIGNATÁRIOS:** Sr. Bruno de Sousa Borges, CPF nº 081.214.774-09, pela contratada e Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde pela contratante, Duque Bacelar/MA, 18 de janeiro de 2023.





Código identificador: fd68cbf9484d4d6b59180eef05c40397

PORTARIA Nº 005/2024 - SEMED/DP

PORTARIA Nº 005/2024 - SEMED/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ISLAN CARVALHO XAVIER**, CPF: 609.519.383-47, da função de **DIRETOR GERAL** na Unidade Integrada Raimunda Alves Corrêa, localizada à Rua Lino Pires, s/n, Vila Ribamar I, Dom Pedro - MA;

Art. 2º - O motivo da exoneração se faz, pelo fato da Unidade de Ensino a que se refere o Artigo anterior está fechada temporariamente;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO - MA, em 31 de janeiro de 2024.

Francisco Guthyeres Lemos Sampaio

Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 06/2021/GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Ciente em: ____/____/2024.

Assinatura do(a) Funcionário(a) Exonerado(a)

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 0ec8b2123b784af9ff9d5dbae7120989

PORTARIA Nº 006/2024 - SEMED/DP

PORTARIA Nº 006/2024 - SEMED/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANNA CLAUDIA ARAUJO SOUSA**, CPF: 052.533.153-06, para a função de **DIRETOR GERAL** na UNIDADE INTEGRADA DUQUE DE CAXIAS, localizada no Povoado Centro do Primo, Dom Pedro - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO - MA, em 01 de fevereiro de 2024.

Francisco Guthyeres Lemos Sampaio

Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 06/2021

Ciente em: ____/____/2024.

Assinatura do Funcionário Nomeado

Fis. nº 128

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA

Código identificador: df5ce4f8c5b47288f78acddca0162bf0

PORTARIA Nº 314, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 314, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação e designação de servidores para atuarem na Comissão de Contratação, com base nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que todas as contratações, inclusive as contratações diretas e adesões a atas de registro de preços, devem ser precedidas de planejamento adequado, formalizado no processo de contratação e, quando for o caso, incorporado no Termo de Referência ou Projeto Básico.

CONSIDERANDO a nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) que exige a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares para embasar as contratações no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de ações de governança prévias à transição para a nova Lei de Licitações, consistente na implantação dos Estudos Técnicos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos na fase de planejamento das contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir procedimentos padronizados para cada modalidade de licitação e regulamentar internamente a fase de planejamento e procedimentos, a fim de se adequar ao novo regime jurídico;

CONSIDERANDO, ainda, que a fase de planejamento das contratações deve ser permeada com as boas práticas elencadas pelo novo ordenamento jurídico, com vistas à análise de viabilidade processual, justificativas e levantamento dos principais elementos do Termo de Referência ou do Projeto Básico;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a **Comissão de Planejamento das Contratações Públicas**, que atuará com conhecimento dos aspectos técnicos e de utilização do objeto que se pretende contratar, bem como com expertise necessária para condução da fase prévia junto às secretarias municipais envolvidas, diligenciando pela correta e célere tramitação do procedimento administrativo.

Parágrafo único. A equipe de Planejamento da Contratação será responsável pela confecção/obtenção dos seguintes artefatos:

- estudos técnicos preliminares (quando for o caso) e demais documentos que devam instruir o procedimento administrativo de contratação;
- anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
- pesquisa de preços de mercado; e
- minuta do edital e do instrumento do contrato.

Art. 2º A Comissão de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:





Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- I - **Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado**, Matrícula nº 3383-1, CPF nº 282.967.103-15;
- II - **Francisca de Sousa Damaceno**, Matrícula nº 3968-1, CPF nº 060.935.873-12;
- III - **Karolayne de Sousa Silva**, Matrícula nº 3757-1, CPF nº 611.116.103-20;
- IV - **José Arimateia Freitas Silva**, Matrícula nº 3374-1, CPF nº 606.599.103-14

Secretaria Municipal de Saúde:

- I - **Andréia Vieira dos Santos Alves**, Matrícula nº 3439-1, CPF nº 045.238.993-06;
- II - **Maria Erivalda Araújo Lima**, Matrícula nº 3662-2, CPF nº 020.998.633-69;
- III - **Karla Emanuela Ferreira Oliveira**, Matrícula nº 3755-2, CPF nº 030.583.703-69;

Secretaria Municipal de Educação:

- I - **Francisco Guthyeres Lemos Sampaio**, Matrícula nº 3446-1, CPF nº 001.878.383-05;
- II - **José Wilton da Silva Sá**, Matrícula nº 318-1, CPF nº 918.098.863-68;
- III - **Thayana Silva Baldez**, Matrícula nº 3881-2, CPF nº 008.773.883-00;

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- I - **Mailton Henrique Mota dos Santos**, Matrícula nº 3376-1, CPF nº 044.064.583-28;
- II - **Leticia Santos Teixeira**, Matrícula nº 3959-1, CPF nº 614.339.253-62;
- III - **Vanessa Lima Brandão**, Matrícula nº 4141-4, CPF nº 614.598.893-20;

Parágrafo Primeiro. Todos os membros da Comissão de Planejamento têm o mesmo poder decisório e assumem a responsabilidade solidária pelos relatórios emitidos, ressalvada posição contrária protocolizada nos autos do processo pelo servidor que discordar dos demais membros, pontuando especificamente o(s) item(s) que discorda do que foi relatado.

Parágrafo Segundo. Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Comissão ora criada se reportará a Secretaria Demandante e diante de dúvidas pontuais será orientada pelo setor de Controladoria ou pela assessoria jurídica.

Art. 3º A Comissão ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 797121deff15514eca2078bc5e744a3c

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa FJM DA COSTA LTDA CNPJ: 40.297.348/0001-07; OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores, destinado a secretaria municipal de Administração. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 0602/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 08 (oito) meses, a partir do dia 06/02/2024 a 06/02/2025, nos Termos da Lei 8.666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Julielce Maia Da Costa, CPF: 068.742.003-21, pela contratada e o Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00, pela contratante. Em, 06 de fevereiro 2024

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Fis. nº 129


Rubrica

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 37e287417e600de3b75aec7c0774d6ed

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa FJM DA COSTA LTDA CNPJ: 40.297.348/0001-07; OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores, às Secretarias de Duque Bacelar, destinado a secretaria municipal de Assistência Social. **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 0602.1/2023/PE; **CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06/02/2043 a 06/2/2025, nos Termos da Lei 8.666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Srº Francisco Julielce Maia Da Costa, CPF: 068.742.003-21, pela contratada e a Sr.ª Gilmar Kilma da Silva Miranda, CPF nº 841.838.453-00, pela contratante. Em, 06 de fevereiro de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 018d8edd64dadf401de2fb4b734dae60

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FJM DA COSTA LTDA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



MINUTA DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2024 – DP

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, por intermédio de sua Pregoeira, infra constituída e designada pela **Portaria nº 309/2024**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, conforme consta no **Processo Administrativo nº 2024.0311.002/2024 - SEMAFIN**, no presente Edital e seus anexos.

A Licitação reger-se-á pelas disposições Lei n.º 14.133/2023, Decreto Municipal nº 004/2023, Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, e Lei Complementar n.º 123/2006, e suas alterações, sendo em tudo regida pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus respectivos anexos.

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFIN.	
Objeto: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA.	
Esclarecimentos/Impugnações: Até ___/___/2024 às 23h59min, exclusivamente , pelo sistema: www.comprasdompedro.com.br .	
Início da Sessão Eletrônica: Dia ___/___/2024 às ___h___min.	
Sistema Eletrônico Utilizado: BR CONECTADO Endereço Eletrônico: www.comprasdompedro.com.br Endereço para retirada do Edital: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA, ou pelos sites " http://dompedro.ma.gov.br " ou " www.comprasdompedro.com.br "	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	<input checked="" type="checkbox"/> Valor: R\$ 868.326,52 (oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos). <input checked="" type="checkbox"/> Estimado <input type="checkbox"/> Máximo <input type="checkbox"/> Referência <input type="checkbox"/> Orçamento Sigiloso



NATUREZA DO OBJETO:	<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO <input type="checkbox"/> SERVIÇO <input type="checkbox"/> OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	<input checked="" type="checkbox"/> Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – <u>Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006. (DEMAIS ITENS)</u> <input checked="" type="checkbox"/> Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – <u>Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006. (ITENS 7 e 14)</u> <input checked="" type="checkbox"/> Licitação de Ampla Participação. (ITENS 6 e 13)
Prazo para envio da Proposta Adequada/Documentação: 02 (duas) HORAS.	
INFORMAÇÕES	
Pregoeira: Georgiana Trovão Moreira Lima	E-mail: licitacaodompedro@gmail.com
Endereço: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA.	
OBS1: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário. OBS2: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF. OBS3: As respostas aos pedidos de esclarecimentos/impugnações serão divulgadas exclusivamente em campo próprio do sistema www.comprasdompedro.com.br e vinculará os participantes e a administração.	





DEFINIÇÕES DA PARTE ESPECÍFICA

As seguintes informações específicas sobre a Licitação deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.

Referências da Parte Geral	Item	Definições da Parte Específica
MODO DE DISPUTA	7.10	<input type="checkbox"/> ABERTO <input checked="" type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO <input type="checkbox"/> FECHADO E ABERTO
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	2	<input type="checkbox"/> POR LOTE <input checked="" type="checkbox"/> POR ITEM <input type="checkbox"/> POR LOTE, e POR ITEM. <input type="checkbox"/> GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	3	<input checked="" type="checkbox"/> MENOR PREÇO: Não há intervalo mínimo. <input type="checkbox"/> MAIOR DESCONTO: Intervalo de % _____.
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	4.1	<input checked="" type="checkbox"/> REGISTRO DE PREÇOS. Na licitação para Registro de Preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do disposto na <u>Lei nº. 14.133/2021, art. 82.</u> <input type="checkbox"/> INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONSÓRCIO	SEÇÃO III	<input type="checkbox"/> Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes na SEÇÃO III da Parte Geral deste Edital. <input checked="" type="checkbox"/> Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio



		porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA		<p>A proposta comercial terá validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura da sessão pública.</p> <p>1. Na proposta deverá conter os dados da empresa (razão social da empresa, número do CNPJ, endereço completo, telefone/celular, e-mail, banco, número da conta e a respectiva agência), nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços, com indicação do cargo na empresa, CPF e RG, prazo de validade da Proposta, prazo de entrega, valor global da Proposta, expresso em algarismo e por extenso, em conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência.</p> <p>2. Deverá conter planilha orçamentária com a descrição detalhada dos ITENS cotados, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, ANEXO II deste Edital, com a indicação da unidade, quantidade, marca, fabricante e modelo do produto, quando couber, preço unitário e total de cada ITEM, em algarismo, em moeda corrente nacional.</p>
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA		<p><input checked="" type="checkbox"/> NÃO</p> <p><input type="checkbox"/> SIM, na forma do item ____ do Termo de Referência.</p>
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO (admita a atualização para esta data através de índices oficiais)	17.	<p><input checked="" type="checkbox"/> Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, de:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente;</p>



		<p><input type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente;</p> <p><input type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente.</p> <p><input type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.</p> <p><input type="checkbox"/> Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.</p>
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		<p>1. Poderão participar do Pregão pessoa jurídica com ramo de atividade compatível com o objeto especificado no Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no Edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente.</p> <p>2. Entre as obrigações técnicas, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus produtos aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade de seus produtos esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:</p> <p>2.1. Certificado ou Alvará Sanitário (Licença de Funcionamento) expedida pelo serviço de vigilância sanitária, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares, demonstrando que está apta para o seu funcionamento regular.</p>
DEMAIS DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		<p><input type="checkbox"/> NÃO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> SIM, na forma do item 9 do Termo de Referência.</p>





Fls. nº 135

Rubrica

LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS:	SEÇÃO XV	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
POSSIBILIDADE DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	SEÇÃO XV	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	SEÇÃO XII	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM – Prazo para entrega da amostra na forma do item ____ do Termo de Referência.
VISITA TÉCNICA:	SEÇÃO XIII	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, FACULTATIVA , na forma do item __ do Termo de Referência.
PERMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO		<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, na forma do item ____ da Minuta do Contrato.
GARANTIA DE PROPOSTA		<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, na forma do item ____ do Termo de Referência.
GARANTIA DE CONTRATO		<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, na forma do item ____ do Termo de Referência.
GARANTIA DE EXECUÇÃO		<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, na forma do item ____ da Minuta do Contrato.
ANEXOS	47.8	



Fls. nº 136

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

		Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, além dos Anexos mencionados na Parte Geral deste edital, os seguintes documentos: Anexo I – ETP; Anexo II – Termo de Referência; Anexo III - Minuta do Contrato; Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços.
INFORMAÇÕES IMPORTANTES		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



PARTE GERAL

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição/serviços do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Anexo I – Termo de Referência**.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no sistema eletrônico do **BR CONECTADO** e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A **Parte Específica** determinará a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1. **MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE** (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos/lotos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.2. **MENOR PREÇO POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3. **MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE e POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos/lotos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de **GRUPO/LOTE**, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

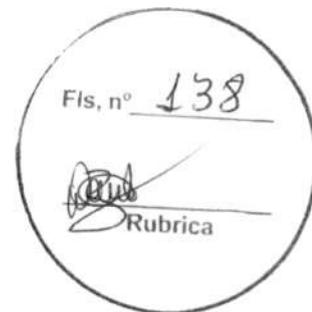
2.4. **MENOR PREÇO GLOBAL**.

3. A **Parte Específica determinará o** critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A **Parte Específica** também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



SEÇÃO II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital consta os dados orçamentários referentes a contratação.

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados como fornecedores no sistema do **BR CONECTADO** (www.comprasdompedro.com.br).

5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto n.º 8.538/2015.

5.4. Não poderão disputar esta licitação:

5.4.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.4.2. Autor do anteprojeto, do termo de referência ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.4.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do termo de referência ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.4.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.4.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. nº 139


Rubrica

que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.4.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;

5.4.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.4.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.4.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

5.4.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.4.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

5.5. O impedimento de que trata o item 5.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.4.2 e 5.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

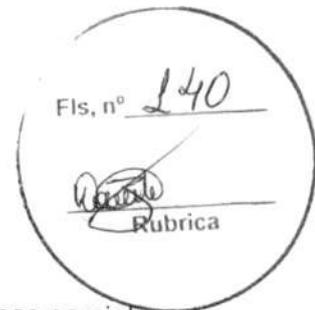
5.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.8. O disposto nos itens 5.4.2 e 5.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do termo de referência e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



5.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.10. A vedação de que trata o item 5.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

NOTA: Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;
2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;
3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.
5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:
 - a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
 - b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 4.
6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira observada o disposto no item 1;
9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021.

6.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. nº 142


Rubrica

6.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.3 ou 6.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital.

6.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.





- 7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances **exclusivamente** por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5. Durante a fase de lances, a Pregoeira poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será indicada no portal de compras.
- 7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. nº 144


Rubrica

7.15. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.16. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.17. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO E FECHADO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.18. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.19. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.20. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.21. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.22. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.23. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"FECHADO E ABERTO"**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.24. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.21, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



- 7.25. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.26. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.27. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.28. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.29. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.30. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.31. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.32. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.33. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.34. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **24 (vinte e quatro) horas** da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.35. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.36. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação, do porte da entidade empresarial.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. nº 146


Rubrica

7.37. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.38. A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.39. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.40. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.41. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.42. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem:

7.42.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.42.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.42.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.42.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.43. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. n° 147


Rubrica

7.43.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.43.2. Empresas brasileiras;

7.43.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.44. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.44.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.44.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.44.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.45. A pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.46. A não apresentação de documentação complementar e/ou proposta adequada dentro do prazo estabelecido ensejará na desclassificação da proposta.

7.47. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 05% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls, nº 148


Rubrica

8.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

8.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

8.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

8.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

9. A Pregoeira poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

SEÇÃO X – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no IN SEGES nº 73/2022, podendo ser solicitado ao licitante a apresentação de Planilha de Custos e Formação de Preços para análise quanto a exequibilidade da proposta.

10.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:





- 10.2.1. Contiver vícios insanáveis;
- 10.2.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 10.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 10.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 10.2.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.3. No caso de bens e serviços em geral, considerar-se-á a inexequibilidade das propostas valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração.
- 10.3.1. Poderá ser aberto prazo para apresentação de planilha de custo e formação de preços, sob pena de desclassificação, à empresa que descumprir o item 10.3 do Edital, momento em que deverá demonstrar que o custo da empresa não ultrapassada o da proposta e que existem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 10.5. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha, no prazo de **2 (duas) horas**, por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.6. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 10.6.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 10.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.





10.8. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.9. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.11. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.12. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.13. A sessão poderá ser suspensa para análise da proposta de preços e/ou da documentação de habilitação, momento em que deverá ser indicado a data e horário de retomada da sessão;

10.13.1. A remarcação da sessão, quando não divulgado no ato que a suspendeu, deverá respeitar o prazo mínimo de **24 (vinte e quatro) horas** entre a comunicação via sistema e a abertura da sessão;

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

11. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. nº 151

Rubrica

11.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.2.2. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024/2019.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo designado no campo **"DADOS DO CERTAME"**, sob pena de inabilitação.

12. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

12.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados para a Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA.

13. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. nº 152


Rubrica

14.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

15. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971;
- g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- h) No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;
- i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



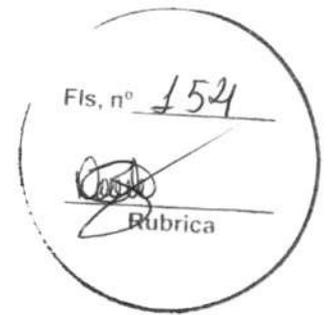


16. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (**CPF**) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, do domicílio ou sede do licitante, mediante a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos** expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado e Certidão Negativa quanto a Tributos Estaduais;
- e) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa de Dívida Ativa relativa aos Tributos (ISS e TLVF) e apresentação do licenciamento para localização e Funcionamento empresarial;
- f) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social e com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT**;
- g.1) As microempresas ou empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.
- g.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação;
- g.3) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



17. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos **02 (dois) exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, comprovando:

a.1) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

a.2) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação **patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento)** do valor total estimado da soma dos itens propostos.

a.3) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

a.4) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

a.5) Caso a licitação ocorra durante a janela do prazo regulamentar para a formalização do fechamento do Balanço patrimonial do exercício anterior, as empresas constituídas há menos de 3 (três) anos, fora do exercício financeiro da licitação, atenderão a este item 17, alínea "a", deste Edital, com a apresentação da referida documentação limitada ao último exercício exigível.

b) Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

b.1) Publicados em **Diário Oficial** ou;

b.2) Publicados em **Jornal** de grande circulação ou;

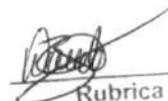
b.3) Registrados na **Junta Comercial** da sede ou domicílio do licitante ou;

b.4) Por cópia do **Livro Diário**, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma do artigo 6º, da IN nº 11 de 05/2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - BREI, acompanhada obrigatoriamente dos **Termos de Abertura e de Encerramento**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. nº 155


Rubrica

- c) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a empresa deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado;
- d) A pessoa jurídica optante do **Sistema de Lucro Real ou Presumido** deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – **SPED CONTABIL**, nos termos da INRFB 1.420/2013;
- e) A pessoa jurídica optante pelo **Simple Nacional** deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do termo de opção ao simples nacional;
- f) **Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da Documentação e Proposta.

- *Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.*

18. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

18.1. As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

18.2. Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

19. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

19.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

20. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.





21. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

22. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

23. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

24. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

25. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

25.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

26. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

SEÇÃO XII - DA AMOSTRA

27. A exigência de amostra será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

SEÇÃO XIII - DA VISITA TÉCNICA

28. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

28.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para





execução do objeto, ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a CONTRATANTE.

SEÇÃO XIV - DO RECURSO

29. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.
30. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
31. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
32. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
33. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **30 (trinta) minutos**.
34. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
35. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
36. Os recursos deverão ser encaminhados, **exclusivamente**, em campo próprio do sistema.
37. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.
38. Os recursos interpostos fora do prazo **não** serão conhecidos.
39. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



40. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

41. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

42. A vista dos autos do processo administrativo fica franqueada aos interessados.

SEÇÃO XV - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

43. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **5 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

43.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

43.1.1. A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

43.1.2. A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

43.2. A Ata de Registro de Preços será assinada e disponibilizada no Portal da Transparência.

43.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

43.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

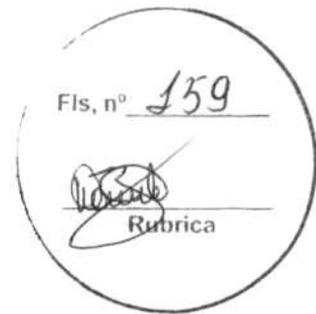
43.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

43.6. Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



SEÇÃO XVI - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

44. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

44.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

44.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

44.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

44.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

44.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

44.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

44.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

44.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

44.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

44.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

44.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

SEÇÃO XVII - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

45. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:



45.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela pregoeira durante o certame;

45.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

45.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

45.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

45.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

45.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

45.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

45.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

45.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

45.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

45.1.5. Fraudar a licitação;

45.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

45.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

45.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

45.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

45.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

45.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

45.2.1. Advertência;

45.2.2. Multa;

45.2.3. Impedimento de licitar e contratar e



45.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

45.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 45.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 45.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 45.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 45.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 45.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

45.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

45.4.1. Para as infrações previstas nos itens 45.1.1 a 45.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

45.4.2. Para as infrações previstas nos itens 45.1.4 a **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

45.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

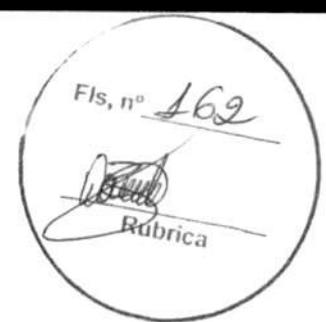
45.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação.

45.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 45.1.1, 45.1.2 e 45.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

45.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 45.1.4 a **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 45.1.1 a 45.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



45.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 45.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

45.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

45.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

45.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

45.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

45.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

SEÇÃO XVIII - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

46. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

46.1. As respostas aos pedidos de esclarecimentos/impugnações serão divulgadas **exclusivamente** em campo próprio do sistema www.comprasdompedro.com e vinculará os participantes e a Administração.



47. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, mediante petição a ser enviada **exclusivamente** em campo próprio do sistema, no endereço eletrônico: www.comprasdompedro.com.br até as 23h59min, no horário oficial de Brasília-DF.

47.1. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

47.1.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

47.2. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

SEÇÃO XIX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

48. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

48.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

48.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

48.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

48.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

48.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

48.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

48.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



48.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

ANEXO I	ETP
ANEXO II	Termo de Referência
ANEXO III	Minuta do Contrato
ANEXO IV	Minuta da Ata de Registro de Preços

Dom Pedro/MA, __ de _____ de 2024.

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Matrícula nº 3383-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



ANEXO I ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Necessidade da Administração: em subsidiar a aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A referida contratação para subsidiar os gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA se justifica pelas razões abaixo:

- a) Programas de Assistência Social: Muitas secretarias municipais são responsáveis por programas de Assistência Social, como distribuição de alimentos para famílias de baixa renda, alimentação em escolas públicas, ou apoio a grupos vulneráveis. A contratação de gêneros alimentícios é necessária para garantir o suprimento contínuo desses programas.
- b) Alimentação em instituições públicas: Secretarias responsáveis por instituições públicas, como hospitais, creches, asilos e prisões, precisam garantir o fornecimento regular de alimentos para atender às necessidades nutricionais dos residentes ou pacientes.
- c) Eventos e cerimônias municipais: Muitas vezes, as secretarias municipais organizam eventos, conferências, festivais ou cerimônias que envolvem alimentação. A contratação de gêneros alimentícios é necessária para fornecer refeições durante esses eventos.
- d) Cumprimento de regulamentações: As secretarias municipais devem cumprir regulamentações específicas relacionadas à segurança alimentar, qualidade dos alimentos e requisitos dietéticos em todas as suas atividades que envolvam alimentação. Contratar fornecedores confiáveis é essencial para garantir o cumprimento dessas regulamentações.
- e) Economia de recursos: A contratação de gêneros alimentícios em grande escala pode permitir que as secretarias municipais economizem recursos financeiros por meio de negociações de preços competitivos e redução de custos logísticos.
- f) Planejamento e gestão de estoque: Contratar fornecedores de gêneros alimentícios faz parte de um plano estratégico de gestão de estoque para garantir que haja alimentos disponíveis quando necessário, especialmente em situações de emergência ou desastres naturais.
- g) Desenvolvimento econômico local: Algumas secretarias municipais optam por priorizar a contratação de fornecedores locais de gêneros alimentícios como parte de sua estratégia de desenvolvimento econômico local, apoiando assim os produtores e agricultores da região.

1.2. Essas são apenas algumas das justificativas comuns para a contratação de fornecedores de gêneros alimentícios por parte dessas secretarias municipais.

1.3. Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, o registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, tendo em vista atender as necessidades das Secretarias Municipais.



1.4. A futura aquisição de gêneros alimentícios por meio de formação de Registro de Preços é necessária pois o estoque está em baixa, e já necessitando de um novo processo licitatório para celebração de novos contratos.

1.5. Os gêneros aqui elencados foram selecionados pelo Órgão Ordenador de despesa, uma vez que, para o contínuo andamento das rotinas administrativas nos setores vinculados, e também em relação a atendimentos de usuários (crianças, adolescentes e idosos) e os demais visitantes (autoridades, visitantes, comunidades e etc), tais objetos comuns precisam estarem disponíveis, conforme o aumento da demanda nesses setores

1.6. Enquadramento de **bem comum** para efeito da Lei nº. 14.133/2021: os gêneros alimentícios destinados as diversas secretarias têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Secretária: Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

2.2. 3.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA.

a) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

b) Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades das Secretarias Municipais, nos endereços informados na nota de empenho da compra.

3.3. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Pregão**, na sua forma **eletrônica**, com critério de julgamento por **menor preço por item**, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.4. Além disso, os licitantes devem atender os seguintes requisitos:

a) Fornecimento de alimentos diversos, de acordo com o tipo especificado, atendendo o tipo de embalagem, unidade de medida e prazos de validade especificados.

b) Comprovar a aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

c) Os produtos entregues deverão estar no terço inicial de validade, e apresentar as características constantes nas especificações do edital.

d) Os licitantes deverão possuir logística suficiente para atender as necessidades de armazenagem, principalmente em relação às temperaturas operacionais. As temperaturas devem ser mantidas adequadas durante o embarque, transporte, desembarque e entrega dos itens. O desembarque deve ocorrer por conta do fornecedor. A qualidade física das embalagens e condições de refrigeração, serão de responsabilidade do fornecedor até o momento da entrega. Havendo qualquer anomalia qualitativa com lote de produtos recebidos, durante o armazenamento e preparo, quando não ocasionado por condições





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



internas de guarda e armazenagem de responsabilidade da Secretaria Requisitante ou mesmo pelo fornecedor, este será comunicado para o imediato contato com a indústria para elucidar os fatos. Quando constatado que o problema não foi gerado pela Secretaria e sim pelo fornecedor ou indústria, caberá a solicitação de coleta e reposição da mercadoria na mesma quantidade e em condições sanitárias e de qualidade adequadas para o preparo e consumo.

e) Importante ressaltar que, quando da entrega, as frutas e alimentos prontos para consumo deverão apresentar-se:

- isentos de substâncias terrosas;
- sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa; sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens; sem umidade externa anormal;
- isentos de odor e sabor estranhos;
- embalados individualmente, conforme unidade pré-estabelecida; rotulados com a descrição dos ingredientes utilizados na sua preparação, de acordo com as normas técnicas vigentes, e com identificação fácil e legível das datas de fabricação e validade;
- conter baixo teor de açúcares e gorduras, conforme especificação;
- e ser livres de gordura trans.

3.5. Para o fornecimento de bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3.6. A CONTRATADA deverá adotar práticas de SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, conforme legislações correlatas, naquilo que couber, e ainda: cumprir com as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; cumprir diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 12.305/2010.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Existem várias alternativas mercadológicas para o fornecimento de gêneros alimentícios, aqui estão algumas opções comuns:

- a) Fornecedores locais: Comprar alimentos diretamente de produtores locais, agricultores familiares ou mercados regionais pode ser uma opção vantajosa em termos de frescor, sustentabilidade e apoio à economia local.
- b) Atacadistas e distribuidores: Muitas vezes, os atacadistas e distribuidores oferecem uma ampla variedade de alimentos a preços competitivos. Eles podem ser uma opção conveniente para a compra em grandes quantidades.
- c) Cooperativas de alimentos: Participar de cooperativas de alimentos pode oferecer acesso a uma variedade de produtos frescos e de qualidade, muitas vezes a preços mais acessíveis, por meio de compras em grupo.
- d) Contratos de longo prazo: Estabelecer contratos de longo prazo com fornecedores pode garantir um fornecimento estável de alimentos a preços negociados, além de promover relações comerciais sustentáveis.



- e) Agricultura familiar e orgânica: Optar por alimentos produzidos por agricultores familiares ou cultivados organicamente pode atender a demandas por produtos mais saudáveis, sustentáveis e locais.
- f) Compras online: Cada vez mais, plataformas online oferecem a conveniência de comprar alimentos a granel e entregá-los diretamente no local desejado.
- g) Produção própria: Em algumas circunstâncias, pode ser viável para as organizações produzir parte dos alimentos necessários, seja através de hortas comunitárias, cozinhas industriais próprias ou outras formas de produção local.

4.2. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

4.3. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

4.4. Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem.

4.5. Os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas

4.6. Logo, a aquisição dos produtos objeto do presente ETP se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Da análise das alternativas acima, conclui-se que a solução consiste na contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Dom Pedro/MA, conforme quantitativos descritos no item 6 deste ETP e conforme requisitos estabelecidos neste ETP e no TR.

5.2. A solução baseada no levantamento de mercado proposto mais indicado para a Administração Pública é a Letra "A" e "B", do item 4, que envolve a devida contratação, visando a aquisição de gêneros alimentícios, para fins de atendimento às necessidades das Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA.

5.3. Por se tratar de bem de uso comum e consumo quase imediato, a aquisição de gêneros alimentícios, por si só, já é quase a solução completa, dependendo apenas do preparo para servir.





5.3. Assim a solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante processo licitatório por **Pregão Eletrônico**, por se tratar de itens comuns.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração (ARP 15 E 16/2022, PE SRP 023/2022 – CPL/DP, PROCESSO Nº 2022.0609.001/2022 – SEMAFIN)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, potes ou pacotes de 400g em caixa com 30 unidades. Validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CX	60
2	Almôndegas em lata bovina em molho lata 500g. CX 20 UND.	CX	40
3	Açúcar Cristalizado, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, Fardo 30 Kg. Composto de uma capa plástica contendo 30 Unidades (Pct.) de 1 Kg., com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	FARDO	230
4	Alho in natura (cabeça) 100g.	KG	250
5	Amido de milho, embalagem de 500g, CX C/ 12 UND. marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CX	155
6	Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01, sem glúten, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo: de 37 gramas de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Emb. 1KG FARDO C/ 30 UND.	FD	400
7	Adoçante 200ml. CX C/ 12 UND.	CX	14
8	Aveia, embalagem com 200g. CX C/ 28 UND.	CX	150
9	Azeitona verde sem caroço, embalagem de 150g. CX C/ 12 UND.	CX	15
10	Biscoito tipo: maria, apresentação: redondo, sabor: não aplicável, classificação: doce, (cada embalagem externa com três pacotes) características adicionais: sem recheio, tipo: maria. Unidade: CX C/ 20 UND.	CX	305
11	Biscoito de água e sal - embalagem de 400g. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (VIT. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos. CX C/ 20 UND.	CX	305
12	Café torrado e moído, embalado a vácuo c/ selo de pureza embalagem com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 20 UND.	FD	435
13	Chá de erva doce 20g alimentação, tipo: erva doce, uso: alimentício, apresentação: saquinhos de 10g. Unidade: CX C/ 10 UND.	CX	48
14	Cereal a base de arroz/milho, embalagem 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	280
15	Coco Ralado, pacote c/ 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 24 UND.	CX	15
16	Colorau em pó, pacote de 100g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 10 UND.	FD	40





17	Condimento em pó, pacote de 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto ofertado. Embalagem Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 10 UND.	FD	70
18	Caldo de Carne 24x19g.	CX	10
19	Caldo de Galinha 24x19g.	CX	15
20	Cremsgema contendo 200g CX C/ 48 UND.	CX	80
21	Crema de leite embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 24 UND.	CX	15
22	Ervilha, lata 170g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 24 UND.	CX	55
23	Extrato de Tomate concentrado, embalagem de vidro com 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/24 UND.	CX	55
24	Farinha de Mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com legislação vigente.	KG	90
25	Fermento em pó com 100g. CX C/ 12 UND.	CX	15
26	Farinha de Trigo (sem fermento). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/10 x 01KG.	FD	18
27	Farinha de Trigo (com fermento). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 10 x 01KG.	FD	18
28	Farinha Láctea, embalagem lata de 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/24 UND.	CX	80
29	Fécua de Mandioca tipo 1, pacote com 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 50 UND.	FD	50
30	Feijão Cariquinha, tipo 1, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 30 kg, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	FD	110
31	Feijão sempre verde, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 30 kg, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	FD	110
32	Feijão preto, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 30 kg, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	FD	110
33	Fiambre Bovino, embalagem lata com 320g (cx. c/ 24 latas), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 24 UND.	CX	60
34	Flocão de Arroz, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 24 UND.	FD	105
35	Flocão de Milho, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 24 UND.	FD	105
36	Flocos de Cereais (trigo, cevada, aveia), embalagem pote plástico com 400g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 28 UND.	FD	100
37	Leite de Coco, tradicional, vidro de 200 ml, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 24 UND.	FD	18
38	Leite em pó Integral, Pacote de 200g, fardos com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 5 0UND.	FD	155
39	Leite em pó tipo NAN 800G Padrão referência, tipo: fórmula infantil à base de leite, apresentação: pó. Unidade: CX C/ 12 UND.	CX	50

DIRECIONAMENTO POR SECRETARIAS



Fis. nº 171
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

40	Macarrão sêmola/semolina , embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 20 UND.	FD	110
41	Margarina Vegetal, embalagem 250g , identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 24 UND.	CX	55
42	Margarina Vegetal, embalagem 500g , identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 12 UND.	CX	35
43	Milho amarelo , lata 200g. CX C/ 12 UND.	CX	60
44	Milho para canjica , embalagem de 500g. CX C/ 20 UND.	CX	60
45	Milho para pipoca , embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 20 UND.	FD	90
46	Dueto em conserva , lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/12 UND.	CX	70
47	Óleo comestível vegetal de soja , refinado, sem colesterol, embalagem Pet de 900ml (cx c/ 20 Pets), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 20 UND.	CX	30
48	Sal Refinado , lodado, para consumo doméstico, embalagem com 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. FARDO C/ 30 UND.	FD	10
49	Sardinha em Molho de tomate , lata de 125g (cx c/ 50 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 50 UND.	CX	150
50	Sardinha em Óleo , lata de 125g (cx c/ 50 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 50 UND.	CX	140
51	Suco concentrado de frutas garrafa de 500ml sabor diversos acerola. caju. goiaba. manga. maracujá. CX C/ 12 UND.	CX	120
52	Ovos de galinha. – BRANCO – BANDEIJA C/ 30 UND.	UND	200
53	Tempero líquido , embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, CX C/ 12 UND., com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CX	30
54	Pimenta do reino moída 1Kg , apresentação: industrial, matéria-prima: pimenta do reino, aspecto físico: pó, aplicação: culinária em geral.	KG	40
55	Vinagre de álcool , embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 12 UND.	CX	30

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEMAFI N	SEME D	SEMU S	SEMAS	TOTAL
1	Achocolatado em pó , instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, potes ou pacotes de 400g em caixa com 30 unidades. Validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CX	10	10	20	20	60
2	Almôndegas em lata bovina em molho lata 500g. CX 20 UND.	CX			30	10	40
3	Açúcar Cristalizado , na cor branca, sacarose de cana de açúcar, Fardo 30 Kg. Composto de uma capa plástica contendo 30 Unidades (Pct.) de 1 Kg., com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	FARDO	50	50	100	30	230
4	Alho in natura (cabeça) 100g.	KG			200	50	250
5	Amido de milho , embalagem de 500g, CX C/ 12 UND. marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CX	5		100	50	155
6	Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01 , sem glúten, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com	FD			300	100	400

[Handwritten signature]



Fis. nº 172

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	no máximo 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo: de 37 gramas de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Emb. 1KG FARDO C/ 30 UND.						
7	Adoçante 200ml. CX C/ 12 UND.	CX	5	2	5	2	14
8	Aveia , embalagem com 200g. CX C/ 28 UND.	CX			100	50	150
9	Azeitona verde sem caroço, embalagem de 150g. CX C/ 12 UND.	CX			10	5	15
10	Biscoito tipo: maria , apresentação: redondo, sabor: não aplicável, classificação: doce, (cada embalagem externa com três pacotes) características adicionais: sem recheio, tipo: maria. Unidade: CX C/ 20 UND.	CX	5		200	100	305
11	Biscoito de água e sal - embalagem de 400g. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (VIT. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos. CX C/ 20 UND.	CX	5		200	100	305
12	Café torrado e moído , embalado a vácuo c/ selo de pureza embalagem com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 20 UND.	FD	125	60	150	100	435
13	Chá de erva doce 20g alimentação, tipo: erva doce, uso: alimentício, apresentação: saquinhos de 10g. Unidade: CX C/ 10 UND.	CX	10	10	20	8	48
14	Cereal a base de arroz/milho , embalagem 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND			180	100	280
15	Coco Ralado, pacote c/ 100g. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 24 UND.	CX			10	5	15
16	Colorau em pó, pacote de 100g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 10 UND.	FD			30	10	40
17	Condimento em pó, pacote de 100g , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto ofertado. Embalagem Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 10 UND.	FD			50	20	70
18	Caldo de Carne 24x19g.	CX			5	5	10
19	Caldo de Galinha 24x19g.	CX			10	5	15
20	Cremsgema contendo 200g CX C/ 48 UND.	CX			50	30	80
21	Creme de leite embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	CX			10	5	15



Fis. nº 173

Rubrica

	validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 24 UND.					
22	Ervilha, lata 170g , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 24 UND.	CX		50	5	55
23	Extrato de Tomate concentrado , embalagem de vidro com 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/24 UND.	CX		50	5	55
24	Farinha de Mandioca , grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com legislação vigente.	KG		60	30	90
25	Fermento em pó com 100g. CX C/ 12 UND.	CX		10	5	15
26	Farinha de Trigo (sem fermento). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/10 x 01KG.	FD		10	8	18
27	Farinha de Trigo (com fermento). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 10 x 01KG.	FD		10	8	18
28	Farinha Láctea , embalagem lata de 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/24 UND.	CX		50	30	80
29	Fécula de Mandioca tipo 1 , pacote com 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 50 UND.	FD		30	20	50
30	Feijão Cariquinha, tipo 1 , classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 30 kg, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	FD		80	30	110
31	Feijão sempre verde , com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 30 kg, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	FD		80	30	110
32	Feijão preto , com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 30 kg, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	FD		80	30	110
33	Fiambre Bovino , embalagem lata com 320g (cx. c/ 24 latas), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/24 UND.	CX		50	10	60
34	Flocão de Arroz , embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 24 UND.	FD	5	80	20	105
35	Flocão de Milho , embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 24 UND.	FD	5	80	20	105



Rubrica

36	Flocos de Cereais (trigo, cevada, aveia), embalagem pote plástico com 400g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 28 UND.	FD		80	20	100
37	Leite de Coco, tradicional, vidro de 200 ml, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 24 UND.	FD		10	8	18
38	Leite em pó Integral, Pacote de 200g, fardos com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 5 0UND.	FD	5	100	50	155
39	Leite em pó tipo NAN 800G Padrão referência, tipo: fórmula infantil à base de leite, apresentação: pó. Unidade: CX C/ 12 UND.	CX		30	20	50
40	Macarrão sêmola/semolina, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 20 UND.	FD		60	50	110
41	Margarina Vegetal, embalagem 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 24 UND.	CX	5	30	20	55
42	Margarina Vegetal, embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 12 UND.	CX		25	10	35
43	Milho amarelo, lata 200g. CX C/ 12 UND.	CX		50	10	60
44	Milho para canjica, embalagem de 500g. CX C/ 20 UND.	CX		50	10	60
45	Milho para pipoca, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 20 UND.	FD		80	10	90
46	Dueto em conserva, lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/12 UND.	CX		60	10	70
47	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol, embalagem Pet de 900ml (cx c/ 20 Pets), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 20 UND.	CX		20	10	30
48	Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem com 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. FARDO C/ 30 UND.	FD		5	5	10
49	Sardinha em Molho de tomate, lata de 125g (cx c/ 50 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 50 UND.	CX		100	50	150
50	Sardinha em Óleo, lata de 125g (cx c/ 50 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	CX		90	50	140



	validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 50 UND.					
51	Suco concentrado de frutas garrafa de 500ml sabor diversos acerola. caju. goiaba. manga. maracujá. CX C/ 12 UND.	CX		60	60	120
52	Ovos de galinha. – BRANCO – BANDEIJA C/ 30 UND.	UND		120	80	200
53	Tempero líquido, embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, CX C/ 12 UND., com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CX		20	10	30
54	Pimenta do reino moída 1Kg, apresentação: industrial, matéria-prima: pimenta do reino, aspecto físico: pó, aplicação: culinária em geral.	KG		30	10	40
55	Vinagre de álcool, embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 12 UND.	CX		20	10	30

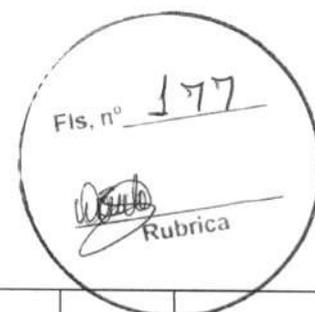
7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Tal pesquisa de preço foi realizada junto a Cesta de Preços <http://sistema.cestadeprecos.com>, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNITÁRIO
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA COM. VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	1800	R\$ 8,99
2	ALMÔNDEGAS EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 1KG.	UNID	800	R\$ 39,06
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE UMA CAPA PLÁSTICA CONTENDO (PCT.) DE 1 KG., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	8400	R\$ 4,50
4	ALHO IN NATURA (CABEÇA) 100G.	KG	250	R\$ 35,00
5	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID	1860	R\$ 7,95
6	ARROZ, TIPO AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 01, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO: DE 37 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMB. 1KG FARDO C/ 30 UND.	KG	12000	R\$ 7,32
7	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML: É DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR, POR ISSO, OFERECE UM SABOR BEM PRÓXIMO AO DO AÇÚCAR, MAS COM A VANTAGEM DE TER ZERO CALORIAS. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 12 UND.	UND	168	R\$ 12,78
8	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM COM 200G. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 28 UND.	UNID	4.200	R\$ 9,69
9	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150G. CX C/ 12 UND.	UNID	180	R\$ 7,00



10	BISCOITO TIPO: MARIA , APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, 400G (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA. UNIDADE: APRESENTAÇÃO EM CX C/ 20 UND.	PCT	6100	R\$ 7,95
11	BISCOITO DE ÁGUA E SAL - EMBALAGEM DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	PCT	6100	R\$ 6,00
12	CAFÉ TORRADO E MOÍDO , EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PCT	8700	R\$ 12,05
13	CHÁ DE ERVA DOCE 20G ALIMENTAÇÃO, TIPO: ERVA DOCE, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 10 UND.	UND	480	R\$ 4,20
14	CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO , EMBALAGEM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	280	R\$ 15,70
15	COCO RALADO, PACOTE C/ 100G , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	PCT	360	R\$ 3,90
16	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	PCT	400	R\$ 1,90
17	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. EMBALAGEM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	PCT	700	R\$ 1,70
18	CREMOGEMA TRADICIONAL CONTENDO 200G , APRESENTAÇÃO CX C/ 48 UND.	UND	3840	R\$ 5,60
19	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UNID	360	R\$ 7,35
20	ERVILHA, LATA 170G , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UNID	1320	R\$ 3,98
21	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO , EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UNID	1320	R\$ 5,40
22	FARINHA DE MANDIOCA , GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	90	R\$ 9,00
23	FERMENTO EM PÓ COM 100G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UNID	180	R\$ 4,29
24	FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO) . EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/10 X 01KG.	KG	180	R\$ 6,30



25	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	KG	180	R\$ 6,61
26	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM LATA DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UNID	1920	R\$ 8,54
27	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	KG	2500	R\$ 6,99
28	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	3300	R\$ 10,89
29	FEIJÃO SEMPRE VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	3300	R\$ 9,56
30	FEIJÃO PRETO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	3300	R\$ 13,00
31	FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	PCT	2520	R\$ 2,97
32	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	PCT	2520	R\$ 3,40
33	FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA, AVEIA), EMBALAGEM SACHE COM 210G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 28 UND.	PCT	2800	R\$ 11,00
34	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM VIDRO DE 200ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 24 UND.	UNID	432	R\$ 5,43
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 50 UND.	PCT	7750	R\$ 7,50
36	LEITE EM PÓ TIPO NAN 800G PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA	600	R\$ 80,00
37	MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PCT	2200	R\$ 4,20
38	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	EMB	1320	R\$ 4,40
39	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	POTE	420	R\$ 15,12
40	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA	720	R\$ 2,99
41	MILHO PARA CANJICA, EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PCT	1200	R\$ 7,01
42	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PCT	1800	R\$ 5,06



43	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	UNID	600	R\$ 7,60
44	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 30 UND.	KG	300	R\$ 1,22
45	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UNID	7500	R\$ 6,50
46	SARDINHA EM ÓLEO, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UNID	7500	R\$ 6,29
47	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA DE 500ML SABOR DIVERSOS ACEROLA. CAJU. GOIABA. MANGA. MARACUJÁ. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UNID	1440	R\$ 4,20
48	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND.	BDJ	200	R\$ 24,09
49	TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CX C/ 12 UND., COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID	360	R\$ 5,30
50	PIMENTA DO REINO MOÍDA 1KG, APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA: PIMENTA DO REINO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL.	KG	40	R\$ 39,31
51	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CX C/ 12 UND.	UNID	360	R\$ 3,49

Perfazendo o valor de **R\$ 937.950,60 (novecentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos)**.

7.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos dos produtos efetivamente fornecidos.

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as diversas secretarias do município pode ser divisível, uma vez que o parcelamento não irá alterar as características do objeto adquirido.

8.2. A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada **por item**, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. n° 179

Rubrica

8.2. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não se aplica a presente contratação.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. A elaboração do PCA no Município de Dom Pedro/MA é facultativa, conforme o descrito no art. 5º do Decreto Municipal nº 007/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro – MA.

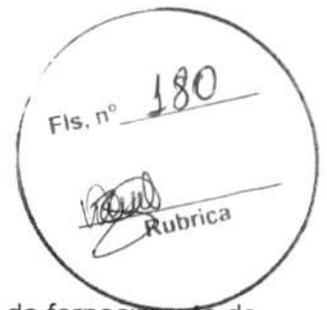
11. RESULTADOS PRETENDIDOS E BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

11.1. Com a presente contratação a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

- a) Segurança Alimentar: Garantir o fornecimento regular de gêneros alimentícios ajuda a promover a segurança alimentar da população atendida, seja ela composta por alunos de escolas públicas, beneficiários de programas sociais ou funcionários públicos.
- b) Nutrição Adequada: Ao oferecer uma variedade de alimentos nutritivos e equilibrados, a contratação de gêneros alimentícios pode contribuir para uma dieta saudável e balanceada, especialmente em programas de alimentação escolar e assistência social.
- c) Economia de Tempo e Recursos: Contratar gêneros alimentícios de fornecedores externos pode economizar tempo e recursos para a organização, eliminando a necessidade de produção própria ou a busca por alimentos em diversas fontes.
- d) Eficiência Operacional: Ao estabelecer contratos de fornecimento de longo prazo, as organizações podem garantir um fluxo constante de alimentos, reduzindo o tempo gasto em compras frequentes e negociando preços competitivos.
- e) Sustentabilidade: Optar por fornecedores locais, agricultura orgânica ou produtos sustentáveis pode promover práticas alimentares mais ecológicas e apoiar a economia local, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e social.
- f) Promoção da Economia Local: Ao priorizar fornecedores locais, a contratação de gêneros alimentícios pode ajudar a fortalecer a economia da comunidade, apoiando os produtores e comerciantes locais.
- g) Impacto Social: Em casos de programas de assistência social, a contratação de gêneros alimentícios pode ter um impacto significativo na redução da pobreza, na melhoria da qualidade de vida e no apoio às famílias em situação de vulnerabilidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



h) Transparência e Prestação de Contas: Estabelecer contratos formais de fornecimento de gêneros alimentícios pode promover a transparência nas operações da organização e facilitar a prestação de contas aos financiadores, governos e à sociedade em geral.

12. REGISTRANDO AS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Já existe contratação desta natureza no órgão, não sendo necessária adequação do ambiente organizacional.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Foi pesquisado o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis 5ª edição da CGU/AGU - agosto 2022, e não foi localizado manifestações sobre as práticas e ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotadas na contratação dos referidos objetos desta futura contratação.

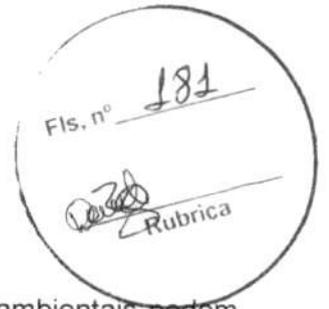
13.2. Porém conforme a observância à promoção do desenvolvimento sustentável pode ter diversos impactos ambientais, que variam dependendo das práticas agrícolas, dos métodos de produção de alimentos, das fontes de energia utilizadas no transporte e armazenamento dos alimentos, entre outros fatores. Alguns possíveis impactos ambientais incluem:

- a) Uso de recursos naturais: a produção de alimentos requer o uso intensivo de recursos naturais, como terra, água, energia e fertilizantes. O uso excessivo ou inadequado desses recursos pode levar à degradação do solo, esgotamento dos aquíferos e poluição hídrica.
- b) Desmatamento e perda de biodiversidade: a expansão da agricultura para atender à demanda por alimentos pode levar ao desmatamento de florestas e habitats naturais, resultando na perda de biodiversidade e na destruição de ecossistemas preciosos.
- c) Emissões de gases de efeito estufa: o transporte de alimentos da fazenda para a escola, bem como o uso de combustíveis fósseis em máquinas agrícolas e processos de produção de alimentos, pode gerar emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas.
- d) Poluição do ar e da água: a aplicação de pesticidas e fertilizantes na agricultura pode contaminar o ar, a água e o solo, afetando a qualidade dos recursos naturais e a saúde humana. Além disso, o transporte de alimentos pode contribuir para a poluição do ar devido às emissões dos veículos.
- e) Geração de resíduos: o descarte inadequado de resíduos orgânicos e embalagens de alimentos pode contribuir para a poluição do meio ambiente, além de representar um desperdício de recursos naturais e financeiros.
- f) Impactos sobre a vida selvagem: a agricultura intensiva pode causar perturbação nos habitats naturais e ameaçar a vida selvagem local, incluindo espécies vegetais e animais nativas.

13.3. Para mitigar esses impactos ambientais, é importante adotar práticas sustentáveis em todas as etapas da cadeia de fornecimento de alimentos, incluindo a promoção da agricultura orgânica e agroecológica, o uso eficiente de recursos, a redução do desperdício de alimentos, o transporte de alimentos de baixo impacto ambiental, entre outras medidas. Além disso, o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



engajamento da comunidade escolar e a conscientização sobre questões ambientais podem ajudar a promover mudanças positivas em direção a uma merenda escolar mais sustentável.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

15. RESPONSÁVEIS

Dom Pedro (MA), 18 de março de 2024.

FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO

Assessora Administrativa

Matrícula nº 3968-1

De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor Competente

2

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Matrícula nº 3383-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Registro de preços para fornecimento de **gêneros alimentícios** para atender as Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA, nos termos da planilha orçamentária – Anexo I deste Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como **comuns**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818/2021.
- 1.4. Os produtos serão requisitados conforme a necessidade, não se podendo estipular a quantidade real a ser utilizada, estimando-se o quantitativo a partir de uma projeção de uso. Assim, tendo em vista o fornecimento dos produtos mediante a necessidade de entregas parceladas, deverá ser utilizado na licitação o instrumento auxiliar do **Sistema de Registro de Preços - SRP**.
- 1.5. A vigência da contratação será até 31 de dezembro do ano de sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, observada a disponibilidade de créditos orçamentários.
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O Município de Dom Pedro/MA, ainda não conta com Plano de Contratações Anual, conforme permissivo contido no art. 176 da Lei nº 14.133/2021.

3. ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 3.1. Fazem parte da presente contratação como órgãos participantes as Secretarias Municipais relacionadas no item seguinte, e como órgão gerenciador a Comissão Permanente de Licitação, devendo os quantitativos serem divididos quando da feitura do instrumento contratual respectivo, conforme planilha de quantitativo por participante.
- 3.2. Órgãos participantes:
 - a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças – **SEMAFIN**
 - b) Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**
 - c) Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**
 - d) Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. n° 183


Rubrica

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Sustentabilidade: além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos pela CONTRATADA, no que couber ao objeto, os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, encontrado no site da Advocacia Geral da União – AGU (<https://www.gov.br/agu/pt-br>).

5.2. Indicação de marcas e modelos: será necessário a indicação de marcas.

5.3. Exigência de amostra: não será necessária a apresentação de amostra.

5.4. Carta de solidariedade: não será necessária a apresentação da Carta de solidariedade.

5.5. Subcontratação: não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.6. Garantia da contratação: não haverá exigência da garantia de execução a que faz menção o art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

6.1. O prazo de entrega é de **até 05 (cinco) dias uteis**, contados a partir da data de recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento expedida por cada **Secretaria Participante**.

6.2. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração.

6.3. A entrega deverá ser efetuada no endereço especificado, na Ordem de Fornecimento emitida por cada **Secretaria Participante**.

6.4. Os produtos poderão ser fornecidos parceladamente, de acordo com a necessidade demandada por cada **Secretaria Participante** ficando a CONTRATADA obrigada durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

6.5. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Dom Pedro, de segunda a sexta feira, de 08:00 às 18:00; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

6.6. A CONTRATADA deverá comunicar ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização a data de entrega dos produtos com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de entrega de **até 05 (cinco) dias uteis**.

6.7. No ato de entrega dos produtos deverá ser apresentada a Nota Fiscal/Fatura e cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.

6.8. Quando da entrega dos produtos, estes deverão estar no **terço inicial do prazo de validade** informado pelo fabricante.





- 6.9. Em caso de recusa dos produtos pela **Secretaria Participante**, a CONTRATADA deverá efetivar a substituição do mesmo no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir da comunicação da recusa.
- 6.10. Os produtos perecíveis deverão ser transportados em veículos frigorificados, em carroceria fechada, isotérmica, equipado com unidade de refrigeração (que deverá manter durante todo o transporte e entregas, temperatura dos produtos refrigerados), em condições que preservem tanto as características do alimento refrigerado como também, a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas, microscópicas e toxicológicas, atendendo à legislação vigente.
- 6.11. A CONTRATADA deverá executar fielmente as entregas de acordo com as Ordens de Fornecimento expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.
- 6.12. A indicação dos ingredientes nas especificações técnicas é mínima, podendo o produto ofertado pela licitante conter outras substâncias alimentícias aprovadas.
- 6.13. Os produtos adquiridos deverão ser entregues em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, sem nenhum tipo de violação ou danificação, isento de materiais terrosos, com todos os itens necessários à sua utilização e onde conste a identificação do conteúdo, a quantidade, validade do fabricante e a informação nutricional do produto, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.
- 6.14. O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante.
- 6.15. É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos produtos no local determinado pela Administração.
- 6.16. A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade por cada **Secretaria Participante**.
- 6.17. Não serão aceitos produtos que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.
- 6.18. Não serão aceitos produtos diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.
- 6.19. Por ocasião do fornecimento, os produtos deverão ser entregues de acordo como solicitado por cada **Secretaria Participante** e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.





- 7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução/fornecimento será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 7.3. As comunicações entre a Secretaria e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.4. A Secretaria poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 7.5. Após a assinatura do contrato, a Secretaria poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução/fornecimento do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 7.6. A execução/fornecimento do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 7.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, VI);
- 7.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246/2022, art. 22, II);
- 7.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, III);
- 7.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, IV).
- 7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução/fornecimento do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, V).
- 7.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, VII).
- 7.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. nº

186

Rubrica

formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246/2022).

7.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246/2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

7.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento/serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, IV).

7.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução/fornecimento do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, II).

7.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, III).

7.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo CONTRATADO, com menção ao seu desempenho na execução/fornecimento contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, VIII).

7.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, X).

7.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, VI).

7.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. nº 187

Rubrica

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **03 (três) dias úteis**.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução/fornecimento do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução/fornecimento do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo CONTRATADO, de inconsistências na execução/fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução/fornecimento do contrato.

Liquidação

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **30 (trinta) dias** para fins de liquidação, na forma desta seção.

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.10.1. o prazo de validade;
- 8.10.2. a data da emissão;
- 8.10.3. os dados do contrato e da Secretaria CONTRATANTE;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



- 8.10.4. o período respectivo de execução/fornecimento do contrato;
- 8.10.5. o valor a pagar; e
- 8.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.13. A Administração deverá realizar consulta às condições de habilitação comprovada na licitação para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 8.14. Constatando-se situação de irregularidade do CONTRATADO, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.
- 8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar às Secretarias responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do CONTRATADO, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.16. Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao CONTRATADO a ampla defesa.
- 8.17. Havendo a efetiva execução/fornecimento do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o CONTRATADO não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

- 8.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
- 8.19. No caso de atraso pelo CONTRATANTE, os valores devidos ao CONTRATADO serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IGP-M/FGV.

Forma de pagamento

- 8.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.23. O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será **parcelado**.

Tratamento Favorecido, Diferenciado e Simplificado para ME, EPP e MEI

9.3. Em cumprimento ao disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, a Planilha de Preços e Quantitativos contém **ITENS EXCLUSIVOS** (até R\$ 80.000,00) e **ITENS COTA RESERVADA** (acima de R\$ 80.000,00 com reserva de até 25%) para contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.

9.4. A existência de **ITENS EXCLUSIVOS** e **ITENS COTA RESERVADA** não impede a contratação das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI para os **ITENS COTA PRINCIPAL**.

9.4.1. Não havendo vencedor para **COTA RESERVADA**, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da **COTA PRINCIPAL**, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da **COTA PRINCIPAL**.

9.4.2. Se uma mesma empresa vencer a **COTA RESERVADA** e a **COTA PRINCIPAL**, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre as cotas.

9.5. Considerando que se trata de licitação por Sistema de Registro de Preço com entregas parceladas, será garantida a prioridade de aquisição dos produtos das **COTAS RESERVADAS**, ressalvados os casos em que a **COTA RESERVADA** for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.



Exigências de habilitação

9.6. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos no Edital de Licitação.

9.7. Para fins de qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Qualificação Econômico-Financeira

9.8. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

9.9. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.10. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos exercícios sociais**, comprovando;

9.10.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

9.10.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.10.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;

9.10.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.11. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação **patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento)** do valor total estimado da soma dos itens propostos.

9.12. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.13. Poderão participar do Pregão pessoa jurídica com ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no Edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente.

9.14. Entre as obrigações técnicas, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus produtos aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade de seus produtos esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. n° 191


Rubrica

9.14.1. **Certificado ou Alvará Sanitário** (Licença de Funcionamento) expedida pelo serviço de vigilância sanitária, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares, demonstrando que está apta para o seu funcionamento regular.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 868.326,52 (oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela em anexo (**ANEXO I do TR – Planilha Orçamentária**).

10.2. Em caso de licitação para registro de preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 17 do Decreto Municipal nº 009/2021):

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do ano em que se der a contratação, informadas pela **Secretaria Participante** quando das eventuais e futuras contratações.

11.2. Na licitação para registro de preços não é necessário a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme § 2º, art. 7º, do Decreto Municipal nº 009/2021.

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

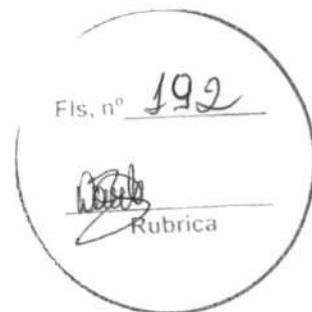
12.1. O certame deverá ser regido pela Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal nº 009/2021, Decreto Municipal nº 004/2023, Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, e Lei Complementar n.º 123/2006, e suas alterações.

Dom Pedro (MA), 16 de abril de 2024.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO

Assessora Administrativa

Matrícula nº 3968-1

Responsáveis pela Elaboração do Termo de Referência

Aprovo o Termo de Referência

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Matrícula nº 3383-1



ANEXO I do TR – Planilha Orçamentária

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
				UNIT.	TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA COM. VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	UND	1.800	R\$ 7,92	R\$ 14.256,00
2	ALMÔNDEGAS EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 1KG. (EXCLUSIVO)	UNID	800	R\$ 36,64	R\$ 29.312,00
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE UMA CAPA PLÁSTICA CONTENDO (PCT.) DE 1 KG., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	KG	8.400	R\$ 4,50	R\$ 37.800,00
4	ALHO IN NATURA (CABEÇA) 100G. (EXCLUSIVO)	KG	250	R\$ 32,47	R\$ 8.117,50
5	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	UNID	1.860	R\$ 7,37	R\$ 13.708,20
6	ARROZ, TIPO AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 01, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO: DE 37 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMB. 1KG FARDO C/ 30 UND. (COTA PRINCIPAL)	KG	9.000	R\$ 6,97	R\$ 62.730,00
7	ARROZ, TIPO AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 01, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO: DE 37 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMB. 1KG FARDO C/ 30 UND. (COTA RESERVADA)	KG	3.000	R\$ 6,97	R\$ 20.910,00
8	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML: É DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR, POR ISSO, OFERECE UM SABOR BEM PRÓXIMO AO DO AÇÚCAR, MAS COM A VANTAGEM DE TER ZERO CALORIAS. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	UND	168	R\$ 12,29	R\$ 2.064,72



9	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM COM 200G. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 28 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	4.200	R\$ 8,57	R\$ 35.994,00
10	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150G. CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	180	R\$ 6,67	R\$ 1.200,60
11	BISCOITO TIPO: MARIA, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, 400G (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA. UNIDADE: APRESENTAÇÃO EM CX C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	6.100	R\$ 7,44	R\$ 45.384,00
12	BISCOITO DE ÁGUA E SAL - EMBALAGEM DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	6.100	R\$ 5,59	R\$ 34.099,00
13	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND. (COTA PRINCIPAL)	PCT	6.525	R\$ 10,30	R\$ 67.207,50
14	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND. (COTA RESERVADA)	PCT	2.175	R\$ 10,30	R\$ 22.402,50
15	CHÁ DE ERVA DOCE 20G ALIMENTAÇÃO, TIPO: ERVA DOCE, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 10 UND. (EXCLUSIVO)	UND	480	R\$ 3,88	R\$ 1.862,40
16	CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO, EMBALAGEM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	UND	280	R\$ 14,77	R\$ 4.135,60
17	COCO RALADO, PACOTE C/ 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	360	R\$ 3,81	R\$ 1.371,60
18	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	400	R\$ 1,78	R\$ 712,00
19	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. EMBALAGEM	PCT	700	R\$ 1,66	R\$ 1.162,00



	ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND. (EXCLUSIVO)				
20	CREMOGEMA TRADICIONAL CONTENDO 200G, APRESENTAÇÃO CX C/ 48 UND. (EXCLUSIVO)	UND	3.840	R\$ 5,34	R\$ 20.505,60
21	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	360	R\$ 6,85	R\$ 2.466,00
22	ERVILHA, LATA 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	1.320	R\$ 3,64	R\$ 4.804,80
23	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	1.320	R\$ 4,82	R\$ 6.362,40
24	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	KG	90	R\$ 9,00	R\$ 810,00
25	FERMENTO EM PÓ COM 100G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	180	R\$ 4,12	R\$ 741,60
26	FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/10 X 01KG. (EXCLUSIVO)	KG	180	R\$ 6,18	R\$ 1.112,40
27	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG. (EXCLUSIVO)	KG	180	R\$ 6,59	R\$ 1.186,20
28	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM LATA DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	1.920	R\$ 7,74	R\$ 14.860,80
29	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND. (EXCLUSIVO)	KG	2.500	R\$ 6,58	R\$ 16.450,00
30	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	KG	3.300	R\$ 9,90	R\$ 32.670,00
31	FEIJÃO SEMPRE VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	KG	3.300	R\$ 8,22	R\$ 27.126,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

32	FEIJÃO PRETO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	KG	3.300	R\$ 12,67	R\$ 41.811,00
33	FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	2.520	R\$ 2,72	R\$ 6.854,40
34	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	2.520	R\$ 3,23	R\$ 8.139,60
35	FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA, AVEIA), EMBALAGEM SACHE COM 210G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 28 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	2.800	R\$ 9,12	R\$ 25.536,00
36	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM VIDRO DE 200ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	432	R\$ 5,00	R\$ 2.160,00
37	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 50 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	7.750	R\$ 7,25	R\$ 56.187,50
38	LEITE EM PÓ TIPO NAN 800G PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	LATA	600	R\$ 77,00	R\$ 46.200,00
39	MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	2.200	R\$ 4,06	R\$ 8.932,00
40	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	EMB	1.320	R\$ 4,31	R\$ 5.689,20
41	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	POTE	420	R\$ 13,32	R\$ 5.594,40
42	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	LATA	720	R\$ 2,85	R\$ 2.052,00
43	MILHO PARA CANJICA, EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	1.200	R\$ 6,60	R\$ 7.920,00
44	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE	PCT	1.800	R\$ 4,95	R\$ 8.910,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)				
45	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	600	R\$ 7,24	R\$ 4.344,00
46	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 30 UND. (EXCLUSIVO)	KG	300	R\$ 1,21	R\$ 363,00
47	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	7.500	R\$ 6,06	R\$ 45.450,00
48	SARDINHA EM ÓLEO, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	7.500	R\$ 5,86	R\$ 43.950,00
49	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA DE 500ML SABOR DIVERSOS ACEROLA. CAJU. GOIABA. MANGA. MARACUJÁ. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	1.440	R\$ 4,06	R\$ 5.846,40
50	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND. (EXCLUSIVO)	BDJ	200	R\$ 23,40	R\$ 4.680,00
51	TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CX C/ 12 UND., COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	UNID	360	R\$ 4,53	R\$ 1.630,80
52	PIMENTA DO REINO MOÍDA 1KG, APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA: PIMENTA DO REINO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL. (EXCLUSIVO)	KG	40	R\$ 36,77	R\$ 1.470,80
53	VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	360	R\$ 3,00	R\$ 1.080,00

DIRECIONAMENTO POR SECRETARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	SEMAFIM	SEMUS	SEMED	SEMAS
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA COM. VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	1800	100	1200	100	400



2	ALMÔNDEGAS EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 1KG.	UNID	800	0	600	100	100
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE UMA CAPA PLÁSTICA CONTENDO (PCT.) DE 1 KG., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	8400	300	6900	1000	200
4	ALHO IN NATURA (CABEÇA) 100G.	KG	250	10	180	40	20
5	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID	1860	100	1060	200	500
6	ARROZ, TIPO AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 01, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO: DE 37 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO DA COZÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMB. 1KG FARDO C/ 30 UND.	KG	12000	0	10000	1000	1000
7	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML: É DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR, POR ISSO, OFERECE UM SABOR BEM PRÓXIMO AO DO AÇÚCAR, MAS COM A VANTAGEM DE TER ZERO CALORIAS. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 12 UND.	UND	168	12	90	30	36
8	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM COM 200G. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 28 UND.	UNID	4.200	0	3200	100	900
9	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150G. CX C/ 12 UND.	UNID	180	0	100	0	80
10	BISCOITO TIPO: MARIA, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, 400G (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA. UNIDADE: APRESENTAÇÃO EM CX C/ 20 UND.	PCT	6100	100	4000	1000	1000
11	BISCOITO DE ÁGUA E SAL - EMBALAGEM DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E ÍNTECTOS. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	PCT	6100	100	4000	1000	1000
12	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A	PCT	8700	1500	4000	1200	2000

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.						
13	CHÁ DE ERVA DOCE 20G ALIMENTAÇÃO, TIPO: ERVA DOCE, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 10 UND.	UND	480	100	150	130	100
14	CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO, EMBALAGEM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	280	0	150	50	80
15	COCO RALADO, PACOTE C/ 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	PCT	360	0	160	50	150
16	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	PCT	400	0	250	50	100
17	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. EMBALAGEM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	PCT	700	10	400	100	190
18	CREMOGEMA TRADICIONAL CONTENDO 200G, APRESENTAÇÃO CX C/ 48 UND.	UND	3840	0	2000	100	1740
19	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UNID	360	0	150	60	150
20	ERVILHA, LATA 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UNID	1320	0	1000	20	300
21	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UNID	1320	24	1000	96	200
22	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	90	0	60	10	20
23	FERMENTO EM PÓ COM 100G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UNID	180	10	100	30	40
24	FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/10 X 01KG.	KG	180	10	100	30	40



Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

25	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO), EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	KG	180	10	100	30	40
26	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM LATA DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UNID	1920	100	1000	200	620
27	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	KG	2500	100	1500	400	500
28	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	3300	0	2300	0	1000
29	FEIJÃO SEMPRE VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	3300	0	2300	0	1000
30	FEIJÃO PRETO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	3300	0	2300	0	1000
31	FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	PCT	2520	100	1200	220	1000
32	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	PCT	2520	100	1200	220	1000
33	FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA, AVEIA), EMBALAGEM SACHE COM 210G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 28 UND.	PCT	2800	200	1300	300	1000
34	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM VIDRO DE 200ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 24 UND.	UNID	432	0	300	32	100
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE	PCT	7750	1000	4000	500	2250



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 50 UND.						
36	LEITE EM PÓ TIPO NAN 800G PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA	600	0	400	0	200
37	MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PCT	2200	0	1500	100	600
38	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	EMB	1320	60	800	160	300
39	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	POTE	420	24	200	96	100
40	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA	720	24	372	24	300
41	MILHO PARA CANJICA, EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PCT	1200	100	500	100	500
42	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PCT	1800	120	780	100	800
43	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	UNID	600	100	300	100	100
44	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 30 UND.	KG	300	60	120	40	80
45	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UNID	7500	0	7000	0	500
46	SARDINHA EM ÓLEO, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UNID	7500	0	7000	0	500
47	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA DE 500ML SABOR DIVERSOS ACEROLA. CAJU.	UNID	1440	60	900	100	380



Fis. nº 209

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	GOIABA. MANGA. MARACUJÁ. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.						
48	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND.	BDJ	200	20	80	20	80
49	TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CX C/ 12 UND., COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID	360	0	200	0	160
50	PIMENTA DO REINO MOÍDA 1KG, APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA: PIMENTA DO REINO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL.	KG	40	0	30	0	10
51	VINAGRE DE ALCÓOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CX C/ 12 UND.	UNID	360	0	260	0	100



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
 CNPJ: 06.137.293/0001-30

**ANEXO III
 MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº _____/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0311.002/2024 - SEMAFIN**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
 _____/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE _____
 DO MARANHÃO E A EMPRESA
 _____.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA, por intermédio da **Secretário(a) Municipal de _____**, neste ato representada pelo Sr(a). _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na _____, inscrito(a) no CNPJ sob o nº _____, e a empresa _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por _____, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 2024.0311.002/2024 – SEMAFIN** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº ____/2024 – DP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de _____**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
R\$					

1.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. n° 204

[Handwritten Signature]
Rubrica

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. O Edital da Licitação;
- 1.2.3. A Proposta do CONTRATADO;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência dos Contratos firmados em decorrência desta licitação será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, observada a previsão no plano plurianual, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

5. Não poderá ser admitida subcontratação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

6. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no item 8 do Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E REAJUSTE

7. O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ ____ (_____) para a execução dos serviços, que serão pagos de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção da execução efetuada pela CONTRATADA.

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data da celebração do instrumento contratual.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IGPM-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

[Handwritten Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. nº 204

Rubrica

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s). Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

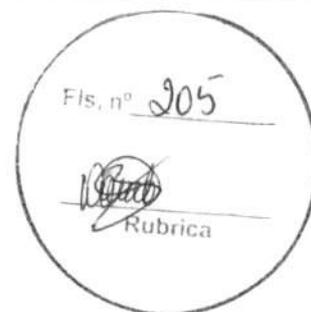
8.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a execução dos serviços efetivamente prestados, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.7. Cientificar o órgão de representação judicial da CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



8.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.9. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

8.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1. Entregar o objeto nas condições estabelecidas neste edital;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

9.3. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS;
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709/2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.20. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. nº 208

Rubrica

- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

11.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021);

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021).

Multa:

Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

b. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.

c. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.

d. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



e. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

11.2. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

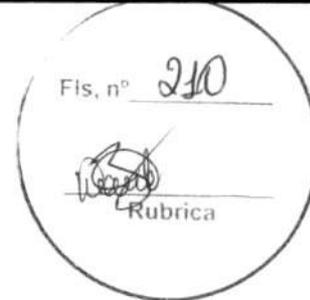
11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

11.8. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161, da Lei nº 14.133/2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

11.10. Os débitos do CONTRATADO para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da IN SEGES/ME nº 26/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.1.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. n° 211


Rubrica

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica CONTRATADA, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133/2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: _____:

13.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. nº 212


Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. A CONTRATANTE e CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º e/ou 11 da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
- c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da Prefeitura de Dom Pedro, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares, salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento;
- d) Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
- e) Eventualmente, as partes podem ajustar que a Prefeitura de Dom Pedro será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;
- f) Os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas;
- g) Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo titular e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade, cujos





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

12.2. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 05 (cinco) anos contados de seu termo final.

12.3. A CONTRATADA cooperará com a Prefeitura de Dom Pedro no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle administrativo.

12.4. A CONTRATADA deverá informar imediatamente à Prefeitura de Dom Pedro quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus dados pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas pela CONTRATANTE ou conforme exigido pela Lei Federal nº 13.709/2018.

12.5. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da Lei Federal nº 13.709/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e a manifestação da Procuradoria do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

14.1. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a



formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133/2021).

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527/2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724/2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Dom Pedro, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Dom Pedro/MA, ___ de _____ de 2024.

Representante legal
CONTRATANTE

Representante legal
CONTRATADO



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
 CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. nº 215
 Rubrica

ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2024

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, com sede na _____/MA, neste ato representado pelo (a) **Secretário (a) Municipal de _____**, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas do(a) _____, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2024 – DP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a respectiva homologação do **Processo Administrativo nº 2024.0311.002/2024 - SEMAFIN**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 009/2021, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para _____**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE E	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de _____** da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, desde que observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade não poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. nº 217

Rubrica

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;



Rubrica

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

a) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

b) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. nº 219


Rubrica

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462/2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto Municipal nº 009/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § 1º, do Decreto Municipal nº 009/2021).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Dom Pedro/MA, ____ de ____ 2024.

Representante legal
ORGÃO GERENCIADOR

Representante legal
EMPRESA BENEFICIÁRIA





DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

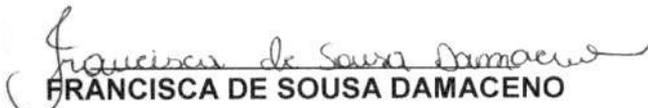
DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024.0311.002/2024 - SEMAFIN
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.
VALOR ESTIMADO:	868.326,52 (oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dom Pedro – MA, 19 de abril de 2024.


FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO
Assessor Administrativo



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PARECER

PROCESSO LICITATÓRIO: 2024.0311.002/2024

Nº ____/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO-MA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO PARA SUBSIDIAR OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO-MA

EMENTA: Processo Licitatório nº ____/2024, modalidade Pregão Eletrônico, tendo como objetivo **CONTRATAÇÃO PARA SUBSIDIAR OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO-MA**. Base Legal: **LEI Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 10.818/2021, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65/2021, DECRETO Nº 10.947/2022, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58/2022, DECRETO Nº 11.246/2022**. Possibilidade. **REQUISITOS ATENDIDOS.**

1. OBJETO DA CONSULTA

Solicita-nos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, na qual requer análise jurídica da legalidade dos textos das minutas do Edital do Pregão Eletrônico e de seus anexos, visando o **CONTRATAÇÃO PARA SUBSIDIAR OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO-MA**.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Em análise aos documentos do presente Processo de Tomada de Preço, verifica-se que o procedimento licitatório será instaurado por autorização da autoridade competente, em conformidade com o **LEI Nº 14.133/2021, DECRETO Nº**



[Handwritten signature]
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

10.818/2021, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65/2021, DECRETO Nº 10.947/2022, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58/2022, DECRETO Nº 11.246/2022, que instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública, e outras providências.

Assim, a Administração Pública, para contratar com os particulares deverá adotar procedimento preliminar rigorosamente determinado e preestabelecido em lei - Licitação - que, no dizer de Celso Antônio Bandeira de Mello:

"é um certame que as entidades governamentais devem promover e no qual abrem disputa entre os interessados em com elas travar determinadas relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa às conveniências públicas. Estriba-se na ideia de competição, a ser travada isonomicamente entre os que preenchem os atributos e aptidões necessárias ao bom cumprimento das obrigações que se propõem assumir."

Para tanto, o Administrador deverá pautar seus procedimentos, além das regras inscritas no Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, nos seguintes princípios: legalidade; impessoalidade; moralidade; igualdade; publicidade; probidade; fiscalização da licitação pelos interessados ou qualquer cidadão, apenas para citar aqueles listados no art. 3º da Lei de Licitações.

A minuta atende o objeto da Licitação e o contrato garante os interesses da Administração Pública, tendo atendido os requisitos formais, materiais e as normas de regência.

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta procuradoria é FAVORÁVEL a legalidade e possibilidade da licitação na modalidade pregão eletrônico para o **CONTRATAÇÃO PARA SUBSIDIAR OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO-MA**, desde que siga todas as exigências das leis da Lei federal nº LEI Nº 14.133/2021 que instituiu normas para licitações e contratos da Administração.

É o parecer desta procuradoria.

[Handwritten signature]

PGM
PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO



Fls. nº 223

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30
Dom Pedro/MA, 19 de abril de 2024

Kewerson Luna F. de Souza
Kewerson Luna Ferreira de Souza

OAB\MA 17.240

Assessor Jurídico



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – DP

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, por intermédio de sua Pregoeira, infra constituída e designada pela **Portaria nº 309/2024**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, conforme consta no **Processo Administrativo nº 2024.0311.002/2024 - SEMAFIN**, no presente Edital e seus anexos.

A Licitação reger-se-á pelas disposições Lei n.º 14.133/2023, Decreto Municipal nº 004/2023, Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, e Lei Complementar n.º 123/2006, e suas alterações, sendo em tudo regida pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus respectivos anexos.

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFIN.	
Objeto: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA.	
Esclarecimentos/Impugnações: Até 07/05/2024 às 23h59min, exclusivamente , pelo sistema: www.comprasdompedro.com.br .	
Início da Sessão Eletrônica: Dia 10/05/2024 às 9h30min.	
Sistema Eletrônico Utilizado: BR CONECTADO Endereço Eletrônico: www.comprasdompedro.com.br Endereço para retirada do Edital: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA, ou pelos sites " http://dompedro.ma.gov.br " ou " www.comprasdompedro.com.br "	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	<input checked="" type="checkbox"/> Valor: R\$ 868.326,52 (oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos). <input checked="" type="checkbox"/> Estimado <input type="checkbox"/> Máximo <input type="checkbox"/> Referência <input type="checkbox"/> Orçamento Sigiloso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



NATUREZA DO OBJETO:	<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO <input type="checkbox"/> SERVIÇO <input type="checkbox"/> OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	<input checked="" type="checkbox"/> Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – <u>Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006. (DEMAIS ITENS)</u> <input checked="" type="checkbox"/> Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – <u>Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006. (ITENS 7 e 14)</u> <input checked="" type="checkbox"/> Licitação de Ampla Participação. (ITENS 6 e 13)
Prazo para envio da Proposta Adequada/Documentação: 02 (duas) HORAS.	
INFORMAÇÕES	
Pregoeira: Georgiana Trovão Moreira Lima	E-mail: licitacaodompedro@gmail.com
Endereço: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA.	
OBS1: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário. OBS2: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF. OBS3: As respostas aos pedidos de esclarecimentos/impugnações serão divulgadas exclusivamente em campo próprio do sistema www.comprasdompedro.com.br e vinculará os participantes e a administração.	



DEFINIÇÕES DA PARTE ESPECÍFICA

As seguintes informações específicas sobre a Licitação deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.

Referências da Parte Geral	Item	Definições da Parte Específica
MODO DE DISPUTA	7.10	<input type="checkbox"/> ABERTO <input checked="" type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO <input type="checkbox"/> FECHADO E ABERTO
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	2	<input type="checkbox"/> POR LOTE <input checked="" type="checkbox"/> POR ITEM <input type="checkbox"/> POR LOTE, e POR ITEM. <input type="checkbox"/> GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	3	<input checked="" type="checkbox"/> MENOR PREÇO: Não há intervalo mínimo. <input type="checkbox"/> MAIOR DESCONTO: Intervalo de % _____.
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	4.1	<input checked="" type="checkbox"/> REGISTRO DE PREÇOS. Na licitação para Registro de Preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do disposto na <u>Lei nº. 14.133/2021, art. 82.</u> <input type="checkbox"/> INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONSÓRCIO	SEÇÃO III	<input type="checkbox"/> Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes na SEÇÃO III da Parte Geral deste Edital. <input checked="" type="checkbox"/> Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio



Fis. nº 227
Rubrica

		porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA		<p>A proposta comercial terá validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura da sessão pública.</p> <p>1. Na proposta deverá conter os dados da empresa (razão social da empresa, número do CNPJ, endereço completo, telefone/celular, e-mail, banco, número da conta e a respectiva agência), nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços, com indicação do cargo na empresa, CPF e RG, prazo de validade da Proposta, prazo de entrega, valor global da Proposta, expresso em algarismo e por extenso, em conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência.</p> <p>2. Deverá conter planilha orçamentária com a descrição detalhada dos ITENS cotados, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, ANEXO II deste Edital, com a indicação da unidade, quantidade, marca, fabricante e modelo do produto, quando couber, preço unitário e total de cada ITEM, em algarismo, em moeda corrente nacional.</p>
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA		<p><input checked="" type="checkbox"/> NÃO</p> <p><input type="checkbox"/> SIM, na forma do item ____ do Termo de Referência.</p>
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO (admita a atualização para esta data através de índices oficiais)	17.	<p><input checked="" type="checkbox"/> Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, de:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente;</p>



Fls. n° 228

Rubrica

		<p><input type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente;</p> <p><input type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente.</p> <p><input type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.</p> <p><input type="checkbox"/> Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.</p>
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		<p>1. Poderão participar do Pregão pessoa jurídica com ramo de atividade compatível com o objeto especificado no Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no Edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente.</p> <p>2. Entre as obrigações técnicas, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus produtos aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade de seus produtos esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:</p> <p>2.1. Certificado ou Alvará Sanitário (Licença de Funcionamento) expedida pelo serviço de vigilância sanitária, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares, demonstrando que está apta para o seu funcionamento regular.</p>
DEMAIS DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		<p><input type="checkbox"/> NÃO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> SIM, na forma do item 9 do Termo de Referência.</p>



Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS:	SEÇÃO XV	<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM
POSSIBILIDADE DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	SEÇÃO XV	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	SEÇÃO XII	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM – Prazo para entrega da amostra na forma do item ____ do Termo de Referência.
VISITA TÉCNICA:	SEÇÃO XIII	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, FACULTATIVA , na forma do item __ do Termo de Referência.
PERMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO		<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, na forma do item ____ da Minuta do Contrato.
GARANTIA DE PROPOSTA		<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, na forma do item ____ do Termo de Referência.
GARANTIA DE CONTRATO		<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, na forma do item ____ do Termo de Referência.
GARANTIA DE EXECUÇÃO		<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, na forma do item ____ da Minuta do Contrato.
ANEXOS	47.8	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

		Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, além dos Anexos mencionados na Parte Geral deste edital, os seguintes documentos: Anexo I – ETP; Anexo II – Termo de Referência; Anexo III - Minuta do Contrato; Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços.
INFORMAÇÕES IMPORTANTES		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



PARTE GERAL

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição/serviços do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Anexo I – Termo de Referência**.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no sistema eletrônico do **BR CONECTADO** e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A **Parte Específica** determinará a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1. **MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE** (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos/lotos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.2. **MENOR PREÇO POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3. **MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE e POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos/lotos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de **GRUPO/LOTE**, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.4. **MENOR PREÇO GLOBAL**.

3. A **Parte Específica** determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A **Parte Específica** também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. nº 232


Rubrica

SEÇÃO II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital consta os dados orçamentários referentes a contratação.

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados como fornecedores no sistema do **BR CONECTADO** (www.comprasdompedro.com.br).

5.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto n.º 8.538/2015.

5.4. Não poderão disputar esta licitação:

5.4.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.4.2. Autor do anteprojeto, do termo de referência ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.4.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do termo de referência ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.4.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.4.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. nº 233


Rubrica

que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.4.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;

5.4.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.4.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.4.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

5.4.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.4.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

5.5. O impedimento de que trata o item 5.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.4.2 e 5.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.8. O disposto nos itens 5.4.2 e 5.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do termo de referência e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.





5.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.10. A vedação de que trata o item 5.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

NOTA: Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;
2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;
3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.
5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:
 - a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
 - b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 4.
6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira observada o disposto no item 1;
9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. n° 235

Rubrica

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021.

6.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. nº 236


Rubrica

- 6.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 6.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 6.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.3 ou 6.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital.
- 6.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 6.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 6.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 6.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. nº 237


Rubrica

- 7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances **exclusivamente** por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5. Durante a fase de lances, a Pregoeira poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será indicada no portal de compras.
- 7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. nº 238


Rubrica

- 7.15. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.16. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.17. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO E FECHADO**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.18. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.19. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.20. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 7.21. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.22. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.23. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**FECHADO E ABERTO**", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 7.24. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.21, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. nº 239


Rubrica

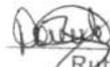
- 7.25. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.26. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.27. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.28. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 7.29. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 7.30. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.31. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.32. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.33. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.34. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **24 (vinte e quatro) horas** da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.35. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.36. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação, do porte da entidade empresarial.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. nº 240


Rubrica

- 7.37. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.38. A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.39. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.40. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.41. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.42. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem:
- 7.42.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 7.42.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 7.42.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 7.42.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.43. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



7.43.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.43.2. Empresas brasileiras;

7.43.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.44. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.44.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.44.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.44.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.45. A pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.46. A não apresentação de documentação complementar e/ou proposta adequada dentro do prazo estabelecido ensejará na desclassificação da proposta.

7.47. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 05% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:



8.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

8.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

8.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

8.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

9. A Pregoeira poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

SEÇÃO X – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto na IN SEGES nº 73/2022, podendo ser solicitado ao licitante a apresentação de Planilha de Custos e Formação de Preços para análise quanto a exequibilidade da proposta.

10.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. nº 243


Rubrica

- 10.2.1. Contiver vícios insanáveis;
 - 10.2.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 10.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 10.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 10.2.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.3. No caso de bens e serviços em geral, considerar-se-á a inexequibilidade das propostas valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração.
- 10.3.1. Poderá ser aberto prazo para apresentação de planilha de custo e formação de preços, sob pena de desclassificação, à empresa que descumprir o item 10.3 do Edital, momento em que deverá demonstrar que o custo da empresa não ultrapassada o da proposta e que existem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 10.5. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha, no prazo de **2 (duas) horas**, por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.6. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 10.6.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 10.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. nº 244

Rubrica

10.8. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.9. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.11. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.12. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.13. A sessão poderá ser suspensa para análise da proposta de preços e/ou da documentação de habilitação, momento em que deverá ser indicado a data e horário de retomada da sessão;

10.13.1. A remarcação da sessão, quando não divulgado no ato que a suspendeu, deverá respeitar o prazo mínimo de **24 (vinte e quatro) horas** entre a comunicação via sistema e a abertura da sessão;

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

11. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. nº 245


Rúbrica

11.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.2.2. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela Pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024/2019.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo designado no campo "DADOS DO CERTAME", sob pena de inabilitação.

12. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

12.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados para a Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro/MA.

13. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



14.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

15. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764/1971](#);
- g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- h) No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;
- i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. nº

947


Rubrica

16. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (**CPF**) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, do domicílio ou sede do licitante, mediante a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos** expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado e Certidão Negativa quanto a Tributos Estaduais;
- e) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa de Dívida Ativa relativa aos Tributos (ISS e TLVF) e apresentação do licenciamento para localização e Funcionamento empresarial;
- f) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social e com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT**;
- g.1) As microempresas ou empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.
- g.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação;
- g.3) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei;





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. nº 248

Rubrica

17. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos **02 (dois) exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, comprovando:

a.1) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

a.2) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação **patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento)** do valor total estimado da soma dos itens propostos.

a.3) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

a.4) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

a.5) Caso a licitação ocorra durante a janela do prazo regulamentar para a formalização do fechamento do Balanço patrimonial do exercício anterior, as empresas constituídas há menos de 3 (três) anos, fora do exercício financeiro da licitação, atenderão a este item 17, alínea "a", deste Edital, com a apresentação da referida documentação limitada ao último exercício exigível.

b) Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

b.1) Publicados em **Diário Oficial** ou;

b.2) Publicados em **Jornal** de grande circulação ou;

b.3) Registrados na **Junta Comercial** da sede ou domicílio do licitante ou;

b.4) Por cópia do **Livro Diário**, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma do artigo 6º, da IN nº 11 de 05/2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - BREI, acompanhada obrigatoriamente dos **Termos de Abertura e de Encerramento**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. nº 249

Rubrica

- c) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a empresa deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado;
- d) A pessoa jurídica optante do **Sistema de Lucro Real ou Presumido** deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – **SPED CONTABIL**, nos termos da INRFB 1.420/2013;
- e) A pessoa jurídica optante pelo **Simple Nacional** deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do termo de opção ao simples nacional;
- f) **Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da Documentação e Proposta.

- *Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.*

18. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

18.1. As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

18.2. Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

19. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

19.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

20. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. nº 250


Rubrica

21. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

22. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

23. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

24. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

25. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

25.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

26. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

SEÇÃO XII - DA AMOSTRA

27. A exigência de amostra será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

SEÇÃO XIII - DA VISITA TÉCNICA

28. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

28.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para





execução do objeto, ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a CONTRATANTE.

SEÇÃO XIV - DO RECURSO

29. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

30. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

31. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

32. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

33. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **30 (trinta) minutos**.

34. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

35. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

36. Os recursos deverão ser encaminhados, **exclusivamente**, em campo próprio do sistema.

37. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

38. Os recursos interpostos fora do prazo **não** serão conhecidos.

39. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.




Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

40. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
41. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
42. A vista dos autos do processo administrativo fica franqueada aos interessados.

SEÇÃO XV - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

43. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **5 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

43.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

43.1.1. A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

43.1.2. A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

43.2. A Ata de Registro de Preços será assinada e disponibilizada no Portal da Transparência.

43.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

43.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

43.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

43.6. Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



SEÇÃO XVI - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

44. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

44.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

44.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

44.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

44.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

44.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

44.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

44.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

44.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

44.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

44.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

44.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

SEÇÃO XVII - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

45. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. nº 254


Rubrica

45.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pela pregoeira durante o certame;

45.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

45.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

45.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

45.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

45.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

45.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

45.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

45.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

45.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

45.1.5. Fraudar a licitação;

45.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

45.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

45.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

45.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

45.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

45.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

45.2.1. Advertência;

45.2.2. Multa;

45.2.3. Impedimento de licitar e contratar e





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. nº 255


Rubrica

45.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

45.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 45.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 45.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 45.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 45.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 45.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

45.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

45.4.1. Para as infrações previstas nos itens 45.1.1 45.1.2a 45.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

45.4.2. Para as infrações previstas nos itens 45.1.4 a **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

45.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

45.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação.

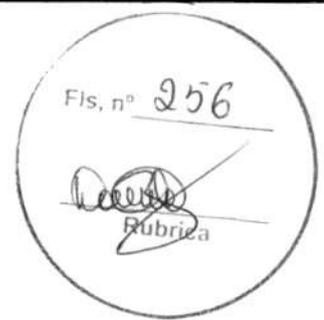
45.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 45.1.1, 45.1.2 e 45.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

45.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 45.1.4 a **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 45.1.1 a 45.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



45.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 45.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

45.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

45.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

45.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

45.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

45.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

SEÇÃO XVIII - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

46. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

46.1. As respostas aos pedidos de esclarecimentos/impugnações serão divulgadas **exclusivamente** em campo próprio do sistema **www.comprasdompedro.com** e vinculará os participantes e a Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. nº 237


Rubrica

47. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, mediante petição a ser enviada **exclusivamente** em campo próprio do sistema, no endereço eletrônico: www.comprasdompedro.com.br até as 23h59min, no horário oficial de Brasília-DF.

47.1. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

47.1.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

47.2. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

SEÇÃO XIX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

48. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

48.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

48.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

48.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

48.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

48.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

48.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

48.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. nº 258


Rubrica

48.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

ANEXO I	ETP
ANEXO II	Termo de Referência
ANEXO III	Minuta do Contrato
ANEXO IV	Minuta da Ata de Registro de Preços

Dom Pedro/MA, 23 de abril de 2024.

SÔNIA LUCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Matrícula nº 3383-1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. nº 259
[Handwritten Signature]
Rubrica

ANEXO I ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Necessidade da Administração: em subsidiar a aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A referida contratação para subsidiar os gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA se justifica pelas razões abaixo:

- a) Programas de Assistência Social: Muitas secretarias municipais são responsáveis por programas de Assistência Social, como distribuição de alimentos para famílias de baixa renda, alimentação em escolas públicas, ou apoio a grupos vulneráveis. A contratação de gêneros alimentícios é necessária para garantir o suprimento contínuo desses programas.
- b) Alimentação em instituições públicas: Secretarias responsáveis por instituições públicas, como hospitais, creches, asilos e prisões, precisam garantir o fornecimento regular de alimentos para atender às necessidades nutricionais dos residentes ou pacientes.
- c) Eventos e cerimônias municipais: Muitas vezes, as secretarias municipais organizam eventos, conferências, festivais ou cerimônias que envolvem alimentação. A contratação de gêneros alimentícios é necessária para fornecer refeições durante esses eventos.
- d) Cumprimento de regulamentações: As secretarias municipais devem cumprir regulamentações específicas relacionadas à segurança alimentar, qualidade dos alimentos e requisitos dietéticos em todas as suas atividades que envolvam alimentação. Contratar fornecedores confiáveis é essencial para garantir o cumprimento dessas regulamentações.
- e) Economia de recursos: A contratação de gêneros alimentícios em grande escala pode permitir que as secretarias municipais economizem recursos financeiros por meio de negociações de preços competitivos e redução de custos logísticos.
- f) Planejamento e gestão de estoque: Contratar fornecedores de gêneros alimentícios faz parte de um plano estratégico de gestão de estoque para garantir que haja alimentos disponíveis quando necessário, especialmente em situações de emergência ou desastres naturais.
- g) Desenvolvimento econômico local: Algumas secretarias municipais optam por priorizar a contratação de fornecedores locais de gêneros alimentícios como parte de sua estratégia de desenvolvimento econômico local, apoiando assim os produtores e agricultores da região.

1.2. Essas são apenas algumas das justificativas comuns para a contratação de fornecedores de gêneros alimentícios por parte dessas secretarias municipais.

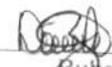
1.3. Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, o registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, tendo em vista atender as necessidades das Secretarias Municipais.

[Handwritten Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. nº 260


Rubrica

1.4. A futura aquisição de gêneros alimentícios por meio de formação de Registro de Preços é necessária pois o estoque está em baixa, e já necessitando de um novo processo licitatório para celebração de novos contratos.

1.5. Os gêneros aqui elencados foram selecionados pelo Órgão Ordenador de despesa, uma vez que, para o contínuo andamento das rotinas administrativas nos setores vinculados, e também em relação a atendimentos de usuários (crianças, adolescentes e idosos) e os demais visitantes (autoridades, visitantes, comunidades e etc), tais objetos comuns precisam estarem disponíveis, conforme o aumento da demanda nesses setores

1.6. Enquadramento de **bem comum** para efeito da Lei nº. 14.133/2021: os gêneros alimentícios destinados as diversas secretarias têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Secretária: Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

2.2. 3.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA.

a) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

b) Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades das Secretarias Municipais, nos endereços informados na nota de empenho da compra.

3.3. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Pregão**, na sua forma **eletrônica**, com critério de julgamento por **menor preço por item**, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.4. Além disso, os licitantes devem atender os seguintes requisitos:

a) Fornecimento de alimentos diversos, de acordo com o tipo especificado, atendendo o tipo de embalagem, unidade de medida e prazos de validade especificados.

b) Comprovar a aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

c) Os produtos entregues deverão estar no terço inicial de validade, e apresentar as características constantes nas especificações do edital.

d) Os licitantes deverão possuir logística suficiente para atender as necessidades de armazenagem, principalmente em relação às temperaturas operacionais. As temperaturas devem ser mantidas adequadas durante o embarque, transporte, desembarque e entrega dos itens. O desembarque deve ocorrer por conta do fornecedor. A qualidade física das embalagens e condições de refrigeração, serão de responsabilidade do fornecedor até o momento da entrega. Havendo qualquer anomalia qualitativa com lote de produtos recebidos, durante o armazenamento e preparo, quando não ocasionado por condições





internas de guarda e armazenagem de responsabilidade da Secretaria Requisitante ou mesmo pelo fornecedor, este será comunicado para o imediato contato com a indústria para elucidar os fatos. Quando constatado que o problema não foi gerado pela Secretaria e sim pelo fornecedor ou indústria, caberá a solicitação de coleta e reposição da mercadoria na mesma quantidade e em condições sanitárias e de qualidade adequadas para o preparo e consumo.

e) Importante ressaltar que, quando da entrega, as frutas e alimentos prontos para consumo deverão apresentar-se:

- isentos de substâncias terrosas;
- sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa; sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens; sem umidade externa anormal;
- isentos de odor e sabor estranhos;
- embalados individualmente, conforme unidade pré-estabelecida; rotulados com a descrição dos ingredientes utilizados na sua preparação, de acordo com as normas técnicas vigentes, e com identificação fácil e legível das datas de fabricação e validade;
- conter baixo teor de açúcares e gorduras, conforme especificação;
- e ser livres de gordura trans.

3.5. Para o fornecimento de bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3.6. A CONTRATADA deverá adotar práticas de SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, conforme legislações correlatas, naquilo que couber, e ainda: cumprir com as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; cumprir diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 12.305/2010.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Existem várias alternativas mercadológicas para o fornecimento de gêneros alimentícios, aqui estão algumas opções comuns:

- a) Fornecedores locais: Comprar alimentos diretamente de produtores locais, agricultores familiares ou mercados regionais pode ser uma opção vantajosa em termos de frescor, sustentabilidade e apoio à economia local.
- b) Atacadistas e distribuidores: Muitas vezes, os atacadistas e distribuidores oferecem uma ampla variedade de alimentos a preços competitivos. Eles podem ser uma opção conveniente para a compra em grandes quantidades.
- c) Cooperativas de alimentos: Participar de cooperativas de alimentos pode oferecer acesso a uma variedade de produtos frescos e de qualidade, muitas vezes a preços mais acessíveis, por meio de compras em grupo.
- d) Contratos de longo prazo: Estabelecer contratos de longo prazo com fornecedores pode garantir um fornecimento estável de alimentos a preços negociados, além de promover relações comerciais sustentáveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. nº 262


Rúbrica

- e) Agricultura familiar e orgânica: Optar por alimentos produzidos por agricultores familiares ou cultivados organicamente pode atender a demandas por produtos mais saudáveis, sustentáveis e locais.
- f) Compras online: Cada vez mais, plataformas online oferecem a conveniência de comprar alimentos a granel e entregá-los diretamente no local desejado.
- g) Produção própria: Em algumas circunstâncias, pode ser viável para as organizações produzir parte dos alimentos necessários, seja através de hortas comunitárias, cozinhas industriais próprias ou outras formas de produção local.

4.2. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

4.3. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

4.4. Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem.

4.5. Os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas

4.6. Logo, a aquisição dos produtos objeto do presente ETP se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Da análise das alternativas acima, conclui-se que a solução consiste na contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Dom Pedro/MA, conforme quantitativos descritos no item 6 deste ETP e conforme requisitos estabelecidos neste ETP e no TR.

5.2. A solução baseada no levantamento de mercado proposto mais indicado para a Administração Pública é a Letra "A" e "B", do item 4, que envolve a devida contratação, visando a aquisição de gêneros alimentícios, para fins de atendimento às necessidades das Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA.

5.3. Por se tratar de bem de uso comum e consumo quase imediato, a aquisição de gêneros alimentícios, por si só, já é quase a solução completa, dependendo apenas do preparo para servir.





5.3. Assim a solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante processo licitatório por **Pregão Eletrônico**, por se tratar de itens comuns.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração (ARP 15 E 16/2022, PE SRP 023/2022 – CPL/DP, PROCESSO Nº 2022.0609.001/2022 – SEMAFIN)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	Achocolatado em pó , instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, potes ou pacotes de 400g em caixa com 30 unidades. Validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CX	60
2	Almôndegas em lata bovina em molho lata 500g. CX 20 UND.	CX	40
3	Açúcar Cristalizado , na cor branca, sacarose de cana de açúcar, Fardo 30 Kg. Composto de uma capa plástica contendo 30 Unidades (Pct.) de 1 Kg., com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	FARDO	230
4	Alho in natura (cabeça) 100g.	KG	250
5	Amido de milho , embalagem de 500g, CX C/ 12 UND. marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CX	155
6	Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01 , sem glúten, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo: de 37 gramas de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Emb. 1KG FARDO C/ 30 UND.	FD	400
7	Adoçante 200ml . CX C/ 12 UND.	CX	14
8	Aveia , embalagem com 200g. CX C/ 28 UND.	CX	150
9	Azeitona verde sem caroço, embalagem de 150g. CX C/ 12 UND.	CX	15
10	Biscoito tipo: maria , apresentação: redondo, sabor: não aplicável, classificação: doce, (cada embalagem externa com três pacotes) características adicionais: sem recheio, tipo: maria. Unidade: CX C/ 20 UND.	CX	305
11	Biscoito de água e sal - embalagem de 400g. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (VIT. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos. CX C/ 20 UND.	CX	305
12	Café torrado e moído , embalado a vácuo c/ selo de pureza embalagem com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 20 UND.	FD	435
13	Chá de erva doce 20g alimentação, tipo: erva doce, uso: alimentício, apresentação: saquinhos de 10g. Unidade: CX C/ 10 UND.	CX	48
14	Cereal a base de arroz/milho , embalagem 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	280
15	Coco Ralado, pacote c/ 100g , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 24 UND.	CX	15
16	Colorau em pó, pacote de 100g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 10 UND.	FD	40



17	Condimento em pó, pacote de 100g , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto ofertado. Embalagem Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 10 UND.	FD	70
18	Caldo de Carne 24x19g.	CX	10
19	Caldo de Galinha 24x19g.	CX	15
20	Cremsgema contendo 200g CX C/ 48 UND.	CX	80
21	Creme de leite embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 24 UND.	CX	15
22	Ervilha, lata 170g , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 24 UND.	CX	55
23	Extrato de Tomate concentrado , embalagem de vidro com 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/24 UND.	CX	55
24	Farinha de Mandioca , grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com legislação vigente.	KG	90
25	Fermento em pó com 100g. CX C/ 12 UND.	CX	15
26	Farinha de Trigo (sem fermento). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/10 x 01KG.	FD	18
27	Farinha de Trigo (com fermento). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 10 x 01KG.	FD	18
28	Farinha Láctea , embalagem lata de 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/24 UND.	CX	80
29	Fécula de Mandioca tipo 1 , pacote com 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 50 UND.	FD	50
30	Feijão Cariquinha, tipo 1 , classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 30 kg, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	FD	110
31	Feijão sempre verde , com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 30 kg, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	FD	110
32	Feijão preto , com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 30 kg, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	FD	110
33	Fiambre Bovino , embalagem lata com 320g (cx. c/ 24 latas), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 24 UND.	CX	60
34	Flocão de Arroz , embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 24 UND.	FD	105
35	Flocão de Milho , embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 24 UND.	FD	105
36	Flocos de Cereais (trigo, cevada, aveia), embalagem pote plástico com 400g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 28 UND.	FD	100
37	Leite de Coco , tradicional, vidro de 200 ml, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 24 UND.	FD	18
38	Leite em pó Integral , Pacote de 200g, fardos com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 5 0UND.	FD	155
39	Leite em pó tipo NAN 800G Padrão referência, tipo: fórmula infantil à base de leite, apresentação: pó. Unidade: CX C/ 12 UND.	CX	50

DIRECIONAMENTO POR SECRETARIAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

40	Macarrão sêmola/semolina , embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 20 UND.	FD	110
41	Margarina Vegetal, embalagem 250g , identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 24 UND.	CX	55
42	Margarina Vegetal, embalagem 500g , identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 12 UND.	CX	35
43	Milho amarelo , lata 200g. CX C/ 12 UND.	CX	60
44	Milho para canjica , embalagem de 500g. CX C/ 20 UND.	CX	60
45	Milho para pipoca , embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 20 UND.	FD	90
46	Dueto em conserva , lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/12 UND.	CX	70
47	Óleo comestível vegetal de soja , refinado, sem colesterol, embalagem Pet de 900ml (cx c/ 20 Pets), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 20 UND.	CX	30
48	Sal Refinado , iodado, para consumo doméstico, embalagem com 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. FARDO C/ 30 UND.	FD	10
49	Sardinha em Molho de tomate , lata de 125g (cx c/ 50 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 50 UND.	CX	150
50	Sardinha em Óleo , lata de 125g (cx c/ 50 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 50 UND.	CX	140
51	Suco concentrado de frutas garrafa de 500ml sabor diversos acerola. caju. goiaba. manga. maracujá. CX C/ 12 UND.	CX	120
52	Ovos de galinha. – BRANCO – BANDEIJA C/ 30 UND.	UND	200
53	Tempero líquido , embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, CX C/ 12 UND., com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CX	30
54	Pimenta do reino moída 1Kg , apresentação: industrial, matéria-prima: pimenta do reino, aspecto físico: pó, aplicação: culinária em geral.	KG	40
55	Vinagre de álcool , embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 12 UND.	CX	30

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEMAFI N	SEME D	SEMU S	SEMAS	TOTAL
1	Achocolatado em pó , instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, potes ou pacotes de 400g em caixa com 30 unidades. Validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CX	10	10	20	20	60
2	Almôndegas em lata bovina em molho lata 500g. CX 20 UND.	CX			30	10	40
3	Açúcar Cristalizado , na cor branca, sacarose de cana de açúcar, Fardo 30 Kg. Composto de uma capa plástica contendo 30 Unidades (Pct.) de 1 Kg., com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	FARDO	50	50	100	30	230
4	Alho in natura (cabeça) 100g.	KG			200	50	250
5	Amido de milho , embalagem de 500g, CX C/ 12 UND. marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CX	5		100	50	155
6	Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01 , sem glúten, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com	FD			300	100	400



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	no máximo 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo: de 37 gramas de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Emb. 1KG FARDO C/ 30 UND.						
7	Adoçante 200ml. CX C/ 12 UND.	CX	5	2	5	2	14
8	Aveia , embalagem com 200g. CX C/ 28 UND.	CX			100	50	150
9	Azeitona verde sem caroço, embalagem de 150g. CX C/ 12 UND.	CX			10	5	15
10	Biscoito tipo: maria , apresentação: redondo, sabor: não aplicável, classificação: doce, (cada embalagem externa com três pacotes) características adicionais: sem recheio, tipo: maria. Unidade: CX C/ 20 UND.	CX	5		200	100	305
11	Biscoito de água e sal - embalagem de 400g. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (VIT. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos. CX C/ 20 UND.	CX	5		200	100	305
12	Café torrado e moído , embalado a vácuo c/ selo de pureza embalagem com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 20 UND.	FD	125	60	150	100	435
13	Chá de erva doce 20g alimentação, tipo: erva doce, uso: alimentício, apresentação: saquinhos de 10g. Unidade: CX C/ 10 UND.	CX	10	10	20	8	48
14	Cereal a base de arroz/milho , embalagem 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND			180	100	280
15	Coco Ralado, pacote c/ 100g , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 24 UND.	CX			10	5	15
16	Colorau em pó, pacote de 100g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 10 UND.	FD			30	10	40
17	Condimento em pó, pacote de 100g , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto ofertado. Embalagem Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 10 UND.	FD			50	20	70
18	Caldo de Carne 24x19g.	CX			5	5	10
19	Caldo de Galinha 24x19g.	CX			10	5	15
20	Cremonema contendo 200g CX C/ 48 UND.	CX			50	30	80
21	Crema de leite embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	CX			10	5	15



	validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 24 UND.					
22	Ervilha, lata 170g , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 24 UND.	CX		50	5	55
23	Extrato de Tomate concentrado , embalagem de vidro com 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/24 UND.	CX		50	5	55
24	Farinha de Mandioca , grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com legislação vigente.	KG		60	30	90
25	Fermento em pó com 100g. CX C/ 12 UND.	CX		10	5	15
26	Farinha de Trigo (sem fermento). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/10 x 01KG.	FD		10	8	18
27	Farinha de Trigo (com fermento). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 10 x 01KG.	FD		10	8	18
28	Farinha Láctea , embalagem lata de 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/24 UND.	CX		50	30	80
29	Fécula de Mandioca tipo 1 , pacote com 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 50 UND.	FD		30	20	50
30	Feijão Cariquinha, tipo 1 , classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 30 kg, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	FD		80	30	110
31	Feijão sempre verde , com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 30 kg, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	FD		80	30	110
32	Feijão preto , com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 30 kg, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	FD		80	30	110
33	Fiambre Bovino , embalagem lata com 320g (cx. c/ 24 latas), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/24 UND.	CX		50	10	60
34	Flocão de Arroz , embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 24 UND.	FD	5	80	20	105
35	Flocão de Milho , embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 24 UND.	FD	5	80	20	105



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

36	Flocos de Cereais (trigo, cevada, aveia), embalagem pote plástico com 400g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 28 UND.	FD		80	20	100
37	Leite de Coco, tradicional, vidro de 200 ml, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 24 UND.	FD		10	8	18
38	Leite em pó Integral, Pacote de 200g, fardos com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 5 UND.	FD	5	100	50	155
39	Leite em pó tipo NAN 800G Padrão referência, tipo: fórmula infantil à base de leite, apresentação: pó. Unidade: CX C/ 12 UND.	CX		30	20	50
40	Macarrão sêmola/semolina, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 20 UND.	FD		60	50	110
41	Margarina Vegetal, embalagem 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 24 UND.	CX	5	30	20	55
42	Margarina Vegetal, embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 12 UND.	CX		25	10	35
43	Milho amarelo, lata 200g. CX C/ 12 UND.	CX		50	10	60
44	Milho para canjica, embalagem de 500g. CX C/ 20 UND.	CX		50	10	60
45	Milho para pipoca, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. FARDO C/ 20 UND.	FD		80	10	90
46	Dueto em conserva, lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/12 UND.	CX		60	10	70
47	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol, embalagem Pet de 900ml (cx c/ 20 Pets), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 20 UND.	CX		20	10	30
48	Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem com 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. FARDO C/ 30 UND.	FD		5	5	10
49	Sardinha em Molho de tomate, lata de 125g (cx c/ 50 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 50 UND.	CX		100	50	150
50	Sardinha em Óleo, lata de 125g (cx c/ 50 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	CX		90	50	140



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 50 UND.					
51	Suco concentrado de frutas garrafa de 500ml sabor diversos acerola. caju. goiaba. manga. maracujá. CX C/ 12 UND.	CX		60	60	120
52	Ovos de galinha. – BRANCO – BANDEIJA C/ 30 UND.	UND		120	80	200
53	Tempero líquido, embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, CX C/ 12 UND., com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	CX		20	10	30
54	Pimenta do reino moída 1Kg, apresentação: industrial, matéria-prima: pimenta do reino, aspecto físico: pó, aplicação: culinária em geral.	KG		30	10	40
55	Vinagre de álcool, embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. CX C/ 12 UND.	CX		20	10	30

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Tal pesquisa de preço foi realizada junto a Cesta de Preços <http://sistema.cestadeprecos.com>, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNITÁRIO
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA COM. VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	1800	R\$ 8,99
2	ALMÔNDEGAS EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 1KG.	UNID	800	R\$ 39,06
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE UMA CAPA PLÁSTICA CONTENDO (PCT.) DE 1 KG., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	8400	R\$ 4,50
4	ALHO IN NATURA (CABEÇA) 100G.	KG	250	R\$ 35,00
5	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID	1860	R\$ 7,95
6	ARROZ, TIPO AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 01, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO: DE 37 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMB. 1KG FARDO C/ 30 UND.	KG	12000	R\$ 7,32
7	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML: É DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR, POR ISSO, OFERECE UM SABOR BEM PRÓXIMO AO DO AÇÚCAR, MAS COM A VANTAGEM DE TER ZERO CALORIAS. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 12 UND.	UND	168	R\$ 12,78
8	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM COM 200G. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 28 UND.	UNID	4.200	R\$ 9,69
9	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150G. CX C/ 12 UND.	UNID	180	R\$ 7,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

10	BISCOITO TIPO: MARIA, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, 400G (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA. UNIDADE: APRESENTAÇÃO EM CX C/ 20 UND.	PCT	6100	R\$ 7,95
11	BISCOITO DE ÁGUA E SAL - EMBALAGEM DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	PCT	6100	R\$ 6,00
12	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PCT	8700	R\$ 12,05
13	CHÁ DE ERVA DOCE 20G ALIMENTAÇÃO, TIPO: ERVA DOCE, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 10 UND.	UND	480	R\$ 4,20
14	CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO, EMBALAGEM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	280	R\$ 15,70
15	COCO RALADO, PACOTE C/ 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	PCT	360	R\$ 3,90
16	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	PCT	400	R\$ 1,90
17	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. EMBALAGEM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	PCT	700	R\$ 1,70
18	CREMOGEMA TRADICIONAL CONTENDO 200G, APRESENTAÇÃO CX C/ 48 UND.	UND	3840	R\$ 5,60
19	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UNID	360	R\$ 7,35
20	ERVILHA, LATA 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UNID	1320	R\$ 3,98
21	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UNID	1320	R\$ 5,40
22	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	90	R\$ 9,00
23	FERMENTO EM PÓ COM 100G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UNID	180	R\$ 4,29
24	FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/10 X 01KG.	KG	180	R\$ 6,30



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

25	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO), EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	KG	180	R\$ 6,61
26	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM LATA DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UNID	1920	R\$ 8,54
27	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	KG	2500	R\$ 6,99
28	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	3300	R\$ 10,89
29	FEIJÃO SEMPRE VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	3300	R\$ 9,56
30	FEIJÃO PRETO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	3300	R\$ 13,00
31	FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	PCT	2520	R\$ 2,97
32	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	PCT	2520	R\$ 3,40
33	FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA, AVEIA), EMBALAGEM SACHE COM 210G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 28 UND.	PCT	2800	R\$ 11,00
34	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM VIDRO DE 200ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 24 UND.	UNID	432	R\$ 5,43
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 50 UND.	PCT	7750	R\$ 7,50
36	LEITE EM PÓ TIPO NAN 800G PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA	600	R\$ 80,00
37	MACARRÃO SÉMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PCT	2200	R\$ 4,20
38	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	EMB	1320	R\$ 4,40
39	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	POTE	420	R\$ 15,12
40	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA	720	R\$ 2,99
41	MILHO PARA CANJICA, EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PCT	1200	R\$ 7,01
42	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PCT	1800	R\$ 5,06



43	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	UNID	600	R\$ 7,60
44	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 30 UND.	KG	300	R\$ 1,22
45	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UNID	7500	R\$ 6,50
46	SARDINHA EM ÓLEO, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UNID	7500	R\$ 6,29
47	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA DE 500ML SABOR DIVERSOS ACEROLA. CAJU. GOIABA. MANGA. MARACUJÁ. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UNID	1440	R\$ 4,20
48	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND.	BDJ	200	R\$ 24,09
49	TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CX C/ 12 UND., COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID	360	R\$ 5,30
50	PIMENTA DO REINO MOÍDA 1KG, APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA: PIMENTA DO REINO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL.	KG	40	R\$ 39,31
51	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CX C/ 12 UND.	UNID	360	R\$ 3,49

Perfazendo o valor de **R\$ 937.950,60 (novecentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos)**.

7.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos dos produtos efetivamente fornecidos.

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as diversas secretarias do município pode ser divisível, uma vez que o parcelamento não irá alterar as características do objeto adquirido.

8.2. A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada **por item**, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. nº 273


Rubrica

8.2. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não se aplica a presente contratação.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. A elaboração do PCA no Município de Dom Pedro/MA é facultativa, conforme o descrito no art. 5º do Decreto Municipal nº 007/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro – MA.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS E BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

11.1. Com a presente contratação a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

- a) **Segurança Alimentar:** Garantir o fornecimento regular de gêneros alimentícios ajuda a promover a segurança alimentar da população atendida, seja ela composta por alunos de escolas públicas, beneficiários de programas sociais ou funcionários públicos.
- b) **Nutrição Adequada:** Ao oferecer uma variedade de alimentos nutritivos e equilibrados, a contratação de gêneros alimentícios pode contribuir para uma dieta saudável e balanceada, especialmente em programas de alimentação escolar e assistência social.
- c) **Economia de Tempo e Recursos:** Contratar gêneros alimentícios de fornecedores externos pode economizar tempo e recursos para a organização, eliminando a necessidade de produção própria ou a busca por alimentos em diversas fontes.
- d) **Eficiência Operacional:** Ao estabelecer contratos de fornecimento de longo prazo, as organizações podem garantir um fluxo constante de alimentos, reduzindo o tempo gasto em compras frequentes e negociando preços competitivos.
- e) **Sustentabilidade:** Optar por fornecedores locais, agricultura orgânica ou produtos sustentáveis pode promover práticas alimentares mais ecológicas e apoiar a economia local, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e social.
- f) **Promoção da Economia Local:** Ao priorizar fornecedores locais, a contratação de gêneros alimentícios pode ajudar a fortalecer a economia da comunidade, apoiando os produtores e comerciantes locais.
- g) **Impacto Social:** Em casos de programas de assistência social, a contratação de gêneros alimentícios pode ter um impacto significativo na redução da pobreza, na melhoria da qualidade de vida e no apoio às famílias em situação de vulnerabilidade.





h) Transparência e Prestação de Contas: Estabelecer contratos formais de fornecimento de gêneros alimentícios pode promover a transparência nas operações da organização e facilitar a prestação de contas aos financiadores, governos e à sociedade em geral.

12. REGISTRANDO AS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Já existe contratação desta natureza no órgão, não sendo necessária adequação do ambiente organizacional.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Foi pesquisado o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis 5ª edição da CGU/AGU - agosto 2022, e não foi localizada manifestações sobre as práticas e ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotadas na contratação dos referidos objetos desta futura contratação.

13.2. Porém conforme a observância à promoção do desenvolvimento sustentável pode ter diversos impactos ambientais, que variam dependendo das práticas agrícolas, dos métodos de produção de alimentos, das fontes de energia utilizadas no transporte e armazenamento dos alimentos, entre outros fatores. Alguns possíveis impactos ambientais incluem:

- a) Uso de recursos naturais: a produção de alimentos requer o uso intensivo de recursos naturais, como terra, água, energia e fertilizantes. O uso excessivo ou inadequado desses recursos pode levar à degradação do solo, esgotamento dos aquíferos e poluição hídrica.
- b) Desmatamento e perda de biodiversidade: a expansão da agricultura para atender à demanda por alimentos pode levar ao desmatamento de florestas e habitats naturais, resultando na perda de biodiversidade e na destruição de ecossistemas preciosos.
- c) Emissões de gases de efeito estufa: o transporte de alimentos da fazenda para a escola, bem como o uso de combustíveis fósseis em máquinas agrícolas e processos de produção de alimentos, pode gerar emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas.
- d) Poluição do ar e da água: a aplicação de pesticidas e fertilizantes na agricultura pode contaminar o ar, a água e o solo, afetando a qualidade dos recursos naturais e a saúde humana. Além disso, o transporte de alimentos pode contribuir para a poluição do ar devido às emissões dos veículos.
- e) Geração de resíduos: o descarte inadequado de resíduos orgânicos e embalagens de alimentos pode contribuir para a poluição do meio ambiente, além de representar um desperdício de recursos naturais e financeiros.
- f) Impactos sobre a vida selvagem: a agricultura intensiva pode causar perturbação nos habitats naturais e ameaçar a vida selvagem local, incluindo espécies vegetais e animais nativas.

13.3. Para mitigar esses impactos ambientais, é importante adotar práticas sustentáveis em todas as etapas da cadeia de fornecimento de alimentos, incluindo a promoção da agricultura orgânica e agroecológica, o uso eficiente de recursos, a redução do desperdício de alimentos, o transporte de alimentos de baixo impacto ambiental, entre outras medidas. Além disso, o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. nº 275


Rubrica

engajamento da comunidade escolar e a conscientização sobre questões ambientais podem ajudar a promover mudanças positivas em direção a uma merenda escolar mais sustentável.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

15. RESPONSÁVEIS

Dom Pedro (MA), 18 de março de 2024.

FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO

Assessora Administrativa

Matrícula nº 3968-1

De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor Competente

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO

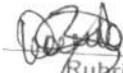
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Matrícula nº 3383-1





Fis. nº 276


Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Registro de preços para fornecimento de **gêneros alimentícios** para atender as Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA, nos termos da planilha orçamentária – Anexo I deste Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como **comuns**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818/2021.
- 1.4. Os produtos serão requisitados conforme a necessidade, não se podendo estipular a quantidade real a ser utilizada, estimando-se o quantitativo a partir de uma projeção de uso. Assim, tendo em vista o fornecimento dos produtos mediante a necessidade de entregas parceladas, deverá ser utilizado na licitação o instrumento auxiliar do **Sistema de Registro de Preços - SRP**.
- 1.5. A vigência da contratação será até 31 de dezembro do ano de sua assinatura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, observada a disponibilidade de créditos orçamentários.
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O Município de Dom Pedro/MA, ainda não conta com Plano de Contratações Anual, conforme permissivo contido no art. 176 da Lei nº 14.133/2021.

3. ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 3.1. Fazem parte da presente contratação como órgãos participantes as Secretarias Municipais relacionadas no item seguinte, e como órgão gerenciador a Comissão Permanente de Licitação, devendo os quantitativos serem divididos quando da feitura do instrumento contratual respectivo, conforme planilha de quantitativo por participante.
- 3.2. Órgãos participantes:
 - a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças – **SEMAFIN**
 - b) Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**
 - c) Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**
 - d) Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**





4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Sustentabilidade: além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos pela CONTRATADA, no que couber ao objeto, os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, encontrado no site da Advocacia Geral da União – AGU (<https://www.gov.br/agu/pt-br>).

5.2. Indicação de marcas e modelos: será necessário a indicação de marcas.

5.3. Exigência de amostra: não será necessária a apresentação de amostra.

5.4. Carta de solidariedade: não será necessária a apresentação da Carta de solidariedade.

5.5. Subcontratação: não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.6. Garantia da contratação: não haverá exigência da garantia de execução a que faz menção o art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

6.1. O prazo de entrega é de **até 05 (cinco) dias uteis**, contados a partir da data de recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento expedida por cada **Secretaria Participante**.

6.2. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração.

6.3. A entrega deverá ser efetuada no endereço especificado, na Ordem de Fornecimento emitida por cada **Secretaria Participante**.

6.4. Os produtos poderão ser fornecidos parceladamente, de acordo com a necessidade demandada por cada **Secretaria Participante** ficando a CONTRATADA obrigada durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

6.5. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Dom Pedro, de segunda a sexta feira, de 08:00 às 18:00; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

6.6. A CONTRATADA deverá comunicar ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização a data de entrega dos produtos com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de entrega de **até 05 (cinco) dias uteis**.

6.7. No ato de entrega dos produtos deverá ser apresentada a Nota Fiscal/Fatura e cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.

6.8. Quando da entrega dos produtos, estes deverão estar no **terço inicial do prazo de validade** informado pelo fabricante.






Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- 6.9. Em caso de recusa dos produtos pela **Secretaria Participante**, a CONTRATADA deverá efetivar a substituição do mesmo no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir da comunicação da recusa.
- 6.10. Os produtos perecíveis deverão ser transportados em veículos frigorificados, em carroceria fechada, isotérmica, equipado com unidade de refrigeração (que deverá manter durante todo o transporte e entregas, temperatura dos produtos refrigerados), em condições que preservem tanto as características do alimento refrigerado como também, a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas, microscópicas e toxicológicas, atendendo à legislação vigente.
- 6.11. A CONTRATADA deverá executar fielmente as entregas de acordo com as Ordens de Fornecimento expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.
- 6.12. A indicação dos ingredientes nas especificações técnicas é mínima, podendo o produto ofertado pela licitante conter outras substâncias alimentícias aprovadas.
- 6.13. Os produtos adquiridos deverão ser entregues em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, sem nenhum tipo de violação ou danificação, isento de materiais terrosos, com todos os itens necessários à sua utilização e onde conste a identificação do conteúdo, a quantidade, validade do fabricante e a informação nutricional do produto, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.
- 6.14. O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante.
- 6.15. É de inteira responsabilidade do fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos produtos no local determinado pela Administração.
- 6.16. A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade por cada **Secretaria Participante**.
- 6.17. Não serão aceitos produtos que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.
- 6.18. Não serão aceitos produtos diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.
- 6.19. Por ocasião do fornecimento, os produtos deverão ser entregues de acordo como solicitado por cada **Secretaria Participante** e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.





- 7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução/fornecimento será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 7.3. As comunicações entre a Secretaria e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.4. A Secretaria poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 7.5. Após a assinatura do contrato, a Secretaria poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução/fornecimento do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 7.6. A execução/fornecimento do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 7.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, VI);
- 7.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246/2022, art. 22, II);
- 7.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, III);
- 7.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, IV).
- 7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução/fornecimento do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, V).
- 7.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246/2022, art. 22, VII).
- 7.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a



formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246/2022).

7.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246/2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

7.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento/serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, IV).

7.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução/fornecimento do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, II).

7.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, III).

7.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo CONTRATADO, com menção ao seu desempenho na execução/fornecimento contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, VIII).

7.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, X).

7.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246/2022, art. 21, VI).

7.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.





8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **03 (três) dias úteis**.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução/fornecimento do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução/fornecimento do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo CONTRATADO, de inconsistências na execução/fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução/fornecimento do contrato.

Liquidação

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **30 (trinta) dias** para fins de liquidação, na forma desta seção.

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.10.1. o prazo de validade;
- 8.10.2. a data da emissão;
- 8.10.3. os dados do contrato e da Secretaria CONTRATANTE;





- 8.10.4. o período respectivo de execução/fornecimento do contrato;
- 8.10.5. o valor a pagar; e
- 8.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.13. A Administração deverá realizar consulta às condições de habilitação comprovada na licitação para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 8.14. Constatando-se situação de irregularidade do CONTRATADO, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.
- 8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar às Secretarias responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do CONTRATADO, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.16. Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao CONTRATADO a ampla defesa.
- 8.17. Havendo a efetiva execução/fornecimento do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o CONTRATADO não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

- 8.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
- 8.19. No caso de atraso pelo CONTRATANTE, os valores devidos ao CONTRATADO serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IGP-M/FGV.

Forma de pagamento

- 8.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. nº 283

Rubrica

8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.23. O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será **parcelado**.

Tratamento Favorecido, Diferenciado e Simplificado para ME, EPP e MEI

9.3. Em cumprimento ao disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, a Planilha de Preços e Quantitativos contém **ITENS EXCLUSIVOS** (até R\$ 80.000,00) e **ITENS COTA RESERVADA** (acima de R\$ 80.000,00 com reserva de até 25%) para contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.

9.4. A existência de **ITENS EXCLUSIVOS** e **ITENS COTA RESERVADA** não impede a contratação das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI para os **ITENS COTA PRINCIPAL**.

9.4.1. Não havendo vencedor para **COTA RESERVADA**, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da **COTA PRINCIPAL**, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da **COTA PRINCIPAL**.

9.4.2. Se uma mesma empresa vencer a **COTA RESERVADA** e a **COTA PRINCIPAL**, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre as cotas.

9.5. Considerando que se trata de licitação por Sistema de Registro de Preço com entregas parceladas, será garantida a prioridade de aquisição dos produtos das **COTAS RESERVADAS**, ressalvados os casos em que a **COTA RESERVADA** for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. n° 284

Fabrica

Exigências de habilitação

- 9.6. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos no Edital de Licitação.
- 9.7. Para fins de qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Qualificação Econômico-Financeira

- 9.8. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;
- 9.9. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 9.10. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos exercícios sociais**, comprovando;
- 9.10.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);
- 9.10.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 9.10.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos;
- 9.10.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 9.11. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação **patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento)** do valor total estimado da soma dos itens propostos.
- 9.12. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

- 9.13. Poderão participar do Pregão pessoa jurídica com ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no Edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente.
- 9.14. Entre as obrigações técnicas, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus produtos aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade de seus produtos esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. nº 285


Rubrica

9.14.1. **Certificado ou Alvará Sanitário** (Licença de Funcionamento) expedida pelo serviço de vigilância sanitária, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares, demonstrando que está apta para o seu funcionamento regular.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 868.326,52 (oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela em anexo (**ANEXO I do TR – Planilha Orçamentária**).

10.2. Em caso de licitação para registro de preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 17 do Decreto Municipal nº 009/2021):

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do ano em que se der a contratação, informadas pela **Secretaria Participante** quando das eventuais e futuras contratações.

11.2. Na licitação para registro de preços não é necessário a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme § 2º, art. 7º, do Decreto Municipal nº 009/2021.

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1. O certame deverá ser regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 009/2021, Decreto Municipal nº 004/2023, Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, e Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações.

Dom Pedro (MA), 16 de abril de 2024.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. nº 286


Rubrica

FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO

Assessora Administrativa

Matrícula nº 3968-1

Responsáveis pela Elaboração do Termo de Referência

Aprovo o Termo de Referência

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Matrícula nº 3383-1





ANEXO I do TR – Planilha Orçamentária

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
				UNIT.	TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA COM. VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	UND	1.800	R\$ 7,92	R\$ 14.256,00
2	ALMÔNDEGAS EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 1KG. (EXCLUSIVO)	UNID	800	R\$ 36,64	R\$ 29.312,00
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE UMA CAPA PLÁSTICA CONTENDO (PCT.) DE 1 KG., COM IDEN4500TIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	KG	8.400	R\$ 4,50	R\$ 37.800,00
4	ALHO IN NATURA (CABEÇA) 100G. (EXCLUSIVO)	KG	250	R\$ 32,47	R\$ 8.117,50
5	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	UNID	1.860	R\$ 7,37	R\$ 13.708,20
6	ARROZ, TIPO AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 01, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO: DE 37 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMB. 1KG FARDO C/ 30 UND. (COTA PRINCIPAL)	KG	9.000	R\$ 6,97	R\$ 62.730,00
7	ARROZ, TIPO AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 01, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO: DE 37 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMB. 1KG FARDO C/ 30 UND. (COTA RESERVADA)	KG	3.000	R\$ 6,97	R\$ 20.910,00
8	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML: É DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR, POR ISSO, OFERECE UM SABOR BEM PRÓXIMO AO DO AÇÚCAR, MAS COM A VANTAGEM DE TER ZERO CALORIAS. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	UND	168	R\$ 12,29	R\$ 2.064,72



9	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM COM 200G. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 28 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	4.200	R\$ 8,57	R\$ 35.994,00
10	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150G. CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	180	R\$ 6,67	R\$ 1.200,60
11	BISCOITO TIPO: MARIA, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, 400G (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA. UNIDADE: APRESENTAÇÃO EM CX C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	6.100	R\$ 7,44	R\$ 45.384,00
12	BISCOITO DE ÁGUA E SAL - EMBALAGEM DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	6.100	R\$ 5,59	R\$ 34.099,00
13	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND. (COTA PRINCIPAL)	PCT	6.525	R\$ 10,30	R\$ 67.207,50
14	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND. (COTA RESERVADA)	PCT	2.175	R\$ 10,30	R\$ 22.402,50
15	CHÁ DE ERVA DOCE 20G ALIMENTAÇÃO, TIPO: ERVA DOCE, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 10 UND. (EXCLUSIVO)	UND	480	R\$ 3,88	R\$ 1.862,40
16	CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO, EMBALAGEM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	UND	280	R\$ 14,77	R\$ 4.135,60
17	COCO RALADO, PACOTE C/ 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	360	R\$ 3,81	R\$ 1.371,60
18	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	400	R\$ 1,78	R\$ 712,00
19	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. EMBALAGEM	PCT	700	R\$ 1,66	R\$ 1.162,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND. (EXCLUSIVO)				
20	CREMOGEMA TRADICIONAL CONTENDO 200G, APRESENTAÇÃO CX C/ 48 UND. (EXCLUSIVO)	UND	3.840	R\$ 5,34	R\$ 20.505,60
21	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	360	R\$ 6,85	R\$ 2.466,00
22	ERVILHA, LATA 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	1.320	R\$ 3,64	R\$ 4.804,80
23	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	1.320	R\$ 4,82	R\$ 6.362,40
24	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	KG	90	R\$ 9,00	R\$ 810,00
25	FERMENTO EM PÓ COM 100G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	180	R\$ 4,12	R\$ 741,60
26	FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/10 X 01KG. (EXCLUSIVO)	KG	180	R\$ 6,18	R\$ 1.112,40
27	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG. (EXCLUSIVO)	KG	180	R\$ 6,59	R\$ 1.186,20
28	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM LATA DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	1.920	R\$ 7,74	R\$ 14.860,80
29	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND. (EXCLUSIVO)	KG	2.500	R\$ 6,58	R\$ 16.450,00
30	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	KG	3.300	R\$ 9,90	R\$ 32.670,00
31	FEIJÃO SEMPRE VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	KG	3.300	R\$ 8,22	R\$ 27.126,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

32	FEIJÃO PRETO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDOS COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	KG	3.300	R\$ 12,67	R\$ 41.811,00
33	FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	2.520	R\$ 2,72	R\$ 6.854,40
34	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	2.520	R\$ 3,23	R\$ 8.139,60
35	FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA, AVEIA), EMBALAGEM SACHE COM 210G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 28 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	2.800	R\$ 9,12	R\$ 25.536,00
36	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM VIDRO DE 200ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDOS C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	432	R\$ 5,00	R\$ 2.160,00
37	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDOS C/ 50 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	7.750	R\$ 7,25	R\$ 56.187,50
38	LEITE EM PÓ TIPO NAN 800G PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	LATA	600	R\$ 77,00	R\$ 46.200,00
39	MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	2.200	R\$ 4,06	R\$ 8.932,00
40	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	EMB	1.320	R\$ 4,31	R\$ 5.689,20
41	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	POTE	420	R\$ 13,32	R\$ 5.594,40
42	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	LATA	720	R\$ 2,85	R\$ 2.052,00
43	MILHO PARA CANJICA, EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAÇÃO FARDOS C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	1.200	R\$ 6,60	R\$ 7.920,00
44	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE	PCT	1.800	R\$ 4,95	R\$ 8.910,00



[Handwritten Signature]
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)				
45	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	600	R\$ 7,24	R\$ 4.344,00
46	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 30 UND. (EXCLUSIVO)	KG	300	R\$ 1,21	R\$ 363,00
47	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	7.500	R\$ 6,06	R\$ 45.450,00
48	SARDINHA EM ÓLEO, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	7.500	R\$ 5,86	R\$ 43.950,00
49	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA DE 500ML SABOR DIVERSOS ACEROLA. CAJU. GOIABA. MANGA. MARACUJÁ. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	1.440	R\$ 4,06	R\$ 5.846,40
50	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND. (EXCLUSIVO)	BDJ	200	R\$ 23,40	R\$ 4.680,00
51	TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CX C/ 12 UND., COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	UNID	360	R\$ 4,53	R\$ 1.630,80
52	PIMENTA DO REINO MOÍDA 1KG, APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA: PIMENTA DO REINO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL. (EXCLUSIVO)	KG	40	R\$ 36,77	R\$ 1.470,80
53	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	UNID	360	R\$ 3,00	R\$ 1.080,00

DIRECIONAMENTO POR SECRETARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	SEMAFIM	SEMUS	SEMED	SEMAS
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA COM. VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	1800	100	1200	100	400



2	ALMÔNDEGAS EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 1KG.	UNID	800	0	600	100	100
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE UMA CAPA PLÁSTICA CONTENDO (PCT.) DE 1 KG., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	8400	300	6900	1000	200
4	ALHO IN NATURA (CABEÇA) 100G.	KG	250	10	180	40	20
5	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID	1860	100	1060	200	500
6	ARROZ, TIPO AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 01, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO: DE 37 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMB. 1KG FARDO C/ 30 UND.	KG	12000	0	10000	1000	1000
7	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML: É DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR, POR ISSO, OFERECE UM SABOR BEM PRÓXIMO AO DO AÇÚCAR, MAS COM A VANTAGEM DE TER ZERO CALORIAS. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 12 UND.	UND	168	12	90	30	36
8	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM COM 200G. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 28 UND.	UNID	4.200	0	3200	100	900
9	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150G. CX C/ 12 UND.	UNID	180	0	100	0	80
10	BISCOITO TIPO: MARIA, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, 400G (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA. UNIDADE: APRESENTAÇÃO EM CX C/ 20 UND.	PCT	6100	100	4000	1000	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

Fls. nº 293


Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

11	BISCOITO DE ÁGUA E SAL - EMBALAGEM DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	PCT	6100	100	4000	1000	1000
12	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PCT	8700	1500	4000	1200	2000
13	CHÁ DE ERVA DOCE 20G ALIMENTAÇÃO, TIPO: ERVA DOCE, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 10 UND.	UND	480	100	150	130	100
14	CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO, EMBALAGEM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	280	0	150	50	80
15	COCO RALADO, PACOTE C/ 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	PCT	360	0	160	50	150
16	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	PCT	400	0	250	50	100
17	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. EMBALAGEM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND.	PCT	700	10	400	100	190
18	CREMOGEMA TRADICIONAL CONTENDO 200G, APRESENTAÇÃO CX C/ 48 UND.	UND	3840	0	2000	100	1740





19	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UNID	360	0	150	60	150
20	ERVILHA, LATA 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	UNID	1320	0	1000	20	300
21	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UNID	1320	24	1000	96	200
22	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	90	0	60	10	20
23	FERMENTO EM PÓ COM 100G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UNID	180	10	100	30	40
24	FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/10 X 01KG.	KG	180	10	100	30	40
25	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG.	KG	180	10	100	30	40
26	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM LATA DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND.	UNID	1920	100	1000	200	620
27	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND.	KG	2500	100	1500	400	500
28	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	3300	0	2300	0	1000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

29	FEIJÃO SEMPRE VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	3300	0	2300	0	1000
30	FEIJÃO PRETO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	3300	0	2300	0	1000
31	FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	PCT	2520	100	1200	220	1000
32	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND.	PCT	2520	100	1200	220	1000
33	FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA, AVEIA), EMBALAGEM SACHE COM 210G. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 28 UND.	PCT	2800	200	1300	300	1000
34	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM VIDRO DE 200ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 24 UND.	UNID	432	0	300	32	100
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 50 UND.	PCT	7750	1000	4000	500	2250
36	LEITE EM PÓ TIPO NAN 800G PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA	600	0	400	0	200
37	MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 500G. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PCT	2200	0	1500	100	600

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOM PEDRO

Desenvolvimento com Responsabilidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. nº 296

Rubrica

38	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND.	EMB	1320	60	800	160	300
39	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	POTE	420	24	200	96	100
40	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	LATA	720	24	372	24	300
41	MILHO PARA CANJICA, EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PCT	1200	100	500	100	500
42	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND.	PCT	1800	120	780	100	800
43	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND.	UNID	600	100	300	100	100
44	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 30 UND.	KG	300	60	120	40	80
45	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UNID	7500	0	7000	0	500
46	SARDINHA EM ÓLEO, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND.	UNID	7500	0	7000	0	500
47	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA DE 500ML SABOR DIVERSOS ACEROLA. CAJU. GOIABA. MANGA. MARACUJÁ. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND.	UNID	1440	60	900	100	380
48	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND.	BDJ	200	20	80	20	80



Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

49	TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CX C/ 12 UND., COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UNID	360	0	200	0	160
50	PIMENTA DO REINO MOÍDA 1KG, APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA: PIMENTA DO REINO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL.	KG	40	0	30	0	10
51	VINAGRE DE ALCÓOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CX C/ 12 UND.	UNID	360	0	260	0	100



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
 CNPJ: 06.137.293/0001-30

ris. nº 298

[Handwritten Signature]
 Rubrica

**ANEXO III
 MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO Nº _____/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0311.002/2024 - SEMAFIN

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
 _____/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE _____
 DO MARANHÃO E A EMPRESA
 _____.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA, por intermédio da **Secretário(a) Municipal de _____**, neste ato representada pelo Sr(a). _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na _____, inscrito(a) no CNPJ sob o nº _____, e a empresa _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por _____, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 2024.0311.002/2024 – SEMAFIN** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 011/2024 – DP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de _____**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
R\$					

1.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,

[Handwritten Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. O Edital da Licitação;
- 1.2.3. A Proposta do CONTRATADO;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência dos Contratos firmados em decorrência desta licitação será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, observada a previsão no plano plurianual, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

5. Não poderá ser admitida subcontratação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

6. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no item 8 do Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E REAJUSTE

7. O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ ____ (_____) para a execução dos serviços, que serão pagos de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção da execução efetuada pela CONTRATADA.

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de 01 (um) ano contado da data da celebração do instrumento contratual.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IGPM-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. nº 300


Rubrica

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s). Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a execução dos serviços efetivamente prestados, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.7. Cientificar o órgão de representação judicial da CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



8.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

8.9. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

8.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1. Entregar o objeto nas condições estabelecidas neste edital;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

9.3. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;




Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS;
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709/2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.20. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. nº 304


Rubrica

- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

11.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021);

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021).

Multa:

Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

- b. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
- c. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
- d. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.





e. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

11.2. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

11.8. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161, da Lei nº 14.133/2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

11.10. Os débitos do CONTRATADO para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da IN SEGES/ME nº 26/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.1.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls. n.º 307


Rubrica

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica CONTRATADA, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133/2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: _____:

13.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.





CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. A CONTRATANTE e CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º e/ou 11 da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
- c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da Prefeitura de Dom Pedro, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares, salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento;
- d) Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
- e) Eventualmente, as partes podem ajustar que a Prefeitura de Dom Pedro será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;
- f) Os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas;
- g) Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo titular e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade, cujos





princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

12.2. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 05 (cinco) anos contados de seu termo final.

12.3. A CONTRATADA cooperará com a Prefeitura de Dom Pedro no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle administrativo.

12.4. A CONTRATADA deverá informar imediatamente à Prefeitura de Dom Pedro quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus dados pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas pela CONTRATANTE ou conforme exigido pela Lei Federal nº 13.709/2018.

12.5. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da Lei Federal nº 13.709/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e a manifestação da Procuradoria do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

14.1. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. nº 330


Rubrica

formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133/2021).

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527/2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724/2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Dom Pedro, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Dom Pedro/MA, ___ de _____ de 2024.

Representante legal
CONTRATANTE

Representante legal
CONTRATADO





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
 CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. nº 311

Rubrica

ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2024

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, com sede na _____/MA, neste ato representado pelo (a) **Secretário (a) Municipal de _____**, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas do(a) _____, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – DP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a respectiva homologação do **Processo Administrativo nº 2024.0311.002/2024 - SEMAFIN**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 009/2021, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para _____**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE E	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de _____** da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, desde que observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e

4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade não poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30



4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura do instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;



6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

a) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

b) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fis. nº 315


Rubrica

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462/2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto Municipal nº 009/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § 1º, do Decreto Municipal nº 009/2021).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Dom Pedro/MA, ____ de ____ 2024.

Representante legal
ORGÃO GERENCIADOR

Representante legal
EMPRESA BENEFICIÁRIA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21, estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, AUTORIZO a divulgação do Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA, no valor de R\$ 868.326,52 (oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos). E demais unidades participantes do presente procedimento.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

Dom Pedro (MA), 23 de abril de 2024.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças



Fls. nº 317
[Handwritten Signature]
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024 – DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua agente de contratação, torna público aos interessados que realizará às 9h30min do dia 10 de maio de 2024 (horário de Brasília/DF), através do Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do Município de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2024.0311.002/2024 – SEMAFIN e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede do Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 23 de abril de 2024. Georgiana Trovão Moreira Lima – Agente de contratação.

Edital nº PE 011/2024-DP/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 25/04/2024

Local: Dom Pedro/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO **Unidade compradora:** 882 - MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto-Fechado

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 25/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/04/2024 18:01 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/05/2024 09:20 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06137293000130-1-000025/2024 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do Município de Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 868.326,52

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------



Fis. nº 319

[Assinatura]
Rubrica

1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA COM VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	1800	R\$ 7.92	R\$ 14.256,00	
2	ALMÔNDEGAS EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 1KG. (EXCLUSIVO)	800	R\$ 36.64	R\$ 29.312,00	
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE UMA CAPA PLÁSTICA CONTENDO (PCT.) DE 1 KG., COM IDEN4500TIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	8400	R\$ 4.50	R\$ 37.800,00	
4	ALHO IN NATURA (CABEÇA) 100G. (EXCLUSIVO)	250	R\$ 32.47	R\$ 8.117,50	
5	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	1860	R\$ 7.37	R\$ 13.708,20	

Exibir 1-5 de 53 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Fis. nº 320



Rubrica

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 96020/2024

ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0112024 - DP

SENAR RUBRICA EDITAL CONTRATAÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA EXERCÍCIO DE 2024

SindiBebidas/MA SINDICATO DAS INDÚSTRIAS BEBIDAS, REFRIGERANTES AQUÍMINERAL E AGUARDENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 96018/2024

LEILÃO DE CASA - CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA Online bradesco zuk

bradesco EDITAL DE LEILÃO MILAN LEILÕES LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA REVISÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012024-CPL-PROCESSO ADM. Nº 607198/2024

TUFILÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024 PROCESSO ADM. Nº 15/2024

DOM PEDRO ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0112024 - DP

TUFILÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 PROCESSO ADM. Nº 14/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

TUFILÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2024 PROCESSO ADM. Nº 13/2024

vip EDITAL DE LEILÃO ON-LINE DATA 1ª LEILÃO 14/05/24 AS 10H00 - DATA 2ª LEILÃO 16/05/24 AS 10H00

bradesco AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 A Prefeitura Municipal de Benedito Leite

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA AVISO DE EDITAL Nº 25/2024-GRUEMA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR GABINETE COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA COMUNICADO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR GABINETE COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA COMUNICADO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR GABINETE COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA COMUNICADO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR GABINETE COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA COMUNICADO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR GABINETE COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA COMUNICADO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 A Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para "eventual e futura" contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de shows e eventos para suprir as necessidades de todas as Unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA. A sessão será realizada através do Portal Bolsa Nacional de Compras, pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>, com data de abertura agendada para 10 de maio de 2024 às 08h:30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço <https://www.beneditolite.ma.gov.br/>, ou ainda pelo endereço Portal Bolsa Nacional de Compras, <https://https://bnccompras.com/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Benedito Leite - MA, 23 de abril de 2024. Frankjames Rodrigues Lustosa. Agente de Contratação/Pregoeiro.

FRANKJAMES RODRIGUES LUSTOSA
AGENTE DA CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais nº 01/2024, 02/2024, 03/2024, 04/2024, 05/2024, 06/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais do Município de Bernardo do Mearim - MA. ABERTURA: 13 de maio de 2024 às 09h00min. INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no Portal de Transparência do Município (<https://bernardodomearim.ma.gov.br/transparencia/>) e na plataforma em que será realizado o Pregão Eletrônico (www.licitanet.com.br). Informações complementares, no endereço acima ou por e-mail: clpmbm@hotmail.com

Bernardo do Mearim/MA, 22 de abril de 2024.
FRANCISCO FÁBIO DOS SANTOS VIANA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, por meio da Agente de Contratação, torna público aos interessados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, a SUSPENSÃO da Licitação modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024, objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção do Centro de Convivência da Pessoa Idosa no município de Bom Jardim/MA. A realização do certame estava prevista para a data de 30 de abril de 2024 às 10h00min (dez horas) - horário local de Bom Jardim/MA. A nova data fica marcada para a data de 13 de maio de 2024 às 10h30min (dez horas e trinta minutos). Informações Através do site www.bomjardim.ma.gov.br. No Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) / No sistema do TCE/SINC (<https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata>). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefeituraombomjardimcp@gmail.com.

Bom Jardim/MA, 23 de abril de 2024.
MARGARETH TATCHER DE SOUSA OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº14.133/2021, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, no regime de execução indireta, empreitada por preço global, com objetivo de Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de reforma e ampliação de escolas no município de Brejo/MA, que se realizará no dia 10 de maio de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.licitardigital.com.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licitar Digital - Endereço: www.licitardigital.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico.

Brejo - MA, 23 de abril de 2024
ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Agente de ContrataçãoAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2024

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº14.133/2021, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, no regime de execução indireta, empreitada por preço global, com objetivo de contratação de empresa especializada para prestar os serviços de construção de ponte e revitalização em trecho da avenida Raul de Freitas com implantação de passarela no município de Brejo-MA, que se realizará no dia 10 de maio de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.licitardigital.com.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licitar Digital - Endereço: www.licitardigital.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico.

Brejo - MA, 23 de abril de 2024
ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Contratação do município de Caxias-MA, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a ERRATA da PUBLICAÇÃO do aviso do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, que tem por objeto a Contratação de serviços bancários para gerenciamento de folha de servidores para atender a necessidade do município de Caxias-MA, que circula com a data sessão errada no Diário Oficial da União, na Seção 3, edição nº 77, página 206, do dia 22/04/2024, de forma que: ONDE SE LÊ: DATA: 03/05/2024, LEIA-SE: DATA: 17/05/2024.

Caxias (MA), 23 de abril de 2024.
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024-DP

Registro de preços para aquisição de material de informática (equipamentos, peças e insumos), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. DATA DA SESSÃO: 09/05/2024. HORÁRIO: 9h30min. Sistema Eletrônico Utilizado: <https://www.comprasdompedro.com.br/>. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e no Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação.

Dom Pedro - MA, 23 de abril de 2024
GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA
Agente de contrataçãoAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024-DP

Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do Município de Dom Pedro/MA. DATA DA SESSÃO: 10/05/2024. HORÁRIO: 9h30min. Sistema Eletrônico Utilizado: <https://www.comprasdompedro.com.br/>. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e no Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação.

Dom Pedro - MA, 23 de abril de 2024
GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2024

A Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, Estado do Maranhão, por meio do seu Agente de Contratação, Portaria nº 007/2024, através do Processo nº 006/2024, torna público aos interessados que realizará as 09h00min, horário de Brasília, do dia 14 de maio de 2024, licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço, sob o regime de Empreitada por Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obras de construções de praças, urbanização e espaços recreativos para escola e creche no Município de Igarapé do Meio - MA, na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes. A sessão pública será realizada por meio de recursos da tecnologia da informação, através do site: www.licitaigarapedomeio.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: www.licitaigarapedomeio.com.br, Portal da Transparência Municipal no endereço <https://www.igarapedomeio.ma.gov.br/>, ou no SINC-Contrata, no endereço: <https://www.tcema.tc.br/> ou poderá ser consultado ou obtido na sede da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA, localizada na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, sala de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, mediante o fornecimento de uma resma de papel A4.

Igarapé do Meio - MA, 22 de abril de 2024
ANTÔNIO MARCOS NASARÉ SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISO DE DECISÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2023 - CPL

EVENTO: DECISÃO EM SEDE DE AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO COM PEDIDO LIMINAR - SUSPENSÃO DE INABILITAÇÃO. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0806512-50.2024.8.10.0040. A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA torna pública a decisão proferida pelo juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Joaquim da Silva Filho, que determinou, em resumo, o que segue: "Ante o exposto, defiro o Pedido de tutela de urgência, para, suspender a inabilitação da empresa autora (ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS LTDA), para seguimento nas demais etapas do certame regido pelo procedimento administrativo de licitação nº 02.10.00.144/2023 (Concorrência Pública de nº 010/2023), sob pena de multa em razão do descumprimento do preceito." Diante da decisão judicial proferida, esta Comissão, por meio do seu Presidente, decide por acolher integralmente a decisão liminar supra, HABILITANDO a empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS LTDA para as etapas seguintes do certame, qual seja, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP nº 010/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - II (LOTE01) NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA.

LUIZ CARLOS FERREIRA CEZAR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 - SRP

Processo Administrativo nº 170401/2024.

A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica, controlados e psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatório, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 horas do dia 10 de maio de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia-MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpimjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755.





pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no artigo 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto Municipal entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, AO VIGÉSIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valmira Miranda da Silva Barroso

Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS

Código identificador: a430e7fc21f3543af50b90ec3fbeca8e

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - DP

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2024 - DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua agente de contratação, torna público aos interessados que realizará às 9h30min do dia 09 de maio de 2024 (horário de Brasília/DF), através do www.comprasdompedro.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisição de material de informática (equipamentos, peças e insumos), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2024.0305.001/2024 - SEMAFIN e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede do Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 23 de abril de 2024. Georgiana Trovão Moreira Lima - Agente de contratação.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: 5fe8c487db96c3ed4745847fa6584ee3

Fls, nº 323

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - DP

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024 - DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua agente de contratação, torna público aos interessados que realizará às 9h30min do dia 10 de maio de 2024 (horário de Brasília/DF), através do www.comprasdompedro.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do Município de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2024.0311.002/2024 - SEMAFIN e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede do Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 23 de abril de 2024. Georgiana Trovão Moreira Lima - Agente de contratação.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: 6439f3790ee740f03adaa9a383c951ed

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - DP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - DP

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2024 - DP, referente ao registro de preço para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, cujo critério de julgamento foi o de menor preço global, tendo como vencedora a empresa A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO (CNPJ: 16.793.035/0001-65) com valor global de R\$ 1.509.637,50 (hum milhão, quinhentos e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Dom Pedro, 23 de abril de 2024. Georgiana Trovão Moreira Lima - Pregoeira.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: 8f153e6cfe2bbf75b40f6c27da9204d7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

RETIFICAÇÃO/ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

RETIFICAÇÃO/ERRATA HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

No Termo de Homologação da Tomada de Preços nº 011/2023, realizado no dia 07 de março de 2024, publicado na FAMEM (Federação dos Municípios do Maranhão), no dia 16 de abril de 2024, nº 3330, na página 144:

ONDE SE LÊ:

"Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Estreito - MA, aos 06 dias do mês de março de 2024"

SUBSTITUI-SE PELO TERMO:

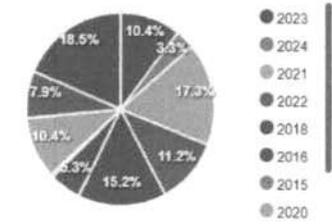




MODALIDADE



EXERCÍCIO



Copiar Excel CSV PDF

Pesquisar Digite os Termos

Modalidade Número da Licitação	Publicação Objeto	Abertura Situação	Detalhes
Pregão Eletrônico 011/2024	PUBLICAÇÃO: 23/04/2024 - TIPO: 1 - Menor Preço NOVO REGISTRO DE PREÇOS Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do Município de Dom Pedro/MA.	10/05/2024 ABERTA	Ver
Pregão Eletrônico 010/2024	PUBLICAÇÃO: 23/04/2024 - TIPO: 1 - Menor Preço NOVO REGISTRO DE PREÇOS Registro de preços para aquisição de material de informática (equipamentos, peças e insumos), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.	09/05/2024 ABERTA	Ver
Pregão Eletrônico 009/2024	PUBLICAÇÃO: 04/04/2024 - TIPO: 1 - Menor Preço NOVO REGISTRO DE PREÇOS Registro de preços para serviços de impressão gráfica e outras correlatas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA.	24/04/2024 ABERTA	Ver

Handwritten signature and stamp: Rubrica, with file number FLS. n° 324.


RUBRICA

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 26/04/2024 - 26/04/2024
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06137293000130
DATA DE CRIAÇÃO: 26/04/2024 10:16:24
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d2b5caff-2ce4-4985-b0ea-63a95d8026e8

Procedimento Licitatório

cnj procedimento	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06137293000130	PE0112024SEMAFIN	11	2024	PE	00312803311	26/04/2024	-	-	ENVIADO
06137293000130	PE0102024SEMAFIN	10	2024	PE	00312803311	26/04/2024	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Licitatório: 2



PROCESSOS

- ATUALIZAR LISTA DE PROCESSOS
- CADASTRE-SE COMO FORNECEDOR
- DOWNLOAD MANUAL DO LICITANTE

UNIDADE GESTORA	MODALIDADE	EDITAL Nº	OBJETO	ABERTURA DA SESSÃO	SITUAÇÃO	
SEMED	Concorrência (Lei 14.133/2021)	CE 001/2024 - DP	Contratação da obra de ampliação do prédio da Escola Aristeu Falcão Costa, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Prefeitura Municipal Dom Pedro/MA. OBS.: OS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PASTA TÉCNICA - ANEXO II DO EDITAL, ESTÃO DISPONÍVEIS, PARA CONSULTA E DOWNLOAD, NO SITE DA PREFEITURA E NO LINK QUE SE ENCONTRA NO EDITAL.	26/04/2024 08:30	Em Disputa	
SEMAFIN	Pregão Eletrônico	PE 011/2024-DP	Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do Município de Dom Pedro/MA.	10/05/2024 09:30	Acolhimento de Propostas	
SEMAFIN	Pregão Eletrônico	PE 010/2024-DP	Registro de preços para aquisição de material de informática (equipamentos, peças e insumos), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.	09/05/2024 09:30	Acolhimento de Propostas	
SEMAFIN	Pregão Eletrônico	PE 009/2024 - DP	Registro de preços para serviços de impressão gráfica e outras correlatas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA.	26/04/2024 09:30	Acolhimento de Propostas	
			Registro de preço para serviço de locação de transporte escolar, com			

Rubrica
 FIS. nº 326

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – DP

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0311.002/2024 – SEMAFIN

ABERTURA: 10 DE MAIO DE 2024

HORÁRIO: 09 h: 30 (NOVE E TRINTA)

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO – MA.

DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, COM INSC. MUN. Nº 210290307621694 E INSC. EST.: 12.699260-6, SITUADA NA, RUA RIO BRANCO, Nº 319, CENTRO, CIDADE DE CAXIAS – MA, TEL.: (99) 98447-2912, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. CLAUDIO ROCHA, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CI Nº 023078262002-3 SSP/MA E DO CPF Nº 025.187.013-89, RESIDENTE E DOMICILIADO NA, RUA AIRTON SENA, Nº 353, DINIR SILVA, NA CIDADE DE CAXIAS – MA, VEM ATRAVÉS DESTA APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS, PARA O **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024 – DP**, NO QUAL SUBMETEMOS NOSSOS PREÇOS ABAIXO:

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VR. UNIT.	VR. EXT.	VR. TOTAL	VR. EXT.
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA COM. VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	UND	MARATÁ	1800	R\$ 7,84	sete reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 14.112,00	quatorze mil, cento e doze reais
2	ALMÔNDEGAS EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 1KG. (EXCLUSIVO)	UND	ÂNGLO	800	R\$ 36,27	trinta e seis reais e vinte e sete centavos	R\$ 29.016,00	vinte e nove mil e dezesseis reais

DACK DISTRIBUIDORA | CNPJ: 42.160.825/0001-13 | Insc. Est.: 12.699.260-6
Rua Rio Branco, Nº 319, CEP.: 65.602-060, Centro, Caxias-MA | Tel.: (99) 98447-2912
E-mail: dackdistribuidora@gmail.com

Handwritten signature and stamp. The stamp is circular and contains the text "DACK DISTRIBUIDORA" and "FIS. Nº 3291".

3	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE UMA CAPA PLÁSTICA CONTENDO (PCT.) DE 1 KG., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	KG	CRISTAL	8400	R\$ 4,45	quatro reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 37.380,00	trinta e sete mil, trezentos e oitenta reais
4	ALHO IN NATURA (CABEÇA) 100G (EXCLUSIVO)	KG	IN NATURA	250	R\$ 32,14	trinta e dois reais e quatorze centavos	R\$ 8.035,00	oito mil e trinta e cinco reais
5	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	UND	AMAFIL	1860	R\$ 7,29	sete reais e vinte e nove centavos	R\$ 13.559,40	treze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos
6	ARROZ, TIPO AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 01, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO: DE 37 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO DA COZÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMB. 1KG FARDO C/ 30 UND. ((COTA PRINCIPAL)	KG	TIA DORA	9000	R\$ 6,90	seis reais e noventa centavos	R\$ 62.100,00	sessenta e dois mil e cem reais



DACK DISTRIBUIDORA | CNPJ: 42.160.825/0001-13 | Insc. Est.: 12.699.260-6
Rua Rio Branco, Nº 319, CEP.: 65.602-060, Centro, Caxias-MA | Tel.: (99) 98447-2912
E-mail: dackdistribuidora@gmail.com


 Rubrica
 Fls. nº 398

7	ARROZ, TIPO AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 01, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO: DE 37 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMB. 1KG FARDO C/ 30 UND. (COTA RESERVADA)	KG	TIA DORA	3000	R\$ 6,67	seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 20.010,00	vinte mil e dez reais
8	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML: É DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR. POR ISSO, OFERECE UM SABOR BEM PRÓXIMO AO DO AÇÚCAR, MAS COM A VANTAGEM DE TER ZERO CALORIAS. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 12 UND (EXCLUSIVO)	UND	ADOCYL	168	R\$ 12,16	doze reais e dezesseis centavos	R\$ 2.042,88	dois mil e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos
9	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM COM 200G. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 28 UND. (EXCLUSIVO)	UND	YOKI	4200	R\$ 8,48	oito reais e quarenta e oito centavos	R\$ 35.616,00	trinta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais
10	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150G. CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	UND	MARATÁ	180	R\$ 7,36	sete reais e trinta e seis centavos	R\$ 1.324,80	mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos
11	BISCOITO TIPO: MARIA, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, 400G (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA. UNIDADE: APRESENTAÇÃO EM CX C/ 20 UND EXCLUSIVO)	PCT	FORTALEZA	6100	R\$ 7,36	sete reais e trinta e seis centavos	R\$ 44.896,00	quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais

DACK DISTRIBUIDORA | CNPJ: 42.160.825/0001-13 | Insc. Est.: 12.699.260-6
Rua Rio Branco, N° 319, CEP.: 65.602-060, Centro, Caxias-MA | Tel.: (99) 98447-2912
E-mail: dackdistribuidora@gmail.com

Fis. nº 399
 Rubrica

12	BISCOITO DE ÁGUA E SAL - EMBALAGEM DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	FORTALEZA	6100	R\$ 5,53	cinco reais e cinquenta e três centavos	R\$ 33.733,00	trinta e três mil, setecentos e trinta e três reais
13	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND (COTA PRINCIPAL)	PCT	MARATÁ	6525	R\$ 10,19	dez reais e dezenove centavos	R\$ 66.489,75	sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos
14	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND (COTA RESERVADA)	PCT	MARATÁ	2175	R\$ 10,19	dez reais e dezenove centavos	R\$ 22.163,25	vinte e dois mil, cento e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos
15	CHÁ DE ERVA DOCE 20G ALIMENTAÇÃO, TIPO: ERVA DOCE, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 10 UND. (EXCLUSIVO)	UND	CHÁ LEÃO	480	R\$ 3,84	três reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 1.843,20	mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos

DACK DISTRIBUIDORA | CNPJ: 42.160.825/0001-13 | Insc. Est.: 12.699.260-6
Rua Rio Branco, N° 319, CEP.: 65.602-060, Centro, Caxias-MA | Tel.: (99) 98447-2912
E-mail: dackdistribuidora@gmail.com

Rubrica
 Fis. nº 330

16	CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO, EMBALAGEM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	UND	MARATÁ	280	R\$ 14,62	quatorze reais e sessenta e dois centavos	R\$ 4.093,60	quatro mil e noventa e três reais e sessenta centavos
17	COCO RALADO, PACOTE C/ 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND (EXCLUSIVO)	PCT	SÓ COCO	360	R\$ 3,77	três reais e setenta e sete centavos	R\$ 1.357,20	mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos
18	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND (EXCLUSIVO)	PCT	MARATÁ	400	R\$ 1,76	um real e setenta e seis centavos	R\$ 704,00	setecentos e quatro reais
19	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. EMBALAGEM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND (EXCLUSIVO)	PCT	MARATÁ	700	R\$ 1,64	um real e sessenta e quatro centavos	R\$ 1.148,00	mil cento e quarenta e oito reais
20	CREMOGEMA TRADICIONAL CONTENDO 200G, APRESENTAÇÃO CX C/ 48 UND. (EXCLUSIVO)	UND	MAISENA	3840	R\$ 5,28	cinco reais e vinte e oito centavos	R\$ 20.275,20	vinte mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos

DACK DISTRIBUIDORA | CNPJ: 42.160.825/0001-13 | Insc. Est.: 12.699.260-6
 Rua Rio Branco, N° 319, CEP.: 65.602-060, Centro, Caxias-MA | Tel.: (99) 98447-2912
 E-mail: dackdistribuidora@gmail.com

21	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND (EXCLUSIVO)	UND	CCGL	360	R\$ 6,78	seis reais e setenta e oito centavos	R\$ 2.440,80	dois mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos
22	ERVILHA, LATA 170G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	UND	QUERO	1320	R\$ 3,60	três reais e sessenta centavos	R\$ 4.752,00	quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais
23	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND. (EXCLUSIVO)	UND	QUERO	1320	R\$ 4,77	quatro reais e setenta e sete centavos	R\$ 6.296,40	seis mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos
24	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	KG	JIPI	90	R\$ 8,91	oito reais e noventa e um centavos	R\$ 801,90	oitocentos e um reais e noventa centavos
25	FERMENTO EM PÓ COM 100G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND	UND	APTI	180	R\$ 4,07	quatro reais e sete centavos	R\$ 732,60	setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos

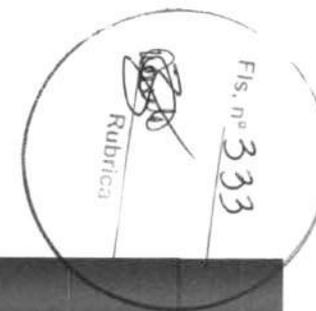


DACK DISTRIBUIDORA | CNPJ: 42.160.825/0001-13 | Insc. Est.: 12.699.260-6
Rua Rio Branco, N° 319, CEP.: 65.602-060, Centro, Caxias-MA | Tel.: (99) 98447-2912
E-mail: dackdistribuidora@gmail.com



26	FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/10X 01KG (EXCLUSIVO)	KG	DONA BENTA	180	R\$ 6,11	seis reais e onze centavos	R\$ 1.099,80	mil e noventa e nove reais e oitenta centavos
27	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG (EXCLUSIVO)	KG	DONA BENTA	180	R\$ 6,52	seis reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 1.173,60	mil cento e setenta e três reais e sessenta centavos
28	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM LATA DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND. (EXCLUSIVO)	UND	MARATÁ	1920	R\$ 7,66	sete reais e sessenta e seis centavos	R\$ 14.707,20	quatorze mil, setecentos e sete reais e vinte centavos
29	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND (EXCLUSIVO)	KG	AMAFIL	2500	R\$ 6,51	seis reais e cinquenta e um centavos	R\$ 16.275,00	dezesesseis mil, duzentos e setenta e cinco reais
30	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	KG	KICALDO	3300	R\$ 9,80	nove reais e oitenta centavos	R\$ 32.340,00	trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais

DACK DISTRIBUIDORA | CNPJ: 42.160.825/0001-13 | Insc. Est.: 12.699.260-6
Rua Rio Branco, N° 319, CEP.: 65.602-060, Centro, Caxias-MA | Tel.: (99) 98447-2912
E-mail: dackdistribuidora@gmail.com



31	FEIJÃO SEMPRE VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	KG	KICALDO	3300	R\$ 8,13	oito reais e treze centavos	R\$ 26.829,00	vinte e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais
32	FEIJÃO PRETO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	KG	KICALDO	3300	R\$ 12,54	doze reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 41.382,00	quarenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais
33	FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	MALU	2520	R\$ 2,69	dois reais e sessenta e nove centavos	R\$ 6.778,80	seis mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos
34	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	MALU	2520	R\$ 3,19	três reais e dezenove centavos	R\$ 8.038,80	oito mil e trinta e oito reais e oitenta centavos
35	FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA, AVEIA), EMBALAGEM SACHE COM 210G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 28 UND	PCT	MARATÁ	2800	R\$ 9,02	nove reais e dois centavos	R\$ 25.256,00	vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais
36	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM VIDRO DE 200ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	UND	SÓ COCO	432	R\$ 4,95	quatro reais e noventa e cinco centavos	R\$ 2.138,40	dois mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos

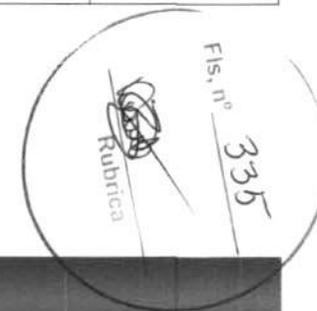
DACK DISTRIBUIDORA | CNPJ: 42.160.825/0001-13 | Insc. Est.: 12.699.260-6
 Rua Rio Branco, N° 319, CEP.: 65.602-060, Centro, Caxias-MA | Tel.: (99) 98447-2912
 E-mail: dackdistribuidora@gmail.com

Rubrica
 Fis. nº 334

37	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 50 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	CCGL	7750	R\$ 7,17	sete reais e dezessete centavos	R\$ 55.567,50	cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos
38	LEITE EM PÓ TIPO NAN 800G PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	LATA	NESTLÉ	600	R\$ 76,23	setenta e seis reais e vinte e três centavos	R\$ 45.738,00	quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais
39	MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	FORTALEZA	2200	R\$ 4,01	quatro reais e um centavo	R\$ 8.822,00	oito mil, oitocentos e vinte e dois reais
40	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND (EXCLUSIVO)	BEM	PRIMOR	1320	R\$ 4,26	quatro reais e vinte e seis centavos	R\$ 5.623,20	cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos
41	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND	POTE	PRIMOR	420	R\$ 13,18	treze reais e dezoito centavos	R\$ 5.535,60	cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos



DACK DISTRIBUIDORA | CNPJ: 42.160.825/0001-13 | Insc. Est.: 12.699.260-6
Rua Rio Branco, N° 319, CEP.: 65.602-060, Centro, Caxias-MA | Tel.: (99) 98447-2912
E-mail: dackdistribuidora@gmail.com



42	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	LATA	QUERO	720	R\$ 2,82	dois reais e oitenta e dois centavos	R\$ 2.030,40	dois mil e trinta reais e quarenta centavos
43	MILHO PARA CANJICA, EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	JIPI	1200	R\$ 6,53	seis reais e cinquenta e três centavos	R\$ 7.836,00	sete mil, oitocentos e trinta e seis reais
44	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND. (EXCLUSIVA)	PCT	JIPI	1800	R\$ 4,90	quatro reais e noventa centavos	R\$ 8.820,00	oito mil, oitocentos e vinte reais
45	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND. (EXCLUSIVA)	UND	LIZA	600	R\$ 7,16	sete reais e dezesseis centavos	R\$ 4.296,00	quatro mil, duzentos e noventa e seis reais
46	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 30 UND. (EXCLUSIVA)	KG	MARINHEIRO	300	R\$ 1,19	um real e dezenove centavos	R\$ 357,00	trezentos e cinquenta e sete reais

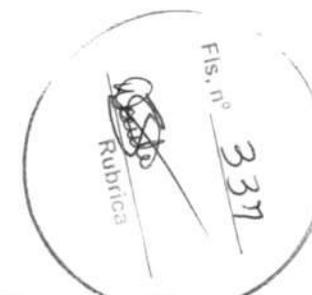
DACK DISTRIBUIDORA | CNPJ: 42.160.825/0001-13 | Insc. Est.: 12.699.260-6
Rua Rio Branco, N° 319, CEP.: 65.602-060, Centro, Caxias-MA | Tel.: (99) 98447-2912
E-mail: dackdistribuidora@gmail.com



47	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND. (EXCLUSIVA)	UND	PALMEIRA	7500	R\$ 5,99	cinco reais e noventa e nove centavos	R\$ 44.925,00	quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais
48	SARDINHA EM ÓLEO, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND. (EXCLUSIVO)	UND	PALMEIRA	7500	R\$ 5,80	cinco reais e oitenta centavos	R\$ 43.500,00	quarenta e três mil e quinhentos reais
49	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA DE 500ML SABOR DIVERSOS ACEROLA. CAJU. GOIABA. MANGA. MARACUJÁ. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	UND	DA FRUTA	1440	R\$ 4,01	quatro reais e um centavo	R\$ 5.774,40	cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos
50	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND. (EXCLUSIVO)	DBJ	TIJUCA	200	R\$ 23,16	vinte e três reais e dezesseis centavos	R\$ 4.632,00	quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais
51	TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CX C/ 12 UND., COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	UND	MARATÁ	360	R\$ 4,48	quatro reais e quarenta e oito centavos	R\$ 1.612,80	mil seiscentos e doze reais e oitenta centavos



DACK DISTRIBUIDORA | CNPJ: 42.160.825/0001-13 | Insc. Est.: 12.699.260-6
Rua Rio Branco, N° 319, CEP.: 65.602-060, Centro, Caxias-MA | Tel.: (99) 98447-2912
E-mail: dackdistribuidora@gmail.com



52	PIMENTA DO REINO MOÍDA 1KG, APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA: PIMENTA DO REINO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL. (EXCLUSIVO)	KG	MARATÁ	40	R\$ 36,40	trinta e seis reais e quarenta centavos	R\$ 1.456,00	mil quatrocentos e cinquenta e seis reais
53	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	UND	MARATÁ	360	R\$ 2,97	dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 1.069,20	mil e sessenta e nove reais e vinte centavos
VALOR TOTAL							R\$	858.536,68
oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos								

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 858.536,68 (OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

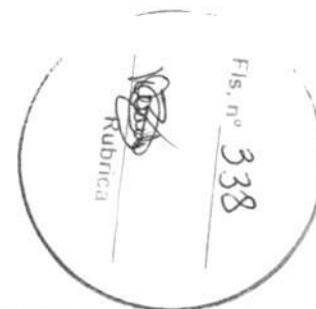
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS;

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL;

DADOS BANCARIOS: AG: 2412-0 / C/C: 22.924-5 – BANCO DO BRASIL

DACK DISTRIBUIDORA | CNPJ: 42.160.825/0001-13 | Insc. Est.: 12.699.260-6
Rua Rio Branco, N° 319, CEP.: 65.602-060, Centro, Caxias-MA | Tel.: (99) 98447-2912
E-mail: dackdistribuidora@gmail.com



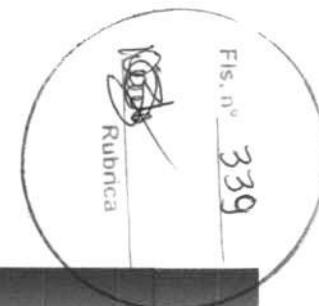
- I) Declaramos o conhecimento, atendimento e nos submetemos a todas as cláusulas e condição do Edital relativa à licitação supra, bem como às disposições das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/2006, que integrarão o ajuste correspondente.
- II) Declaramos, outrossim, que os preços ofertados incluem todos os custos, todos os impostos (inclusive I.P.I. e I.C.M.S, se for o caso), taxas e benefícios e constitui, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito fornecimento dos produtos, incluídas, ainda, todas as despesas decorrentes de transporte, taxas, fretes, provas, entregas, descontos, bonificações, custo do orçamento, despesas trabalhistas, previdenciárias, emolumentos e quaisquer outras despesas, encargos e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e de seus anexos.
- III) Declaramos que os produtos ofertados são de primeira qualidade.
- IV) Declaramos ainda, que temos pleno conhecimento dos prazos e condições de fornecimento.
- V) Declaramos que os produtos serão entregues de acordo com as especificações constantes no termo de referência do edital, inclusive quanto à validade dos produtos.
- VI) Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

CAXIAS – MA, 10 DE MAIO DE 2024.

CLAUDIO ROCHA

CLAUDIO ROCHA
TITULAR/ADMINISTRADOR
RG: 023078262002 – 3
CPF: 025.187.013 – 89

DACK DISTRIBUIDORA | CNPJ: 42.160.825/0001-13 | Insc. Est.: 12.699.260-6
Rua Rio Branco, N° 319, CEP.: 65.602-060, Centro, Caxias-MA | Tel.: (99) 98447-2912
E-mail: dackdistribuidora@gmail.com



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Fls. nº 340

Rubrica

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

CLAUDIO ROCHA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Universal, EMPRESARIO, nascido em 16/06/1991, nº do CPF 025.187.013-89, residente e domiciliado na cidade de Caxias - MA, na RUA AIRTON SENA, nº 353, DINIR SILVA, CEP: 65605-390;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, e usará a expressão DACK DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA RIO BRANCO, nº 319, CENTRO, Caxias - MA, CEP: 65602060.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE PRINCIPAL 4645-1/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA ATIVIDADES SECUNDÁRIAS 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 1813-0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 1813-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4639-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4641-9/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4641-9/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4647-8/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES 4649-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4649-4/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/07 COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4649-4/09 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4649-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4651-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4651-6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 4652-4/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 4673-7/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4684-2/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4691-5/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 4761-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI

DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

DOMISSANITÁRIOS 4789-0/07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 9601-7/01 LAVANDERIAS 9601-7/03 TOALHEIROS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE PRINCIPAL 4645-1/02 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA ATIVIDADES SECUNDARIAS 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 1813-0/01 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813-0/99 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4639-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4641-9/02 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4641-9/03 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4647-8/02 COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4649-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/07 COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/09 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4649-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4652-4/00 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS 4673-7/00 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4684-2/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4691-5/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACESSORIOS 4761-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 9601-7/01 LAVANDERIAS 9601-7/03 TOALHEIROS

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 9601-7/01 - Lavanderias

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

- CNAE Nº 9601-7/03 - Toalheiros
 CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
 CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
 CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
 CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
 CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
 CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
 CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
 CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 CNAE Nº 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
 CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 CNAE Nº 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
 CNAE Nº 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
 CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
 CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Fls. nº 342

Rubrica

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades em 18/05/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**

Fis. n° 343

Rubrica

O capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular CLAUDIO ROCHA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

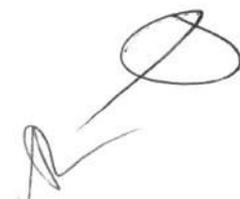
CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

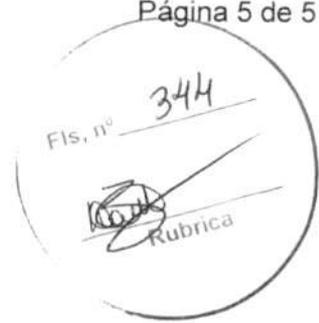
O titular declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Caxias - MA, 18 de maio de 2021

CLAUDIO ROCHA
Titular/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02518701389	CLAUDIO ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2021 10:05 SOB Nº 21600194971.
PROTOCOLO: 210719109 DE 01/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103846997. CNPJ DA SEDE: 42160825000113.
NIRE: 21600194971. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2021.
DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
025.187.013-89

Nome
CLAUDIO ROCHA

Nascimento
16/06/1991

CÓDIGO DE CONTROLE

F983.C5A0.583F.4D8B



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 22:21:41 do dia 17/08/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Fis. nº 345


Rubrica

Fis. nº 346



Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA80079710



Claudio Rocha
ASSISTENTE DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 023078262002-3 DATA DE EXPIRAÇÃO 27/03/2019

NOME CLAUDIO ROCHA

FILIAÇÃO MARIA VALMA ROCHA

NACIONALIDADE PASSAGEM FRANCA - MA DATA DE NASCIMENTO 16/06/1991

DOC ORDEM NASC. N.24924 FLS.V158 LIV.A026

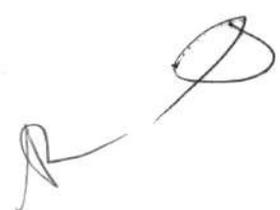
CPF 025187013-89
SAO LUIS-MA
P-228



REGISTRADO DO IRETIUM

VIA-02

LEI Nº 7 116 DE 29/08/63





CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403392509
NIRE 21600194971 CNPJ 42.160.825/0001-13		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua RIO BRANCO, Nº 319, xxxxx, CENTRO - Caxias/MA - CEP 65602-060			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240620020	08/05/2024	BALANCO
223	20231099657	25/08/2023	BALANCO
904	T2160019497	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220648000	24/05/2022	BALANCO
223	20210935804	15/07/2021	BALANCO
091	21600194971	01/06/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600194971	01/06/2021	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/05/2024, às 08:54:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GHMMOHUC**.

MAC2403392509

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



(Handwritten signature)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA		Protocolo: MAC2403392470															
NIRE : 21600194971 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																	
NIRE (Sede) 21600194971	CNPJ 42.160.825/0001-13	Data de Ato Constitutivo 01/06/2021	Início de Atividade 18/05/2021														
Endereço Completo Rua RIO BRANCO, Nº 319, CENTRO - Caxias/MA - CEP 65602-060																	
Objeto Social ATIVIDADE PRINCIPAL 4645-1/02 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA ATIVIDADES SECUNDARIAS 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 1813-0/01 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813-0/99 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4639-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4641-9/02 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4641-9/03 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4647-8/02 COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4649-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/07 COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/09 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4649-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4652-4/00 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS 4673-7/00 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4684-2/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4691-5/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4761-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 9601-7/01 LAVANDERIAS 9601-7/03 TOALHEIROS																	
Capital Social R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado														
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CLAUDIO ROCHA</td> <td>025.187.013-89</td> <td>R\$ 110.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	CLAUDIO ROCHA	025.187.013-89	R\$ 110.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato												
CLAUDIO ROCHA	025.187.013-89	R\$ 110.000,00	Sócio	S	Indeterminado												
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CLAUDIO ROCHA</td> <td>025.187.013-89</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Nome	CPF	Término do mandato	CLAUDIO ROCHA	025.187.013-89	Indeterminado						
Nome	CPF	Término do mandato															
CLAUDIO ROCHA	025.187.013-89	Indeterminado															
Último Arquivamento Data 08/05/2024			Número 20240620020		Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO												
					Situação ATIVA Status												

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA NIRE : 21600194971 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2403392470
	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/05/2024, às 08:53:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **7P51N5LH**.
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

[Assinatura]
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.160.825/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DACK DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RIO BRANCO	NÚMERO 319	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.602-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DACKDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8447-2912
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2023 às 17:05:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. nº 3151

Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.160.825/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</p> <p>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</p> <p>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</p> <p>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</p> <p>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R RIO BRANCO	NÚMERO 319	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.602-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DACKDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8447-2912
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2023 às 17:05:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

[Assinatura]
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.160.825/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 96.01-7-01 - Lavanderias 96.01-7-03 - Toalheiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RIO BRANCO	NÚMERO 319	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.602-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DACKDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8447-2912
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2023 às 17:05:09 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

42.160.825/0001-13

ESARIAL:

DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CIAL:

R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais)

Fis. nº 353


Rubrica

ios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o

Empresarial:

CLAUDIO ROCHA

:

49-Sócio-Administrador

is relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RI

23 às 17:05 (data e hora de Brasília).





Fis. II^o 354


Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

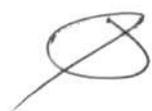
Certificamos que o ato da empresa DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02518701389	CLAUDIO ROCHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2021 10:05 SOB Nº 21600194971.
PROTOCOLO: 210719109 DE 01/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103846997. CNPJ DA SEDE: 42160825000113.
NIRE: 21600194971. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2021.
DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fis. nº 355

Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 42.160.825/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:39 do dia 22/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2024.

Código de controle da certidão: **A094.EBF7.751D.0205**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas)

Voltar

Imprimir

Fis. nº 356

Rubrica



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.160.825/0001-13
Razão Social: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Endereço: R RIO BRANCO 319 / CENTRO / CAXIAS / MA / 65602-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2024 a 16/05/2024

Certificação Número: 2024041706323274738799

Informação obtida em 30/04/2024 15:57:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 42.160.825/0001-13

Razão social: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Nome fantasia: DACK DISTRIBUIDORA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/04/2024	17/04/2024 a 16/05/2024	2024041706323274738799
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	2024032902553251248117
10/03/2024	10/03/2024 a 08/04/2024	2024031002534749377751
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	2024022006495908977586
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	2024020202121358552836
13/01/2024	13/01/2024 a 11/02/2024	2024011302292367876908
25/12/2023	25/12/2023 a 23/01/2024	2023122502275444848376
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	2023120620004382077805
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	2023111708162801973386
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	2023102902401494153053
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	2023101020555880815607
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	2023092108354917806647
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090202462716687627
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081420374587175963
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072607191850724360
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070605211785125250
17/06/2023	17/06/2023 a 16/07/2023	2023061702152074775181
29/05/2023	29/05/2023 a 27/06/2023	2023052902223909798196
10/05/2023	10/05/2023 a 08/06/2023	2023051002373129059626
21/04/2023	21/04/2023 a 20/05/2023	2023042102175341189501
02/04/2023	02/04/2023 a 01/05/2023	2023040201361120430007
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	2023031402171462457900
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	2023022302400033814023
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	2023020402262999457905
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	2023011602210863819029
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	2022122802221901912327
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	2022120902274765902425
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112004355340143746
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110102522186925593
13/10/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	2022101302164642230759

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/09/2022	24/09/2022 a 23/10/2022	2022092402142044166252
05/09/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	2022090502021390955099
17/08/2022	17/08/2022 a 15/09/2022	2022081702213969279765
29/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022	2022072902245825592420
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	2022071001480155175069
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	2022062102125341936137
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	2022060202125940549350
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051401494237083053

Fls. nº 358

Rubrica

Resultado da consulta em 30/04/2024 15:55:59

Voltar



Fls. nº 359

Rubrica

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 42.160.825/0001-13

Razão social: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Nome fantasia: DACK DISTRIBUIDORA

Resultado da consulta em 30/04/2024 15:55:59

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fis. nº 360

Rúbrica**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.160.825/0001-13

Certidão nº: 6957637/2024

Expedição: 30/01/2024, às 11:28:38

Validade: 28/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.160.825/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

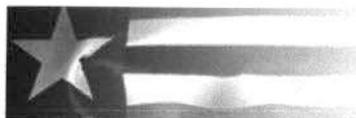
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



15.11 361

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 42.160.825/0001-13 Inscrição Estadual: 12.699260-6

Razão Social: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RIO BRANCO

Número: 319 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: CAXIAS UF: MA

CEP: 65602060 DDD: Telefone: 984472912

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4645102 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649407	COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
9601703	TOALHEIROS
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
9601701	LAVANDERIAS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 07/06/2022

OBRIGAÇÕES

01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4639701-4691500), 01/04/2010 - NFe a (4649499-4651602-4649401-4646001-4652400-4651601-4649408-4649402- partir de 4684299), 01/07/2010 - (4673700-1813099-4646002-4664800-4645101- (CNAE's): 4649407-4647801), 01/10/2010 - (1813001-4645103-4641902-4642701- 4641903-4645102-4642702-4649409-4649404), 01/12/2010 - (4647802),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

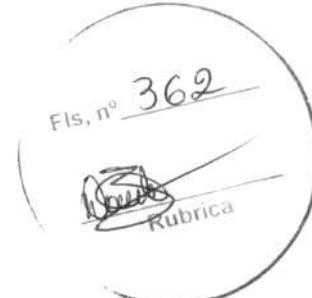
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/10/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Fis. nº 363


Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 040568/24

Data da

31/01/2024 15:30:22

Inscrição Estadual: 126992606

CPF/CNPJ:42160825000113

Razão Social: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Endereço: RUA RIO BRANCO, 319 CEP: 65602060 - CENTRO

Telefone: (99)984472912

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

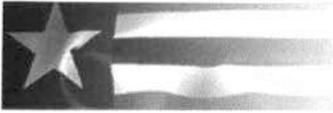
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


Data Impressão: 08/02/2024 11:36:24



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 012977/24
Data de Validade: 19/06/2024
Data de Emissão: 20/02/2024 09:23:29
Inscrição Estadual: 126992606
CPF/CNPJ: 42160825000113
Razão Social: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

FIS. nº 364


Rubrica

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012977/24

Data da

20/02/2024 09:23:29

Inscrição Estadual: 126992606

CPF/CNPJ: 42160825000113

Razão Social: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Endereço: RUA RIO BRANCO, 319 CEP: 65602060 - CENTRO

Telefone: (99)984472912

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


Data Impressão: 22/02/2024 12:39:50



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56

Fis. nº 366

Rubrica

CERTIFICADO

1020240075733694



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001400342024

Data de expedição: 12/03/2024 21:32:38

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** que possui o CNPJ **42.160.825/0001-13** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 42.160.825/0001-13

Razão Social: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Inscrição Municipal: 210290307621694

Endereço: RUA RIO BRANCO - PRÁXIMO A CASA DE SAÃŠDE
Bairro: CENTRO

Numero: 319

Complemento:

Município: CAXIAS

Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de início de atividade:
01/06/2021

Código de validação: 0A771BBB78341B39621B4EE923E0F949

Data de validade da certidão: 10/06/2024

Finalidade: OUTRAS

[Handwritten signatures]

Fis. nº 367

Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL	DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
NOME DE FANTASIA	DACK DISTRIBUIDORA
CNPJ/CPF	42.160.825/0001-13
ENDEREÇO	RUA RIO BRANCO
COMPLEMENTO	
Nº	319
BAIRRO	CENTO
CIDADE	CAXIAS
CEP	65.602-060
Código CNAE	Atividade Econômica
46.39-7-01	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Declaro que, a atividade desenvolvida pelo estabelecimento acima qualificado está classificada como baixo risco sanitário, ou nível de risco sanitário I, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e Resolução CGSIM nº 57/2020 e por isso não esta sujeita a licenciamento sanitário.

Esta Declaração não prejudica a atuação da Vigilância Sanitária, que poderá revogá-la a qualquer momento, bem como ingressar no local para realizar inspeção sanitária ou apurar a prática de infrações e irregularidades. [Capture a atenção do leitor com uma ótima citação do documento ou use este espaço para enfatizar um ponto-chave. Para colocar essa caixa de texto em qualquer lugar na página, basta arrastá-la.]

A prática de atividades diversas das declaradas automaticamente invalida esta Declaração, e o responsável que subscreve compromete-se a notificar a Vigilância Sanitária, caso passe desenvolver outra(s) atividade(s) diversa(s) da que consta(m) neste documento, sob pena de interdição imediata e responsabilização administrativa e legal.

Esta declaração possui efeitos exclusivamente para serviços que competem a Vigilância Sanitária, e que esta não poderá ser transferida, utilizada para outros fins relacionados a taxas, secretarias ou qualquer outra atividade que venha a beneficiar ao declarado.

Nº de controle: 099/2024

EMITIDO: 09/05/2024

VÁLIDO: 09/05/2025

Caxias, MA 09 de Maio de 2024.

F^{co} Altamir R. Pereira
Chefe do Setor de Alimentos
Vigilância Sanitária Mat. 6927-1

AUTORIDADE SANITARIA

[Handwritten signature]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERTJUDONE-SJDCAX - 1122024
Código de validação: 6F614E5E1E

Número da guia: 24052001001742428.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2014 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº. 42.160.825/0001-13**. **CERTIFICO** finalmente, que esta **Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente. ***Data do sistema.**

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
6. **Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais:** Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: **"Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário"**. - **Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDCAX - 1122024 / Código: 6F614E5E1E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



1

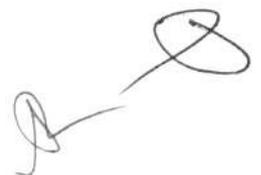
LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890

Documento assinado. CAXIAS, 14/03/2024 17:06 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)



CERTJUDONE-SJDCAX - 1122024 / Código: 6F614E5E1E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente





TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 8 folhas, eletronicamente numeradas de a a 8 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 01, referente ao período 01-06-2021 a 31-12-2021, com encerramento do exercício social em 31-12-2021, da firma DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, estabelecida na Rua Rio Branco, nº 319, Bairro Centro, Caxias Maranhão, Cep: 65.602-060, inscrita no C.N.P.J. 42.160.825/0001-13 e registrada na JUCEMA sob o nº 21600194971 por despacho de 01-06-2021.

Caxias-MA, 1 de Junho de 2021

CLAUDIO ROCHA
Titula/Admnistrador
CPF: 025.187.013-89

CLAERTON FAUSTINO DA SILVA
Contador - CRC-MA 8716
CPF: 459.851.203-25

Two handwritten signatures in black ink, positioned at the bottom right of the page. The first signature is on the left and the second is on the right, both appearing to be cursive and somewhat stylized.

Livro Diário Nº. 1

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 42.160.825/0001-13

Período: 01/06/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rua Rio Branco, nº 319, Bairro Centro, Caxias Maranhão, Cep: 65.602-060

Fis. nº 371

Fortes Contábil 6.187.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/06/2021	11101.0001 - Caixa	Valor referente Balanço de Abertura	0001	001	1724	110.000,00	
01/06/2021	24101.0001 - Capital Social Subscrito	Valor referente Balanço de Abertura	0001	001	1724		110.000,00
Totais do dia 01:						110.000,00	110.000,00
Totais do mês de Junho:						110.000,00	110.000,00
24/11/2021	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Rec.venda de mercadoria nf 01	0001	001	2153	10.729,75	
24/11/2021	41103.0001 - Vendas de Mercadoria	Rec.venda de mercadoria nf 01	0001	001	2153		10.729,75
24/11/2021	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Rec.venda de mercadoria nf 02	0001	001	2154	6.349,00	
24/11/2021	41103.0001 - Vendas de Mercadoria	Rec.venda de mercadoria nf 02	0001	001	2154		6.349,00
24/11/2021	31101.0005 - Simples	Provisão do Simples ref. 11-2021	0001	001	2155	683,14	
24/11/2021	21301.0010 - Simples a Recolher	Provisão do Simples ref. 11-2021	0001	001	2155		683,14
Totais do dia 24:						17.761,89	17.761,89
26/11/2021	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Rec.venda de mercadoria nf 03	0001	001	2148	1.250,00	
26/11/2021	41103.0001 - Vendas de Mercadoria	Rec.venda de mercadoria nf 03	0001	001	2148		1.250,00
Totais do dia 26:						1.250,00	1.250,00
Totais do mês de Novembro:						19.011,89	19.011,89
01/12/2021	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Rec.venda de mercadoria nf 04	0001	001	2149	1.600,00	
01/12/2021	41103.0001 - Vendas de Mercadoria	Rec.venda de mercadoria nf 04	0001	001	2149		1.600,00
Totais do dia 01:						1.600,00	1.600,00
03/12/2021	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Rec.venda de mercadoria nf 05	0001	001	2150	3.499,00	
03/12/2021	41103.0001 - Vendas de Mercadoria	Rec.venda de mercadoria nf 05	0001	001	2150		3.499,00
Totais do dia 03:						3.499,00	3.499,00
20/12/2021	21301.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 11-2021	0001	001	2156	683,14	
20/12/2021	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Pg.simples ref. 11-2021	0001	001	2156		683,14
Totais do dia 20:						683,14	683,14
28/12/2021	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Rec.venda de mercadoria nf 06	0001	001	2151	8.340,77	
28/12/2021	41103.0001 - Vendas de Mercadoria	Rec.venda de mercadoria nf 06	0001	001	2151		8.340,77
28/12/2021	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Rec.venda de mercadoria nf 07	0001	001	2152	2.388,98	
28/12/2021	41103.0001 - Vendas de Mercadoria	Rec.venda de mercadoria nf 07	0001	001	2152		2.388,98
28/12/2021	31101.0005 - Simples	Provisão do Simples ref. 12-2021	0001	001	2157	633,14	
28/12/2021	21301.0010 - Simples a Recolher	Provisão do Simples ref. 12-2021	0001	001	2157		633,14
Totais do dia 28:						11.362,89	11.362,89
31/12/2021	41103.0001 - Vendas de Mercadoria	Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0001	001	2158	34.157,50	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0001	001	2158	1.316,28	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0001	001	2158	32.841,22	

[Handwritten signature]

Livro Diário Nº. 1

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 42.160.825/0001-13

Fortes Contábil 6.187.1

Período: 01/06/2021 a 31/12/2021

Endereço: Rua Rio Branco, nº 319, Bairro Centro, Caxias Maranhão, Cep: 65.602-060

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	24301.0001	- Lucros ou Prejuizos Acumulados					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0001	001	2158		32.841,22
31/12/2021	31101.0005	- Simples					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0001	001	2158		1.316,28
31/12/2021	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0001	001	2158		34.157,50
		Totais do dia 31:				<u>68.315,00</u>	<u>68.315,00</u>
		Totais do mês de Dezembro:				<u>85.460,03</u>	<u>85.460,03</u>

Fis. n° 372


Rubrica

Balancete Contábil

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 42.160.825/0001-13

Período: 01/06/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: Rua Rio Branco, nº 319, Bairro Centro, Caxias Maranhão, Cep: 65.602-060

Fis. nº 373

Página 4 de 9
Pag.: 4 de 4

Fortes Contábil 6.187.1

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	0,00	144.157,50	683,14	143.474,36 D
11	Ativo Circulante	0,00	144.157,50	683,14	143.474,36 D
111	Disponível	0,00	144.157,50	683,14	143.474,36 D
11101	Caixa Geral	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00 D
11101.0001	Caixa	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00 D
11102	Banco	0,00	34.157,50	683,14	33.474,36 D
11102.0002	Banco Conta Movimento	0,00	34.157,50	683,14	33.474,36 D
2	*** Passivo ***	0,00	683,14	144.157,50	143.474,36 C
21	Passivo Circulante	0,00	683,14	1.316,28	633,14 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	0,00	683,14	1.316,28	633,14 C
21301	Impostos e Contribuições	0,00	683,14	1.316,28	633,14 C
21301.0010	Simplex a Recolher	0,00	683,14	1.316,28	633,14 C
24	Patrimônio Líquido	0,00	0,00	142.841,22	142.841,22 C
241	Capital Social Integralizado	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	32.841,22	32.841,22 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	32.841,22	32.841,22 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	32.841,22	32.841,22 C
3	*** Despesas e Custos ***	0,00	1.316,28	1.316,28	0,00
31	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços	0,00	1.316,28	1.316,28	0,00
311	Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços	0,00	1.316,28	1.316,28	0,00
31101	Impostos Incidentes S/Receitas	0,00	1.316,28	1.316,28	0,00
31101.0005	Simplex	0,00	1.316,28	1.316,28	0,00
4	*** Receitas ***	0,00	34.157,50	34.157,50	0,00
41	Receita Bruta Operacional	0,00	34.157,50	34.157,50	0,00
411	Receita Bruta das Vendas e Serviços	0,00	34.157,50	34.157,50	0,00
41103	Vendas de Mercadorias	0,00	34.157,50	34.157,50	0,00
41103.0001	Vendas de Mercadoria	0,00	34.157,50	34.157,50	0,00
5	*** Resultado do Exercício ***	0,00	34.157,50	34.157,50	0,00
51	Resultado do Exercício	0,00	34.157,50	34.157,50	0,00
511	Resultado do Exercício	0,00	34.157,50	34.157,50	0,00
51101	Resultado do Exercício	0,00	34.157,50	34.157,50	0,00
51101.0001	Resultado do Exercício	0,00	34.157,50	34.157,50	0,00
		0,00	214.471,92	214.471,92	0,00

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

CLAUDIO ROCHA
Titula/Administrador
CPF: 025.187.013-89CLAERTON FAUSTINO DA SILVA
Contador - CRC-MA 8716
CPF: 459.851.203-25

Balço Patrimonial em 31-12-2021

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 42.160.825/0001-13
Endereço: Rua Rio Branco, nº 319, Bairro Centro, Caxias Maranhão, Cep: 65.602-060
NIRE: 21600194971 - Data: 01/06/2021

Fis. nº 374

Fortes Contábil 6.187.1

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	143.474,36 D
11	Ativo Circulante	143.474,36 D
111	Disponível	143.474,36 D
11101	Caixa Geral	110.000,00 D
11101.0001	Caixa	110.000,00 D
11102	Banco	33.474,36 D
11102.0002	Banco Conta Movimento	33.474,36 D
2	*** Passivo ***	143.474,36 C
21	Passivo Circulante	633,14 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	633,14 C
21301	Impostos e Contribuições	633,14 C
21301.0010	Simplex a Recolher	633,14 C
24	Patrimônio Líquido	142.841,22 C
241	Capital Social Integralizado	110.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	110.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	110.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	32.841,22 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	32.841,22 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	32.841,22 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 143.474,36 (Cento e Quarenta e Três Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos).

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

CLAUDIO ROCHA
Titula/Administrador
CPF: 025.187.013-89

CLAERTON FAUSTINO DA SILVA
Contador - CRC-MA 8716
CPF: 459.851.203-25



Demonstração do Resultado do Exercício em 31-12-2021

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 42.160.825/0001-13

Fortes Contábil 6.187.1

NIRE: 21600194971 - Data: 01/06/2021

Estabelecimentos: 0001 - DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: Rua Rio Branco, nº 319, Bairro Centro, Caxias Maranhão, Cep: 65.602-060

Conta	01/06/2021	a	31/12/2021
(+) Receita Bruta Operacional			34.157,50
Faturamento Prod. Merc. e Serviços			34.157,50
Vendas de Mercadorias			34.157,50
(-) Deduções da Receita			1.316,28
Impostos Faturados			1.316,28
Simples			1.316,28
(=) Receita Líquida			32.841,22
(=) Lucro Bruto			32.841,22
(=) Lucro Operacional			32.841,22
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social			32.841,22
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.			32.841,22
(=) Resultado Líquido do Exercício			32.841,22

vis. nº 375
Rubrica

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

CLAUDIO ROCHA
Titula/Administrador
CPF: 025.187.013-89

CLAERTON FAUSTINO DA SILVA
Contador - CRC-MA 8716
CPF: 459.851.203-25

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 42.160.825/0001-13

Fis. nº 376
Fortes Contábil 6.187.1

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: Rua Rio Branco, nº 319, Bairro Centro, Caxias Maranhão, Cep: 65.602-060

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (633,14 / (633,14 + 0,00)) * 100 Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	(c21/(c21+c22))*100	100,00
GA	Giro do Ativo 32.841,22 / 143.474,36 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,23
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (0,00 / 142.841,22) * 100 Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.	(c13/c24)*100	0,00
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes (0,00 / (142.841,22 + 0,00)) * 100 Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.	(c13/(c24+c22))*100	0,00
LC	Liquidez Corrente 143.474,36 / 633,14 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	226,61
LG	Liquidez Geral (143.474,36 + 0,00) / (633,14 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c11+c12)/(c21+c22)	226,61
LI	Liquidez Imediata 143.474,36 / 633,14 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c111/c21	226,61
LS	Liquidez Seca (143.474,36 + 0,00 + 0,00 + 0,00) / 633,14 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c111+c112+c113+c114)/c21	226,61
ML	Margem Líquida (32.841,22 / 32.841,22) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	100,00
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ((633,14 + 0,00) / 142.841,22) * 100 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.	((c21+c22)/c24)*100	0,44
RA	Rentabilidade do Ativo (32.841,22 / 143.474,36) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	22,89
SG	Solvencia Geral 143.474,36 / (633,14 + 0,00)	c1/(c21+c22)	226,61

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

CLAUDIO ROCHA
Titula/Administrador
CPF: 025.187.013-89

CLAERTON FAUSTINO DA SILVA
Contador - CRC-MA 8716
CPF: 459.851.203-25

Fis. nº 377


Rúbrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 8 folhas, eletronicamente numeradas de a a 8 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 01, referente ao período 01-06-2021 a 31-12-2021, com encerramento do exercício social em 31-12-2021, da firma DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, estabelecida na Rua Rio Branco, nº 319, Bairro Centro, Caxias Maranhão, Cep: 65.602-060, inscrita no C.N.P.J. 42.160.825/0001-13 e registrada na JUCEMA sob o nº 21600194971 por despacho de 01-06-2021.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

CLAUDIO ROCHA
Titula/Administrador
CPF: 025.187.013-89

CLAERTON FAUSTINO DA SILVA
Contador - CRC-MA 8716
CPF: 459.851.203-25





Fls. nº 378


Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

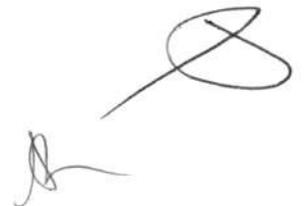
Certificamos que o ato da empresa DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02518701389	CLAUDIO ROCHA
45985120325	CLAERTON FAUSTINO DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/05/2022 10:51 SOB Nº 20220648204.
PROTOCOLO: 220648204 DE 23/05/2022. NIRE: 21600194971.
DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/05/2022
empresafacil.ma.gov.br





Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12206592112 em 24/05/2022, protocolo 220648204. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Número de Registro:	21600194971
CNPJ:	42160825000113
Município:	Caxias

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/06/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02518701389	CLAUDIO ROCHA	
45985120325	CLAERTON FAUSTINO DA SILVA	MA8716

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/05/2022 10:52 SOB Nº 20220648204.
PROTOCOLO: 220648204 DE 23/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206592112. NIRE: 21600194971.
DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Fis. nº 380

Rubrica

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 22 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 22 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 02, referente ao período 01-01-2022 a 31-12-2022, com encerramento do exercício social em 31-12-2022, da firma DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, estabelecida na Rua Rio Branco, nº 319, Bairro Centro, Caxias Maranhão, Cep: 65.602-060, inscrita no C.N.P.J. 42.160.825/0001-13 e registrada na JUCEMA sob o nº 21600194971 por despacho de 01-06-2021.

Caxias-MA, 1 de Janeiro de 2022

CLAUDIO ROCHA
Titula/Administrador
CPF: 025.187.013-89

CLAERTON FAUSTINO DA SILVA
Contador - CRC-MA 8716
CPF: 459.851.203-25



Livro Diário Nº. 2

Fis. nº 381

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contábil 6.199.2

Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602060, Telefone: (99) 84472912

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/01/2022	34201.0011	- Alugueis					
		Provisão de alugel ref. 01-2022	0001	001	3258	700,00	
03/01/2022	21601.0015	- Alugueis a Pagar					
		Provisão de alugel ref. 01-2022	0001	001	3258		700,00
Totais do dia 03:						700,00	700,00
13/01/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Receb. de venda de mercadoria nf 8	0001	001	3150	56.400,00	
13/01/2022	41101.0001	- Receita de Venda de Mercadorias					
		Receb. de venda de mercadoria nf 8	0001	001	3150		56.400,00
13/01/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Receb. de venda de mercadoria nf 9	0001	001	3164	32.229,96	
13/01/2022	41101.0001	- Receita de Venda de Mercadorias					
		Receb. de venda de mercadoria nf 9	0001	001	3164		32.229,96
Totais do dia 13:						88.629,96	88.629,96
20/01/2022	31101.0005	- Simples					
		Provisão do Simples ref. 01-2022	0001	001	3235	3.545,21	
20/01/2022	21301.0010	- Simples a Recolher					
		Provisão do Simples ref. 01-2022	0001	001	3235		3.545,21
20/01/2022	21601.0015	- Alugueis a Pagar					
		Pg.alugueis ref. 01-2022	0001	001	3270	700,00	
20/01/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pg.alugueis ref. 01-2022	0001	001	3270		700,00
20/01/2022	21301.0010	- Simples a Recolher					
		Pg.simples ref. 12-2021	0001	001	3313	633,14	
20/01/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pg.simples ref. 12-2021	0001	001	3313		633,14
Totais do dia 20:						4.878,35	4.878,35
21/01/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Receb. de venda de mercadoria nf 13	0001	001	3165	3.341,00	
21/01/2022	41101.0001	- Receita de Venda de Mercadorias					
		Receb. de venda de mercadoria nf 13	0001	001	3165		3.341,00
Totais do dia 21:						3.341,00	3.341,00
25/01/2022	34201.0047	- Fretes					
		Pg.frete ref. 01-2022	0001	001	3305	1.420,00	
25/01/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pg.frete ref. 01-2022	0001	001	3305		1.420,00
Totais do dia 25:						1.420,00	1.420,00
27/01/2022	34201.0013	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 01-2022	0001	001	3283	50,35	
27/01/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pg.consumo de energia ref. 01-2022	0001	001	3283		50,35
Totais do dia 27:						50,35	50,35
28/01/2022	11603.0001	- Mercadorias					
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 77228	0001	001	3151	2.762,70	
28/01/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 77228	0001	001	3151		2.762,70
28/01/2022	11603.0001	- Mercadorias					
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 160519	0001	001	3152	549,00	
28/01/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 160519	0001	001	3152		549,00
28/01/2022	11603.0001	- Mercadorias					
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 160519	0001	001	3153	269,90	
28/01/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento					

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602060, Telefone: (99) 84472912

Fis. nº 382
 R. 100
 R. 100

Fortes Contábil 6.199.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 160519	0001	001	3153		269,90
Totais do dia 28:						3.581,60	3.581,60
29/01/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 77237	0001	001	3154	538,00	
29/01/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 77237	0001	001	3154		538,00
29/01/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 389502	0001	001	3155	843,56	
29/01/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 389502	0001	001	3155		843,56
29/01/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 7237422	0001	001	3156	43.996,65	
29/01/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 7237422	0001	001	3156		43.996,65
Totais do dia 29:						45.378,21	45.378,21
30/01/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 745700	0001	001	3157	1.757,06	
30/01/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 745700	0001	001	3157		1.757,06
Totais do dia 30:						1.757,06	1.757,06
31/01/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 115289	0001	001	3158	3.000,00	
31/01/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 115289	0001	001	3158		3.000,00
31/01/2022	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas						
		Custos mercadoria vendida ref. mês 01-222	0001	001	3225	35.451,98	
31/01/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Custos mercadoria vendida ref. mês 01-222	0001	001	3225		35.451,98
31/01/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pag. ref. desp. c/viagens	0001	001	3297	2.500,00	
31/01/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pag. ref. desp. c/viagens	0001	001	3297		2.500,00
Totais do dia 31:						40.951,98	40.951,98
Totais do mês de Janeiro:						190.688,51	190.688,51
01/02/2022	34201.0011 - Aluguéis						
		Provisão de alugel ref. 02-2022	0001	001	3259	700,00	
01/02/2022	21601.0015 - Aluguéis a Pagar						
		Provisão de alugel ref. 02-2022	0001	001	3259		700,00
Totais do dia 01:						700,00	700,00
21/02/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Receb. de venda de mercadoria nf 14	0001	001	3166	1.143,00	
21/02/2022	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias						
		Receb. de venda de mercadoria nf 14	0001	001	3166		1.143,00
21/02/2022	31101.0005 - Simples						
		Provisão do Simples ref. 02-2022	0001	001	3236	181,23	
21/02/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Provisão do Simples ref. 02-2022	0001	001	3236		181,23

[Handwritten signature]
 181,23
 Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602060, Telefone: (99) 84472912

Fis. nº 383


Fortes Contábil 6.199.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/02/2022	21301.0010	- Simples a Recolher Pg.simples ref. 01-2022	0001	001	3245	3.545,21	
21/02/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento Pg.simples ref. 01-2022	0001	001	3245		3.545,21
21/02/2022	21601.0015	- Alugueis a Pagar Pg.alugueis ref. 02-2022	0001	001	3271	700,00	
21/02/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento Pg.alugueis ref. 02-2022	0001	001	3271		700,00
Totais do dia 21:						5.569,44	5.569,44
25/02/2022	11603.0001	- Mercadorias Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 79095	0001	001	3159	1.136,00	
25/02/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 79095	0001	001	3159		1.136,00
Totais do dia 25:						1.136,00	1.136,00
28/02/2022	32101.0002	- Custos das Mercadorias Vendidas Custos mercadoria vendida ref. mês 02-2022	0001	001	3226	2.250,80	
28/02/2022	11603.0001	- Mercadorias Custos mercadoria vendida ref. mês 02-2022	0001	001	3226		2.250,80
28/02/2022	34201.0013	- Energia Elétrica Pg.consumo de energia ref. 02-2022	0001	001	3286	56,30	
28/02/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento Pg.consumo de energia ref. 02-2022	0001	001	3286		56,30
28/02/2022	34201.0046	- Despesas de Viagens Pag. ref. desp. c/viagens 02-2022	0001	001	3298	1.500,00	
28/02/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento Pag. ref. desp. c/viagens 02-2022	0001	001	3298		1.500,00
Totais do dia 28:						3.807,10	3.807,10
Totais do mês de Fevereiro:						11.212,54	11.212,54
01/03/2022	11603.0001	- Mercadorias Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 77159	0001	001	3160	269,90	
01/03/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 77159	0001	001	3160		269,90
01/03/2022	34201.0011	- Alugueis Provisão de alugel ref. 03-2022	0001	001	3260	700,00	
01/03/2022	21601.0015	- Alugueis a Pagar Provisão de alugel ref. 03-2022	0001	001	3260		700,00
Totais do dia 01:						969,90	969,90
03/03/2022	11603.0001	- Mercadorias Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 15632	0001	001	3161	4.021,54	
03/03/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 15632	0001	001	3161		4.021,54
Totais do dia 03:						4.021,54	4.021,54
21/03/2022	21601.0015	- Alugueis a Pagar Pg.alugueis ref. 03-2022	0001	001	3272	700,00	
21/03/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento Pg.alugueis ref. 03-2022	0001	001	3272		700,00
Totais do dia 21:						700,00	700,00
23/03/2022	21301.0010	- Simples a Recolher Pg.simples ref. 02-2022	0001	001	3246	181,23	
23/03/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento Pg.simples ref. 02-2022	0001	001	3246		181,23
23/03/2022	34201.0047	- Fretes					



Livro Diário N.º 2

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602000, Telefone: (99) 84472912

Fis. nº 384
 Fortes Contábil 6.199.2
 Indústria

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/03/2022	11102.0002	Pg.frete ref. 03-2022 - Banco Conta Movimento	0001	001	3306	1.560,00	
		Pg.frete ref. 03-2022	0001	001	3306		1.560,00
					Totais do dia 23:	1.741,23	1.741,23
29/03/2022	34201.0046	- Despesas de Viagens					
		Pag. ref. desp. c/viagens 03-2022	0001	001	3299	1.650,00	
29/03/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pag. ref. desp. c/viagens 03-2022	0001	001	3299		1.650,00
					Totais do dia 29:	1.650,00	1.650,00
30/03/2022	11603.0001	- Mercadorias					
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 80987	0001	001	3162	2.999,00	
30/03/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 80987	0001	001	3162		2.999,00
30/03/2022	34201.0013	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 03-2022	0001	001	3287	60,10	
30/03/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pg.consumo de energia ref. 03-2022	0001	001	3287		60,10
					Totais do dia 30:	3.059,10	3.059,10
					Totais do mês de Março:	12.141,77	12.141,77
01/04/2022	34201.0011	- Aluguéis					
		Provisão de alugel ref. 04-2022	0001	001	3261	700,00	
01/04/2022	21601.0015	- Aluguéis a Pagar					
		Provisão de alugel ref. 04-2022	0001	001	3261		700,00
					Totais do dia 01:	700,00	700,00
05/04/2022	11603.0001	- Mercadorias					
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 279	0001	001	3163	19.317,95	
05/04/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 279	0001	001	3163		19.317,95
05/04/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Receb. de venda de mercadoria nf 15	0001	001	3167	35.591,50	
05/04/2022	41101.0001	- Receita de Venda de Mercadorias					
		Receb. de venda de mercadoria nf 15	0001	001	3167		35.591,50
					Totais do dia 05:	54.909,45	54.909,45
20/04/2022	21601.0015	- Aluguéis a Pagar					
		Pg.aluguéis ref. 04-2022	0001	001	3273	700,00	
20/04/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pg.aluguéis ref. 04-2022	0001	001	3273		700,00
					Totais do dia 20:	700,00	700,00
21/04/2022	31101.0005	- Simples					
		Provisão do Simples ref. 04-2022	0001	001	3237	1.423,62	
21/04/2022	21301.0010	- Simples a Recolher					
		Provisão do Simples ref. 04-2022	0001	001	3237		1.423,62
					Totais do dia 21:	1.423,62	1.423,62
29/04/2022	32101.0002	- Custos das Mercadorias Vendidas					
		Custos mercadoria vendida ref. mês 04-2022	0001	001	3227	14.236,60	
29/04/2022	11603.0001	- Mercadorias					
		Custos mercadoria vendida ref. mês 04-2022	0001	001	3227		14.236,60
29/04/2022	34201.0013	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 04-2022	0001	001	3288	58,50	
29/04/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pg.consumo de energia ref. 04-2022	0001	001	3288		58,50
29/04/2022	34201.0046	- Despesas de Viagens					
		Pag. ref. desp. c/viagens 04-2022	0001	001	3300	1.720,00	

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602060, Telefone: (99) 84472912

Fis. nº 385
 Fortes Contábil 6.199.2
 Indústria

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/04/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento Pag. ref. desp. c/viagens 04-2022	0001	001	3300		1.720,00
Totais do dia 29:						16.015,10	16.015,10
Totais do mês de Abril:						73.748,17	73.748,17
02/05/2022	34201.0011	- Alugueis Provisão de alugel ref. 05-2022	0001	001	3262	700,00	
02/05/2022	21601.0015	- Alugueis a Pagar Provisão de alugel ref. 05-2022	0001	001	3262		700,00
Totais do dia 02:						700,00	700,00
04/05/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento Receb. de venda de mercadoria nf 16	0001	001	3168	5.183,00	
04/05/2022	41101.0001	- Receita de Venda de Mercadorias Receb. de venda de mercadoria nf 16	0001	001	3168		5.183,00
04/05/2022	11603.0001	- Mercadorias Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 16911	0001	001	3194	790,00	
04/05/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 16911	0001	001	3194		790,00
04/05/2022	11603.0001	- Mercadorias Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 16912	0001	001	3195	4.406,00	
04/05/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 16912	0001	001	3195		4.406,00
Totais do dia 04:						10.379,00	10.379,00
10/05/2022	11603.0001	- Mercadorias Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 1282	0001	001	3196	1.740,00	
10/05/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 1282	0001	001	3196		1.740,00
10/05/2022	11603.0001	- Mercadorias Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 17025	0001	001	3197	4.627,00	
10/05/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 17025	0001	001	3197		4.627,00
10/05/2022	11603.0001	- Mercadorias Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 17026	0001	001	3198	3.485,00	
10/05/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 17026	0001	001	3198		3.485,00
Totais do dia 10:						9.852,00	9.852,00
12/05/2022	11603.0001	- Mercadorias Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 301	0001	001	3199	23.056,15	
12/05/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 301	0001	001	3199		23.056,15
Totais do dia 12:						23.056,15	23.056,15
13/05/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento Receb. de venda de mercadoria nf 18	0001	001	3169	40.101,50	
13/05/2022	41101.0001	- Receita de Venda de Mercadorias Receb. de venda de mercadoria nf 18	0001	001	3169		40.101,50
Totais do dia 13:						40.101,50	40.101,50
17/05/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento Receb. de venda de mercadoria nf 19	0001	001	3170	15.580,90	
17/05/2022	41101.0001	- Receita de Venda de Mercadorias					

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º. 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602060, Telefone: (99) 84472912

Fls. nº 386



Fortes Contábil 6.199.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Receb. de venda de mercadoria nf 19	0001	001	3170		15.580,90
					Totais do dia 17:	15.580,90	15.580,90
19/05/2022	21301.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 04-2022	0001	001	3247	1.423,62	
19/05/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Pg.simples ref. 04-2022	0001	001	3247		1.423,62
					Totais do dia 19:	1.423,62	1.423,62
20/05/2022	31101.0005 - Simples	Provisão do Simples ref. 05-2022	0001	001	3238	2.434,62	
20/05/2022	21301.0010 - Simples a Recolher	Provisão do Simples ref. 05-2022	0001	001	3238		2.434,62
20/05/2022	21601.0015 - Alugueis a Pagar	Pg.alugueis ref. 05-2022	0001	001	3274	700,00	
20/05/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Pg.alugueis ref. 05-2022	0001	001	3274		700,00
					Totais do dia 20:	3.134,62	3.134,62
24/05/2022	34201.0047 - Fretes	Pg.frete ref. 05-2022	0001	001	3307	1.360,00	
24/05/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Pg.frete ref. 05-2022	0001	001	3307		1.360,00
					Totais do dia 24:	1.360,00	1.360,00
30/05/2022	34201.0013 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref. 05-2022	0001	001	3289	61,20	
30/05/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Pg.consumo de energia ref. 05-2022	0001	001	3289		61,20
30/05/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens	Pag. ref. desp. c/viagens 05-2022	0001	001	3301	1.350,00	
30/05/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Pag. ref. desp. c/viagens 05-2022	0001	001	3301		1.350,00
					Totais do dia 30:	1.411,20	1.411,20
31/05/2022	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas	Custos mercadoria vendida ref. mês 05-2022	0001	001	3228	24.346,16	
31/05/2022	11603.0001 - Mercadorias	Custos mercadoria vendida ref. mês 05-2022	0001	001	3228		24.346,16
					Totais do dia 31:	24.346,16	24.346,16
					Totais do mês de Maio:	131.345,15	131.345,15
01/06/2022	34201.0011 - Alugueis	Provisão de alugel ref. 06-2022	0001	001	3263	700,00	
01/06/2022	21601.0015 - Alugueis a Pagar	Provisão de alugel ref. 06-2022	0001	001	3263		700,00
					Totais do dia 01:	700,00	700,00
07/06/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Receb. de venda de mercadoria nf 20	0001	001	3171	35.303,50	
07/06/2022	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias	Receb. de venda de mercadoria nf 20	0001	001	3171		35.303,50
07/06/2022	11603.0001 - Mercadorias	Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 310	0001	001	3200	22.915,20	
07/06/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 310	0001	001	3200		22.915,20
					Totais do dia 07:	58.218,70	58.218,70
14/06/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Receb. de venda de mercadoria nf 21	0001	001	3172	12.643,67	
14/06/2022	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias	Receb. de venda de mercadoria nf 21	0001	001	3172		12.643,67
					Totais do dia 14:	12.643,67	12.643,67

Livro Diário Nº. 2

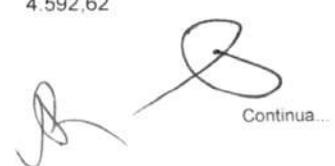
Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602060, Telefone: (99) 84472912

Página 8 de 23
Fis. nº 387
Fortes Contábil 6.199.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/06/2022	31101.0005	- Simples					
		Provisão do Simples ref. 06-2022	0001	001	3239	2.220,00	
20/06/2022	21301.0010	- Simples a Recolher					
		Provisão do Simples ref. 06-2022	0001	001	3239		2.220,00
20/06/2022	21301.0010	- Simples a Recolher					
		Pg.simples ref. 05-2022	0001	001	3248	2.434,62	
20/06/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pg.simples ref. 05-2022	0001	001	3248		2.434,62
20/06/2022	21601.0015	- Alugueis a Pagar					
		Pg.alugueis ref. 06-2022	0001	001	3275	700,00	
20/06/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pg.alugueis ref. 06-2022	0001	001	3275		700,00
					Totais do dia 20:	5.354,62	5.354,62
22/06/2022	11603.0001	- Mercadorias					
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 122	0001	001	3201	150,00	
22/06/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 122	0001	001	3201		150,00
22/06/2022	11603.0001	- Mercadorias					
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 4934	0001	001	3202	837,00	
22/06/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 4934	0001	001	3202		837,00
22/06/2022	11603.0001	- Mercadorias					
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 17944	0001	001	3203	712,25	
22/06/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 17944	0001	001	3203		712,25
22/06/2022	11603.0001	- Mercadorias					
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 23898	0001	001	3204	131,25	
22/06/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 23898	0001	001	3204		131,25
					Totais do dia 22:	1.830,50	1.830,50
24/06/2022	11603.0001	- Mercadorias					
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 17944	0001	001	3205	201,24	
24/06/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 17944	0001	001	3205		201,24
24/06/2022	11603.0001	- Mercadorias					
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 17982	0001	001	3206	7.404,84	
24/06/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 17982	0001	001	3206		7.404,84
24/06/2022	11603.0001	- Mercadorias					
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 17983	0001	001	3207	1.788,36	
24/06/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 17983	0001	001	3207		1.788,36
24/06/2022	11603.0001	- Mercadorias					
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 17984	0001	001	3208	4.592,62	
24/06/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento					

 Continua...

Livro Diário N° 2

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602000, Telefone: (99) 84472912

Fis. nº 388

Fortes Contábil 6.199.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 17984	0001	001	3208		4.592,62
24/06/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 17986	0001	001	3209	989,94	
24/06/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 17986	0001	001	3209		989,94
Totais do dia 24:						14.977,00	14.977,00
29/06/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pag. ref. desp. c/viagens 06-2022	0001	001	3302	1.430,00	
29/06/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pag. ref. desp. c/viagens 06-2022	0001	001	3302		1.430,00
Totais do dia 29:						1.430,00	1.430,00
30/06/2022	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas						
		Custos mercadoria vendida ref. mês 06-2022	0001	001	3229	19.178,87	
30/06/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Custos mercadoria vendida ref. mês 06-2022	0001	001	3229		19.178,87
30/06/2022	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 06-2022	0001	001	3290	53,40	
30/06/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pg.consumo de energia ref. 06-2022	0001	001	3290		53,40
Totais do dia 30:						19.232,27	19.232,27
Totais do mês de Junho:						114.386,76	114.386,76
01/07/2022	34201.0011 - Aluguéis						
		Provisão de alugel ref. 07-2022	0001	001	3264	700,00	
01/07/2022	21601.0015 - Aluguéis a Pagar						
		Provisão de alugel ref. 07-2022	0001	001	3264		700,00
Totais do dia 01:						700,00	700,00
18/07/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 351	0001	001	3210	22.881,60	
18/07/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 351	0001	001	3210		22.881,60
Totais do dia 18:						22.881,60	22.881,60
19/07/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Receb. de venda de mercadoria nf 22	0001	001	3173	35.400,00	
19/07/2022	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias						
		Receb. de venda de mercadoria nf 22	0001	001	3173		35.400,00
Totais do dia 19:						35.400,00	35.400,00
20/07/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Receb. de venda de mercadoria nf 23	0001	001	3174	35.406,50	
20/07/2022	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias						
		Receb. de venda de mercadoria nf 23	0001	001	3174		35.406,50
20/07/2022	31101.0005 - Simples						
		Provisão do Simples ref. 07-2022	0001	001	3240	1.806,96	
20/07/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Provisão do Simples ref. 07-2022	0001	001	3240		1.806,96
20/07/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 06-2022	0001	001	3249	2.220,00	
20/07/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pg.simples ref. 06-2022	0001	001	3249		2.220,00
20/07/2022	21601.0015 - Aluguéis a Pagar						
		Pg.aluguéis ref. 07-2022	0001	001	3276	700,00	
20/07/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pg.aluguéis ref. 07-2022	0001	001	3276		700,00

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602060, Telefone: (99) 84472912

Fis. nº 389

Fortes Contábil 6.199.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 20:						40.133,46	40.133,46
22/07/2022	34201.0047 - Fretes						
		Pg.frete ref. 07-2022	0001	001	3308	1.565,00	
22/07/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pg.frete ref. 07-2022	0001	001	3308		1.565,00
Totais do dia 22:						1.565,00	1.565,00
27/07/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 18760	0001	001	3211	1.495,00	
27/07/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 18760	0001	001	3211		1.495,00
Totais do dia 27:						1.495,00	1.495,00
28/07/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 18762	0001	001	3212	3.146,00	
28/07/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 18762	0001	001	3212		3.146,00
28/07/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 18763	0001	001	3213	1.845,00	
28/07/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 18763	0001	001	3213		1.845,00
Totais do dia 28:						4.991,00	4.991,00
29/07/2022	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas						
		Custos mercadoria vendida ref. mês 07-2022	0001	001	3230	28.322,60	
29/07/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Custos mercadoria vendida ref. mês 07-2022	0001	001	3230		28.322,60
29/07/2022	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 07-2022	0001	001	3291	63,40	
29/07/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pg.consumo de energia ref. 07-2022	0001	001	3291		63,40
Totais do dia 29:						28.386,00	28.386,00
Totais do mês de Julho:						135.552,06	135.552,06
01/08/2022	34201.0011 - Alugueis						
		Provisão de alugel ref. 08-2022	0001	001	3265	700,00	
01/08/2022	21601.0015 - Alugueis a Pagar						
		Provisão de alugel ref. 08-2022	0001	001	3265		700,00
Totais do dia 01:						700,00	700,00
04/08/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 21985	0001	001	3214	5.590,36	
04/08/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 21985	0001	001	3214		5.590,36
Totais do dia 04:						5.590,36	5.590,36
10/08/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Receb. de venda de mercadoria nf 24	0001	001	3175	12.840,81	
10/08/2022	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias						
		Receb. de venda de mercadoria nf 24	0001	001	3175		12.840,81
Totais do dia 10:						12.840,81	12.840,81
11/08/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Receb. de venda de mercadoria nf 25	0001	001	3176	48.657,00	
11/08/2022	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias						
		Receb. de venda de mercadoria nf 25	0001	001	3176		48.657,00
11/08/2022	11603.0001 - Mercadorias						

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602060, Telefone: (99) 84472912

390
Rubrica

Fortes Contábil 6.199.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 356	0001	001	3215	31.002,30	
11/08/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 356	0001	001	3215		31.002,30
		Totais do dia 11:				79.659,30	79.659,30
18/08/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Receb. de venda de mercadoria nf 26	0001	001	3177	35.400,00	
18/08/2022	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias						
		Receb. de venda de mercadoria nf 26	0001	001	3177		35.400,00
18/08/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 07-2022	0001	001	3250	1.806,96	
18/08/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pg.simples ref. 07-2022	0001	001	3250		1.806,96
		Totais do dia 18:				37.206,96	37.206,96
22/08/2022	31101.0005 - Simples						
		Provisão do Simples ref. 08-2022	0001	001	3241	3.969,98	
22/08/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Provisão do Simples ref. 08-2022	0001	001	3241		3.969,98
22/08/2022	21601.0015 - Alugueis a Pagar						
		Pg.alugueis ref. 08-2022	0001	001	3277	700,00	
22/08/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pg.alugueis ref. 08-2022	0001	001	3277		700,00
		Totais do dia 22:				4.669,98	4.669,98
25/08/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Receb. de venda de mercadoria nf 27	0001	001	3178	12.600,00	
25/08/2022	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias						
		Receb. de venda de mercadoria nf 27	0001	001	3178		12.600,00
25/08/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 19401	0001	001	3216	574,80	
25/08/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 19401	0001	001	3216		574,80
25/08/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 19402	0001	001	3217	3.670,40	
25/08/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 19402	0001	001	3217		3.670,40
25/08/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 19403	0001	001	3218	2.977,00	
25/08/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 19403	0001	001	3218		2.977,00
		Totais do dia 25:				19.822,20	19.822,20
30/08/2022	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 08-2022	0001	001	3292	59,70	
30/08/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pg.consumo de energia ref. 08-2022	0001	001	3292		59,70
30/08/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pag. ref. desp. c/viagens 08-2022	0001	001	3303	1.670,00	
30/08/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pag. ref. desp. c/viagens 08-2022	0001	001	3303		1.670,00
		Totais do dia 30:				1.729,70	1.729,70
31/08/2022	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas						
		Custos mercadoria vendida ref. mês 08-2022	0001	001	3231	29.639,12	
31/08/2022	11603.0001 - Mercadorias						

Livro Diário N° 2

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602060, Telefone: (99) 84472912

Fis. nº 391
Rubrica

Fortes Contábil 6.199.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Custos mercadoria vendida ref. mês 08-2022	0001	001	3231		29.639,12
Totais do dia 31:						29.639,12	29.639,12
Totais do mês de Agosto:						191.858,43	191.858,43
01/09/2022	34201.0011 - Alugueis	Provisão de alugel ref. 09-2022	0001	001	3266	700,00	
01/09/2022	21601.0015 - Alugueis a Pagar	Provisão de alugel ref. 09-2022	0001	001	3266		700,00
Totais do dia 01:						700,00	700,00
19/09/2022	21301.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 08-2022	0001	001	3251	3.969,98	
19/09/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Pg.simples ref. 08-2022	0001	001	3251		3.969,98
Totais do dia 19:						3.969,98	3.969,98
20/09/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Receb. de venda de mercadoria nf 28	0001	001	3179	13.717,97	
20/09/2022	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias	Receb. de venda de mercadoria nf 28	0001	001	3179		13.717,97
20/09/2022	31101.0005 - Simples	Provisão do Simples ref. 09-2022	0001	001	3242	3.436,25	
20/09/2022	21301.0010 - Simples a Recolher	Provisão do Simples ref. 09-2022	0001	001	3242		3.436,25
20/09/2022	21601.0015 - Alugueis a Pagar	Pg.alugueis ref. 09-2022	0001	001	3278	700,00	
20/09/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Pg.alugueis ref. 09-2022	0001	001	3278		700,00
Totais do dia 20:						17.854,22	17.854,22
28/09/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Receb. de venda de mercadoria nf 29	0001	001	3180	45.001,70	
28/09/2022	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias	Receb. de venda de mercadoria nf 29	0001	001	3180		45.001,70
28/09/2022	11603.0001 - Mercadorias	Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 64	0001	001	3219	26.104,62	
28/09/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 64	0001	001	3219		26.104,62
Totais do dia 28:						71.106,32	71.106,32
30/09/2022	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas	Custos mercadoria vendida ref. mês 09-2022	0001	001	3232	23.487,87	
30/09/2022	11603.0001 - Mercadorias	Custos mercadoria vendida ref. mês 09-2022	0001	001	3232		23.487,87
30/09/2022	34201.0013 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref. 09-2022	0001	001	3293	64,30	
30/09/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Pg.consumo de energia ref. 09-2022	0001	001	3293		64,30
Totais do dia 30:						23.552,17	23.552,17
Totais do mês de Setembro:						117.182,69	117.182,69
03/10/2022	34201.0011 - Alugueis	Provisão de alugel ref. 10-2022	0001	001	3267	700,00	
03/10/2022	21601.0015 - Alugueis a Pagar	Provisão de alugel ref. 10-2022	0001	001	3267		700,00
Totais do dia 03:						700,00	700,00
20/10/2022	21301.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 09-2022	0001	001	3252	3.436,25	
20/10/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Pg.simples ref. 09-2022	0001	001	3252		3.436,25

 3.436,25
Continua...

Livro Diário N.º 2

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602060, Telefone: (99) 84472912

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/10/2022	21601.0015	- Alugueis a Pagar Pg.alugueis ref. 10-2022	0001	001	3279	700,00	
20/10/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento Pg.alugueis ref. 10-2022	0001	001	3279		700,00
Totais do dia 20:						4.136,25	4.136,25
25/10/2022	11603.0001	- Mercadorias Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 26444	0001	001	3220	237,50	
25/10/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 26444	0001	001	3220		237,50
Totais do dia 25:						237,50	237,50
28/10/2022	11603.0001	- Mercadorias Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 20962	0001	001	3221	3.811,55	
28/10/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 20962	0001	001	3221		3.811,55
Totais do dia 28:						3.811,55	3.811,55
31/10/2022	11603.0001	- Mercadorias Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 124995	0001	001	3222	3.731,21	
31/10/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 124995	0001	001	3222		3.731,21
31/10/2022	34201.0013	- Energia Elétrica Pg.consumo de energia ref. 10-2022	0001	001	3294	53,60	
31/10/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento Pg.consumo de energia ref. 10-2022	0001	001	3294		53,60
Totais do dia 31:						3.784,81	3.784,81
Totais do mês de Outubro:						12.670,11	12.670,11
01/11/2022	34201.0011	- Alugueis Provisão de alugel ref. 11-2022	0001	001	3268	700,00	
01/11/2022	21601.0015	- Alugueis a Pagar Provisão de alugel ref. 11-2022	0001	001	3268		700,00
Totais do dia 01:						700,00	700,00
09/11/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento Receb. de venda de mercadoria nf 8182,30	0001	001	3181	8.182,30	
09/11/2022	41101.0001	- Receita de Venda de Mercadorias Receb. de venda de mercadoria nf 8182,30	0001	001	3181		8.182,30
Totais do dia 09:						8.182,30	8.182,30
10/11/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento Receb. de venda de mercadoria nf 31	0001	001	3182	8.649,18	
10/11/2022	41101.0001	- Receita de Venda de Mercadorias Receb. de venda de mercadoria nf 31	0001	001	3182		8.649,18
10/11/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento Receb. de venda de mercadoria nf 32	0001	001	3183	8.152,85	
10/11/2022	41101.0001	- Receita de Venda de Mercadorias Receb. de venda de mercadoria nf 32	0001	001	3183		8.152,85
10/11/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento Receb. de venda de mercadoria nf 33	0001	001	3184	9.232,86	
10/11/2022	41101.0001	- Receita de Venda de Mercadorias Receb. de venda de mercadoria nf 33	0001	001	3184		9.232,86
10/11/2022	11102.0002	- Banco Conta Movimento Receb. de venda de mercadoria nf 34	0001	001	3185	8.956,79	
10/11/2022	41101.0001	- Receita de Venda de Mercadorias Receb. de venda de mercadoria nf 34	0001	001	3185		8.956,79
10/11/2022	11603.0001	- Mercadorias					

Livro Diário N° 2

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602060, Telefone: (99) 84472912

Fis. nº 393
 Fortes Contábil 6.199.2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 68	0001	001	3223	37.490,83	
10/11/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pag. ref. aquisição de mercadoria nf 68	0001	001	3223		37.490,83
		Totais do dia 10:				72.482,51	72.482,51
11/11/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Receb. de venda de mercadoria nf 35	0001	001	3186	7.952,69	
11/11/2022	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias						
		Receb. de venda de mercadoria nf 35	0001	001	3186		7.952,69
11/11/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Receb. de venda de mercadoria nf 36	0001	001	3187	9.459,74	
11/11/2022	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias						
		Receb. de venda de mercadoria nf 36	0001	001	3187		9.459,74
11/11/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Receb. de venda de mercadoria nf 37	0001	001	3188	7.958,99	
11/11/2022	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias						
		Receb. de venda de mercadoria nf 37	0001	001	3188		7.958,99
		Totais do dia 11:				25.371,42	25.371,42
21/11/2022	31101.0005 - Simples						
		Provisão do Simples ref. 11-2022	0001	001	3243	4.345,99	
21/11/2022	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Provisão do Simples ref. 11-2022	0001	001	3243		4.345,99
21/11/2022	21601.0015 - Alugueis a Pagar						
		Pg. alugueis ref. 11-2022	0001	001	3280	700,00	
21/11/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pg. alugueis ref. 11-2022	0001	001	3280		700,00
		Totais do dia 21:				5.045,99	5.045,99
30/11/2022	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas						
		Custos mercadoria vendida ref. mês 11-2022	0001	001	3233	27.418,16	
30/11/2022	11603.0001 - Mercadorias						
		Custos mercadoria vendida ref. mês 11-2022	0001	001	3233		27.418,16
30/11/2022	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg. consumo de energia ref. 11-2022	0001	001	3295	61,35	
30/11/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pg. consumo de energia ref. 11-2022	0001	001	3295		61,35
30/11/2022	34201.0046 - Despesas de Viagens						
		Pag. ref. desp. c/viagens 11-2022	0001	001	3304	1.745,00	
30/11/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pag. ref. desp. c/viagens 11-2022	0001	001	3304		1.745,00
		Totais do dia 30:				29.224,51	29.224,51
		Totais do mês de Novembro:				141.006,73	141.006,73
01/12/2022	34201.0011 - Alugueis						
		Provisão de alugel ref. 12-2022	0001	001	3269	700,00	
01/12/2022	21601.0015 - Alugueis a Pagar						
		Provisão de alugel ref. 12-2022	0001	001	3269		700,00
		Totais do dia 01:				700,00	700,00
13/12/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Receb. de venda de mercadoria nf 40	0001	001	3189	7.474,49	
13/12/2022	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias						
		Receb. de venda de mercadoria nf 40	0001	001	3189		7.474,49
13/12/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Receb. de venda de mercadoria nf 41	0001	001	3190	2.624,80	
13/12/2022	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias						
		Receb. de venda de mercadoria nf 41	0001	001	3190		2.624,80
13/12/2022	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Receb. de venda de mercadoria nf 42	0001	001	3191	4.624,29	

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602060, Telefone: (99) 84472912

395
 Fabrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0001	001	3314	308.567,59	
31/12/2022	24301.0001	- Lucros ou Prejuizos Acumulados					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0001	001	3314		308.567,59
31/12/2022	31101.0005	- Simples					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0001	001	3314		25.835,20
31/12/2022	32101.0002	- Custos das Mercadorias Vendidas					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0001	001	3314		219.148,16
31/12/2022	34201.0011	- Alugueis					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0001	001	3314		8.400,00
31/12/2022	34201.0013	- Energia Elétrica					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0001	001	3314		706,45
31/12/2022	34201.0046	- Despesas de Viagens					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0001	001	3314		13.565,00
31/12/2022	34201.0047	- Fretes					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0001	001	3314		5.905,00
31/12/2022	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0001	001	3314		582.127,40
Totais do dia 31:						1.164.254,80	1.164.254,80
Totais do mês de Dezembro:						1.226.100,32	1.226.100,32

Balancete Contábil

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13 *Is. nº 396* Fortes Contábil 6.199.2

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602060, Telefone: (99) 84472912

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	143.474,36 D	887.681,63	577.275,84	453.880,15 D
11	Ativo Circulante	143.474,36 D	887.681,63	577.275,84	453.880,15 D
111	Disponível	143.474,36 D	582.127,40	358.127,68	367.474,08 D
11101	Caixa Geral	110.000,00 D	0,00	0,00	110.000,00 D
11101.0001	Caixa	110.000,00 D	0,00	0,00	110.000,00 D
11102	Banco	33.474,36 D	582.127,40	358.127,68	257.474,08 D
11102.0002	Banco Conta Movimento	33.474,36 D	582.127,40	358.127,68	257.474,08 D
116	Estoques	0,00	305.554,23	219.148,16	86.406,07 D
11603	Estoque de Mercadorias	0,00	305.554,23	219.148,16	86.406,07 D
11603.0001	Mercadorias	0,00	305.554,23	219.148,16	86.406,07 D
2	*** Passivo ***	143.474,36 C	32.397,00	342.802,79	453.880,15 C
21	Passivo Circulante	633,14 C	32.397,00	34.235,20	2.471,34 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	633,14 C	23.997,00	25.835,20	2.471,34 C
21301	Impostos e Contribuições	633,14 C	23.997,00	25.835,20	2.471,34 C
21301.0010	Simplex a Recolher	633,14 C	23.997,00	25.835,20	2.471,34 C
216	Outras Obrigações	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00
21601	Outras Obrigações	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00
21601.0015	Alugueis a Pagar	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00
241	Patrimônio Líquido	142.841,22 C	0,00	308.567,59	451.408,81 C
241	Capital Social Integralizado	110.000,00 C	0,00	0,00	110.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	110.000,00 C	0,00	0,00	110.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	110.000,00 C	0,00	0,00	110.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	32.841,22 C	0,00	308.567,59	341.408,81 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	32.841,22 C	0,00	308.567,59	341.408,81 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	32.841,22 C	0,00	308.567,59	341.408,81 C
3	*** Despesas e Custos ***	0,00	273.559,81	273.559,81	0,00
31	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços	0,00	25.835,20	25.835,20	0,00
311	Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços	0,00	25.835,20	25.835,20	0,00
31101	Impostos Incidentes S/Receitas	0,00	25.835,20	25.835,20	0,00
31101.0005	Simplex	0,00	25.835,20	25.835,20	0,00
32	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos	0,00	219.148,16	219.148,16	0,00
321	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos	0,00	219.148,16	219.148,16	0,00
32101	Custos Prod.Mercad.Serviços Vendidos	0,00	219.148,16	219.148,16	0,00
32101.0002	Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	219.148,16	219.148,16	0,00
34	Despesas Operacionais	0,00	28.576,45	28.576,45	0,00
342	Despesas Administrativas	0,00	28.576,45	28.576,45	0,00
34201	Despesas Administrativas	0,00	28.576,45	28.576,45	0,00
34201.0011	Alugueis	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00
34201.0013	Energia Elétrica	0,00	706,45	706,45	0,00
34201.0046	Despesas de Viagens	0,00	13.565,00	13.565,00	0,00
34201.0047	Fretes	0,00	5.905,00	5.905,00	0,00
4	*** Receitas ***	0,00	582.127,40	582.127,40	0,00
41	Receita Bruta Operacional	0,00	582.127,40	582.127,40	0,00
411	Receita Bruta das Vendas e Serviços	0,00	582.127,40	582.127,40	0,00
41101	Faturamento de Produtos	0,00	582.127,40	582.127,40	0,00
41101.0001	Receita de Venda de Mercadorias	0,00	582.127,40	582.127,40	0,00
5	*** Resultado do Exercício ***	0,00	582.127,40	582.127,40	0,00
51	Resultado do Exercício	0,00	582.127,40	582.127,40	0,00
511	Resultado do Exercício	0,00	582.127,40	582.127,40	0,00
51101	Resultado do Exercício	0,00	582.127,40	582.127,40	0,00
51101.0001	Resultado do Exercício	0,00	582.127,40	582.127,40	0,00
		0,00	2.357.893,24	2.357.893,24	0,00

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

Balancete Contábil

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13

Fortes Contábil 6.199.2

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602060, Telefone: (99) 84472912

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
-------	-----------	----------------	---------	----------	-------------

CLAUDIO ROCHA
Titula/Administrador
CPF: 025.187.013-89

CLAERTON FAUSTINO DA SILVA
Contador - CRC-MA 8716
CPF: 459.851.203-25



A handwritten signature in black ink.

Balço Patrimonial em 31-12-2022

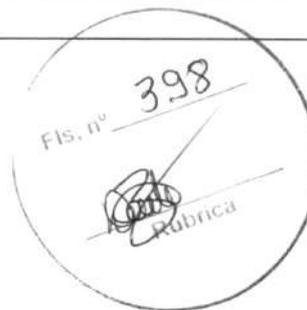
Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13

Fortes Contábil 6.199.2

Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602060, Telefone: (99) 84472912

NIRE: 21600194971 - Data: 01/06/2021

Conta	31/12/2022
*** Ativo ***	453.880,15 D
Ativo Circulante	453.880,15 D
Disponível	367.474,08 D
Caixa Geral	110.000,00 D
Caixa	110.000,00 D
Banco	257.474,08 D
Banco Conta Movimento	257.474,08 D
Estoques	86.406,07 D
Estoque de Mercadorias	86.406,07 D
Mercadorias	86.406,07 D
*** Passivo ***	453.880,15 C
Passivo Circulante	2.471,34 C
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	2.471,34 C
Impostos e Contribuições	2.471,34 C
Simplex a Recolher	2.471,34 C
Patrimônio Líquido	451.408,81 C
Capital Social Integralizado	110.000,00 C
Capital Social Subscrito	110.000,00 C
Capital Social Subscrito	110.000,00 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	341.408,81 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	341.408,81 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	341.408,81 C



Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 453.880,15 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil Oitocentos e Oitenta Reais e Quinze Centavos) .

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

CLAUDIO ROCHA
Titula/Administrador
CPF: 025.187.013-89

CLAERTON FAUSTINO DA SILVA
Contador - CRC-MA 8716
CPF: 459.851.203-25

Demonstração do Resultado do Exercício em 31-12-2022

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13

NIRE: 21600194971 - Data: 01/06/2021

Fortes Contábil 6.199.2

Estabelecimentos: 0001 - DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602060, Telefone: (99) 84472912

Conta	01/01/2022	a	31/12/2022
(+) Receita Bruta Operacional			582.127,40
Faturamento Prod. Merc. e Serviços			582.127,40
Vendas de Produtos			582.127,40
(-) Deduções da Receita			25.835,20
Impostos Faturados			25.835,20
Simples			25.835,20
(=) Receita Líquida			556.292,20
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos			219.148,16
Custo das Mercadorias Vendidas			219.148,16
(=) Lucro Bruto			337.144,04
(-) Despesas Operacionais			28.576,45
Despesas Administrativas			28.576,45
(=) Lucro Operacional			308.567,59
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social			308.567,59
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.			308.567,59
● Resultado Líquido do Exercício			308.567,59

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

CLAUDIO ROCHA
Titula/Administrador
CPF: 025.187.013-89

CLAERTON FAUSTINO DA SILVA
Contador - CRC-MA 8716
CPF: 459.851.203-25



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13

Fortes Contábil 6.199.2

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602060, Telefone: (99) 84472912

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (2.471,34 / (2.471,34 + 0,00)) * 100	(c21/(c21+c22))*100	100,00
GA	Giro do Ativo 556.292,20 / 453.880,15	d030/c1	1,23
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (0,00 / 451.408,81) * 100	(c13/c24)*100	0,00
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes (0,00 / (451.408,81 + 0,00)) * 100	(c13/(c24+c22))*100	0,00
LC	Liquidez Corrente 453.880,15 / 2.471,34	c11/c21	183,66
LG	Liquidez Geral (453.880,15 + 0,00) / (2.471,34 + 0,00)	(c11+c12)/(c21+c22)	183,66
LI	Liquidez Imediata 367.474,08 / 2.471,34	c111/c21	148,69
LS	Liquidez Seca (367.474,08 + 0,00 + 0,00 + 0,00) / 2.471,34	(c111+c112+c113+c114)/c21	148,69
ML	Margem Líquida (308.567,59 / 556.292,20) * 100	(d200/d030)*100	55,47
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ((2.471,34 + 0,00) / 451.408,81) * 100	((c21+c22)/c24)*100	0,55
RA	Rentabilidade do Ativo (308.567,59 / 453.880,15) * 100	(d200/c1)*100	67,98
SG	Solvencia Geral 453.880,15 / (2.471,34 + 0,00)	c1/(c21+c22)	183,66

Fis. nº 400
Rubrica

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

CLAUDIO ROCHA
Titula/Administrador
CPF: 025.187.013-89

CLAERTON FAUSTINO DA SILVA
Contador - CRC-MA 8716
CPF: 459.851.203-25





TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 22 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 22 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 02, referente ao período 01-01-2022 a 31-12-2022, com encerramento do exercício social em 31-12-2022, da firma DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, estabelecida na Rua Rio Branco, nº 319, Bairro Centro, Caxias Maranhão, Cep: 65.602-060, inscrita no C.N.P.J. 42.160.825/0001-13 e registrada na JUCEMA sob o nº 21600194971 por despacho de 01-06-2021.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

CLAUDIO ROCHA
Titula/Administrador
CPF: 025.187.013-89

CLAERTON FAUSTINO DA SILVA
Contador - CRC-MA 8716
CPF: 459.851.203-25

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02518701389	CLAUDIO ROCHA
45985120325	CLAERTON FAUSTINO DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/08/2023 11:30 SOB Nº 20231099916.
PROTOCOLO: 231099916 DE 24/08/2023. NIRE: 21600194971.
DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/08/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12312644536 em 25/08/2023, protocolo 231099916. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Número de Registro:	21600194971
CNPJ:	42160825000113
Município:	Caxias

Identificação de Livro Digital

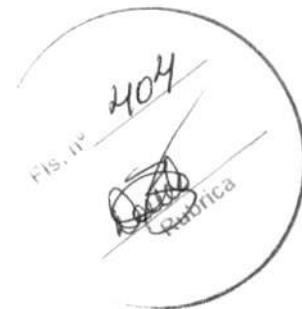
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02518701389	CLAUDIO ROCHA	
45985120325	CLAERTON FAUSTINO DA SILVA	MA8716

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/08/2023 11:30 SOB Nº 20231099916.
PROTOCOLO: 231099916 DE 24/08/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12312644536. NIRE: 21600194971.
DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/08/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 24 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 24 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 03, referente ao período 01-01-2023 a 31-12-2023, com encerramento do exercício social em 31-12-2023, da firma DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, estabelecida na Rua Rio Branco, nº 319, Bairro Centro, Caxias Maranhão, Cep: 65.602-060, inscrita no C.N.P.J. 42.160.825/0001-13 e registrada na JUCEMA sob o nº 21600194971 por despacho de 01-06-2021.

Caxias-MA, 1 de Janeiro de 2023

CLAUDIO ROCHA
Titula/Administrador
CPF: 025.187.013-89

CLAERTON FAUSTINO DA SILVA
Contador - CRC-MA 8716
CPF: 459.851.203-25

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'R' followed by a large loop.

Livro Diário Nº. 3

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602060, Telefone: (99) 84472912

Página 2 de 25
 Fil. nº 205
 Fortes Contábil 7.212.1
 Indústria

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2023	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Provisão de aluguel ref. 01-2023	0001	001	1	800,00	
02/01/2023	21601.0015	- Aluguéis a Pagar					
		Provisão de aluguel ref. 01-2023	0001	001	1		800,00
Totais do dia 02:						800,00	800,00
20/01/2023	21601.0015	- Aluguéis a Pagar					
		Pg. aluguel ref. 01-2023	0001	001	1	800,00	
20/01/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pg. aluguel ref. 01-2023	0001	001	1		800,00
Totais do dia 20:						800,00	800,00
25/01/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Receb. de venda de mercadoria nf 45	0001	001	4	8.472,23	
25/01/2023	41101.0001	- Receita de Venda de Mercadorias					
		Receb. de venda de mercadoria nf 45	0001	001	4		8.472,23
25/01/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Receb. de venda de mercadoria nf 46	0001	001	5	7.872,17	
25/01/2023	41101.0001	- Receita de Venda de Mercadorias					
		Receb. de venda de mercadoria nf 46	0001	001	5		7.872,17
Totais do dia 25:						16.344,40	16.344,40
26/01/2023	11303.0001	- Provisão P/Devedores Duvidosos					
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 23018	0001	001	1	66,50	
26/01/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 23018	0001	001	1		66,50
26/01/2023	11603.0001	- Mercadorias					
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 23017	0001	001	2	1.616,50	
26/01/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 23017	0001	001	2		1.616,50
Totais do dia 26:						1.683,00	1.683,00
27/01/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Receb. de venda de mercadoria nf 47	0001	001	1	5.155,00	
27/01/2023	41101.0001	- Receita de Venda de Mercadorias					
		Receb. de venda de mercadoria nf 47	0001	001	1		5.155,00
27/01/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Receb. de venda de mercadoria nf 48	0001	001	2	8.940,00	
27/01/2023	41101.0001	- Receita de Venda de Mercadorias					
		Receb. de venda de mercadoria nf 48	0001	001	2		8.940,00
27/01/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Receb. de venda de mercadoria nf 49	0001	001	3	1.805,00	
27/01/2023	41101.0001	- Receita de Venda de Mercadorias					
		Receb. de venda de mercadoria nf 49	0001	001	3		1.805,00
27/01/2023	34201.0013	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 012023	0001	001	4	79,50	
27/01/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pg.consumo de energia ref. 012023	0001	001	4		79,50
27/01/2023	34201.0047	- Fretes					
		Pg.frete ref. 01-2023	0001	001	5	5.000,00	
27/01/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pg.frete ref. 01-2023	0001	001	5		5.000,00
Totais do dia 27:						20.979,50	20.979,50
30/01/2023	31101.0005	- Simples					
		Provisão do Simples ref. 01-2023	0001	001	1	2.189,20	
30/01/2023	21301.0010	- Simples a Recolher					
		Provisão do Simples ref. 01-2023	0001	001	1		2.189,20
Totais do dia 30:						2.189,20	2.189,20
31/01/2023	32101.0002	- Custos das Mercadorias Vendidas					



 Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602060, Telefone: (99) 84472912

Fis. nº 406

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Custos mercadoria vendida ref. mês 01-2023	0001	001	1	12.897,26	
31/01/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Custos mercadoria vendida ref. mês 01-2023	0001	001	1		12.897,26
Totais do dia 31:						12.897,26	12.897,26
Totais do mês de Janeiro:						55.693,36	55.693,36
02/02/2023	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Provisão de aluguel ref. 02-2023	0001	001	1	800,00	
02/02/2023	21601.0015 - Aluguéis a Pagar						
		Provisão de aluguel ref. 02-2023	0001	001	1		800,00
Totais do dia 02:						800,00	800,00
09/02/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Receb. de venda de mercadoria nf 50	0001	001	1	11.838,82	
09/02/2023	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias						
		Receb. de venda de mercadoria nf 50	0001	001	1		11.838,82
09/02/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Receb. de venda de mercadoria nf 51	0001	001	2	10.057,98	
09/02/2023	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias						
		Receb. de venda de mercadoria nf 51	0001	001	2		10.057,98
09/02/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Receb. de venda de mercadoria nf 74	0001	001	3	8.285,84	
09/02/2023	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias						
		Receb. de venda de mercadoria nf 74	0001	001	3		8.285,84
09/02/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Receb. de venda de mercadoria nf 75	0001	001	4	7.053,98	
09/02/2023	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias						
		Receb. de venda de mercadoria nf 75	0001	001	4		7.053,98
Totais do dia 09:						37.236,62	37.236,62
10/02/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 23389	0001	001	1	662,68	
10/02/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 23389	0001	001	1		662,68
Totais do dia 10:						662,68	662,68
13/02/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 23420	0001	001	1	9.792,80	
13/02/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 23420	0001	001	1		9.792,80
13/02/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 23421	0001	001	2	6.351,64	
13/02/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 23421	0001	001	2		6.351,64
13/02/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 23422	0001	001	3	4.962,06	
13/02/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 23422	0001	001	3		4.962,06
Totais do dia 13:						21.106,50	21.106,50
20/02/2023	21601.0015 - Aluguéis a Pagar						
		Pg. aluguel ref. 02-2023	0001	001	1	800,00	
20/02/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pg. aluguel ref. 02-2023	0001	001	1		800,00
Totais do dia 20:						800,00	800,00

Livro Diário Nº. 3

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602060, Telefone: (99) 84472912

407
Fortes Contábil 7.212.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/02/2023	21301.0010	- Simples a Recolher Pg.simples ref. 01-2023	0001	001	1	2.189,20	
22/02/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento Pg.simples ref. 01-2023	0001	001	1		2.189,20
Totais do dia 22:						2.189,20	2.189,20
27/02/2023	34201.0013	- Energia Elétrica Pg.consumo de energia ref. 02-2023	0001	001	1	73,40	
27/02/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento Pg.consumo de energia ref. 02-2023	0001	001	1		73,40
Totais do dia 27:						73,40	73,40
28/02/2023	31101.0005	- Simples Provisão do Simples ref. 02-2023	0001	001	1	1.413,10	
28/02/2023	21301.0010	- Simples a Recolher Provisão do Simples ref. 02-2023	0001	001	1		1.413,10
28/02/2023	32101.0002	- Custos das Mercadorias Vendidas Custos mercadoria vendida ref. mês 02-2023	0001	001	2	8.758,72	
28/02/2023	11603.0001	- Mercadorias Custos mercadoria vendida ref. mês 02-2023	0001	001	2		8.758,72
Totais do dia 28:						10.171,82	10.171,82
Totais do mês de Fevereiro:						73.040,22	73.040,22
02/03/2023	34201.0011	- Aluguéis Provisão de aluguel ref. 03-2023	0001	001	1	800,00	
02/03/2023	21601.0015	- Aluguéis a Pagar Provisão de aluguel ref. 03-2023	0001	001	1		800,00
Totais do dia 02:						800,00	800,00
08/03/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento Receb. de venda de mercadoria nf 52	0001	001	1	12.428,90	
08/03/2023	41101.0001	- Receita de Venda de Mercadorias Receb. de venda de mercadoria nf 52	0001	001	1		12.428,90
08/03/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento Receb. de venda de mercadoria nf 53	0001	001	2	9.512,61	
08/03/2023	41101.0001	- Receita de Venda de Mercadorias Receb. de venda de mercadoria nf 53	0001	001	2		9.512,61
Totais do dia 08:						21.941,51	21.941,51
09/03/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento Receb. de venda de mercadoria nf 56	0001	001	1	12.538,44	
09/03/2023	41101.0001	- Receita de Venda de Mercadorias Receb. de venda de mercadoria nf 56	0001	001	1		12.538,44
09/03/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento Receb. de venda de mercadoria nf 57	0001	001	2	12.187,97	
09/03/2023	41101.0001	- Receita de Venda de Mercadorias Receb. de venda de mercadoria nf 57	0001	001	2		12.187,97
09/03/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento Receb. de venda de mercadoria nf 58	0001	001	3	3.509,40	
09/03/2023	41101.0001	- Receita de Venda de Mercadorias Receb. de venda de mercadoria nf 58	0001	001	3		3.509,40
09/03/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento Receb. de venda de mercadoria nf 54	0001	001	4	12.536,78	
09/03/2023	41101.0001	- Receita de Venda de Mercadorias Receb. de venda de mercadoria nf 54	0001	001	4		12.536,78
09/03/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento Receb. de venda de mercadoria nf 55	0001	001	5	9.641,75	
09/03/2023	41101.0001	- Receita de Venda de Mercadorias Receb. de venda de mercadoria nf 55	0001	001	5		9.641,75
Totais do dia 09:						50.414,34	50.414,34
17/03/2023	11603.0001	- Mercadorias					

Livro Diário Nº. 3

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602060, Telefone: (99) 84472912

Fis. nº 408
 Fortes Contábil 7.212.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 24101	0001	001	1	1.396,50	
17/03/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 24101	0001	001	1		1.396,50
17/03/2023	11603.0001	- Mercadorias					
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 24102	0001	001	2	3.598,40	
17/03/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 24102	0001	001	2		3.598,40
17/03/2023	11603.0001	- Mercadorias					
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 24103	0001	001	3	12.508,37	
17/03/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 24103	0001	001	3		12.508,37
		Totais do dia 17:				17.503,27	17.503,27
19/03/2023	21301.0010	- Simples a Recolher					
		Pg.simples ref. 02-2023	0001	001	1	1.413,10	
19/03/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pg.simples ref. 02-2023	0001	001	1		1.413,10
		Totais do dia 19:				1.413,10	1.413,10
20/03/2023	21601.0015	- Alugueis a Pagar					
		Pg. aluguel ref. 03-2023	0001	001	1	800,00	
20/03/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pg. aluguel ref. 03-2023	0001	001	1		800,00
		Totais do dia 20:				800,00	800,00
22/03/2023	11603.0001	- Mercadorias					
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 24190	0001	001	1	10.400,50	
22/03/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 24190	0001	001	1		10.400,50
22/03/2023	11603.0001	- Mercadorias					
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 24203	0001	001	2	107,40	
22/03/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 24203	0001	001	2		107,40
22/03/2023	11603.0001	- Mercadorias					
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 24196	0001	001	3	2.446,40	
22/03/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 24196	0001	001	3		2.446,40
		Totais do dia 22:				12.954,30	12.954,30
27/03/2023	34201.0013	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 03-2023	0001	001	1	75,26	
27/03/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pg.consumo de energia ref. 03-2023	0001	001	1		75,26
27/03/2023	34201.0047	- Fretes					
		Pg.frete ref. 03-2023	0001	001	2	7.000,00	
27/03/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pg.frete ref. 03-2023	0001	001	2		7.000,00
		Totais do dia 27:				7.075,26	7.075,26
30/03/2023	31101.0005	- Simples					
		Provisão do Simples ref. 03-2023	0001	001	1	4.750,72	
30/03/2023	21301.0010	- Simples a Recolher					
		Provisão do Simples ref. 03-2023	0001	001	1		4.750,72

Livro Diário Nº. 3

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602060, Telefone: (99) 84472912



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 30:						4.750,72	4.750,72
31/03/2023	32101.0002	- Custos das Mercadorias Vendidas					
		Custos mercadoria vendida ref. mês 03-2023	0001	001	1	28.942,34	
31/03/2023	11603.0001	- Mercadorias					
		Custos mercadoria vendida ref. mês 03-2023	0001	001	1		28.942,34
Totais do dia 31:						28.942,34	28.942,34
Totais do mês de Março:						146.594,84	146.594,84
03/04/2023	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Provisão de aluguel ref. 04-2023	0001	001	1	800,00	
03/04/2023	21601.0015	- Alugueis a Pagar					
		Provisão de aluguel ref. 04-2023	0001	001	1		800,00
Totais do dia 03:						800,00	800,00
04/04/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Receb. de venda de mercadoria nf 59	0001	001	1	16.327,50	
04/04/2023	41101.0001	- Receita de Venda de Mercadorias					
		Receb. de venda de mercadoria nf 59	0001	001	1		16.327,50
04/04/2023	11603.0001	- Mercadorias					
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 87	0001	001	2	8.613,97	
04/04/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 87	0001	001	2		8.613,97
Totais do dia 04:						24.941,47	24.941,47
11/04/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Receb. de venda de mercadoria nf 60	0001	001	1	8.757,40	
11/04/2023	41101.0001	- Receita de Venda de Mercadorias					
		Receb. de venda de mercadoria nf 60	0001	001	1		8.757,40
Totais do dia 11:						8.757,40	8.757,40
12/04/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Receb. de venda de mercadoria nf 63	0001	001	1	18.904,85	
12/04/2023	41101.0001	- Receita de Venda de Mercadorias					
		Receb. de venda de mercadoria nf 63	0001	001	1		18.904,85
12/04/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Receb. de venda de mercadoria nf 62	0001	001	2	9.680,40	
12/04/2023	41101.0001	- Receita de Venda de Mercadorias					
		Receb. de venda de mercadoria nf 62	0001	001	2		9.680,40
12/04/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Receb. de venda de mercadoria nf 64	0001	001	3	9.130,70	
12/04/2023	41101.0001	- Receita de Venda de Mercadorias					
		Receb. de venda de mercadoria nf 64	0001	001	3		9.130,70
12/04/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Receb. de venda de mercadoria nf 61	0001	001	4	10.727,63	
12/04/2023	41101.0001	- Receita de Venda de Mercadorias					
		Receb. de venda de mercadoria nf 61	0001	001	4		10.727,63
Totais do dia 12:						48.443,58	48.443,58
19/04/2023	21301.0010	- Simples a Recolher					
		Pg.simples ref. 03-2023	0001	001	1	4.750,72	
19/04/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pg.simples ref. 03-2023	0001	001	1		4.750,72
Totais do dia 19:						4.750,72	4.750,72
20/04/2023	21601.0015	- Alugueis a Pagar					
		Pg. aluguel ref. 04-2023	0001	001	1	800,00	
20/04/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pg. aluguel ref. 04-2023	0001	001	1		800,00
Totais do dia 20:						800,00	800,00
24/04/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Receb. de venda de mercadoria nf 65	0001	001	1	2.680,44	

Livro Diário Nº. 3

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602060, Telefone: (99) 84472912

Fis. nº

430

Fortes Contábil 7.212.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
24/04/2023	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias	Receb. de venda de mercadoria nf 65	0001	001	1		2.680,44
24/04/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Receb. de venda de mercadoria nf 66	0001	001	2	2.451,00	
24/04/2023	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias	Receb. de venda de mercadoria nf 66	0001	001	2		2.451,00
Totais do dia 24:						5.131,44	5.131,44
25/04/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Receb. de venda de mercadoria nf 67	0001	001	1	13.494,95	
25/04/2023	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias	Receb. de venda de mercadoria nf 67	0001	001	1		13.494,95
Totais do dia 25:						13.494,95	13.494,95
26/04/2023	11603.0001 - Mercadorias	Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 89	0001	001	1	11.305,60	
26/04/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 89	0001	001	1		11.305,60
26/04/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Receb. de venda de mercadoria nf 68	0001	001	2	14.435,15	
26/04/2023	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias	Receb. de venda de mercadoria nf 68	0001	001	2		14.435,15
Totais do dia 26:						25.740,75	25.740,75
27/04/2023	34201.0013 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref. 04-2023	0001	001	1	69,45	
27/04/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Pg.consumo de energia ref. 04-2023	0001	001	1		69,45
27/04/2023	34201.0047 - Fretes	Pg.frete ref. 04-2023	0001	001	2	9.200,00	
27/04/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Pg.frete ref. 04-2023	0001	001	2		9.200,00
Totais do dia 27:						9.269,45	9.269,45
28/04/2023	11603.0001 - Mercadorias	Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 24991	0001	001	1	5.793,60	
28/04/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 24991	0001	001	1		5.793,60
28/04/2023	11603.0001 - Mercadorias	Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 24992	0001	001	2	7.576,06	
28/04/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 24992	0001	001	2		7.576,06
28/04/2023	11603.0001 - Mercadorias	Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 24993	0001	001	3	5.883,70	
28/04/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 24993	0001	001	3		5.883,70
28/04/2023	11603.0001 - Mercadorias	Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 24994	0001	001	4	579,00	
28/04/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 24994	0001	001	4		579,00
28/04/2023	31101.0005 - Simples	Provisão do Simples ref. 04-2023	0001	001	5	7.413,90	
28/04/2023	21301.0010 - Simples a Recolher	Provisão do Simples ref. 04-2023	0001	001	5		7.413,90

Livro Diário Nº. 3

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602060, Telefone: (99) 84472912

Fis. nº 431
 [Assinatura]
 [Assinatura]

Fortes Contábil 7.212.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/04/2023	32101.0002	- Custos das Mercadorias Vendidas					
		Custos mercadoria vendida ref. mês 04-2023	0001	001	6	42.636,01	
28/04/2023	11603.0001	- Mercadorias					
		Custos mercadoria vendida ref. mês 04-2023	0001	001	6		42.636,01
Totais do dia 28:						69.882,27	69.882,27
Totais do mês de Abril:						212.012,03	212.012,03
02/05/2023	34201.0011	- Aluguéis					
		Provisão de aluguel ref. 05-2023	0001	001	1	800,00	
02/05/2023	21601.0015	- Aluguéis a Pagar					
		Provisão de aluguel ref. 05-2023	0001	001	1		800,00
Totais do dia 02:						800,00	800,00
05/05/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Receb. de venda de mercadoria nf 70	0001	001	1	4.280,00	
05/05/2023	41101.0001	- Receita de Venda de Mercadorias					
		Receb. de venda de mercadoria nf 70	0001	001	1		4.280,00
05/05/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Receb. de venda de mercadoria nf 72	0001	001	2	4.750,00	
05/05/2023	41101.0001	- Receita de Venda de Mercadorias					
		Receb. de venda de mercadoria nf 72	0001	001	2		4.750,00
05/05/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Receb. de venda de mercadoria nf 71	0001	001	3	4.945,00	
05/05/2023	41101.0001	- Receita de Venda de Mercadorias					
		Receb. de venda de mercadoria nf 71	0001	001	3		4.945,00
05/05/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Receb. de venda de mercadoria nf 69	0001	001	4	5.170,00	
05/05/2023	41101.0001	- Receita de Venda de Mercadorias					
		Receb. de venda de mercadoria nf 69	0001	001	4		5.170,00
Totais do dia 05:						19.145,00	19.145,00
17/05/2023	11603.0001	- Mercadorias					
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 129	0001	001	1	8.764,90	
17/05/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 129	0001	001	1		8.764,90
17/05/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Receb. de venda de mercadoria nf 73	0001	001	2	11.170,15	
17/05/2023	41101.0001	- Receita de Venda de Mercadorias					
		Receb. de venda de mercadoria nf 73	0001	001	2		11.170,15
Totais do dia 17:						19.935,05	19.935,05
19/05/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Receb. de venda de mercadoria nf 74	0001	001	1	18.714,55	
19/05/2023	41101.0001	- Receita de Venda de Mercadorias					
		Receb. de venda de mercadoria nf 74	0001	001	1		18.714,55
19/05/2023	21601.0015	- Aluguéis a Pagar					
		Pg. aluguel ref. 05-2023	0001	001	2	800,00	
19/05/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pg. aluguel ref. 05-2023	0001	001	2		800,00
Totais do dia 19:						19.514,55	19.514,55
22/05/2023	21301.0010	- Simples a Recolher					
		Pg. simples ref. 04-2023	0001	001	1	7.413,90	
22/05/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pg. simples ref. 04-2023	0001	001	1		7.413,90
Totais do dia 22:						7.413,90	7.413,90
27/05/2023	34201.0013	- Energia Elétrica					
		Pg. consumo de energia ref. 05-2023	0001	001	1	76,15	
27/05/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pg. consumo de energia ref. 05-2023	0001	001	1		76,15

Livro Diário Nº. 3

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602060 - Telefone: (99) 84472912

Fis. nº 412
 Contábil

Fortes Contábil 7.212.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/05/2023	34201.0047 - Fretes						
		Pg.frete ref. 05-2023	0001	001	2	6.000,00	
27/05/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pg.frete ref. 05-2023	0001	001	2		6.000,00
					Totais do dia 27:	6.076,15	6.076,15
30/05/2023	31101.0005 - Simples						
		Provisão do Simples ref. 05-2023	0001	001	1	3.554,13	
30/05/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Provisão do Simples ref. 05-2023	0001	001	1		3.554,13
					Totais do dia 30:	3.554,13	3.554,13
31/05/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Receb. de venda de mercadoria nf 75	0001	001	1	16.573,25	
31/05/2023	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias						
		Receb. de venda de mercadoria nf 75	0001	001	1		16.573,25
31/05/2023	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas						
		Custos mercadoria vendida ref. mês 05-2023	0001	001	2	19.611,88	
31/05/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Custos mercadoria vendida ref. mês 05-2023	0001	001	2		19.611,88
					Totais do dia 31:	36.185,13	36.185,13
					Totais do mês de Maio:	112.623,91	112.623,91
01/06/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 132	0001	001	1	9.659,15	
01/06/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 132	0001	001	1		9.659,15
01/06/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 131	0001	001	2	15.615,20	
01/06/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 131	0001	001	2		15.615,20
01/06/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Receb. de venda de mercadoria nf 76	0001	001	3	23.228,26	
01/06/2023	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias						
		Receb. de venda de mercadoria nf 76	0001	001	3		23.228,26
01/06/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 130	0001	001	4	12.956,25	
01/06/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 130	0001	001	4		12.956,25
					Totais do dia 01:	61.458,86	61.458,86
02/06/2023	34201.0011 - Alugueis						
		Provisão de aluguel ref. 06-2023	0001	001	1	800,00	
02/06/2023	21601.0015 - Alugueis a Pagar						
		Provisão de aluguel ref. 06-2023	0001	001	1		800,00
					Totais do dia 02:	800,00	800,00
06/06/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 135	0001	001	1	18.092,10	
06/06/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 135	0001	001	1		18.092,10
					Totais do dia 06:	18.092,10	18.092,10
07/06/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Receb. de venda de mercadoria nf 80	0001	001	1	9.487,90	
07/06/2023	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias						

Livro Diário Nº. 3

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602060, Telefone: (99) 84472912

Fis. nº 2113

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/06/2023	11102.0002	Receb. de venda de mercadoria nf 80	0001	001	1		9.487,90
		- Banco Conta Movimento					
07/06/2023	41101.0001	Receb. de venda de mercadoria nf 82	0001	001	2	8.523,10	
		- Receita de Venda de Mercadorias					
07/06/2023	11102.0002	Receb. de venda de mercadoria nf 82	0001	001	2		8.523,10
		- Banco Conta Movimento					
07/06/2023	41101.0001	Receb. de venda de mercadoria nf 81	0001	001	3	8.491,28	
		- Receita de Venda de Mercadorias					
07/06/2023	11102.0002	Receb. de venda de mercadoria nf 81	0001	001	3		8.491,28
		- Banco Conta Movimento					
07/06/2023	41101.0001	Receb. de venda de mercadoria nf 77	0001	001	4	27.350,63	
		- Receita de Venda de Mercadorias					
07/06/2023	11102.0002	Receb. de venda de mercadoria nf 77	0001	001	4		27.350,63
		- Banco Conta Movimento					
07/06/2023	41101.0001	Receb. de venda de mercadoria nf 79	0001	001	5	9.266,67	
		- Receita de Venda de Mercadorias					
07/06/2023	11102.0002	Receb. de venda de mercadoria nf 79	0001	001	5		9.266,67
		- Banco Conta Movimento					
07/06/2023	41101.0001	Receb. de venda de mercadoria nf 78	0001	001	6	9.766,50	
		- Receita de Venda de Mercadorias					
07/06/2023	11102.0002	Receb. de venda de mercadoria nf 78	0001	001	6		9.766,50
		- Banco Conta Movimento					
					Totais do dia 07:	72.886,08	72.886,08
12/06/2023	11102.0002	Receb. de venda de mercadoria nf 83	0001	001	1	18.002,30	
		- Banco Conta Movimento					
12/06/2023	41101.0001	Receb. de venda de mercadoria nf 83	0001	001	1		18.002,30
		- Receita de Venda de Mercadorias					
					Totais do dia 12:	18.002,30	18.002,30
15/06/2023	11603.0001	Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 136	0001	001	1	11.635,40	
		- Mercadorias					
15/06/2023	11102.0002	Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 136	0001	001	1		11.635,40
		- Banco Conta Movimento					
15/06/2023	11102.0002	Receb. de venda de mercadoria nf 84	0001	001	2	19.525,20	
		- Banco Conta Movimento					
15/06/2023	41101.0001	Receb. de venda de mercadoria nf 84	0001	001	2		19.525,20
		- Receita de Venda de Mercadorias					
					Totais do dia 15:	31.160,60	31.160,60
19/06/2023	21301.0010	Pg. simples ref. 05-2023	0001	001	1	3.554,13	
		- Simples a Recolher					
19/06/2023	11102.0002	Pg. simples ref. 05-2023	0001	001	1		3.554,13
		- Banco Conta Movimento					
					Totais do dia 19:	3.554,13	3.554,13
20/06/2023	21601.0015	Pg. aluguel ref. 06-2023	0001	001	1	800,00	
		- Alugueis a Pagar					
20/06/2023	11102.0002	Pg. aluguel ref. 06-2023	0001	001	1		800,00
		- Banco Conta Movimento					
					Totais do dia 20:	800,00	800,00
21/06/2023	11603.0001	Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 137	0001	001	5	9.345,30	
		- Mercadorias					
21/06/2023	11102.0002	Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 137	0001	001	5		9.345,30
		- Banco Conta Movimento					
					Totais do dia 21:	9.345,30	9.345,30
22/06/2023	11603.0001	Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 26360	0001	001	1	352,80	
		- Mercadorias					
22/06/2023	11102.0002						
		- Banco Conta Movimento					

Livro Diário Nº. 3

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13

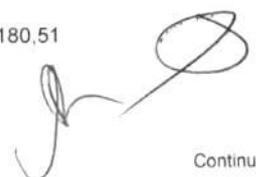
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602060, Telefone: (99) 84472912

Fis. nº 434


Fortes Contábil 7.212.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 26360	0001	001	1		352,80
22/06/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 26361	0001	001	2	4.523,40	
22/06/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 26361	0001	001	2		4.523,40
22/06/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 26359	0001	001	3	8.391,62	
22/06/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 26359	0001	001	3		8.391,62
22/06/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Receb. de venda de mercadoria nf 85	0001	001	4	14.842,00	
22/06/2023	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias						
		Receb. de venda de mercadoria nf 85	0001	001	4		14.842,00
					Totais do dia 22:	28.109,82	28.109,82
23/06/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 138	0001	001	1	2.375,45	
26/06/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 138	0001	001	1		2.375,45
26/06/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Receb. de venda de mercadoria nf 86	0001	001	2	5.015,75	
26/06/2023	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias						
		Receb. de venda de mercadoria nf 86	0001	001	2		5.015,75
					Totais do dia 26:	7.391,20	7.391,20
27/06/2023	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 06-2023	0001	001	1	68,35	
27/06/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pg.consumo de energia ref. 06-2023	0001	001	1		68,35
27/06/2023	34201.0047 - Fretes						
		Pg.frete ref. 06-2023	0001	001	2	11.000,00	
27/06/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pg.frete ref. 06-2023	0001	001	2		11.000,00
					Totais do dia 27:	11.068,35	11.068,35
28/06/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 103	0001	001	1	9.590,74	
28/06/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 103	0001	001	1		9.590,74
					Totais do dia 28:	9.590,74	9.590,74
29/06/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Receb. de venda de mercadoria nf 87	0001	001	1	14.451,68	
29/06/2023	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias						
		Receb. de venda de mercadoria nf 87	0001	001	1		14.451,68
					Totais do dia 29:	14.451,68	14.451,68
30/06/2023	31101.0005 - Simples						
		Provisão do Simples ref. 06-2023	0001	001	1	12.100,57	
30/06/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Provisão do Simples ref. 06-2023	0001	001	1		12.100,57
30/06/2023	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas						
		Custos mercadoria vendida ref. mês 06-2023	0001	001	2	67.180,51	
30/06/2023	11603.0001 - Mercadorias						



Livro Diário Nº. 3

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602060, Telefone: (99) 84472912

Fis. nº 415


Fortes Contábil 7.212.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Custos mercadoria vendida ref. mês 06-2023	0001	001	2		67.180,51
Totais do dia 30:						79.281,08	79.281,08
Totais do mês de Junho:						365.992,24	365.992,24
03/07/2023	34201.0011 - Alugueis	Provisão de aluguel ref. 07-2023	0001	001	1	800,00	
03/07/2023	21601.0015 - Alugueis a Pagar	Provisão de aluguel ref. 07-2023	0001	001	1		800,00
Totais do dia 03:						800,00	800,00
04/07/2023	11603.0001 - Mercadorias	Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 105	0001	001	1	8.830,90	
04/07/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 105	0001	001	1		8.830,90
04/07/2023	11603.0001 - Mercadorias	Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 104	0001	001	2	8.613,25	
04/07/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 104	0001	001	2		8.613,25
04/07/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Receb. de venda de mercadoria nf 88	0001	001	3	13.934,00	
04/07/2023	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias	Receb. de venda de mercadoria nf 88	0001	001	3		13.934,00
Totais do dia 04:						31.378,15	31.378,15
05/07/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Receb. de venda de mercadoria nf 90	0001	001	1	11.224,70	
05/07/2023	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias	Receb. de venda de mercadoria nf 90	0001	001	1		11.224,70
Totais do dia 05:						11.224,70	11.224,70
11/07/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Receb. de venda de mercadoria nf 97	0001	001	1	15.157,50	
11/07/2023	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias	Receb. de venda de mercadoria nf 97	0001	001	1		15.157,50
11/07/2023	11603.0001 - Mercadorias	Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 108	0001	001	2	17.157,17	
11/07/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 108	0001	001	2		17.157,17
11/07/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Receb. de venda de mercadoria nf 94	0001	001	3	9.476,15	
11/07/2023	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias	Receb. de venda de mercadoria nf 94	0001	001	3		9.476,15
11/07/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Receb. de venda de mercadoria nf 93	0001	001	4	9.008,60	
11/07/2023	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias	Receb. de venda de mercadoria nf 93	0001	001	4		9.008,60
11/07/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Receb. de venda de mercadoria nf 92	0001	001	5	8.338,70	
11/07/2023	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias	Receb. de venda de mercadoria nf 92	0001	001	5		8.338,70
11/07/2023	11603.0001 - Mercadorias	Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 107	0001	001	6	13.776,20	
11/07/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 107	0001	001	6		13.776,20



Livro Diário Nº. 3

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602060, Telefone: (99) 84472912

Fis. nº 416
 Fortes Contábil 7.212.1
 Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 106	0001	001	7	9.373,85	
11/07/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 106	0001	001	7		9.373,85
11/07/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Receb. de venda de mercadoria nf 91	0001	001	8	10.569,28	
11/07/2023	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias						
		Receb. de venda de mercadoria nf 91	0001	001	8		10.569,28
					Totais do dia 11:	92.857,45	92.857,45
12/07/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Receb. de venda de mercadoria nf 98	0001	001	1	20.250,00	
12/07/2023	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias						
		Receb. de venda de mercadoria nf 98	0001	001	1		20.250,00
12/07/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 109	0001	001	2	12.086,90	
12/07/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 109	0001	001	2		12.086,90
12/07/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Receb. de venda de mercadoria nf 99	0001	001	3	24.143,04	
12/07/2023	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias						
		Receb. de venda de mercadoria nf 99	0001	001	3		24.143,04
					Totais do dia 12:	56.479,94	56.479,94
13/07/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Receb. de venda de mercadoria nf 100	0001	001	1	17.524,35	
13/07/2023	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias						
		Receb. de venda de mercadoria nf 100	0001	001	1		17.524,35
					Totais do dia 13:	17.524,35	17.524,35
19/07/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. simples ref. 06-2023	0001	001	1	12.100,57	
19/07/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pg. simples ref. 06-2023	0001	001	1		12.100,57
					Totais do dia 19:	12.100,57	12.100,57
20/07/2023	21601.0015 - Aluguéis a Pagar						
		Pg. aluguel ref. 07-2023	0001	001	1	800,00	
20/07/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pg. aluguel ref. 07-2023	0001	001	1		800,00
					Totais do dia 20:	800,00	800,00
21/07/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Receb. de venda de mercadoria nf 101	0001	001	1	14.952,75	
21/07/2023	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias						
		Receb. de venda de mercadoria nf 101	0001	001	1		14.952,75
21/07/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 110	0001	001	2	7.228,40	
21/07/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 110	0001	001	2		7.228,40
					Totais do dia 21:	22.181,15	22.181,15
26/07/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 27190	0001	001	1	3.713,50	
26/07/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						

Livro Diário Nº. 3

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602060, Telefone: (99)84472912

417
FIS. Nº

Fortes Contábil 7.212.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 27190	0001	001	1		3.713,50
26/07/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Receb. de venda de mercadoria nf 102	0001	001	2	13.253,65	
26/07/2023	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias						
		Receb. de venda de mercadoria nf 102	0001	001	2		13.253,65
					Totais do dia 26:	16.967,15	16.967,15
27/07/2023	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 07-2023	0001	001	1	71,20	
27/07/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pg.consumo de energia ref. 07-2023	0001	001	1		71,20
27/07/2023	34201.0047 - Fretes						
		Pg.frete ref. 07-2023	0001	001	3	11.000,00	
27/07/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pg.frete ref. 07-2023	0001	001	3		11.000,00
					Totais do dia 27:	11.071,20	11.071,20
28/07/2023	31101.0005 - Simples						
		Provisão do Simples ref. 07-2023	0001	001	1	12.741,43	
28/07/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Provisão do Simples ref. 07-2023	0001	001	1		12.741,43
					Totais do dia 28:	12.741,43	12.741,43
31/07/2023	32101.0002 - Custos das Mercadorias Vendidas						
		Custos mercadoria vendida ref. mês 07-2023	0001	001	3	67.180,51	
31/07/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Custos mercadoria vendida ref. mês 07-2023	0001	001	3		67.180,51
					Totais do dia 31:	67.180,51	67.180,51
					Totais do mês de Julho:	353.306,60	353.306,60
02/08/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Receb. de venda de mercadoria nf 103	0001	001	1	25.601,50	
02/08/2023	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias						
		Receb. de venda de mercadoria nf 103	0001	001	1		25.601,50
02/08/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 111	0001	001	2	15.782,04	
02/08/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 111	0001	001	2		15.782,04
02/08/2023	34201.0011 - Aluguéis						
		Provisão de aluguel ref. 08-2023	0001	001	3	800,00	
02/08/2023	21601.0015 - Aluguéis a Pagar						
		Provisão de aluguel ref. 08-2023	0001	001	3		800,00
					Totais do dia 02:	42.183,54	42.183,54
19/08/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 07-2023	0001	001	1	12.741,43	
19/08/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pg.simples ref. 07-2023	0001	001	1		12.741,43
					Totais do dia 19:	12.741,43	12.741,43
21/08/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Receb. de venda de mercadoria nf 104	0001	001	1	19.867,70	
21/08/2023	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias						
		Receb. de venda de mercadoria nf 104	0001	001	1		19.867,70
					Totais do dia 21:	19.867,70	19.867,70

Livro Diário Nº. 3

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602060, Telefone: (99) 84472912

Fis. nº 418
 Fortes Contábil 7.212.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/08/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 112	0001	001	1	9.619,00	
22/08/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 112	0001	001	1		9.619,00
22/08/2023	21601.0015 - Alugueis a Pagar						
		Pg. aluguel ref. 08-2023	0001	001	3	800,00	
22/08/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pg. aluguel ref. 08-2023	0001	001	3		800,00
		Totais do dia 22:				10.419,00	10.419,00
23/08/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 113	0001	001	2	9.247,66	
23/08/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 113	0001	001	2		9.247,66
		Totais do dia 23:				9.247,66	9.247,66
24/08/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Receb. de venda de mercadoria nf 106	0001	001	1	11.762,95	
24/08/2023	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias						
		Receb. de venda de mercadoria nf 106	0001	001	1		11.762,95
		Totais do dia 24:				11.762,95	11.762,95
28/08/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 27924	0001	001	1	3.359,60	
28/08/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 27924	0001	001	1		3.359,60
28/08/2023	34201.0013 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 08-2023	0001	001	2	67,53	
28/08/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pg.consumo de energia ref. 08-2023	0001	001	2		67,53
28/08/2023	34201.0047 - Fretes						
		Pg.frete ref. 08-2023	0001	001	3	8.400,00	
28/08/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pg.frete ref. 08-2023	0001	001	3		8.400,00
		Totais do dia 28:				11.827,13	11.827,13
30/08/2023	31101.0005 - Simples						
		Provisão do Simples ref. 08-2023	0001	001	1	4.620,02	
30/08/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						
		Provisão do Simples ref. 08-2023	0001	001	1		4.620,02
		Totais do dia 30:				4.620,02	4.620,02
31/08/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 115	0001	001	2	10.823,85	
31/08/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 115	0001	001	2		10.823,85
31/08/2023	11603.0001 - Mercadorias						
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 114	0001	001	3	22.893,00	
31/08/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Pg. ref. aquisição de mercadorias nf 114	0001	001	3		22.893,00
31/08/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento						
		Receb. de venda de mercadoria nf 107	0001	001	4	17.579,75	

[Handwritten signature]
22.893,00

[Handwritten signature]

Livro Diário Nº. 3

Fis. nº 419
Rubrica

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602060, Telefone: (99) 84472912

Fortes Contábil 7.212.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2023	41101.0001	- Receita de Venda de Mercadorias					
		Receb. de venda de mercadoria nf 107	0001	001	4		17.579,75
31/08/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Receb. de venda de mercadoria nf 110	0001	001	5	7.435,00	
31/08/2023	41101.0001	- Receita de Venda de Mercadorias					
		Receb. de venda de mercadoria nf 110	0001	001	5		7.435,00
31/08/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Receb. de venda de mercadoria nf 108	0001	001	6	18.360,40	
31/08/2023	41101.0001	- Receita de Venda de Mercadorias					
		Receb. de venda de mercadoria nf 108	0001	001	6		18.360,40
31/08/2023	32101.0002	- Custos das Mercadorias Vendidas					
		Custos mercadoria vendida ref. mês 08-2023	0001	001	7	67.133,09	
31/08/2023	11603.0001	- Mercadorias					
		Custos mercadoria vendida ref. mês 08-2023	0001	001	7		67.133,09
Totais do dia 31:						144.225,09	144.225,09
Totais do mês de Agosto:						266.894,52	266.894,52
04/09/2023	34201.0011	- Alugueis					
		Provisão de aluguel ref. 09-2023	0001	001	1	800,00	
04/09/2023	21601.0015	- Alugueis a Pagar					
		Provisão de aluguel ref. 09-2023	0001	001	1		800,00
Totais do dia 04:						800,00	800,00
20/09/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Receb. de venda de mercadoria nf 115	0001	001	1	9.530,85	
20/09/2023	41101.0001	- Receita de Venda de Mercadorias					
		Receb. de venda de mercadoria nf 115	0001	001	1		9.530,85
20/09/2023	21301.0010	- Simples a Recolher					
		Pg.simples ref. 08-2023	0001	001	2	4.620,02	
20/09/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pg.simples ref. 08-2023	0001	001	2		4.620,02
20/09/2023	21601.0015	- Alugueis a Pagar					
		Pg. aluguel ref. 09-2023	0001	001	3	800,00	
20/09/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pg. aluguel ref. 09-2023	0001	001	3		800,00
Totais do dia 20:						14.950,87	14.950,87
27/09/2023	34201.0013	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref. 09-2023	0001	001	1	68,35	
27/09/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pg.consumo de energia ref. 09-2023	0001	001	1		68,35
Totais do dia 27:						68,35	68,35
Totais do mês de Setembro:						15.819,22	15.819,22
02/10/2023	34201.0011	- Alugueis					
		Provisão de aluguel ref. 10-2023	0001	001	1	800,00	
02/10/2023	21601.0015	- Alugueis a Pagar					
		Provisão de aluguel ref. 10-2023	0001	001	1		800,00
Totais do dia 02:						800,00	800,00
20/10/2023	21601.0015	- Alugueis a Pagar					
		Pg. aluguel ref. 10-2023	0001	001	1	800,00	
20/10/2023	11102.0002	- Banco Conta Movimento					
		Pg. aluguel ref. 10-2023	0001	001	1		800,00
Totais do dia 20:						800,00	800,00
27/10/2023	34201.0013	- Energia Elétrica					

Livro Diário Nº. 3

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602060, Telefone: (99) 84472912

Fls. nº 420


Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/10/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Pg.consumo de energia ref. 10-2023	0001	001	1	68,45	
		Pg.consumo de energia ref. 10-2023	0001	001	1		68,45
Totais do dia 27:						68,45	68,45
Totais do mês de Outubro:						1.668,45	1.668,45
02/11/2023	34201.0011 - Alugueis	Provisão de aluguel ref. 11-2023	0001	001	1	800,00	
02/11/2023	21601.0015 - Alugueis a Pagar	Provisão de aluguel ref. 11-2023	0001	001	1		800,00
Totais do dia 02:						800,00	800,00
20/11/2023	21601.0015 - Alugueis a Pagar	Pg. aluguel ref. 11-2023	0001	001	1	800,00	
20/11/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Pg. aluguel ref. 11-2023	0001	001	1		800,00
Totais do dia 20:						800,00	800,00
27/11/2023	34201.0013 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref. 11-2023	0001	001	1	72,20	
11/11/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Pg.consumo de energia ref. 11-2023	0001	001	1		72,20
Totais do dia 27:						72,20	72,20
Totais do mês de Novembro:						1.672,20	1.672,20
04/12/2023	34201.0011 - Alugueis	Provisão de aluguel ref. 12-2023	0001	001	1	800,00	
04/12/2023	21601.0015 - Alugueis a Pagar	Provisão de aluguel ref. 12-2023	0001	001	1		800,00
Totais do dia 04:						800,00	800,00
19/12/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Receb. de venda de mercadoria nf 138	0001	001	1	10.336,87	
19/12/2023	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias	Receb. de venda de mercadoria nf 138	0001	001	1		10.336,87
19/12/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Receb. de venda de mercadoria nf 139	0001	001	2	10.428,09	
19/12/2023	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias	Receb. de venda de mercadoria nf 139	0001	001	2		10.428,09
Totais do dia 19:						20.764,96	20.764,96
20/12/2023	21601.0015 - Alugueis a Pagar	Pg. aluguel ref. 12-2023	0001	001	1	800,00	
20/12/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Pg. aluguel ref. 12-2023	0001	001	1		800,00
Totais do dia 20:						800,00	800,00
27/12/2023	34201.0013 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref. 12-2023	0001	001	2	64,25	
27/12/2023	11102.0002 - Banco Conta Movimento	Pg.consumo de energia ref. 12-2023	0001	001	2		64,25
Totais do dia 27:						64,25	64,25
31/12/2023	41101.0001 - Receita de Venda de Mercadorias	Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0001	001	2	780.716,94	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0001	001	2	854,09	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0001	001	2	2.400,00	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0001	001	2	7.200,00	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						




Livro Diário Nº. 3

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602060, Telefone: (99) 84472912

Fis. nº 491

 Contábil

Fortes Contábil 7.212.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0001	001	2	48.783,07	
31/12/2023	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0001	001	2	57.600,00	
31/12/2023	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0001	001	2	314.340,32	
31/12/2023	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0001	001	2	349.539,46	
31/12/2023	24301.0001	- Lucros ou Prejuizos Acumulados					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0001	001	2		349.539,46
31/12/2023	31101.0005	- Simples					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0001	001	2		48.783,07
31/12/2023	32101.0002	- Custos das Mercadorias Vendidas					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0001	001	2		314.340,32
31/12/2023	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0001	001	2		2.400,00
31/12/2023	34201.0011	- Alugueis					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0001	001	2		7.200,00
31/12/2023	34201.0013	- Energia Elétrica					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0001	001	2		854,09
31/12/2023	34201.0047	- Fretes					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0001	001	2		57.600,00
31/12/2023	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0001	001	2		780.716,94
Totais do dia 31:						1.561.433,88	1.561.433,88
Totais do mês de Dezembro:						1.583.863,09	1.583.863,09



Balancete Contábil

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602060, Telefone: (99) 84472912

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	452.041,95 D	1.138.186,25	788.646,79	801.581,41 D
11	Ativo Circulante	452.041,95 D	1.138.186,25	788.646,79	801.581,41 D
111	Disponível	725.601,76 D	780.716,94	474.306,47	1.032.012,23 D
11101	Caixa Geral	110.000,00 D	0,00	0,00	110.000,00 D
11101.0001	Caixa	110.000,00 D	0,00	0,00	110.000,00 D
11102	Banco	615.601,76 D	780.716,94	474.306,47	922.012,23 D
11102.0002	Banco Conta Movimento	615.601,76 D	780.716,94	474.306,47	922.012,23 D
113	Clientes	0,00	66,50	0,00	66,50 D
11303	Provisão P/Devedores Duvidosos	0,00	66,50	0,00	66,50 D
11303.0001	Provisão P/Devedores Duvidosos	0,00	66,50	0,00	66,50 D
116	Estoques	273.559,81 C	357.402,81	314.340,32	230.497,32 C
11603	Estoque de Mercadorias	273.559,81 C	357.402,81	314.340,32	230.497,32 C
11603.0001	Mercadorias	273.559,81 C	357.402,81	314.340,32	230.497,32 C
2	*** Passivo ***	452.041,95 C	58.383,07	407.922,53	801.581,41 C
21	Passivo Circulante	633,14 C	58.383,07	58.383,07	633,14 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	633,14 C	48.783,07	48.783,07	633,14 C
21301	Impostos e Contribuições	633,14 C	48.783,07	48.783,07	633,14 C
21301.0010	Simplex a Recolher	633,14 C	48.783,07	48.783,07	633,14 C
216	Outras Obrigações	0,00	9.600,00	9.600,00	0,00
21601	Outras Obrigações	0,00	9.600,00	9.600,00	0,00
21601.0015	Alugueis a Pagar	0,00	9.600,00	9.600,00	0,00
24	Patrimônio Líquido	451.408,81 C	0,00	349.539,46	800.948,27 C
241	Capital Social Integralizado	110.000,00 C	0,00	0,00	110.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	110.000,00 C	0,00	0,00	110.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	110.000,00 C	0,00	0,00	110.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	341.408,81 C	0,00	349.539,46	690.948,27 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	341.408,81 C	0,00	349.539,46	690.948,27 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	341.408,81 C	0,00	349.539,46	690.948,27 C
3	*** Despesas e Custos ***	0,00	431.177,48	431.177,48	0,00
31	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços	0,00	48.783,07	48.783,07	0,00
311	Ded Receitas Brutas Vendas e Serviços	0,00	48.783,07	48.783,07	0,00
31101	Impostos Incidentes S/Receitas	0,00	48.783,07	48.783,07	0,00
31101.0005	Simplex	0,00	48.783,07	48.783,07	0,00
32	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos	0,00	314.340,32	314.340,32	0,00
321	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos	0,00	314.340,32	314.340,32	0,00
32101	Custos Prod.Mercad.Serviços Vendidos	0,00	314.340,32	314.340,32	0,00
32101.0002	Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	314.340,32	314.340,32	0,00
34	Despesas Operacionais	0,00	68.054,09	68.054,09	0,00
342	Despesas Administrativas	0,00	68.054,09	68.054,09	0,00
34201	Despesas Administrativas	0,00	68.054,09	68.054,09	0,00
34201.0001	Ordenados, Salários e Gratificações	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
34201.0011	Alugueis	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
34201.0013	Energia Elétrica	0,00	854,09	854,09	0,00
34201.0047	Frete	0,00	57.600,00	57.600,00	0,00
4	*** Receitas ***	0,00	780.716,94	780.716,94	0,00
41	Receita Bruta Operacional	0,00	780.716,94	780.716,94	0,00
411	Receita Bruta das Vendas e Serviços	0,00	780.716,94	780.716,94	0,00
41101	Faturamento de Produtos	0,00	780.716,94	780.716,94	0,00
41101.0001	Receita de Venda de Mercadorias	0,00	780.716,94	780.716,94	0,00
5	*** Resultado do Exercício ***	0,00	780.716,94	780.716,94	0,00
51	Resultado do Exercício	0,00	780.716,94	780.716,94	0,00
511	Resultado do Exercício	0,00	780.716,94	780.716,94	0,00
51101	Resultado do Exercício	0,00	780.716,94	780.716,94	0,00
51101.0001	Resultado do Exercício	0,00	780.716,94	780.716,94	0,00
		0,00	3.189.180,68	3.189.180,68	0,00

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

Balancete Contábil

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13

Fortes Contábil 7.212.1

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602060, Telefone: (99) 84472912

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
-------	-----------	----------------	---------	----------	-------------

CLAUDIO ROCHA
 Titula/Admnistrador
 CPF: 025.187.013-89

CLAERTON FAUSTINO DA SILVA
 Contador - CRC-MA 8716
 CPF: 459.851.203-25

Fis. nº 2123


 Rubrica

Balço Patrimonial em 31-12-2023

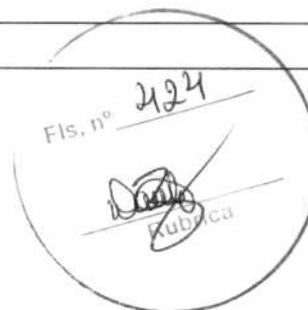
Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13

Fortes Contábil 7.212.1

Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602060, Telefone: (99) 84472912

NIRE: 21600194971 - Data: 01/06/2021

Conta	31/12/2023
*** Ativo ***	
Ativo Circulante	801.581,41 D
Disponível	801.581,41 D
Caixa Geral	1.032.012,23 D
Caixa	110.000,00 D
Banco	110.000,00 D
Banco Conta Movimento	922.012,23 D
Cientes	922.012,23 D
Provisão P/Devedores Duvidosos	66,50 D
Provisão P/Devedores Duvidosos	66,50 D
Estoque	66,50 D
Estoque de Mercadorias	230.497,32 C
Mercadorias	230.497,32 C
*** Passivo ***	
Passivo Circulante	801.581,41 C
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	633,14 C
Impostos e Contribuições	633,14 C
Simplex a Recolher	633,14 C
Patrimônio Líquido	633,14 C
Capital Social Integralizado	800.948,27 C
Capital Social Subscrito	110.000,00 C
Capital Social Subscrito	110.000,00 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	110.000,00 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	690.948,27 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	690.948,27 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	690.948,27 C



Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 801.581,41 (Oitocentos e Um Mil Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos).

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

CLAUDIO ROCHA
 Titula/Admnistrador
 CPF: 025.187.013-89

CLAERTON FAUSTINO DA SILVA
 Contador - CRC-MA 8716
 CPF: 459.851.203-25

Demonstração do Resultado do Exercício em 31-12-2023

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13

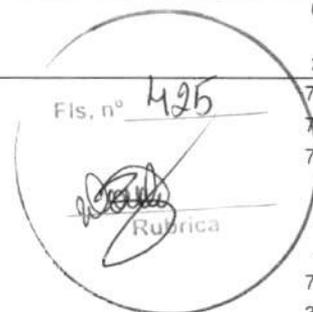
Fortes Contábil 7.212.1

NIRE: 21600194971 - Data: 01/06/2021

Estabelecimentos: 0001 - DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602060, Telefone: (99) 84472912

Conta	01/01/2023	a	31/12/2023
(+) Receita Bruta Operacional			780.716,94
Faturamento Prod. Merc. e Serviços			780.716,94
Vendas de Produtos			780.716,94
(-) Deduções da Receita			48.783,07
Impostos Faturados			48.783,07
Simples			48.783,07
(=) Receita Líquida			731.933,87
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos			314.340,32
Custo das Mercadorias Vendidas			314.340,32
(=) Lucro Bruto			417.593,55
(-) Despesas Operacionais			68.054,09
Despesas Administrativas			68.054,09
(=) Lucro Operacional			349.539,46
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social			349.539,46
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.			349.539,46
● Resultado Líquido do Exercício			349.539,46



Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

CLAUDIO ROCHA
Titula/Administrador
CPF: 025.187.013-89

CLAERTON FAUSTINO DA SILVA
Contador - CRC-MA 8716
CPF: 459.851.203-25

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13

Fortes Contábil 7.212.1

Mês/Ano: 12/2023

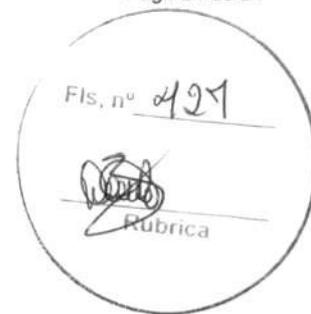
Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602060, Telefone: (99) 84472912

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (633,14 / (633,14 + 0,00)) * 100	(c21/(c21+c22))*100	100,00
GA	Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor. Giro do Ativo 731.933,87 / 801.581,41	d030/c1	0,91
IPL	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Imobilização do Patrimônio Líquido (0,00 / 800.948,27) * 100	(c13/c24)*100	0,00
IRNC	Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor. Imobilização dos Recursos não correntes (0,00 / (800.948,27 + 0,00)) * 100	(c13/(c24+c22))*100	0,00
LC	Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor. Liquidez Corrente 801.581,41 / 633,14	c11/c21	1.266,04
LG	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Liquidez Geral (801.581,41 + 0,00) / (633,14 + 0,00)	(c11+c12)/(c21+c22)	1.266,04
LI	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor. Liquidez Imediata 1.032.012,23 / 633,14	c111/c21	1.629,99
LS	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. Liquidez Seca (1.032.012,23 + 0,00 + 66,50 + 0,00) / 633,14	(c111+c112+c113+c114)/c21	1.630,10
ML	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Margem Líquida (349.539,46 / 731.933,87) * 100	(d200/d030)*100	47,76
PCT	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ((633,14 + 0,00) / 800.948,27) * 100	((c21+c22)/c24)*100	0,08
	Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor. Rentabilidade do Ativo (349.539,46 / 801.581,41) * 100	(d200/c1)*100	43,61
SG	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. Solvencia Geral 801.581,41 / (633,14 + 0,00)	c1/(c21+c22)	1.266,04

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

CLAUDIO ROCHA
Titula/Administrador
CPF: 025.187.013-89

CLAERTON FAUSTINO DA SILVA
Contador - CRC-MA 8716
CPF: 459.851.203-25



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 24 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 24 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 03, referente ao período 01-01-2023 a 31-12-2023, com encerramento do exercício social em 31-12-2023, da firma DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, estabelecida na Rua Rio Branco, nº 319, Bairro Centro, Caxias Maranhão, Cep: 65.602-060, inscrita no C.N.P.J. 42.160.825/0001-13 e registrada na JUCEMA sob o nº 21600194971 por despacho de 01-06-2021.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

CLAUDIO ROCHA
Titula/Administrador
CPF: 025.187.013-89

CLAERTON FAUSTINO DA SILVA
Contador - CRC-MA 8716
CPF: 459.851.203-25

Two handwritten signatures are located at the bottom right of the page. The first signature is on the left and the second is on the right, both appearing to be cursive.



Fis. nº 428


Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02518701389	CLAUDIO ROCHA
45985120325	CLAERTON FAUSTINO DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2024 14:33 SOB Nº 20240622502.
PROTOCOLO: 240622502 DE 08/05/2024. NIRE: 21600194971.
DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/05/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12406523439 em 08/05/2024, protocolo 240622502. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Número de Registro:	21600194971
CNPJ:	42160825000113
Município:	Caxias

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02518701389	CLAUDIO ROCHA	
45985120325	CLAERTON FAUSTINO DA SILVA	MA8716

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2024 14:33 SOB Nº 20240622502.
PROTOCOLO: 240622502 DE 08/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406523439. NIRE: 21600194971.
DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

JUCEMA

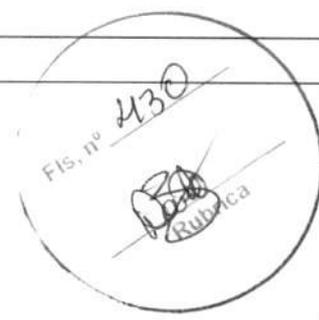
ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

Balço Patrimonial em 31-12-2021

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 42.160.825/0001-13
Endereço: Rua Rio Branco, nº 319, Bairro Centro, Caxias Maranhão, Cep: 65.602-060
NIRE: 21600194971 - Data: 01/06/2021

Fortes Contábil 6.187.1

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	143.474,36 D
11	Ativo Circulante	143.474,36 D
111	Disponível	143.474,36 D
11101	Caixa Geral	110.000,00 D
11101.0001	Caixa	110.000,00 D
11102	Banco	33.474,36 D
11102.0002	Banco Conta Movimento	33.474,36 D
2	*** Passivo ***	143.474,36 C
21	Passivo Circulante	633,14 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	633,14 C
21301	Impostos e Contribuições	633,14 C
21301.0010	Simplex a Recolher	633,14 C
24	Patrimônio Líquido	142.841,22 C
241	Capital Social Integralizado	110.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	110.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	110.000,00 C
3	Lucros ou Prejuízos Acumulados	32.841,22 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	32.841,22 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	32.841,22 C



Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 143.474,36 (Cento e Quarenta e Três Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos) .

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

CLAUDIO ROCHA
Titula/Administrador
CPF: 025.187.013-89

CLAERTON FAUSTINO DA SILVA
Contador - CRC-MA 8716
CPF: 459.851.203-25

Demonstração do Resultado do Exercício em 31-12-2021

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 42.160.825/0001-13

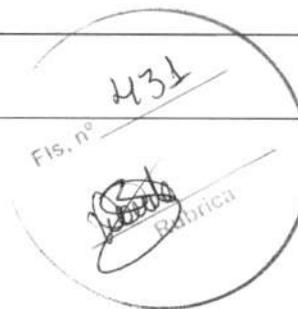
NIRE: 21600194971 - Data: 01/06/2021

Estabelecimentos: 0001 - DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: Rua Rio Branco, nº 319, Bairro Centro, Caxias Maranhão, Cep: 65.602-060

Fortes Contábil 6.187.1

Conta	01/06/2021 a 31/12/2021
(+) Receita Bruta Operacional	34.157,50
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	34.157,50
Vendas de Mercadorias	34.157,50
(-) Deduções da Receita	1.316,28
Impostos Faturados	1.316,28
Simples	1.316,28
(=) Receita Líquida	32.841,22
(=) Lucro Bruto	32.841,22
(=) Lucro Operacional	32.841,22
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	32.841,22
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	32.841,22
(=) Resultado Líquido do Exercício	32.841,22



Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

CLAUDIO ROCHA
Titula/Administrador
CPF: 025.187.013-89

CLAERTON FAUSTINO DA SILVA
Contador - CRC-MA 8716
CPF: 459.851.203-25



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02518701389	CLAUDIO ROCHA
45985120325	CLAERTON FAUSTINO DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2022 10:35 SOB Nº 20220648000.
PROTOCOLO: 220648000 DE 24/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206590128. CNPJ DA SEDE: 42160825000113.
NIRE: 21600194971. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2022.
DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Balço Patrimonial em 31-12-2022

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13

Fortes Contábil 6.199.2

Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602060, Telefone: (99) 84472912

NIRE: 21600194971 - Data: 01/06/2021

Conta	31/12/2022
*** Ativo ***	453.880,15 D
Ativo Circulante	453.880,15 D
Disponível	367.474,08 D
Caixa Geral	110.000,00 D
Caixa	110.000,00 D
Banco	257.474,08 D
Banco Conta Movimento	257.474,08 D
Estoques	86.406,07 D
Estoque de Mercadorias	86.406,07 D
Mercadorias	86.406,07 D
*** Passivo ***	453.880,15 C
Passivo Circulante	2.471,34 C
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	2.471,34 C
Impostos e Contribuições	2.471,34 C
Simplex a Recolher	2.471,34 C
Patrimônio Líquido	451.408,81 C
Capital Social Integralizado	110.000,00 C
Capital Social Subscrito	110.000,00 C
Capital Social Subscrito	110.000,00 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	341.408,81 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	341.408,81 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	341.408,81 C

Fis. nº 433
Rubrica

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 453.880,15 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil Oitocentos e Oitenta Reais e Quinze Centavos).

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

CLAUDIO ROCHA
Titula/Administrador
CPF: 025.187.013-89

CLAERTON FAUSTINO DA SILVA
Contador - CRC-MA 8716
CPF: 459.851.203-25

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício em 31-12-2022

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13

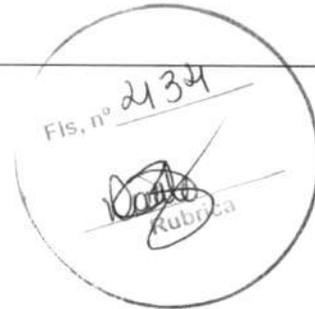
Fortes Contábil 6.199.2

NIRE: 21600194971 - Data: 01/06/2021

Estabelecimentos: 0001 - DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602060, Telefone: (99) 84472912

Conta	01/01/2022	a	31/12/2022
(+) Receita Bruta Operacional			582.127,40
Faturamento Prod. Merc. e Serviços			582.127,40
Vendas de Produtos			582.127,40
(-) Deduções da Receita			25.835,20
Impostos Faturados			25.835,20
Simples			25.835,20
(=) Receita Líquida			556.292,20
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos			219.148,16
Custo das Mercadorias Vendidas			219.148,16
(=) Lucro Bruto			337.144,04
(-) Despesas Operacionais			28.576,45
Despesas Administrativas			28.576,45
(=) Lucro Operacional			308.567,59
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social			308.567,59
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.			308.567,59
● Resultado Líquido do Exercício			308.567,59



Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2022

CLAUDIO ROCHA
Titula/Administrador
CPF: 025.187.013-89

CLAERTON FAUSTINO DA SILVA
Contador - CRC-MA 8716
CPF: 459.851.203-25



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02518701389	CLAUDIO ROCHA
45985120325	CLAERTON FAUSTINO DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2023 11:14 SOB N° 20231099657.
PROTOCOLO: 231099657 DE 25/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312642380. CNPJ DA SEDE: 42160825000113.
NIRE: 21600194971. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2023.
DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Balço Patrimonial em 31-12-2023

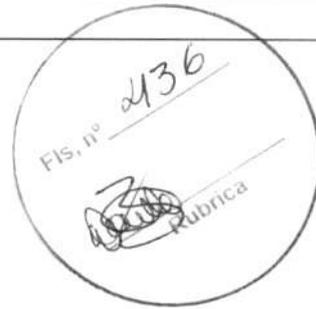
Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13

Fortes Contábil 7.212.1

Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602060, Telefone: (99) 84472912

NIRE: 21600194971 - Data: 01/06/2021

Conta	31/12/2023
*** Ativo ***	
Ativo Circulante	801.581,41 D
Disponível	801.581,41 D
Caixa Geral	1.032.012,23 D
Caixa	110.000,00 D
Banco	110.000,00 D
Banco Conta Movimento	922.012,23 D
Cientes	66,50 D
Provisão P/Devedores Duvidosos	66,50 D
Provisão P/Devedores Duvidosos	66,50 D
Estoques	230.497,32 C
Estoque de Mercadorias	230.497,32 C
Mercadorias	230.497,32 C
*** Passivo ***	801.581,41 C
Passivo Circulante	633,14 C
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	633,14 C
Impostos e Contribuições	633,14 C
Simplex a Recolher	633,14 C
Patrimônio Líquido	800.948,27 C
Capital Social Integralizado	110.000,00 C
Capital Social Subscrito	110.000,00 C
Capital Social Subscrito	110.000,00 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	690.948,27 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	690.948,27 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	690.948,27 C



Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 801.581,41 (Oitocentos e Um Mil Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos).

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

CLAUDIO ROCHA
Titula/Administrador
CPF: 025.187.013-89

CLAERTON FAUSTINO DA SILVA
Contador - CRC-MA 8716
CPF: 459.851.203-25

Demonstração do Resultado do Exercício em 31-12-2023

Empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.160.825/0001-13

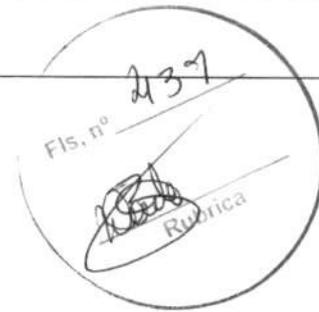
Fortes Contábil 7.212.1

NIRE: 21600194971 - Data: 01/06/2021

Estabelecimentos: 0001 - DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R RIO BRANCO, Complemento: , N.º: 319, Bairro: CENTRO, Cidade: Caxias, Estado: MA, CEP: 65602060, Telefone: (99) 84472912

Conta	01/01/2023	a	31/12/2023
(+) Receita Bruta Operacional			780.716,94
Faturamento Prod. Merc. e Serviços			780.716,94
Vendas de Produtos			780.716,94
(-) Deduções da Receita			48.783,07
Impostos Faturados			48.783,07
Simples			48.783,07
(=) Receita Líquida			731.933,87
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos			314.340,32
Custo das Mercadorias Vendidas			314.340,32
(=) Lucro Bruto			417.593,55
(-) Despesas Operacionais			68.054,09
Despesas Administrativas			68.054,09
(=) Lucro Operacional			349.539,46
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social			349.539,46
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.			349.539,46
● Resultado Líquido do Exercício			349.539,46



Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2023

CLAUDIO ROCHA
Titula/Administrador
CPF: 025.187.013-89

CLAERTON FAUSTINO DA SILVA
Contador - CRC-MA 8716
CPF: 459.851.203-25



ASSINATURA ELETRÔNICA

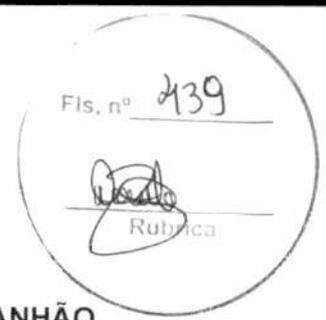
Certificamos que o ato da empresa DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02518701389	CLAUDIO ROCHA
45985120325	CLAERTON FAUSTINO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2024 12:51 SOB Nº 20240620020.
PROTOCOLO: 240620020 DE 08/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406512828. CNPJ DA SEDE: 42160825000113.
NIRE: 21600194971. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2024.
DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CLAERTON FAUSTINO DA SILVA
REGISTRO..... : MA-008716/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.851.203-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/03/2024 as 09:18:22.

Válido até: 13/06/2024.

Código de Controle: 139901.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Fis. nº 2440

Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, **DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 42.160.825/0001 – 13, com endereço na, Rua Rio Branco, Nº 319, Centro, CEP. 65.602 – 060, Caxias – MA, forneceu **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS** citados abaixo, para a empresa, **DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 38.269.675/0001 – 03, sediada na, Avenida 1º de Maio, S/N, Centro, Paraibano – MA, por intermédio de seu representante legal a Senhora **RAIANE SOARES GUIMARÃES**, portadora da CI Nº 056651092015 – 9 SSP/MA E DO CPF Nº CPF Nº 622.294.143 – 56.

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES
1	LEITE NAN
2	LEITE SUPRA SOY
3	TEMPERO SECO EM PÓ
4	SARDINHA NO EXTRATO DE TOMATE
5	AZEITE DE OLIVA EXTRA-VIRGEM
6	CREME DE LEITE
7	CHÁ DE REVA CIDREIRA
8	EXTRATO DE TOMATE
9	MARGARINA COMSAL
10	AMIDO DE MILHO
11	CREMOGEMA
12	FEIJÃO CARIOQUINHA
13	BISCOITO CREAM CRACKER
14	ADOÇANTE DIETÉTICO
15	ACHOCOLATADO
16	FARINHA DE MANDIOCA COR BRANCA
17	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL EM CONSERVA
18	ERVILHA EM CONSERVA
19	FEIJÃO PRETO TIO 1
20	VINAGRE BRANCO
21	AÇÚCAR REFINADO
22	LEITE EM PÓ DESNATADO
23	BISCOITO MAISENA
24	FARINHA DE MANDIOCA
25	CHÁ DE ERVA DOCE
26	FÉCULA DE MANDIOCA
27	LEITE EM PÓ INTEGRAL

28	FARINHA LÁCTEA
29	CHÁ DE CAMOMILA
30	FARINHA DE MILHO FLOCADA
31	MILHO EM CONSERVA
32	CEREAL DE AVEIA
33	SAL REFINADO IODADO
34	ARROZ AGULHINHA BRANCO
35	MINGAU DE AVEIA
36	ÓLEO DE SOJA VEGETAL
37	CAFÉ TORRADO E MOÍDO



CLARAMOS AINDA, QUE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E FIRMADOS POR ESTA EMPRESA, PARA ESTA EMPRESA ATESTANTE. FORAM CUMPRIDOS SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ A PRESENTE DATA QUE A DESABONE COMERCIALMENTE OU TECNICAMENTE.

PARAIBANO – MA, 26 DE JULHO DE 2021.



Raiane Soares Guimarães

DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI

RAIANE SOARES GUIMARÃES

TITULAR

RG: 056651092015 – 9 SSP/MA

CPF: Nº 622.294.143 – 56

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIR02974420ZE2MB5JM1BUI72,
30/07/2021 09:44:42, Ato: 13 17 2, Parte(s):
RAIANE SOARES GUIMARAES, Rec Firma:
Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0311.002/2024 – SEMAFIN
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 10/05/2024
ABERTURA: 09:30 (NOVE E TRINTA)
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA
A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

CLAUDIO ROCHA, PORTADOR DO RG Nº 023078262002-3 SSP/MA E DO CPF Nº 025.187.013-89, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 42.160.825/0001-13, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA ASER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 29, EARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

CAXIAS – MA, 10 DE MAIO DE 2024.

CLAUDIO ROCHA

CLAUDIO ROCHA
TITULAR/ADMINISTRADOR
RG: 023078262002 – 3
CPF: 025.187.013 – 89

PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024 – DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.0311.002/2024 – SEMAFIN
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 10/05/2024
ABERTURA: 09:30 (NOVE E TRINTA)
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA
A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

A empresa, DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.160.825/0001-13, sediada na, Rua Rio Branco, N° 319, Centro, na Cidade de Caxias-MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. CLAUDIO ROCHA, portador da CI n° 023078262002-3 SSP/MA e do CPF n° 025.187.013-89, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

CAXIAS – MA, 10 DE MAIO DE 2024.

CLAUDIO ROCHA

CLAUDIO ROCHA
TITULAR/ADMINISTRADOR
RG: 023078262002 – 3
CPF: 025.187.013 – 89



PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024 – DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.0311.002/2024 – SEMAFIN
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 10/05/2024
ABERTURA: 09:30 (NOVE E TRINTA)
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A empresa, DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.160.825/0001-13, sediada na, Rua Rio Branco, N° 319, Centro, na Cidade de Caxias-MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. CLAUDIO ROCHA, portador da CI n° 023078262002-3 SSP/MA e do CPF n° 025.187.013-89, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico N° 011/2024, DECLARA, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP N°2, de 16 de setembro de 2009, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CAXIAS – MA, 10 DE MAIO DE 2024.

CLAUDIO ROCHA

CLAUDIO ROCHA
TITULAR/ADMINISTRADOR
RG: 023078262002 – 3
CPF: 025.187.013 – 89

PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024 – DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.0311.002/2024 – SEMAFIN
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 10/05/2024
ABERTURA: 09:30 (NOVE E TRINTA)
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa: DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.160.825/0001-13, sediada na, Rua Rio Branco, N° 319, Centro, na Cidade de Caxias-MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. CLAUDIO ROCHA, portador da CI n° 023078262002-3 SSP/MA e do CPF n° 025.187.013-89, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

- MICROEMPRESA
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

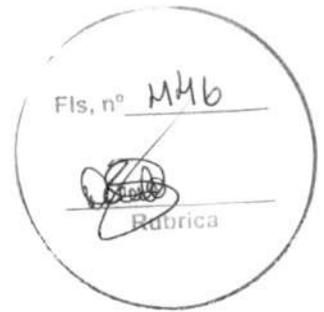
Sou optante do Sistema Simples Nacional?

- SIM
 NAO

CAXIAS – MA, 10 DE MAIO DE 2024.

CLAUDIO ROCHA

CLAUDIO ROCHA
TITULAR/ADMINISTRADOR
RG: 023078262002 – 3
CPF: 025.187.013 – 89



PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024 – DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.0311.002/2024 – SEMAFIN
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 10/05/2024
ABERTURA: 09:30 (NOVE E TRINTA)
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA
A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.160.825/0001-13, sediada na, Rua Rio Branco, Nº 319, Centro, na Cidade de Caxias-MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. CLAUDIO ROCHA, portador da CI nº 023078262002-3 SSP/MA e do CPF nº 025.187.013-89, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

CAXIAS – MA, 10 DE MAIO DE 2024.

CLAUDIO ROCHA

CLAUDIO ROCHA
TITULAR/ADMINISTRADOR
RG: 023078262002 – 3
CPF: 025.187.013 – 89



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0311.002/2024 – SEMAFIN
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 10/05/2024
ABERTURA: 09:30 (NOVE E TRINTA)
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A empresa DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.160.825/0001-13, sediada na, Rua Rio Branco, Nº 319, Centro, na Cidade de Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. CLAUDIO ROCHA, portador da CI n.º 023078262002-3 SSP/MA e do CPF n.º 025.187.013-89, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do Pregão Eletrônico N.º 011/2024.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

CAXIAS – MA, 10 DE MAIO DE 2024.

CLAUDIO ROCHA

CLAUDIO ROCHA
TITULAR/ADMINISTRADOR
RG: 023078262002 – 3
CPF: 025.187.013 – 89



Fis. n° 2448
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024 – DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.0311.002/2024 – SEMAFIN
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 10/05/2024
ABERTURA: 09:30 (NOVE E TRINTA)
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A empresa, DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.160.825/0001-13, sediada na Rua Rio Branco, N° 319, Centro, na Cidade de Caxias-MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. CLAUDIO ROCHA, portador da CI n° 023078262002-3 SSP/MA e do CPF n° 025.187.013-89, **DECLARA**, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

CAXIAS – MA, 10 DE MAIO DE 2024.

CLAUDIO ROCHA

CLAUDIO ROCHA
TITULAR/ADMINISTRADOR
RG: 023078262002 – 3
CPF: 025.187.013 – 89

DACK DISTRIBUIDORA | CNPJ: 42.160.825/0001-13 | Insc. Est.: 12.699.260-6
Rua Rio Branco, N° 319, CEP.: 65.602-060, Centro, Caxias-MA | Tel.: (99) 98447-2912
E-mail: dackdistribuidora@gmail.com



Fis. n° 449
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024 – DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.0311.002/2024 – SEMAFIN
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA: 10/05/2024
ABERTURA: 09:30 (NOVE E TRINTA)
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Empresa DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.160.825/0001-13, sediada na, Rua Rio Branco, N° 319, Centro, na Cidade de Caxias-MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. CLAUDIO ROCHA, portador da CI n° 023078262002-3 SSP/MA e do CPF n° 025.187.013-89, **DECLARA**, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei n° 8.666/1993.

CAXIAS – MA, 10 DE MAIO DE 2024.

CLAUDIO ROCHA

CLAUDIO ROCHA
TITULAR/ADMINISTRADOR
RG: 023078262002 – 3
CPF: 025.187.013 – 89

R

DACK DISTRIBUIDORA | CNPJ: 42.160.825/0001-13 | Insc. Est.: 12.699.260-6
Rua Rio Branco, N° 319, CEP.: 65.602-060, Centro, Caxias-MA | Tel.: (99) 98447-2912
E-mail: dackdistribuidora@gmail.com

R



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fis. nº 450

Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/05/2024 15:39:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
CNPJ: **42.160.825/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

CPF/CNPJ: **42.160.825/0001-13**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:40:31 do dia 13/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XFMW130524154031

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLAUDIO ROCHA**

CPF: **025.187.013-89**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:43:19 do dia 13/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: K3V1130524154319

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLAUDIO ROCHA**

CPF/CNPJ: **025.187.013-89**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:42:40 do dia 13/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6IJG130524154240

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Fis. nº 454

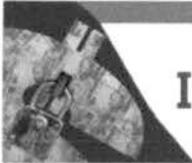

Rubrica

Certifico que nesta data (13/05/2024 às 15:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 025.187.013-89.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

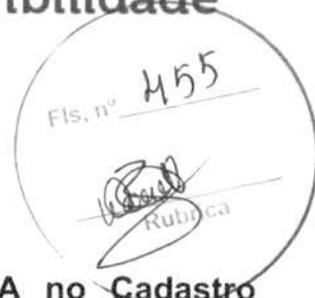
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6642.5F97.57CA.B879 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (13/05/2024 às 15:44) **NÃO CONSTA** no **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade** registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.160.825/0001-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6642.5F7E.281D.1854 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 42160825000113 02518701389

LIMPAR

Data da consulta: 13/05/2024 15:45:11

Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Fis. nº 456
Kubricka

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – DP

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0311.002/2024 – SEMAFIN

ABERTURA: 10 DE MAIO DE 2024

HORÁRIO: 09 h: 30 (NOVE E TRINTA)

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO – MA.

DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, COM INSC. MUN. Nº 210290307621694 E INSC. EST.: 12.699260-6, SITUADA NA, RUA RIO BRANCO, Nº 319, CENTRO, CIDADE DE CAXIAS – MA, TEL.: (99) 98447-2912, POR INTERMIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. CLAUDIO ROCHA, CASADO, EMPRESARIO, PORTADOR DA CI Nº 023078262002-3 SSP/MA E DO CPF Nº 025.187.013-89, RESIDENTE E DOMICILIADO NA, RUA AIRTON SENA, Nº 353, DINIR SILVA, NA CIDADE DE CAXIAS – MA, VEM ATRAVES DESTA APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS, PARA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024 – DP, NO QUAL SUBMETEMOS NOSSOS PREÇOS ABAIXO:

PROPOSTA DE ADEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VR. UNIT.	VR. EXT.	VR. TOTAL	VR. EXT.
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA COM. VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	UND	MARATÁ	1800	R\$ 7,65	sete reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 13.770,00	treze mil, setecentos e setenta reais
2	ALMÔNDEGAS EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 1KG. (EXCLUSIVO)	UND	ÂNGLO	800	R\$ 36,27	trinta e seis reais e vinte e sete centavos	R\$ 29.016,00	vinte e nove mil e dezesseis reais

DACK DISTRIBUIDORA | CNPJ: 42.160.825/0001-13 | Insc. Est.: 12.699.260-6
Rua Rio Branco, Nº 319, CEP.: 65.602-060, Centro, Caxias-MA | Tel.: (99) 98447-2912
E-mail: dackdistribuidora@gmail.com

Handwritten signature and stamp of the Municipality of Dom Pedro, MA. The stamp includes the text "Município de Dom Pedro - MA" and "PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA".

3	<p> AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE UMA CAPA PLÁSTICA CONTENDO (PCT.) DE 1 KG., COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO) </p>	KG	CRISTAL	8400	R\$ 4,40	quatro reais e quarenta centavos	R\$ 36.960,00	trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais
5	<p> AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO) </p>	UND	AMAFIL	1860	R\$ 7,25	sete reais e vinte e cinco centavos	R\$ 13.485,00	treze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais
6	<p> ARROZ, TIPO AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 01, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO: DE 37 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMB. 1KG FARDO C/ 30 UND. ((COTA PRINCIPAL) </p>	KG	TIA DORA	9000	R\$ 6,61	seis reais e sessenta e um centavos	R\$ 59.490,00	cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais

DACK DISTRIBUIDORA | CNPJ: 42.160.825/0001-13 | Insc. Est.: 12.699.260-6
Rua Rio Branco, N° 319, CEP.: 65.602-060, Centro, Caxias-MA | Tel.: (99) 98447-2912
E-mail: dackdistribuidora@gmail.com

FIS. n.º 4158

7	ARROZ, TIPO AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 01, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO: DE 37 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMB. 1KG FARDO C/ 30 UND. (COTA RESERVADA)	KG	TIA DORA	3000	R\$ 6,61	seis reais e sessenta e um centavos	R\$ 19.830,00	dezenove mil, oitocentos e trinta reais
8	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML: É DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR, POR ISSO, OFERECE UM SABOR BEM PRÓXIMO AO DO AÇÚCAR, MAS COM A VANTAGEM DE TER ZERO CALORIAS. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 12 UND (EXCLUSIVO)	UND	ADOCYL	168	R\$ 12,16	doze reais e dezesseis centavos	R\$ 2.042,88	dois mil e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos
10	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150G. CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	UND	MARATÁ	180	R\$ 6,65	seis reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 1.197,00	mil cento e noventa e sete reais

DA CK DISTRIBUIDORA | CNPJ: 42.160.825/0001-13 | Insc. Est.: 12.699.260-6
 Rua Rio Branco, N° 319, CEP.: 65.602-060, Centro, Caxias-MA | Tel.: (99) 98447-2912
 E-mail: dackdistribuidora@gmail.com



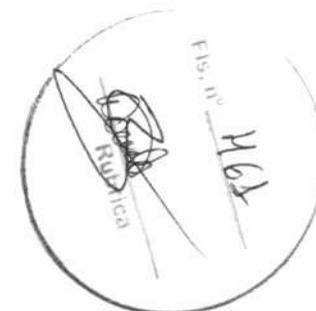
12	BISCOITO DE ÁGUA E SAL - EMBALAGEM DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	FORTALEZA	6100	R\$	5,38	cinco reais e trinta e oito centavos	R\$	32.818,00	trinta e dois mil, oitocentos e dezoito reais
13	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND (COTA PRINCIPAL)	PCT	MARATÁ	6525	R\$	10,05	dez reais e cinco centavos	R\$	65.576,25	sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos
15	CHÁ DE ERVA DOCE 20G ALIMENTAÇÃO, TIPO: ERVA DOCE, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 10 UND. (EXCLUSIVO)	UND	CHÁ LEÃO	480	R\$	3,84	três reais e oitenta e quatro centavos	R\$	1.843,20	mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos
16	CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO, EMBALAGEM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	UND	MARATÁ	280	R\$	14,62	quatorze reais e sessenta e dois centavos	R\$	4.093,60	quatro mil e noventa e três reais e sessenta centavos

DACK DISTRIBUIDORA | CNPJ: 42.160.825/0001-13 | Insc. Est.: 12.699.260-6
Rua Rio Branco, N° 319, CEP.: 65.602-060, Centro, Caxias-MA | Tel.: (99) 98447-2912
E-mail: dackdistribuidora@gmail.com



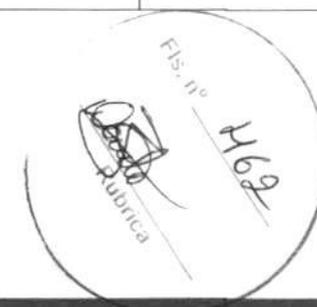
18	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND (EXCLUSIVO)	PCT	MARATÁ	400	R\$ 1,66	um real e sessenta e seis centavos	R\$ 664,00	seiscentos e sessenta e quatro reais
20	CREMOGEMA TRADICIONAL CONTENDO 200G, APRESENTAÇÃO CX C/ 48 UND. (EXCLUSIVO)	UND	MAISENA	3840	R\$ 5,28	cinco reais e vinte e oito centavos	R\$ 20.275,20	vinte mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos
22	ERVILHA, LATA 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	UND	QUERO	1320	R\$ 3,60	três reais e sessenta centavos	R\$ 4.752,00	quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais
24	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	KG	JIPI	90	R\$ 8,91	oito reais e noventa e um centavos	R\$ 801,90	oitocentos e um reais e noventa centavos
25	FERMENTO EM PÓ COM 100G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND	UND	APTI	180	R\$ 4,07	quatro reais e sete centavos	R\$ 732,60	setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos

DACK DISTRIBUIDORA | CNPJ: 42.160.825/0001-13 | Insc. Est.: 12.699.260-6
 Rua Rio Branco, N° 319, CEP.: 65.602-060, Centro, Caxias-MA | Tel.: (99) 98447-2912
 E-mail: dackdistribuidora@gmail.com



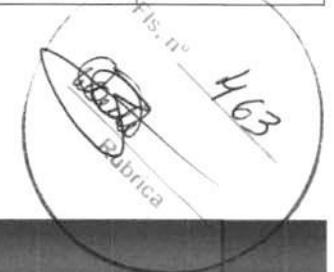
26	FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/10X 01KG (EXCLUSIVO)	KG	DONA BENTA	180	R\$ 6,11	seis reais e onze centavos	R\$ 1.099,80	mil e noventa e nove reais e oitenta centavos
27	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG (EXCLUSIVO)	KG	DONA BENTA	180	R\$ 6,52	seis reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 1.173,60	mil cento e setenta e três reais e sessenta centavos
28	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM LATA DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND. (EXCLUSIVO)	UND	MARATÁ	1920	R\$ 7,54	sete reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 14.476,80	quatorze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos
29	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND (EXCLUSIVO)	KG	AMAFIL	2500	R\$ 6,51	seis reais e cinquenta e um centavos	R\$ 16.275,00	dezesesse mil, duzentos e setenta e cinco reais
30	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	KG	KICALDO	3300	R\$ 8,59	oito reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 28.347,00	vinte e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais

DACK DISTRIBUIDORA | CNPJ: 42.160.825/0001-13 | Insc. Est.: 12.699.260-6
 Rua Rio Branco, N° 319, CEP.: 65.602-060, Centro, Caxias-MA | Tel.: (99) 98447-2912
 E-mail: dackdistribuidora@gmail.com

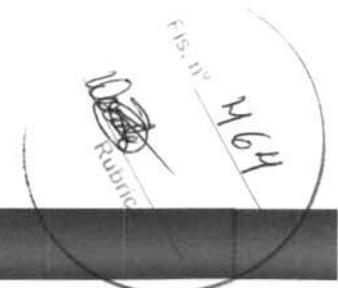


31	FEIJÃO SEMPRE VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	KG	KICALDO	3300	R\$ 8,13	oito reais e treze centavos	R\$ 26.829,00	vinte e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais
32	FEIJÃO PRETO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	KG	KICALDO	3300	R\$ 12,45	doze reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 41.085,00	quarenta e um mil e oitenta e cinco reais
33	FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	MALU	2520	R\$ 2,69	dois reais e sessenta e nove centavos	R\$ 6.778,80	seis mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos
34	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	MALU	2520	R\$ 2,99	dois reais e noventa e nove centavos	R\$ 7.534,80	sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos
35	FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA, AVEIA), EMBALAGEM SACHE COM 210G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 28 UND	PCT	MARATÁ	2800	R\$ 9,02	nove reais e dois centavos	R\$ 25.256,00	vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais
36	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM VIDRO DE 200ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	UND	SÓ COCO	432	R\$ 4,95	quatro reais e noventa e cinco centavos	R\$ 2.138,40	dois mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos

DACK DISTRIBUIDORA | CNPJ: 42.160.825/0001-13 | Insc. Est.: 12.699.260-6
 Rua Rio Branco, N° 319, CEP.: 65.602-060, Centro, Caxias-MA | Tel.: (99) 98447-2912
 E-mail: dackdistribuidora@gmail.com



37	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 50 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	CCGL	7750	R\$ 7,02	sete reais e dois centavos	R\$ 54.405,00	cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais
38	LEITE EM PÓ TIPO NAN 800G PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	LATA	NESTLÉ	600	R\$ 76,23	setenta e seis reais e vinte e três centavos	R\$ 45.738,00	quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais
39	MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	PCT	FORTALEZA	2200	R\$ 3,85	três reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 8.470,00	oito mil, quatrocentos e setenta reais
42	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	LATA	QUERO	720	R\$ 2,82	dois reais e oitenta e dois centavos	R\$ 2.030,40	dois mil e trinta reais e quarenta centavos
46	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 30 UND. (EXCLUSIVA)	KG	MARINHEIRO	300	R\$ 1,19	um real e dezenove centavos	R\$ 357,00	trezentos e cinquenta e sete reais
47	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND. (EXCLUSIVA)	UND	PALMEIRA	7500	R\$ 5,88	cinco reais e oitenta e oito centavos	R\$ 44.100,00	quarenta e quatro mil e cem reais



48	SARDINHA EM ÓLEO, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND. (EXCLUSIVO)	UND	PALMEIRA	7500	R\$ 5,58	cinco reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 41.850,00	quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais	
50	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND. (EXCLUSIVO)	DBJ	TIJUCA	200	R\$ 23,16	vinte e três reais e dezesseis centavos	R\$ 4.632,00	quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais	
51	TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CX C/ 12 UND., COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	UND	MARATÁ	360	R\$ 4,48	quatro reais e quarenta e oito centavos	R\$ 1.612,80	mil seiscentos e doze reais e oitenta centavos	
52	PIMENTA DO REINO MOÍDA 1KG, APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA: PIMENTA DO REINO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL. (EXCLUSIVO)	KG	MARATÁ	40	R\$ 36,40	trinta e seis reais e quarenta centavos	R\$ 1.456,00	mil quatrocentos e cinquenta e seis reais	
53	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	UND	MARATÁ	360	R\$ 2,97	dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 1.069,20	mil e sessenta e nove reais e vinte centavos	
VALOR TOTAL							R\$	684.062,23	
seiscentos e oitenta e quatro mil e sessenta e dois reais e vinte e três centavos									

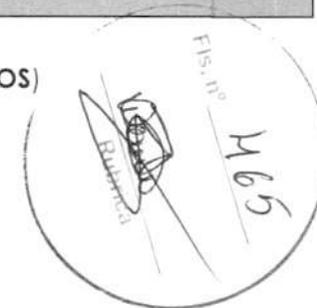
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 684.062,23 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS;

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL;



DACK DISTRIBUIDORA | CNPJ: 42.160.825/0001-13 | Insc. Est.: 12.699.260-6
Rua Rio Branco, N° 319, CEP.: 65.602-060, Centro, Caxias-MA | Tel.: (99) 98447-2912
E-mail: dackdistribuidora@gmail.com





P.I.C.ARAUJO LTDA

CNPJ:16.634.005/0001-06 Inscr.Est:12.389.878-1

Av.Beta,Qdr-K, nº15A, Jrd.Bela Vista

Parque Athenas-São Luis/MA-CEP:65.072-120

Fone:(98)33014430 / 996130575

picardosoaraujo@gmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - DP E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0311.002/2024 - SEMAFIN E SESSÃO PÚBLICA: 10/05/2024 às 14:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO:Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do município de Dom Pedro/MA.

A EMPRESA P. I. C. ARAUJO LTDA, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 16.634.005/0001-06 SEDIADA NA AV. BETA, Nº 15/A, QUADRA K, JARDIM BELA VISTA, PARQUE ATHENAS, SÃO LUÍS/MA, CEP: 65072120 POR SEU REPRESENTADA LEGAL O SR. PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 518964965/SESP/MA E DO CPF Nº 925.165.563-49, VEM APRESENTAR PROPOSTA COMERCIAL CONFORME ABAIXO

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:

Razão Social da Empresa: P. I. C. ARAUJO LTDA

CNPJ: 16.634.005/0001-06, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123898781, INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98239666, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: (X)SIM

ENDEREÇO: AVE BETA, 15 QUADRA K 15 A BELA VISTA, CEP: 65072-120, MUNICÍPIO: SÃO LUÍS/MA

TELEFONES: (98) 3301-4430, EMAIL: picardosoaraujo@gmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO

DADOS BANCÁRIO, BANCO: BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2, PIX: 16.634.005/0001-06

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME COMPLETO: Pedro Ivo Cardoso Araújo, Brasileiro, solteiro, empresário

RG:518964965 EMISSOR:SESP/MA, CPF 925.165.563-49

ENDEREÇO: Rua Tremembés, quadra 11, nº 17, Calhau, CEP: 65.071-485 MUNICÍPIO: São Luís/MA

TELEFONES: (98) 99613-0575 / 99607-9340, EMAIL: pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br

1. PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR UNITARIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL R\$	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTES OU PACOTES DE 400G EM CAIXA COM. VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	MARATÁ	1.800,00	UNID	R\$7,92	Sete Reais e Noventa e Dois Centavos	R\$14.256,00	Quatorze Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais
2	ALMÔNDEGAS EM LATA BOVINA EM MOLHO LATA 1KG. (EXCLUSIVO)	ANGLO	800,00	UNID	R\$36,64	Trinta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos	R\$29.312,00	Vinte e Nove Mil, Trezentos e Doze Reais
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, COMPOSTO DE UMA CAPA PLÁSTICA CONTENDO (PCT.) DE 1 KG., COM IDEN4500TIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	BLANCO	8.400,00	KG	R\$4,50	Quatro Reais e Cinquenta Centavos	R\$37.800,00	Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais
4	ALHO IN NATURA (CABEÇA) 100G. (EXCLUSIVO)	IN NATURA	250,00	KG	R\$32,47	Trinta e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos	R\$8.117,50	Oito Mil, Cento e Dezesete Reais e Cinquenta Centavos



**P.I.C.ARAUJO LTDA**

CNPJ:16.634.005/0001-06 Inscr.Est:12.389.878-1

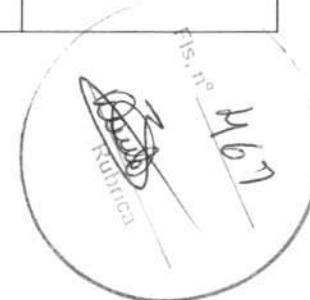
Av. Beta, Qdr-K, nº15A, Jrd. Bela Vista

Parque Athenas-São Luis/MA-CEP:65.072-120

Fone:(98)33014430 / 996130575

picardosoaraujo@gmail.com

5	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 500G, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	KIMIMO	1.860,00	UNID	R\$7,37	Sete Reais e Trinta e Sete Centavos	R\$13.708,20	Treze Mil, Setecentos e Oito Reais e Vinte Centavos
6	ARROZ, TIPO AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 01, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO: DE 37 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMB. 1KG FARDO C/ 30 UND. (COTA PRINCIPAL)	DONA ELZA	9.000,00	KG	R\$6,97	Seis Reais e Noventa e Sete Centavos	R\$62.730,00	Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Trinta Reais
7	ARROZ, TIPO AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 01, SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO: DE 37 GRAMAS DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. EMB. 1KG FARDO C/ 30 UND. (COTA RESERVADA)	DONA ELZA	3.000,00	KG	R\$6,97	Seis Reais e Noventa e Sete Centavos	R\$20.910,00	Vinte Mil, Novecentos e Dez Reais
8	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO SUCRALOSE FRASCO 100ML: É DERIVADO DA CANA DE AÇÚCAR, POR ISSO, OFERECE UM SABOR BEM PRÓXIMO AO DO AÇÚCAR, MAS COM A VANTAGEM DE TER ZERO CALORIAS. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	ADOCYL	168,00	UNID	R\$12,29	Doze Reais e Vinte e Nove Centavos	R\$2.064,72	Dois Mil e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos
9	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM COM 200G. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 28 UND. (EXCLUSIVO)	NESTLE	4.200,00	UNID	R\$8,57	Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos	R\$35.994,00	Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais
10	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EMBALAGEM DE 150G. CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	MARIZA	180,00	UNID	R\$6,67	Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos	R\$1.200,60	Um Mil e Duzentos Reais e Sessenta Centavos
11	BISCOITO TIPO: MARIA, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, 400G (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA. UNIDADE: APRESENTAÇÃO EM CX C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	TRIGOLINO	6.100,00	PCT	R\$7,44	Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos	R\$45.384,00	Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais



**P.I.C.ARAUJO LTDA**

CNPJ:16.634.005/0001-06 Inscr.Est:12.389.878-1

Av.Beta,Qdr-K, nº15A, Jrd.Bela Vista

Parque Athenas-São Luis/MA-CEP:65.072-120

Fone:(98)33014430 / 996130575

picardosoaraujo@gmail.com

12	BISCOITO DE ÁGUA E SAL - EMBALAGEM DE 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	PETYAN	6.100,00	PCT	R\$5,59	Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos	R\$34.099,00	Trinta e Quatro Mil e Noventa e Nove Reais
13	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND. (COTA PRINCIPAL)	MAMORÉ	6.525,00	PCT	R\$10,30	Dez Reais e Trinta Centavos	R\$67.207,50	Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos
14	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND. (COTA RESERVADA)	MAMORÉ	2.175,00	PCT	R\$10,30	Dez Reais e Trinta Centavos	R\$22.402,50	Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos
15	CHÁ DE ERVA DOCE 20G ALIMENTAÇÃO, TIPO: ERVA DOCE, USO: ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO: SAQUINHOS DE 10G. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 10 UND. (EXCLUSIVO)	MARATÁ	480,00	UNID	R\$3,88	Três Reais e Oitenta e Oito Centavos	R\$1.862,40	Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos
16	CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO, EMBALAGEM 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	MARATÁ	280,00	UNID	R\$14,77	Quatorze Reais e Setenta e Sete Centavos	R\$4.135,60	Quatro Mil, Cento e Trinta e Cinco Reais e Sessenta Centavos
17	COCO RALADO, PACOTE C/ 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	COCO E CIA	360,00	PCT	R\$3,81	Três Reais e Oitenta e Um Centavos	R\$1.371,60	Um Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos
18	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND. (EXCLUSIVO)	DONA CLARA	400,00	PCT	R\$1,78	Um Real e Setenta e Oito Centavos	R\$712,00	Setecentos e Doze Reais
19	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. EMBALAGEM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND. (EXCLUSIVO)	DONA CLARA	700,00	PCT	R\$1,66	Um Real e Sessenta e Seis Centavos	R\$1.162,00	Um Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais
20	CREMOGEMA TRADICIONAL CONTENDO 200G, APRESENTAÇÃO CX C/ 18 UND. (EXCLUSIVO)		3.840,00	UND	R\$5,34	Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos	R\$20.505,60	Vinte Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Sessenta Centavos

**P.I.C.ARAUJO LTDA**

CNPJ:16.634.005/0001-06 Inscr.Est:12.389.878-1

Av.Beta,Qdr-K, nº15A, Jrd.Bela Vista

Parque Athenas-São Luis/MA-CEP:65.072-120

Fone:(98)33014430 / 996130575

picardosoaraujo@gmail.com

21	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	BETANIA	360,00	UND	R\$6,85	Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos	R\$2.466,00	Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais
22	ERVILHA, LATA 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	BONARE	1.320,00	UND	R\$3,64	Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos	R\$4.804,80	Quatro Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Oitenta Centavos
23	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND. (EXCLUSIVO)	BONARE	1.320,00	UND	R\$4,82	Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos	R\$6.362,40	Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos
24	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	NATURAL	90,00	KG	R\$9,00	Nove Reais	R\$810,00	Oitocentos e Dez Reais
25	FERMENTO EM PÓ COM 100G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	DR. OETKER	180,00	UND	R\$4,12	Quatro Reais e Doze Centavos	R\$741,60	Setecentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta Centavos
26	FARINHA DE TRIGO (SEM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/10 X 01KG. (EXCLUSIVO)	DONA BENTA	180,00	KG	R\$6,18	Seis Reais e Dezoito Centavos	R\$1.112,40	Um Mil, Cento e Doze Reais e Quarenta Centavos
27	FARINHA DE TRIGO (COM FERMENTO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 X 01KG. (EXCLUSIVO)	DONA BENTA	180,00	KG	R\$6,59	Seis Reais e Cinquenta e Nove Centavos	R\$1.186,20	Um Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais e Vinte Centavos
28	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM LATA DE 230G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND. (EXCLUSIVO)	MARATÁ	1.920,00	UND	R\$7,74	Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos	R\$14.860,80	Quatorze Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos
29	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 50 UND. (EXCLUSIVO)	AMAFIL	2.500,00	KG	R\$6,58	Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos	R\$16.450,00	Dezesseis Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais
30	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	NATURAL	3.300,00	KG	R\$9,00	Nove Reais	R\$29.700,00	Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais

Fls. nº 269

**P.I.C.ARAUJO LTDA**

CNPJ:16.634.005/0001-06 Inscr.Est:12.389.878-1

Av.Beta,Qdr-K, nº15A, Jrd.Bela Vista

Parque Athenas-São Luis/MA-CEP:65.072-120

Fone:(98)33014430 / 996130575

picardosoaraujo@gmail.com

31	FEIJÃO SEMPRE VERDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDOS COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	NATURAL	3.300,00	KG	R\$8,22	Oito Reais e Vinte e Dois Centavos	R\$27.126,00	Vinte e Sete Mil, Cento e Vinte e Seis Reais
32	FEIJÃO PRETO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO PACOTE DE 01KG EM FARDOS COM 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	NATURAL	3.300,00	KG	R\$12,67	Doze Reais e Sessenta e Sete Centavos	R\$41.811,00	Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Onze Reais
33	FLOCÃO DE ARROZ, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	BEL SABOR	2.520,00	PCT	R\$2,72	Dois Reais e Setenta e Dois Centavos	R\$6.854,40	Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos
34	FLOCÃO DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	BEL SABOR	2.520,00	PCT	R\$3,23	Três Reais e Vinte e Três Centavos	R\$8.139,60	Oito Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Sessenta Centavos
35	FLOCOS DE CEREJAS (TRIGO, CEVADA, AVEIA), EMBALAGEM SACHE COM 210G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 28 UND. (EXCLUSIVO)	MARATÁ	2.800,00	PCT	R\$9,12	Nove Reais e Doze Centavos	R\$25.536,00	Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais
36	LEITE DE COCO, TRADICIONAL, EMBALAGEM VIDRO DE 200ML, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	FREDÃO	432,00	UND	R\$5,00	Cinco Reais	R\$2.160,00	Dois Mil, Cento e Sessenta Reais
37	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G, FARDOS COM 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. FARDO C/ 50 UND. (EXCLUSIVO)	BETANIA	7.750,00	PCT	R\$7,25	Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos	R\$56.187,50	Cinquenta e Seis Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos
38	LEITE EM PÓ TIPO NAN 800G PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ. UNIDADE: APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	NESTLE	600,00	LATA	R\$77,00	Setenta e Sete Reais	R\$46.200,00	Quarenta e Seis Mil e Duzentos Reais
39	MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	OREGON	2.200,00	PCT	R\$4,06	Quatro Reais e Seis Centavos	R\$8.932,00	Oito Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais
40	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	PURO SABOR	1.320,00	EMBALAGEM	R\$4,31	Quatro Reais e Trinta e Um Centavos	R\$5.689,20	Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Um Centavo
41	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	PURO SABOR	420,00	POTE	R\$13,32	Treze Reais e Trinta e Dois Centavos	R\$5.594,40	Cinco Mil, Quinhentos Noventa e Quatro Reais e Quarenta Centavos

Fls. nº 470

**P.I.C.ARAUJO LTDA**

CNPJ:16.634.005/0001-06 Inscr.Est:12.389.878-1

Av.Beta,Qdr-K, nº15A, Jrd.Bela Vista

Parque Athenas-São Luis/MA-CEP:65.072-120

Fone:(98)33014430 / 996130575

picardosoaraujo@gmail.com

42	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 200G. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	BONARE	720,00	LATA	R\$2,85	Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos	R\$2.052,00	Dois Mil e Cinquenta e Dois Reais
43	MILHO PARA CANJICA, EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	BONARE	1.200,00	PCT	R\$6,60	Seis Reais e Sessenta Centavos	R\$7.920,00	Sete Mil, Novecentos e Vinte Reais
44	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	NATURAL	1.800,00	PCT	R\$4,95	Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos	R\$8.910,00	Oito Mil, Novecentos e Dez Reais
45	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	LIZA	600,00	UND	R\$7,24	Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos	R\$4.344,00	Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais
46	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 30 UND. (EXCLUSIVO)	NATURAL	300,00	KG	R\$1,20	Um Real e Vinte Centavos	R\$360,00	Trezentos e Sessenta Reais
47	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND. (EXCLUSIVO)	PALMEIRA	7.500,00	UND	R\$6,06	Seis Reais e Seis Centavos	R\$45.450,00	Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais
48	SARDINHA EM ÓLEO, LATA DE 125G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 50 UND. (EXCLUSIVO)	PALMEIRA	7.500,00	UND	R\$5,86	Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos	R\$43.950,00	Quarenta e Três Mil, Novecentos e Cinquenta Reais
49	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA DE 500ML SABOR DIVERSOS ACEROLA, CAJU, GOIABA, MANGA, MARACUJÁ. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	JANDAIA	1.440,00	UND	R\$4,06	Quatro Reais e Seis Centavos	R\$5.846,40	Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos
50	OVOS DE GALINHA. BRANCO. APRESENTAÇÃO BANDEIJA C/ 30 UND. (EXCLUSIVO)	ALMEIDA	200,00	BDJ	R\$23,40	Vinte e Três Reais e Quarenta Centavos	R\$4.680,00	Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta Reais
51	TEMPERO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, CX C/ 12 UND., COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. (EXCLUSIVO)	SADIO	360,00	UND	R\$4,53	Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos	R\$1.630,80	Um Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Oitenta Centavos
52	PIMENTA DO REINO MOÍDA 1KG, APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA: PIMENTA DO REINO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL. (EXCLUSIVO)		40,00	KG	R\$36,77	Trinta e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos	R\$1.470,80	Um Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Oitenta Centavos
53	VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	SADIO	360,00	UND	R\$3,00	Três Reais	R\$1.080,00	Um Mil e Oitenta Reais



P.I.C.ARAUJO LTDA

CNPJ:16.634.005/0001-06 Inscr.Est:12.389.878-1

Av.Beta,Qdr-K, nº15A, Jrd.Bela Vista

Parque Athenas-São Luis/MA-CEP:65.072-120

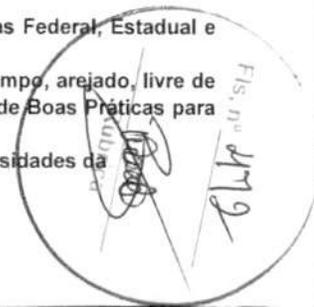
Fone:(98)33014430 / 996130575

picardosoaraujo@gmail.com

TOTAL GERAL:	R\$ 865.353,52	Oitocentos e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos
--------------	----------------	---

Valor Total da Proposta de Preço R\$865.353,52 Oitocentos e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos

2. Prazo de validade da proposta: 90 (NOVENTA) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final
4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência
5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao Serviço do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente
7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos à participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.
10. Declaramos que os produtos são de primeira qualidade.
11. Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital. Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.
12. Declaramos que cumprimos com os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
13. Declaramos que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame e cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
14. Declaramos, nos termos do artigo 32, 2º da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe;
15. Declaramos que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos
16. Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009
17. Declaramos que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da
18. Local de Entrega: A entrega dos itens deverá ser efetuada, de acordo com o solicitado pelo setor de compras, e deverão ser entregues no local a ser definido pela Ordem de fornecimento e/ou
19. Prazo de Entrega e/ou início do fornecimento: O prazo de entrega dos bens está de acordo com o prazo estabelecido no termo de referência e/ou Edital e que todos os produtos serão avaliados, sob pena de devolução e de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou que seja de má qualidade;
20. Declaramos sob as penas da lei que realizará a entrega ou fornecimento obedecendo as normas Sanitárias, de Medicina e Segurança do Trabalho, e ainda, que assume, sob as penas da Lei, toda responsabilidade por eventuais prejuízos que causar a Contratante e/ou a terceiros, sem ônus para o Contratante
21. Declaramos o cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da previdência social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação conforme o disposto do artigo 93, da Lei 8.213/91
22. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.
23. Declaração informando que as instalações físicas para armazenamento e transporte do objeto desta licitação, encontram-se boas condições higiênico-sanitárias como: local limpo, arejado, livre de pragas, etc., de acordo com a Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.
24. Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da





P.I.C.ARAUJO LTDA

CNPJ:16.634.005/0001-06 Inscr.Est:12.389.878-1

Av.Beta,Qdr-K, nº15A, Jrd.Bela Vista

Parque Athenas-São Luis/MA-CEP:65.072-120

Fone:(98)33014430 / 996130575

picardosoaraujo@gmail.com

25. Declaramos que temos de Garantia Contratual, a qual declara em cumprimento ao exigido no edital, que concorda em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo. nº. 56 da Lei nº 8.666

PEDRO IVO
CARDOSO

ARAUJO:92516
556349

Assinado de forma
digital por PEDRO IVO
CARDOSO
ARAUJO:92516556349
Dados: 2024.05.10
08:44:48 -03'00'

São Luis/MA, 10 de MAIO de 2024

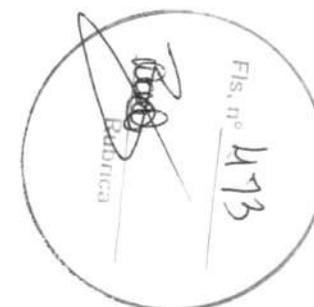
P.I.C.ARAUJO LTDA

CNPJ Nº 16.634.005/0001-06

Pedro Ivo Cardoso Araújo

RG nº: 518964965/SESP/MA / CPF: 925.165.563-49

Diretor / Representante Legal / Proprietário



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL;

DADOS BANCARIOS: AG: 2412-0 / C/C: 22.924-5 – BANCO DO BRASIL

- I) Declaramos o conhecimento, atendimento e nos submetemos a todas as cláusulas e condição do Edital relativa à licitação supra, bem como às disposições das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/2006, que integrarão o ajuste correspondente.
- II) Declaramos, outrossim, que os preços ofertados incluem todos os custos, todos os impostos (inclusive I.P.I. e I.C.M.S, se for o caso), taxas e benefícios e constitui, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito fornecimento dos produtos, incluídas, ainda, todas as despesas decorrentes de transporte, taxas, fretes, provas, entregas, descontos, bonificações, custo do orçamento, despesas trabalhistas, previdenciárias, emolumentos e quaisquer outras despesas, encargos e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e de seus anexos.
- III) Declaramos que os produtos ofertados são de primeira qualidade.
- IV) Declaramos ainda, que temos pleno conhecimento dos prazos e condições de fornecimento.
- V) Declaramos que os produtos serão entregues de acordo com as especificações constantes no termo de referência do edital, inclusive quanto à validade dos produtos.
- VI) Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

CAXIAS – MA, 13 DE MAIO DE 2024.

CLAUDIO ROCHA

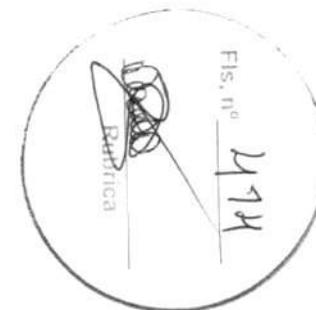
CLAUDIO ROCHA

TITULAR/ADMINISTRADOR

RG: 023078262002 – 3

CPF: 025.187.013 – 89

DACK DISTRIBUIDORA | CNPJ: 42.160.825/0001-13 | Insc. Est.: 12.699.260-6
Rua Rio Branco, Nº 319, CEP.: 65.602-060, Centro, Caxias-MA | Tel.: (99) 98447-2912
E-mail: dackdistribuidora@gmail.com





P.I.C.ARAUJO LTDA

CNPJ:16.634.005/0001-06 Inscr.Est:12.389.878-1
 Av.Beta,Qdr-K, nº15A, Jrd.Bela Vista
 Parque Athenas-São Luis/MA-CEP:65.072-120
 Fone:(98)33014430 / 996130575
 picardosoaraujo@gmail.com

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
 Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
 Dados: 2024.05.13 16:28:07 -03'00'

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - DP E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0311.002/2024 - SEMAFIN E SESSÃO PÚBLICA: 10/05/2024 às 09:30H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

A EMPRESA P. I. C. ARAUJO LTDA, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 16.634.005/0001-06 SEDIADA NA AV. BETA, Nº 15/A, QUADRA K, JARDIM BELA VISTA, PARQUE ATHENAS, SÃO LUÍS/MA, CEP: 65072120 POR SEU REPRESENTADA LEGAL O SR. PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 518964965/SESP/MA E DO CPF Nº 925.165.563-49, VEM APRESENTAR PROPOSTA COMERCIAL CONFORME ABAIXO

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
Razão Social da Empresa: P. I. C. ARAUJO LTDA
CNPJ: 16.634.005/0001-06, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123898781, INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98239666, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL:
ENDEREÇO: AVE BETA, 15 QUADRA K 15 A BELA VISTA, CEP: 65072-120, MUNICÍPIO: SÃO LUÍS/MA
TELEFONES: (98) 3301-4430, EMAIL: picardosoaraujo@gmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO
DADOS BANCÁRIO, BANCO: BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2, PIX: 16.634.005/0001-06

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
NOME COMPLETO: Pedro Ivo Cardoso Araújo, Brasileiro, solteiro, empresário
RG:518964965 EMISSOR:SESP/MA, CPF 925.165.563-49
ENDEREÇO: Rua Tremembés, quadra 11, nº 17, Calhau, CEP: 65.071-485 MUNICÍPIO: São Luís/MA
TELEFONES: (98) 99613-0575 / 99607-9340, EMAIL: pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br

1. ADEQUADA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR UNITARIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL R\$	VALOR TOTAL POR EXTENSO
4	ALHO IN NATURA (CABEÇA) 100G. (EXCLUSIVO)	IN NATURA	250,00	KG	R\$32,04	Trinta e Dois Reais e Quatro Centavos	R\$8.010,00	Oito Mil e Dez Reais
9	AVEIA EM FLOCOS, EMBALAGEM COM 200G. APRESENTAÇÃO EM CX C/ 28 UND. (EXCLUSIVO)	NESTLE	4.200,00	UNID	R\$8,38	Oito Reais e Trinta e Oito Centavos	R\$35.196,00	Trinta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Seis Reais



P.I.C.ARAUJO LTDA

CNPJ:16.634.005/0001-06 Inscr.Est:12.389.878-1

Av.Beta,Qdr-K, nº15A, Jrd.Bela Vista

Parque Athenas-São Luis/MA-CEP:65.072-120

Fone:(98)33014430 / 996130575

picardosoaraujo@gmail.com

PEDRO IVO CARDOSO
ARAUJO:92516556349
516556349
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Dados: 2024.05.13 16:28:29 -03'00'

11	BISCOITO TIPO: MARIA, APRESENTAÇÃO: REDONDO, SABOR: NÃO APLICÁVEL, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, 400G (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA. UNIDADE: APRESENTAÇÃO EM CX C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	TRIGOLINO	6.100,00	PCT	R\$7,26	Sete Reais e Vinte e Seis Centavos	R\$44.286,00	Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais
14	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO C/ SELO DE PUREZA EMBALAGEM COM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND. (COTA RESERVADA)	MAMORÉ	2.175,00	PCT	R\$10,11	Dez Reais e Onze Centavos	R\$21.989,25	Vinte e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos
17	COCO RALADO, PACOTE C/ 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	COCO E CIA	360,00	PCT	R\$3,74	Três Reais e Setenta e Quatro Centavos	R\$1.346,40	Um Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos
19	CONDIMENTO EM PÓ, PACOTE DE 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. EMBALAGEM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 10 UND. (EXCLUSIVO)	DONA CLARA	700,00	PCT	R\$1,56	Um Real e Cinquenta e Seis Centavos	R\$1.092,00	Um Mil e Noventa e Dois Reais

Fig. nº 476
Márcia



P.I.C.ARAUJO LTDA

J:16.634.005/0001-06 Inscr.Est:12.389.878-
 Av.Beta,Qdr-K, nº15A, Jrd.Bela Vista
 Parque Athenas-São Luis/MA-CEP:65.072-120
 Fone:(98)33014430 / 996130575
 picardosoaraujo@gmail.com

Assinado de forma digital por
 PEDRO IVO CARDOSO
 ARAUJO:92516556349
 516556349
 Dados: 2024.05.13 16:28:47 -03'00'

21	CREME DE LEITE EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	BETANIA	360,00	UNID	R\$6,77	Seis Reais e Setenta e Sete Centavos	R\$2.437,20	Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Vinte Centavos
23	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM EM LATA 350G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/24 UND. (EXCLUSIVO)	BONARE	1.320,00	UND	R\$4,76	Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos	R\$6.283,20	Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Vinte Centavos
40	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 250G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 24 UND. (EXCLUSIVO)	PURO SABOR	1.320,00	EMBALAGEM	R\$4,23	Quatro Reais e Vinte e Três Centavos	R\$5.583,60	Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta Centavos
41	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	PURO SABOR	420,00	POTE	R\$13,15	Treze Reais e Quinze Centavos	R\$5.523,00	Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais
43	MILHO PARA CANJICA, EMBALAGEM DE 500G. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	BONARE	1.200,00	PCT	R\$6,52	Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos	R\$7.824,00	Sete Mil, Oitocentos e Vinte e Quatro Reais

Fls. nº 2177
 Rubrica



P.I.C.ARAUJO LTDA

CNPJ:16.634.005/0001-06 Inscr.Est:12.389.878-1
Av.Beta,Qdr-K, nº15A, Jrd.Bela Vista
Parque Athenas-São Luis/MA-CEP:65.072-120
Fone:(98)33014430 / 996130575
picardosoaraujo@gmail.com

PEDRO IVO CARDOSO
ARAUJO:92516556349
516556349
Assinado de forma digital por PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO:92516556349
Dados: 2024.05.13 16:29:03 -03'00'

44	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO FARDO C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	NATURAL	1.800,00	PCT	R\$4,88	Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos	R\$8.784,00	Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais
45	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO CX C/ 20 UND. (EXCLUSIVO)	LIZA	600,00	UND	R\$7,15	Sete Reais e Quinze Centavos	R\$4.290,00	Quatro Mil, Duzentos e Noventa Reais
49	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS GARRAFA DE 500ML SABOR DIVERSOS ACEROLA. CAJU. GOIABA. MANGA. MARACUJÁ. APRESENTAÇÃO CX C/ 12 UND. (EXCLUSIVO)	JANDAIA	1.440,00	UND	R\$4,00	Quatro Reais	R\$5.760,00	Cinco Mil, Setecentos e Sessenta Reais
TOTAL GERAL:							R\$ 158.404,65	Cento e Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos

Valor Total da Proposta de Preço R\$158.404,65 Cento e Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos

2. Prazo de validade da proposta: 90 (NOVENTA) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final
4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência
5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao Serviço do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente
7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos à participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência;
8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Assinatura: Rubiana
Fis. nº 118



P.I.C.ARAUJO LTDA

CNPJ:16.634.005/0001-06 Inscr.Est:12.389.878-1

Av.Beta,Qdr-K, nº15A, Jrd.Bela Vista

Parque Athenas-São Luis/MA-CEP:65.072-120

Fone:(98)33014430 / 996130575

picardosoaraujo@gmail.com

9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.
10. Declaramos que os produtos são de primeira qualidade.
11. Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital. Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.
12. Declaramos que cumprimos com os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
13. Declaramos que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame e cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
14. Declaramos, nos termos do artigo 32, 2º da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe;
15. Declaramos que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na
16. Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009
17. Declaramos que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no
18. Local de Entrega: A entrega dos itens deverá ser efetuada, de acordo com o solicitado pelo setor de compras, e deverão ser entregues no local a ser definido pela Ordem
19. Prazo de Entrega e/ou início do fornecimento: O prazo de entrega dos bens está de acordo com o prazo estabelecido no termo de referencia e/ou Edital e que todos os produtos serão avaliados, sob pena de devolução e de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referencia do referido edital ou que seja de má qualidade;
20. Declaramos sob as penas da lei que realizará a entrega ou fornecimento obedecendo as normas Sanitárias, de Medicina e Segurança do Trabalho, e ainda, que assume, sob as penas da Lei, toda responsabilidade por eventuais prejuízos que causar a Contratante e/ou a terceiros, sem ônus para o Contratante
21. Declaramos o cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da previdência social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação conforme o disposto do artigo 93, da Lei 8.213/91
22. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.
23. Declaração informando que as instalações físicas para armazenamento e transporte do objeto desta licitação, encontram-se boas condições higiênico-sanitárias como: local limpo, arejado, livre de pragas, etc., de acordo com a Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.
24. Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA, observados os limites legais.
25. Declaramos que temos de Garantia Contratual, a qual declara em cumprimento ao exigido no edital, que concorda em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo. nº. 56 da Lei nº 8.666

PEDRO IVO
CARDOSO
ARAUJO:925165
56349

Assinado de forma
digital por PEDRO IVO
CARDOSO
ARAUJO:92516556349
Dados: 2024.05.13
16:29:19 -03'00'

São Luis/MA, 13 de MAIO de 2024

P.I.C.ARAUJO LTDA
CNPJ Nº 16.634.005/0001-06
Pedro Ivo Cardoso Araújo

RG nº: 518964965/SESP/MA / CPF: 925.165.563-49
Diretor / Representante Legal / Proprietário

